

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41ª DA REPUBLICA — N. 246

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 20 DE OUTUBRO DE 1929

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 16 de setembro findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas e da Contabilidade, da Caixa de Estabilização, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspeccao Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e do Instituto de Previdência dos Funcionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspeccao Federal das Estradas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, de Industria e Commercio, dos Servicos de Inspeccao e Fomento Agricolas e do Povoamento e da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Edificios e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGENS

Srs. membros do Congresso Nacional — Transmittindo-vos a inclusa exposição que me foi apresentada pelo ministro de Estado da Guerra, referente á necessidade de ser aberto ao respectivo ministerio, o credito especial da quantia de réis 24:984\$, para pagamento de contas de Kobler & Companhia e Serraria Moss (S.A.), peço habilitéis o Governo com o credito da alludida quantia.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Sr. Presidente da Republica — Em agosto de 1922 o pavilhão do Estado Maior do 1º batalhão de engenharia foi destruido por incendio.

Determinada a sua reconstrução dentro do orçamento então vigente e concluidas as obras, verificou-se a insufficiencia de recursos para attender, na época propria, as despesas com o acabamento do pavilhão.

Deixaram, por isso, de ser pagas as contas de Kobler & Companhia, na importancia de 22:884\$ e Serraria Moss (S.A.)

na de 2:100\$, provenientes de materiaes fornecidos para aquellas obras.

Nestas condições, tenho a honra de pedir a V. Ex. se digne solicitar do Congresso Nacional a precisa autorização para a abertura, ao Ministerio da Guerra, do credito especial de quantia de 24:984\$, necessaria ao pagamento das contas acima citadas, como se verifica da demonstração que a esta acompanha.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1929. — *Nestor Passos.*

Demonstração do credito especial preciso para pagamento das contas provenientes de fornecimento de materiaes para o acabamento do pavilhão do Estado Maior do 1º batalhão de engenharia:

Kobler & Companhia	22:884\$000
Serraria Moss (S.A.)	2:100\$000
Somma.....	24:984\$000

Secretaria da Guerra, 17 de outubro de 1929. — *Laurenio Lago, director.*

Ministerio da Guerra — N. 20 — Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1929.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a mensagem em que o Exmo Sr. Presidente da Republica solicita do Congresso Nacional autorização para a abertura a este ministerio, do credito especial de 24:984\$, destinado ao pagamento de contas de Kobler & Companhia e Serraria Moss (S.A.), provenientes de materiaes fornecidos para as obras de reconstrução do pavilhão do Estado Menor do 1º batalhão de engenharia.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração. — *Nestor Passos.*

Srs. membros do Congresso Nacional — Transmittindo-vos a inclusa exposição do ministro de Estado da Guerra sobre a necessidade de um credito especial de 33:267\$200 (trinta e tres contos duzentos e sessenta e sete mil e duzentos réis), para pagamento a Atilio Mondadori, pelo fornecimento, em 1925, de artigos de forragem ao 1º grupo de artilharia a cavallo, peço-vos habilitéis o Governo com o referido credito.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Atilio Mondadori forneceu, nos 3º e 4º trimestres de 1925, ao 1º grupo de artilharia a cavallo, artigos de forragem na importancia de réis 33:267\$200 (trinta e tres contos duzentos e sessenta e sete mil e duzentos réis), conforme a demonstração junta, e ora reclama a respectivo pagamento, que não foi satisfeito na occasião opportuna, por ter sido aquella importancia desviada pelo 2º tenente contador commissionado João José Pinto, que respondeu a processo e foi condemnado.

Não podendo a divida em questão ser liquidada á conta de verba orçamentaria, peço a V. Ex. se digne solicitar do Congresso Nacional a necessaria autorização para abrir, pelo

Ministerio da Guerra, o credito especial da quantia de réis 33:267\$200 acima referida, afim de se poder attender ao pagamento solicitado.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1929. — *Nestor Passos.*

Demonstração do credito preciso para o pagamento da quantia de 33:267\$200 reclamado pela firma Atilio Mondadori pelo fornecimento de forragem ao 1º grupo de artilharia a cavallo, nos 3º e 4º trimestres de 1925.

Durante o 3º trimestre

30.256 kilogrammas de milho, a \$350..... 10:589\$600
15.110 kilogrammas de alfafa, a \$400..... 6:044\$000

Durante o 4º trimestre

14.060 kilogrammas de alfafa, a \$400..... 5:624\$000
31.456 kilogrammas de milho, a \$350..... 11:009\$600

Somma..... 33:267\$200

Secretaria da Guerra, 17 de outubro de 1929. — *Laurencio Lago, director.*

Ministerio da Guerra — N. 21 — Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1929.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem que o Exmo. Sr. Presidente da Republica dirige ao Congresso Nacional sobre a necessidade da abertura do credito especial de 33:267\$200 (trinta e tres contos, duzentos e sessenta e sete mil e duzentos réis) pelo Ministerio da Guerra, para pagamento a Atilio Mondadori, da importancia de artigos de forragem fornecidos em 1925 ao 1º grupo de artilharia a cavallo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. — *Nestor Passos.*

Srs. membros do Congresso Nacional — Transmittindo-vos a inclusa exposição do ministro de Estado da Guerra sobre a necessidade da abertura, pelo respectivo ministerio, do credito especial de 700\$ (setecentos mil réis) para pagamento a Astor de Lima Aversa, das vantagens de que trata o art. 5º

do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.179, de 15 de dezembro de 1921, ás quaes fez jus no mez de setembro de 1928, por ter estagiado com aproveitamento na pharmacia do Posto Medico da Villa Militar como aspirante a official pharmaceutico da reserva da primeira linha, peço habilitéis o Governo com o mesmo credito.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1929, 108º da Independencia e 41º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Astor de Lima Aversa, tendo estagiado com aproveitamento na pharmacia do Posto Medico da Villa Militar como aspirante a official pharmaceutico da reserva da primeira linha, durante trinta dias do mez de setembro de 1928, pede pagamento dos vencimentos que lhe competem, de accordo com o disposto no art. 5º do regulamento aprovado por decreto n. 15.179, de 15 de dezembro de 1921.

No orçamento do Ministerio da Guerra para o exercicio daquelle anno não foi consignada verba por onde pudessem ser satisfeito o pagamento reclamado, pelo que peço a V. Ex. se digne solicitar do Congresso Nacional a necessaria autorização para abrir, pelo dito ministerio, o credito especial de 700\$ (setecentos mil réis), destinado ao pagamento de que se trata.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1929. — *Nestor Passos.*

Ministerio da Guerra — N. 22 — Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1929.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica sobre a abertura, pelo Ministerio da Guerra, do credito especial de 700\$ (setecentos mil réis) para pagamento a Astor de Lima Aversa, das vantagens de que trata o art. 5º do regulamento aprovado por decreto n. 15.179, de 15 de dezembro de 1921, ás quaes fez jus, no mez de setembro de 1928, por ter estagiado com aproveitamento na pharmacia do Posto Medico da Villa Militar como aspirante a official pharmaceutico da reserva de primeira linha.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração. — *Nestor Passos.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 16 de setembro findo, foi nomeado Augusto de Moraes Carvalho, 2º supplente do substituto do juiz federal em Campinas, na Secção de São Paulo, por tempo de quatro annos, na forma da lei.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 19 de outubro corrente, foram nomeados: Nico Calmon Albuquerque, para substituir o escrevente juramentado do Juizo Eleitoral, Cid Vellez, licenciado por um mez, para tratamento de saude, e Gabriel Gomes dos Santos para exercer, como contractado, o lugar de professor primario da Escola João Luiz Alves; foi exonerado deste ultimo lugar, Francisco Mascarenhas Pinto, por haver sido nomeado para outro emprego publico.

— Por entra, de 19 do corrente mez, foram concedidos tres mezes de licença para tratamento de saude ao commissario de 2ª classe da Policia do Distrito Federal, Bento Galvão da Costa Braga.

Requerimentos despachados

Dia 19 de outubro de 1929

Ernando Miguel da Silva, cabo de esquadra da Policia Militar, pedindo re-
clificação de assentamentos. — Deferido, excepto quanto á idade.

Gaspar Augusto Kelly, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido nos termos da communicação ao Gabinete de Identificação.

Thomaz Rodrigues Albuquerque, pedindo cancelamento de notas. — Seillo os documentos.

Ballino Ferreira Braga, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

Eduardo Campello de Moraes, ex-praça da Policia Militar, pedindo pagamento da differença de vencimentos ferrolhada á Caixa da Economias no periodo de 28 de setembro de 1925 a 12 de agosto de 1927. — Uma vez que a sentença foi considerada cumprida em setembro de 1925, o requerente já não era pica a partir dessa época e não tem direito, ipso facto, á differença que reclama, sendo de notar que foi mesmo enfermo das faculdades mentaes que permaneceu no hospital. — Indefinido.

Directoria do Interior

Por portaria de 19 do corrente mez, foi naturalizado brasileiro, Radamés Augusto Soldá, natural de Portugal, nascido a 17 de maio de 1885, filho de Giovanni Soldá e de Maria das Dóres Soldá, casado, residente no Estado de Alagoas. — Remetteu-se a portaria ao governo do dito Estado.

Expediente de 19 de outubro de 1929
Concederam-se seis mezes de licença em prorogação, e para tratamento de saude, a Alberto Barcellos, 2º official do Museu Historico Nacional, na conformidade do disposto no art. 8º, n. II, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Foi concedido um anno de licença para tratamento de saude a Gustavo Bastos, porteiro do Arquivo Nacional, na conformidade do art. 17 do citado decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Requerimentos despachados

Claciri Jorge Safadi, residente nesta capital, pedindo naturalização. — Junta prova de nacionalidade, idade e filiação, e o attestado de conducta; declare a data do seu nascimento; especifique a prole, si a houver de legitimo consorcio; e finalmente, justifique a divergencia de nome, existente em diversos documentos.

Selastião José Mendes, pedindo entrega do respectivo Decreto, independentemente da medalha, de 1ª classe, que lhe foi concedida. — Deferido. Compareça na Directoria do Interior da secretaria de Estado.

Directoria da Contabilidade

Additamento ao expediente do dia 18 de outubro de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 3.694 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 11:087\$379 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz electrica ao Hospital Nacional de Alienados, de setembro a dezembro de 1922.

N. 3.695 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 29:005\$065, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de gaz e luz electrica ao Hospital Nacional de Alienados e Manicomio Judiciário, de junho a dezembro de 1924.

N. 3.696 — Transmittiu-se, em additamento ao aviso n. 796-C, de 13 de março de 1922, o processo de protesto feito pelo Dr. Antonio Furtado Bezerra de Menezes perante o Juizo Federal na Secção do Ceará para o fim de interromper o prazo da prescrição da divida de 1:816\$090.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.697 — Solicitou-se a distribuição ás delegacias fiscaes do credito na importancia total de 227:700\$, para pagamento das gratificações que competem, em 1929, aos escriptães encarregados do serviço eleitoral, nos termos e comarcas de cada Estado e do Territorio do Acre.

Segunda secção

Ao Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 3.690 — Solicitou-se a concessão de franquia telegraphica, somente em materia de serviço eleitoral, aos juizes das diversas comarcas do Estado do Rio de Janeiro e a respectiva Delegacia Fiscal.

— Ao Sr. presidente da Corte do Appellação no Districto Federal:

N. 3.691 — Declarou-se não poder ser executada a installação de uma mesa de ligações no Palácio da Justiça, por não haver no orçamento credito em que possa ser classificada a respectiva despesa.

— Ao Sr. presidente do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros:

N. 3.692 — Comunicou-se que a execução dos concertos de que carece a sede só poderá ser autorizada no começo do anno proximo, por falta de verba.

— Ao Sr. juiz de direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal:

N. 3.693 — Solicitou-se informar si a despesa com a aquisição das caixas de transferencias não poderia ser adiada para começo do proximo anno, por não dispôr o ministerio do credito preciso.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 3.689 — De 100:000\$, a D. Emilia Fonseca Cruz, viuva do Dr. Oswaldo Cruz, de aquisição da bibliotheca deste, em outubro corrente.

N. 3.698 De 36:000\$, a Grêche da Casa dos Expositos, subvencão de 1929.

N. 3.699 — De 47:528\$528, a Companhia Telephonica Brasileira, de assignaturas de aparelhos telephonicos, para

a Policia do Districto Federal, durante o corrente anno.

N. 3.700 — De 143\$800, a Leopoldina Railway Company Ltd., de passagens concedidas á requisição do juiz federal na Secção do Estado do Rio de Janeiro, em maio ultimo.

N. 3.701 — De 20:103\$, a 27 credores, de alugueis de sedes de delegacias, estações e postos da Policia do Districto Federal, em setembro findo.

N. 3.702 — De 3:885\$030, a sete credores, de fornecimentos ao Instituto Medico-Legal, em setembro findo.

N. 3.703 — De 500\$, a titulo de adiantamento, a Antonio Allico de Souza Leite, para despesas de prompto pagamento e eventuaes, no gabinete do consultor geral da Republica.

N. 3.704 — De 2:000\$, a titulo de adiantamento, ao director da Escola João Luiz Alves, Luiz Nogueira da Gama, para despesas com aquisição de material destinado ás obras da referida Escola, em novembro proximo.

N. 3.705 — De 39:969\$, a Ascenso Augusto Sampaio, ultima prestação de 40 % sobre o valor da construção de tres pavilhões para a Assistencia Hetero-familiar da Colonia de Psychopathas (Mulheres).

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira Secção**Requerimento despachado**

Benedicto José Cardoso, por seu procurador Isolino das Chagas Pereira, pedindo pagamento dos soldos de outubro a dezembro de 1928. — Apresente a procuração.

Departamento Nacional do Ensino

Foram nomeados, hontem, os doutores Joaquim Pedro Rosa, José de Medeiros Corrêa, Antonio Loureiro Gomes, Sebastião Fleury, Henrique de Rezende, para exercerem as funções de inspectores do Collegio Arnaldo de Bello Horizonte, Gymnasio Carangolense, do Gymnasio Mineiro de Theophilo Ottoni, do Gymnasio de Uberaba e do Gymnasio de Cataguazes, respectivamente, sendo dispensados na mesma data, os Drs. Pedro Paulo Pereira, Fernando Raja Gabaglia, Oswaldo Trigueiro de Albuquerque, Meton da Franca Alencar Netto e Benjamin Amaral de Paula Lima, que desempenhavam as mesmas funções.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 18 de outubro de 1929

Solicitaram-se providencias:

Avisos E. 73 — Ao Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a transmittir, como officiaes, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados no Estado da Parahyba pelo funcionario do Departamento Nacional de Saude Publica, Diogo Cavalcanti de Albuquerque.

Officio n. 1.820 — Ao Dr. chefe do Serviço de Carnes Verdes, no sentido de

ser apresentada com a maxima brevidade, a relação do pessoal que actualmente trabalha nessa dependencia, incluindo nomes, datas das ultimas nomeações, promoções, licenças, apresentações.

Remetteram-se:

Officio E. 1.822 — Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, um conhecimento, uma factura consular e uma commercial, referentes a tresentos tambores com a marca W. P. Rio, numeros 331/630, contendo insecticida (Creolina Pearson), consignada e destinada a este Departamento, procedente de Rotterdam, vinda pelo vapor brasileiro "Ruy Barbosa", solicitando providencias no sentido de ser a referida creolina despachada (Cif-Rio), livre de quaesquer direitos, de accordo com o despacho do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, em data de 10 de julho e aviso E. 45, dirigido ao Sr. ministro da Fazenda.

Officio E. 1.821 — Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, as segundas vias do relatorio e dos desenhos e o modelo da mesma invenção, solicitando providencias para que a respeito de taes documentos seja ouvido o respectivo examinador, em referencia ao officio n. 1.777, de 14 de maio deste anno, que encaminhou o parecer da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, relativo ao invento de "um aparelho para doces, pasteis, etc." de que é autor Eugenio Cupulo.

Agradeceram-se:

Officio E. 1.818 — Ao director dos Negocios Commercias e Consulares, a remessa dos boletins ns. 23/31, da Direcção Geral da Saude Publica da Polonia, contendo a estatística dos casos de molestias epidemicas ali verificadas no periodo de 2 de junho a 3 de agosto do corrente anno.

Officio E. 1.819 — Ao director gerente da Leopoldina Railway Company Limited, a communicacão de teres reassumido nessa data as funções do cargo, as quaes foram exercidas até então pelo Sr. Mc. Miller, membro do Comité Local.

N. E. 1.817 — Ao inspector de Aguas e Esgotos, a remessa dos boletins do movimento de passageiros na Estrada de Ferro Rio do Ouro, entre o Estado do Rio de Janeiro e Districto Federal, relativos ás primeira e segunda quinzenas do mez de setembro proximo findo.

Additamento ao expediente de 15

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:

José Joaquim Osorio, pedindo seis mezes de licença (530/929). — Aguarde o cumprimento da penalidade, para requerer, si o quizer.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 16 de outubro de 1929

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 1.986 — De 157:859\$500, a diversos, de fornecimentos feitos em outubro do corrente anno, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 1.992 — De 8:747\$250, a Barbosa, Albuquerque & Comp., de fornecimen-

los feitos em setembro do corrente anno ao Hospital Paula Candido.

N. 1.987 — De 260\$350, á mesma firma, de fornecimentos feitos em setembro do corrente anno á Inspectoria de Hygiene Infantil.

N. 1.993 — De 660\$, á Standard Oil Company of Brazil, de fornecimento feito em agosto do corrente anno, á Inspectoria de Hygiene Infantil.

N. 1.999 — De 4:818\$, á diversos, referente a alugueis de predios occupados pela Inspectoria de Hygiene Infantil em setembro do corrente anno.

N. 1.988 — De 31:477\$, á diversos, de fornecimentos feitos á Secretaria Geral, em 16 de outubro de 1929.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 15 de outubro de 1929

N. 2.169 — Sizenando Ennes. — Compareça a esta Inspectoria.

N. 2.168 — Sizenando Ennes. — Compareça a esta Inspectoria.

N. 2.142 — Francisco José Pinto. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 2.137 — Carlos Sudá de Andrade. — Registre-se.

Dia 16

N. 581 — Millel Roux & Comp. — Aguarde-se a apresentação do relatório com as formalidades regulamentares.

N. 2.110 — Hirsch & Kaden. — Compareça a esta Inspectoria.

N. 2.127 — José Terrio Barbedo Brandão. — Remetta-se á Inspectoria da Lepra e Doenças Venereas.

N. 2.162 — Aldeonafre Teielli. — Remetta-se o processo á Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

N. 2.490 — Vicente de Paula Balthazar Sodré. — Registre-se.

Polícia do Distrito Federal

Por acto de 18 do corrente:

Foram transferidos os commissarios Francisco Azevedo Rodrigues, do 8º para o 1º; Angélio Policiano de Magalhães Camara, do 13º para o 18º; José Alberto Potier Junior, do 18º para o 21º; Firmino Ancora da Luz, do 21º para o 4º; Francisco Vital de Oliveira, do 4º para o 8º; Cesarino Paoliello, do 13º para o 21; Alcides Varela de Figueiredo Rocha, do 17º para o 5º, e João Alves Pereira, do 8º para o 2º districto policial.

Por outros de 19 do corrente:

Foi designado para secretariar a mesa examinadora do concurso para o proximo de vagas de amanuense, o amanuense Alvaro Tavares de Lacerda.

Foram nomeados guardas civis Alvaro Nobre-da Silva e Henrique Manoel de Oliveira, respectivamente, de 1ª e 2ª classes.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 19 do corrente, foi nomeado Antonio de Azevedo Barros, fiscal de clubs para venda de mercadorias mediante sorteio em São Luiz, Estado do Maranhão.

Por portarias de 19 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Nos termos do art. 8º, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

De trinta dias, a partir de 2 de setembro ultimo, ao preparador de metal da officina de composição da Imprensa Nacional, Antonio Lazzarini.

Nos termos do art. 17, do citado decreto:

De seis meses, á official de 2ª classe da officina de brochuras da Imprensa Nacional, Clementina da Silva Fernandes.

De seis meses, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Parahyba, Jorge Gonçalves de Albuquerque Chaves.

— Por outra de igual data, foi concedida permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por noventa dias, ao escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Veado, Estado do Espirito Santo, Francisco Silva de Oliveira.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Jacob Lautert, pedindo a sua nomeação para o logar de guarda da Policia Aduaneira. — Indeferido, de accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de outubro de 1929

Ao Sr. presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 5 — Comunicando que foi recommendado ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados da Bahia e Pernambuco que façam sempre as remessas de valores pelos navios da linha de cabotagem, de preferencia aos da linha transatlantica do Lloyd Brasileiro, tendo sido feita igual solicitação ao Banco do Brasil. (Processo numero 38.111, de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de outubro de 1929

Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 66 — Remettendo o decreto de 16 deste mez, que nomeia Jorge Correia Pagels de Lacerda conferente do papel-moeda da Caixa de Amortização.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 81 — Enviando o titulo que nomeia o bacharel Amphiloquio Melio fiscal de clubs para venda de mercadorias mediante sorteios, em Mareio.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 150 — Transmittindo a portaria de 14 do corrente, que concede seis mezes de licença, ao agente fiscal do imposto de consumo em São Salvador, Ma-

neel Fabricio de Barros, e restituindo o requerimento em que o referido funcionario solicitou fosse encaminhado ao Thesouro Nacional o seu pedido de licença, afim de ser cobrado com revalidação o respectivo sello, nos termos do art. 50, n. 3, do regulamento approved pelo decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

N. 151 — Remettendo o decreto de 16 do corrente, que nomeia Francisco de Assis Moura, collector das Rendas Federaes em Napira.

N. 152 — Enviando o titulo pelo qual foi demittido, a bem do serviço publico, o despachante aduaneiro da Alfandega de São Salvador, Luiz Carlos Nogueira da Gama, e restituindo o respectivo processo, afim de que, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 30 de setembro ultimo, sobre providencias suggeridas na informação de folhas 74 in fine a 74 verso, conjuntamente com as que foram determinadas no despacho exarado no processo n. 37.672, de 1929, que acompanhou a ordem desta directoria n. 141, de 4 deste mez, endereçada á Delegacia Fiscal na Bahia.

N. 153 — Transmittindo o decreto de 16 deste mez, que exonera a pedido, o collector das Rendas Federaes em Entre-Rios, Domingos Leão Velloso.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Matto Grosso:

N. 75 — Remettendo o decreto de 16 deste mez, que nomeia o pharmaceutico Sebastião Franes da Rocha 2º clinico do Laboratorio de Analyses da Alfandega de Curitiba.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 168 — Enviando o decreto de 16 deste mez, que manda cancellar a nota a bem do serviço publico —, constante do decreto de 15 de agosto de 1928, que demittiu Benjamin do Carmo, do cargo de collector das rendas federaes em Raul Soares.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 131 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo relativo ao requerimento em que Sebastião da Costa Maia pede seja incluido o seu nome na relação dos candidatos classificados no ultimo concurso realizado no Estado do Pará, para provimento dos logares de agentes fiscaes do imposto de consumo, resolveu, por despacho de 8 deste mez, indeferir o alludido requerimento, por isso que os trabalhos referentes ao mesmo concurso já se acham ultimados. (Processo n. 49.521, de 1929.)

N. 132 — Declarando que o senhor ministro, por despacho de 17 de setembro ultimo, resolveu indeferir, por falta de fundamento legal, o requerimento em que Fabriciano Lourenço dos Santos pede a sua reintegração no logar de trabalhador das capatazias da Alfandega de Belém, do qual foi dispensado, em 1924, sem motivo declarado, e restituindo, de accordo com o citado despacho, para que sejam prestados esclarecimentos, o processo a que deu origem aquelle requerimento. (Processo numero 40.956, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 187 — Restituindo, para que sejam prestados esclarecimentos, o processo relativo ao requerimento em que Gustavo Linhares Bellemuller, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Rio Grande do Sul, pede dois mezes de licença para tratamento da

saude. (Processo n. 51.152, de 1929.)
— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 297 — Transmittindo o decreto de 16 do corrente, que nomeia Euclides de Oliveira escrivão da collectoria das rendas federaes em Taquaritinga.

N. 298 — Remettendo o decreto de 16 do corrente, que nomeia Francisco Azevedo collectôr das rendas federaes em São Joaquim e o que exonera, a pedido, do mesmo lugar, Manoel Trindade da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Sergipe:

N. 47 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 11 do corrente, resolveu aprovar o acto pelo qual foi designado o continuo da Delegacia Fiscal em Sergipe, Emerson Baptista dos Santos para exercer, interinamente, o lugar de porteiro-cartorário da mesma repartição, durante o impedimento do serventuario effectivo, Aurgo Freire, a quem foram concedidos trinta dias de licença para tratamento de saude. (Processo n. 50.587, de 1929.)

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de outubro de 1929

Sr. Director da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 130 — Remetto-vos, incluso, o processo registrado no Thesouro Nacional sob n. 52.395, deste anno, afim de que V. S. se digne mandar esclarecer o assumpto de que trata a informação de fls. 2, verso (Processo n. 52.399, de 1929).

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 204 — Remettendo o processo registrado no Thesouro Nacional sob numero 46.587, deste anno, em que a interessada a Linie Sud Americana Inc., para que essa directoria se digne providenciar de accordo com o despacho de fls. do Sr. ministro da Fazenda (Processo n. 46.587, de 1929).

— Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 205 — Transmittindo o processo n. 46.985, do corrente anno, no sentido de serem prestadas informações sobre o assumpto do mesmo. (Processo numero 46.985, de 1929).

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 373 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o officio n. 301, de 4 de fevereiro do corrente anno, em que recorrestes, *ex-officio* da decisão pela qual julgastes improcedente o auto lavrado contra José Barroso, por infracção do regulamento do imposto de consumo, em data de 28 de setembro proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso. *ex-officio* (Processo n. 6.076, de 1929)."

N. 374 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, em data de 3 do corrente mez, resolveu indeferir o requerimento em que a firma Marinho & Martinez pede revellação da multa que lhe foi imposta por essa Recebedoria. (Processo n. 55.530, de 1928).

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 18 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o officio n. 194, de 20 de outubro do anno passado, encaminhando a esta directoria

o recurso interposto por Bastos & Companhia e Almeida Junior & Comp. Ltd., proprietarios dos Clubs de Mercadorias por sorteios denominados "Caixa Forte" e "Independencia", do acto dessa Delegacia, que os compelliu ao pagamento do imposto, embora os premios não hajam sido entregues, de accordo com o ultimo item da ordem desta directoria a Delegacia Fiscal no Amazonas, sob n. 20, em data de 4 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com os pareceres, dou provimento ao recurso, para o fim de que o imposto seja pago sobre os valores effectivamente distribuidos."

O parecer emitido por esta directoria e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A questão ventilada neste processo está convenientemente esclarecida no parecer de fls. 7v. 8v. do Sr. superintendente da Fiscalização dos Clubs de Mercadorias."

Assim, tendo em vista esse parecer e de accordo com a sua conclusão, opino, pelo provimento do recurso de fls. 3, afim de que os recorrentes paguem o imposto de 10 % sobre os valores effectivamente distribuidos pelos seus clubs."

O parecer emitido pelo Sr. superintendente dos Clubs de Mercadorias com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Bastos & Comp., e Almeida Junior & Companhia, proprietarios dos clubs de mercadorias denominados "Caixa Forte" e "Independencia", respectivamente, autorizados a funcionar pelas cartas patentes ns. 7 e 11 em São Luiz do Maranhão, recorrem para o Sr. ministro da Fazenda do acto da Delegacia Fiscal naquelle Estado, que os compelliu ao pagamento do imposto de 10 % mesmo sobre premios não entregues pelos referidos clubs."

Conforme se vê do officio retro, determinou o acto recorrido o ultimo item da ordem dessa Directoria da Receita Publica a Delegacia Fiscal no Amazonas, sob n. 20, publicada no *Diario Official* de 22 de julho de 1928, junta por cópia a fls. 4, do presente processo. Essa ordem diz, no citado item: "4 — o imposto deverá ser pago, embora os premios não hajam sido entregues aos possuidores de coupons sorteados."

Mas, já pela redacção do ultimo item acima, que trata de "possuidores de coupons sorteados"; já pela dos 2º e 3º itens, que se referem a "premio-tipo", como nos clubs de mercadorias não ha premios-tipos, nem possuidores de coupons, e sim mercadorias diversas e prestamistas inscriptos, é evidente que a citada ordem se refere a distribuição de coupons com direito a premios por sorteio a titulo de reclame e negocio accessorio, e não a clubs de mercadorias. Aliás, assim é no que respeita ao artigo 39 da Lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925:

"Ora, no caso em aprego, as firmas recorrentes são concessionarios de cartas patentes autorizando o funcionamento de clubs de mercadorias. Sobre estes, manda o art. 8º § 1º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917, que o respectivo imposto seja recolhido, pelos estabelecimentos "sobre os valores effectivamente distribuidos pelos seus clubs". Acresce que o assumpto já foi objecto da ordem numero 37, de 25 de julho de 1921, a Delegacia Fiscal no Paraná, que, em harmonia com a regulamentar disposição acima, determinou não estarem sujeitos

ao pagamento do imposto em questão, os premios realhidos em numeros vagos, sem prestamistas inscriptos.

Assim, salvo melhor juizo, parece-me de justiça ser dado provimento ao presente recurso interposto, por seus fundamentos" (Processo n. 55.990, de 1928).

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 172 — Remettendo o processo registrado sob n. 43.494, deste anno, afim de ser cumprido o despacho desta Directoria exarado a fls. 13 verso. (Processo n. 43.494, de 1929.)

N. 173 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo protocolado no Thesouro Nacional sob n. 32.271, deste anno, encaminhado com o vosso officio n. 365, de 24 de junho ultimo, em data de 5 do corrente, resolveu aprovar a decisão dessa delegacia proferida na consulta feita por Olegario Guheni.

A decisão approvada foi a seguinte:

"De accordo com a informação e parecer da Contadoria, confirmo o despacho da Collectoria. A pequena tira de aberturas ou "point-à-jour" que possui a amostra não pôde levar a sua taxaça para um dispositivo que exige que a meia seja "bordada ou rendada", isto é, que seja ornada de desenho em relevo ou guarnecida ou feita de renda. Submetto o presente despacho a aprovação da superior autoridade."

Encaminhe-se por intermedio da Directoria da Receita". (Processo numero 32.271, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 83 — Remettendo o processo registrado no Thesouro Nacional sob numero 37.369, de 1928, em que são interessados diversas fabricas de cigarros em Belém, para o fim indicado na informação de fls. 15 verso, da 2ª Sub-Directoria. (Processo n. 37.369, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 24 — Comunicando, em solução ao assumpto constante do vosso telegrama n. 459, de 8 deste mez, fichado no Thesouro Nacional sob n. 51.434, de corrente anno, que a troca de sellos a que se refere a circular do Ministerio da Fazenda n. 19, de 6 de setembro ultimo, poderá ser feita, indifferentemente, tanto nessa repartição como na Alfandega. (Processo n. 51.431, de 1929.)

N. 25 — Remettendo o processo registrado no Thesouro Nacional sob numero 28.521, de 1928, para cumprimento do despacho de fls. desta directoria. (Processo n. 28.251, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 329 — Remettendo o processo originado pelo officio n. 4.446, de 2 do corrente mez, do Sr. presidente desse Estado, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 51.223, deste anno. (Processo n. 51.223, de 1929.)

N. 330 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo protocolado no Thesouro Nacional sob n. 41.879, de 1926, referente ao vosso officio n. 800, de 24 de setembro do mesmo anno, em data de 26 de setembro proximo findo, resolveu approvar o acto dessa delegacia, resolvendo a consulta feita pelos industriaes Sarpi & Falcão, que não sujeitou ao imposto de consumo os frascos de vidro grosseiro, de valor insignificante e que só ser-

vem para o acondicionamento do líquido. (Processo n. 41.879, de 1928.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Belém:

N. 98 — Remetendo uma relação das armas e munições embareadas com destino a esse porto no vapor "Hubert", conforme comunicação do nosso consul geral em Liverpool, pelo officio numero 17, de 10 de setembro deste anno. (Processo n. 50.092, de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Corumbá:

N. 15 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o vosso pedido constante do officio numero 11, de 8 de fevereiro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 7.600, deste anno, por despacho de 7 da corrente mez, resolveu attender o vosso pedido, tendo officiado ao Sr. ministro da Guerra no sentido de serem fornecidos os mosquetões Mauser e munições necessarias aos serviços das guardas da policia aduaneira dessa Alfandega e do Serviço de Repressão do Contrabando. (Processo n. 7.600, de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Florianopolis:

N. 25 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Empresa Nacional de Navegação Hoepecke, em petição encaminhada com o officio n. 227, de 3 de julho ultimo do Sr. delegado fiscal desse Estado, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 35.137, deste anno, autorizou a requerente, por despacho de 30 de setembro findo, a ceder uma vez ou outra, mediante as necessarias cautelas fiscaes e pagando as taxas aduaneiras, algumas toneladas de carvão de pedra, do que ella importa com os favores concedidos pelo decreto n. 15.857, de 25 de novembro de 1923, ás Empresas suas congêneres, em casos urgentes e que no momento se possa justificar taes como arribadas de vapores e falta desse combustivel. (Processo n. 35.137, de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 281 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o presidente desse Estado, em officio n. 102, de 20 de maio ultimo, encaminhado com o officio da delegacia fiscal nesse mesmo Estado, n. 714, de 13 de agosto ultimo, fchado no Thesouro Nacional sob n. 43.312, deste anno, concedeu, por despacho de 4 da corrente mez, de accordo com a clausula XIII do contracto a que se refere o decreto n. 7.003, de 2 de julho de 1908, isenção definitiva de quaesquer direitos e taxas para o material constante da 1ª via da relação, devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado e desnado aos serviços das obras complementares do porto dessa cidade, e já desembarcado mediante assignatura de termo de responsabilidade, nos termos da ordem desta directoria, n. 24, de 31 de janeiro deste anno. (Processo n. 43.312, de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.044 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro, em officio numero 266, de 2 de agosto ultimo, fchado no Thesouro Nacional sob n. 39.575, deste anno, autorizou, por equidade, por despacho de 16 da corrente mez, desembargo livre de quaesquer direitos, taxas,

de accordo com a clausula III do decreto n. 16.962, de 24 de junho de 1925, revolvendo, deste modo, as ordens desta directoria n. 438 e 774, de 22 de julho e 16 de dezembro de 1926, para 1.320 toneladas de cimento em pó e, bem assim, a entrega desse material á Companhia Constructora Nacional S. A., em resarcimento do emprestimo por ella feito ao Estado. (Processo n. 39.575, de 1929.)

N. 1.015 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro, pelo officio numero 212, de 26 de junho ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 32.933, deste anno, por despacho de 8 da corrente mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da relação, composta de 2 folhas, que vão devidamente carimbadas e autenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuacs da Companhia Brasileira de Energia Electrica, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais dos artigos assignalados com a palavra "Não", a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 32.933, de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Paranaquá:

N. 53 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Força e Luz do Paraná, pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 46.345, deste anno, por despacho de 8 da corrente mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o artigo 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para o material constante da 1ª via da relação, composta de 2 folhas que vão devidamente carimbada e autenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuacs da referida requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais dos artigos assignalados com a palavra "Não", a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 46.345, de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Porto Alegre:

N. 108 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Energia Electrica Rio Grandense, pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 48.427, deste anno, por despacho de 10 da corrente mez, concedeu, de accordo com o contracto lavrado em virtude do decreto n. 16.571, de 27 de agosto de 1924, isenção de direitos de importação e de expediente para o material constante da 1ª via da relação, que vai devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuacs da requerente, devendo, porém ser cobrados os direitos integrais dos artigos assignalados com a palavra "Não", a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 48.427, de 1929.)

N. 109 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente da Santa Casa de Misericordia dessa capital, pela telegrama protocolado no Thesouro Nacional sob n. 45.082, deste anno, por despacho de 17 de setembro proximo findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 2º,

§ 2º, das Disposições Preliminares da Tarifa, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para monumentos destinados á referida instituição. (Processo numero 45.082, de 1929.)

N. 1.043 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o officio n. 651, de 30 de abril do corrente anno, encaminhando a esta directoria o recurso interposto por E. Vela do acto dessa inspectorie não aceitando como rectificação de valor ou indicação deste, um simples signal (seta) collocado na factura consular n. 40.437, do nosso Consulado em Hamburgo, de 17 de dezembro ultimo, em referencia a uma caixa da marca E. V. n. 3.279, contendo 100 vidros de 100 grammas e 160 vidros de 250 grammas do subgalato de bisnuto, em data de 25 de setembro proximo findo, preferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer dou provimento ao recurso".

O parecer emitido por esta directoria e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

O acto recorrido tem to la procedencia legal.

Se na factura consular continha erro decorrente de troca de valores, como o de que allega a firma recorrente, cabia ao exportador proceder no forma estabelecida no art. 19 do regulamento aprovado pelo decreto n. 11.039, de 29 de janeiro de 1920.

Assim, sou pelo provimento do recurso". (Processo n. 21.976, de 1929.)

N. 1.047 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, em aviso P 355, de 8 da corrente mez, fchado no Thesouro Nacional sob n. 51.687, deste anno, concedeu, por despacho de 14 do mesmo mez, de accordo com o § 5º do art. 2º, combinado com o art. 2º, combinado com o art. 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação e de expediente para a bagagem especial e objectos pertencentes ao Sr. Edwin Morgan, embaixador dos Estados Unidos da America do Norte e que deve ter chegado a bordo do vapor "Duilio", no dia 11 deste mesmo mez. (Processo numero 51.687, de 1929.)

N. 1.048 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações Exteriores, em aviso P 335, de 30 de setembro ultimo, fchado no Thesouro Nacional sob n. 50.197, deste anno, concedeu, por despacho de 16 da corrente mez, de accordo com o § 23 do art. 2º, combinado com o art. 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação e de expediente para (3) tres caixas contendo cada uma com (100) exemplares do "Annuaire du Brésil Economique et Financier", edição de 1929-1930, chegadas a bordo do vapor "Massilia" e destinadas ao alludido ministerio. (Processo n. 50.197, de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 1.305 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 4.314, de 16 de setembro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 47.582, deste anno, por despacho de 4 da corrente, concedeu redução de direitos de importação, de ac-

Acordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da relação que vai devidamente carimbada e autenticada pela Primeira Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuados da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo n. 47.582, de 1929.)

N. 1.303 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 4.366, de 18 de setembro proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 48.355, deste anno, por despacho de 10 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da relação, composta de tres (3) listas, devidamente carimbadas e autenticadas pela Primeira Sub-directoria desta directoria e destinadas aos serviços de Aguas e Esgotos da capital desse mesmo Estado, devendo, porém, ser cobrados os direitos integros dos artigos assignalados com a palavra "Não", a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 48.356, de 1929.)

N. 128 — O director interino da Receita Publica do Thesouro Nacional comunica ao inspector fiscal do imposto de consumo na Bahia, Sr. José do Rego Cavalcanti Silva Junior, em resposta ao seu officio n. 35, de 14 de agosto do corrente anno, que o tecido que motivo a sua consulta está sujeito ao pagamento do imposto de consumo na razão de \$600 por metro, de accordo com o parecer da Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, que o considerou como tecido de algodão simplesmente lavrado pela seda. (Processo n. 48.769, de 1929.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de outubro de 1929

— Ao delegado fiscal em Alagoas:

N. 125 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 365\$, a que se julga com direito Pedro Soares de Lima.

— Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 278 — Comunicando ter incorrido em prescrição a divida de \$9800, de que era credora a Madeira Mamoré Railway Company.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 301 — Concedendo o credito de 125.000\$504, para despesas da Navegação do Rio São Francisco.

N. 302 — Devolvendo o titulo da pensionista D. Clementina Crave Torres.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 226 — Indagando si não ha inconveniente em ser effectuado pelo Thesouro o pagamento de 3.375\$, a Alfredo Augusto Borges.

N. 227 — Concedendo o credito de \$600\$, para pagamento a Benjamin Corner.

— Ao delegado fiscal em Goyaz:

N. 90 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 404\$424, pretendido por Antonio Rodrigues do Nascimento.

— Ao delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 133 — Indagando si já foi feito o pagamento da ajuda de custo de 600\$, ao escripturario da mesa de rendas de Bella Vista, David Magalhães Faria.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 204 — Restituindo o processo relativo a divida de 125\$, de que é credora D. Dolores da Silva Emerenciano.

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 223 — Devolvendo o processo relativo a divida de 276\$750, de que é credor Manoel Francisco Medina.

N. 224 — Concedendo o credito de 50.000\$, para despesas da verba 11ª, do Ministerio da Guerra.

— Ao delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 177 — Indagando si já foi paga a ajuda de custo de 200\$, ao escripturario Lauro da Silva Simas.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 419 — Comunicando ter incorrido em prescrição a divida de réis 1:930\$206, de que é credor Armando Porto Coelho.

— Ao delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 210 — Remettendo o processo referente ao pagamento de 80\$, pretendido pelo o jornal O Estado.

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 393 — Concedendo o credito de 2.466:070\$, para despesa á conta das verbas 11ª e 12ª, do Ministerio da Guerra.

N. 394 — Indagando si já foi paga a ajuda de custo de 200\$, ao escripturario Petronillo de Aguiar Botto de Barros.

— Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 287 — Solicitando o fornecimento de 80.000 cartões para fichas.

— Ao delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 270 — Transmittindo o processo relativo ao pagamento de 420\$, pretendido pelo auxiliar Ovidio Mourão.

— Ao administrador da mesa de rendas federal de Tulya:

N. 271 — Comunicando terem incorrido em prescrição as dividas de que eram credores varios funcionarios da mesma repartição.

Caixa de Estabilização

BALANÇO SEMANAL

Ouro em deposito

Existencia nesta data:

Líbras esterlinas.....	7.748.590-10-0	315.213:738\$080
Dollares americanos.....	48.789.400,00	407.830:591\$480
Francos francezes.....	9.026.890,00	14.559:471\$340
Marcos allemães.....	2.050.110,00	4.082:261\$070
Pesetas.....	726.015,00	1.170:989\$590
Rs. brasileiros.....	13:700\$000	62:568\$830
Outras moedas.....		327:111\$690
Total em moedas.....		713.247:065\$080

Em barra, 20.520.868 grs. 418 de ouro fino.....

114.004:821\$180

Total.....

857.251:889\$260

Notas em circulação

De diversos valores.....

857.245:290\$000

Importancia pagamto moeda divisionaria.....

6:599\$260

857.251:889\$260

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1929. — José Luiz Monteiro de Souza, thesoureiro. — Tancredo Ribas Carneiro, contador. — F. de C. Soares Brandão, director.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de outubro de 1929

Procedimentos despachados:

Juizo da 7ª Pretoria Criminal entrega de 200\$ a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal entrega de 500\$ a favor do Dr. José Damasceno Pinto de Mendonça. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ a favor do Dr. José Vieira da Rocha. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal entrega de 700\$ a favor de Gaspar de Barros Lage. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 800\$ a favor de Santos Molinaro. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 800\$ a favor de Santos Molinaro. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 800\$ a favor de Santos Molinaro. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 800\$ a favor de Santos Molinaro. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 500\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 500\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 800\$ a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 500\$ a favor de Santos Molinaro. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 500\$ a favor de Santos Molinaro. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 800\$ a favor de Santos Molinaro. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 800\$ a favor de Julio Dias Duarte. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 800\$ a favor de Julio Dias Duarte. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal entrega de 400\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal entrega de 400\$ a favor do Centro dos Empregados em Ferro-Vias. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal entrega de 500\$ a favor de Olympio de Souza Vianna. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal entrega de 800\$ a favor de Gaspar de Barros Lage. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal entrega de 400\$ a favor do Centro dos Empregados em Ferro-Vias. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal entrega de 400\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Requerimentos:

N. 13.546 — João Rodrigues da Costa. — Cobre-se com revalidação a diferença do selo do contracto de folhas. Imponho a cada um dos signatarios do mesmo contracto, a multa de 10\$, minimo do art. 63, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

N. 16.869 — Companhia Hanscatica. — De accordo com o parecer e laudo em vista o que dispõe o art. 31, letra c do regulamento n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, nada ha que providenciar. Archive-se.

N. 17.002 — Recurso — Companhia Calçado Bordallo e outras. — Restituase o processo á Directoria da Receita Publica.

N. 13.162 — Virgilio Varzea. — De accordo com o parecer, indeferido.

N. 4.886 — Gicero Faria Tinoco. — O assumpto sobre que versa esta consulta, já foi resolvido por essa directoria, no despacho proferido no processo n. 4.886, deste anno, publicado no *Diário Officiel* de 11 de outubro corrente.

N. 9.709 — J. Moreira & Silva. — Tendo em vista o que affirma o informante, faça-se a transferencia *ex-officio*. Imponho a J. Moreira & Silva e a Magdalena de Almeida Faria a cada um a multa de 50\$, minimo do art. 14, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 13.385 — Luiz Lourenço Calçada. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 16.462 — Luiz Alves Teixeira. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 20.539 — Gomes Cerqueira & Comp. — De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para Drogaria, a classificação do negocio de que se trata, de 1927 a esta parte, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 14.529 — Antonio dos Santos Fernandes. — Annotado o gozo dagna exclusivo por hydrometro, officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancelamento da divida mencionada na informação, de accordo com o parecer.

N. 8.155 — Pinto Loja & Ferreira. — Proceda-se á inscripção proposta em nome de José de Souza Moura, a quem imponho a multa de 100\$, minimo do art. 17, § 3º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915, dando-se baixa para o corrente exercicio, no lançamento existente em nome de J. Corrêa & Souza e officiando-se á Directoria da Receita a respeito. Isto feito volve o processo á 2ª Sub-directoria.

N. 15.652 — Francisco N. Ramos Tózer. — De accordo com o parecer, anote-se a alteração do valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do proximo exercicio de 1930.

N. 15.963 — Carlos Salerno. — De accordo com a informação e parecer, altere-se para "concertador de calçado" a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do proximo exercicio de 1930.

N. 16.285 — Joaquim Carlos da Silva. — Faça-se a rectificação proposta na informação, de accordo com o parecer.

N. 16.785 — Julio Villas Boas. — Proceda-se nos termos da informação, de accordo com o parecer.

N. 16.863 — J. Pinheiro Irmão & Comp. — De accordo com a informação e parecer restituase a requerente a quantia de 982\$500, classificando-se a despeza pelo modo indicado. Seja desanexado o processo junto para os devidos fins.

N. 17.327 — The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Ltd. — Officie-se.

Ordens e officios:

Officios:

N. 420, da Collectoria Federal de Campos. — Officie-se.

N. 368, da Segunda Collectoria Federal de Campos. — Idem.

N. 423, da Segunda Collectoria Federal de Campos. — Idem.

N. 463, da Mesa de Rendas de Macahé. — Idem.

N. 481, da Mesa de Rendas Alfandegadas de Macahé. — Idem.

N. 565, da Primeira Collectoria Federal de Campos. — Idem.

Guia n. 42, da Collectoria de Campos. — Idem.

Autos de infracção:

N. 617, de 1929, contra Sayd Abib Sarag. — Officie-se.

N. 285, de 1928, contra Gregory & Sheehan. — De accordo com o parecer, entregue-se a mercaderia mediante as formalidades legais.

N. 684, de 1928, contra Armando Alves Pinto. — Encaminhe-se.

N. 426, de 1929, contra Carlota Aichinger. — Provada, como se achava, a infracção capitulada no auto de fis., julgo procedente o processo, para impôr á firma Carlota Aichinger, a multa de 200\$, minimo da pena comminada no art. 31, 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, e nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 261, de 1929, contra Augusto Kuhlmann. — De accordo com o parecer, e ante o que mais consta do processo, julgo procedente o auto de fis., para impôr á firma Augusto Kuhlmann, a multa

de 500\$, minimo do art. 32, 2º, do regulamento expedido com o decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, e nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 308, de 1929, contra Nacheh Accad. — De pleno accordo com o parecer do Sr. sub-director, julgo procedente o auto de fis., para impôr a Nacheh Accad a multa de 200\$, minimo da pena comminada no art. 81 do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do mesmo decreto.

N. 1.146, de 1923, contra A. Laham & Sobrinho. — De accordo com o parecer do Sr. sub-director e ante o que mais consta do processo, julgo procedente o auto de fis., para impôr a A. Laham & Sobrinho a multa de 600\$, minimo da pena comminada no art. 53 do decreto n. 11.648, de 26 de janeiro de 1921, e *ex-ri* do que dispõe o artigo 206 do mesmo decreto.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Requerimentos despachados

Dia 19 de outubro de 1929

N. 21.669 — José Araújo Machado. — Proceda-se pela forma proposta, de accordo com a informação e parecer.

N. 10.511 — Sociedade Beneficente Mutua Progresso Engenho de Dentro. — Solicite-se a informação, officiando-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 15.678 — Arthur Cardoso Machado. — Archive-se, em face da informação e de accordo com o parecer.

N. 16.392 — Socrates Cardoso. — Idem.

N. 14.784 — Marina Fabion de Moraes e outros. — Proceda-se nos termos da informação, de accordo com o parecer.

N. 15.729 — José Joaquim Branquinho. — Annote-se a baixa para o exercicio de 1930, em face da informação e parecer, nada havendo que providenciar quanto á inscripção acima referida.

N. 11.250 — Representação contra Manoel Camillo. — Proceda-se de accordo com a informação e de accordo com o parecer. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 13.542 — International Machinery & Comp. — Imponho ao apresentante do contracto em apreço a multa de 10\$000, minimo da lei.

N. 13.450 — Lucas & Caracoe. — Idem.

N. 8.676 — Avelino Soares. — Prove o pagamento do imposto do 2º semestre do corrente exercicio.

N. 7.808 — Manoel de Almeida Castro. — Averte-se á mudança, em face da informação e parecer.

N. 10.824 — Elias Antonio. — Idem.

N. 14.336 — Bartholomeu Dias. — Transfira-se, de accordo com a infor-

mação e parecer. Imponho a multa de 20\$000, mínimo da lei.

N. 5.793 — Claudina da Silva Santos. — Transfira-se, de acordo com a informação e parecer.

N. 18.413 — José Francisco do Nascimento e outro. — Idem.

N. 11.737 — Miguel Fernandes. — Idem.

N. 14.063 — Irineu Rangel de Carvalho. — Idem.

N. 6.417 — D. Pereira & Irmão. — Idem.

N. 5.751 — Abilio Soares Guimarães & Comp. — Idem.

N. 1.369 — José Antonio Racea. — Idem.

N. 16.609 — Angel Pagato Rodrigues. — Idem.

N. 17.425 — José Augusto Rodrigues. — Idem.

N. 13.472 — Maria Soares & Comp. — Idem.

N. 14.389 — S. Braga & Comp. — Idem.

N. 16.724 — José Montenegro Serra. — Inscreva-se pelo modo proposto na informação e de acordo com o parecer.

N. 16.451 — Luiz Alves & Comp. — De acordo com a informação e parecer, transfira-se.

N. 12.803 — Lucinda da Motta Bastos. — Idem.

N. 14.889 — Jeanne de Pitti Ferrandi. — Idem.

N. 16.395 — Nagib Abud. — Idem.

N. 13.964 — João Pinto Pereira e outro. — Averbese a baixa, de acordo com a informação e parecer. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 16.029 — Joaquim de Mello Magalhães. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$000, mínimo da lei.

N. 16.130 — Manoel Gonçalves e outro. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 16.167 — Manoel Francisco de Campos. — Averbese a mudança, de acordo com a informação e parecer.

N. 15.292 — Standard Oil Co. of Brasil. — Faça-se a anotação indicada na informação.

Notificações:

N. 1.134 — S. A. Corlume "Carroca" — Patagonia n. 53 — Estação do Pentia.

Multa de 150\$000, mais a importância de 500\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 1.064 — Eduardo Pinheiro, rua Senador Pompeu n. 168.

Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 212 — Elias Cassar & Irmão, rua Escobar n. 86. — Tendo em vista a informação e o parecer, mantenho, por seus fundamentos, o despacho de folhas 4, exarado em 8 de maio do corrente anno.

N. 21 — Nassar Safadi, rua Senhor dos Passos n. 190.

Multa de 150\$000. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 776 — Habib Fayad & Filhos, rua da Alfandega n. 353.

Multa de 50\$000. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 3 — Antonio Coelho, avenida Automo-vel Cluh n. 156. — Em face da informação e tendo em vista o parecer emitido pela 3ª Sub-directoria, mantenho o despacho de fls. exarado em 5 de fevereiro do corrente anno.

N. 287 — E. Docummon & Simões, praça 15 de Novembro n. 3. — Em face da informação e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, reconsidero o despacho de fls., afim de torná-lo de nullo effeito. — Anote-se.

N. 165 — Manoel Ferreira Courinhã, avenida Suburbana n. 1.815. — Em face da informação e de acordo com o parecer, mantenho o despacho de fls. quanto a multa imposta, tornando-o de nullo effeito quanto ao pagamento dos emolumentos de registro.

N. 286 — E. Docummon & Simões, praça 15 de Novembro n. 27. — Em face da informação, e de acordo com o parecer, reconsidero o despacho de fls. para torná-lo de nullo effeito. — Intime-se.

Certidões:

N. 780 — Hugo Nunes. — Certifique-se o que constar.

N. 779 — A. W. Wessy & Comp., Ltd. — Idem.

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Despachos de 19 de outubro de 1929

Sem numero. — Trapiche Portugal, S. A. — Intime-se por via postal para allegar o que entender a bem de sua defesa dentro do prazo de cinco dias uteis.

Sem numero. — Augusto Lopes da Silveira. — Intime-se por edital para allegar o que entender a bem de sua defesa, dentro do prazo de cinco dias uteis.

Sem numero. — Alvaro Barreiros. — Intime-se por edital para allegar o que entender a bem de sua defesa dentro do prazo de cinco dias uteis.

Manoel Gonzalez, idem, idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 19 de outubro de 1929

N. 5.104 — Martha Elise Kray, apresentando declaração de balancete. — Proceça-se pela forma proposta.

N. 9.580 — Companhia Brasileira de Phosphoros, pedindo certidão. — Não ha que deferir. Cabe á companhia demonstrar perante a Camara Syndical que começou a funcionar no corrente anno.

N. 7.558 — Zeferino, Gonçalves & Companhia, pedindo cancelamento de sua declaração de renda. — Proven o allegado, dentro de dez dias, e sellem o documento apresentado.

N. 9.028 — Elisa Augusta de Magalhães, reclamando contra lançamento. — Mantenha-se o lançamento. Communique-se ao interessado que o imposto exigido tem por motivo a glosa da deducção de 3:000\$000 na renda global.

Officios expedidos:

Ao Sr. collector federal em Julio de Castilhos, Rio Grande do Sul:

N. 40 — Fazendo declarações.

Aos Srs. collectores federaes de Monte Alto (S. Paulo), Carmo, no Estado do Rio, Princeza, em Parahyba,

Julio de Castilhos, no Rio Grande do Sul, e Pennapolis, em São Paulo:

Ns. 4145 — Idem.

Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização:

Ns. 9192 — Solicitando informações.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda na Bahia:

N. 1.468 — Sobre objecto do serviço.

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 1.469 — Transmittindo officio n. 1.469, acima indicado.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Paraná:

N. 1.470 — Transmittindo declaração de renda, do contribuinte Miguel Ney de Carvalho.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 1.471 — Idem, do contribuinte Antonio Moreira Viagas.

Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 1.472 — Devolvendo "informações nas fontes".

Sr. delegado fiscal em Nitheroy?

N. 1.473 — Devolvendo o processo n. 9.377.

Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 1.474 — Transmittindo "informações nas fontes".

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 1.475 — Idem.

Inspectoria Geral dos Bancos

Requerimentos despachados

Figueiredo Rosa & Comp. — Apresente o interessado prova de pagamento do imposto de industrias e profissões, concernente á secção bancaria.

Ulbaso Varela, contra a Cooperativa Militar do Brasil. — Nos termos da que solicita o requerente, archive-se.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de outubro de 1929

Officios expedidos:

N. 2.816 — Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, restituindo o processo n. 57.214, de 1928.

N. 2.817 — Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, satisfazendo as exigencias constantes do officio n. 216, de 27 de agosto ultimo e restituindo o processo n. 8.015, de 1929.

N. 2.818 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, communicando a remessa de exemplares da Tarifa Pratica das Alfandegas.

N. 2.819 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas e Acre, communicando a remessa do Regulamento do Sello, reclamado pelo officio n. 231, de 12 de setembro ultimo.

N. 2.820 — Ao Sr. coronel commandante do 1º regimento de artilharia montada, respondendo o officio numero 1.484, de 14 do corrente.

N. 2.821 — Ao Sr. tenente-coronel commandante do 14º regimento de caval-

laria independente, em D. Pedrito, comunicando a remessa do exemplar do "Diário Official" solicitado por telegramma de 15 do corrente.

N. 2.822 — Ao Sr. superintendente da Companhia Docas de Santos, respondendo a carta de 10 do corrente.

N. 2.823 — Ao Sr. director-gereente do Instituto de Fomento e Economia Agricola do Estado do Rio de Janeiro, fazendo referencias sobre a publicação dos estatutos enviados com o offício sem numero, de 15 do corrente.

N. 2.824 — Ao Sr. fiscal de Inflamáveis no 2º districto, solicitando transito livre para kerozene e gazolina.

N. 2.825 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, pedindo pagamento de uma factura da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

SESSÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 1929

Aos 10 dias do mez de outubro de 1929, na sede do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, á avenida Rio Branco numero 33, realizou-se a 163ª sessão do Conselho Administrativo do mesmo instituto, com a presença dos Srs. ministros Augusto Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas, Dr. Didino da Veiga, do ministerio da Fazenda, Dr. Pereira Junior, do Ministerio da Justiça, Dr. Mario de Vasconcellos, do Ministerio do Exterior, Dr. Monteiro de Souza, do Ministerio da Agricultura, coronel Laurencio Lago, do Ministerio da Guerra, comandante Barros e Azevedo, do Ministerio da Marinha, Dr. Adolpho Gigliotti, da Secretaria da Camara dos Deputados, Dr. Rosa Junior, da Secretaria do Senado Federal, Dr. Gabriel Vianna, da secretaria do Supremo Tribunal Federal, Dr. Manoel Marques da Oliveira, contador geral da Republica, todos membros do conselho e mais dos Srs. Corrêa de Sá, Telmo de Escobar e Jovelino Amaral, respectivamente, directores presidente, secretario e thesoureiro do instituto. Compareceu o senhor Dr. Jayme Pinheiro de Andrade, consultor juridico do instituto. Deixou de comparecer o Sr. Dr. Adriano de Abreu, representante do ministerio da Viação, com causa justificada. As 15 horas e 30 minutos assume a presidencia o Sr. ministro Tavares de Lyra que, verificando haver numero legal, declara aberta a sessão e determina a leitura da acta da sessão anterior, que é approvada e devidamente assignada. Em seguida o Sr. Monteiro de Souza, relata o processo numero 126, de habilitação ao peculio de 15 contos, instituido por Arthur Soares Pinto, guarda do Museu Historico Nacional. Requer o pagamento a sua viuva, D. Bellarmina Maria da Conceição, para si e para os seus filhos menores. O conselho administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio e das pensões, de accordo com os calculos de fls. 33. O Sr. Adolpho Gigliotti relata o processo numero 378, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido por Evangelina Duarte Fontenelle, enfermeira do Departamento Nacional de Saude Publica. Requereu o pagamento, Alvaro Fontenelle e Paulo

lo Duarte Fontenelle, respectivamente, viuvo e filho da contribuinte. A de cujus, declarou no acto da inscrição ter 38 annos, mas está provado no processo ter ella fallecido com 53 annos de idade. Nestas condições, o Sr. relator é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento do peculio, de accordo com os calculos de fls. 27, deduzidos, previamente, os juros da differença do contribuinte com que deixou de entrar o contribuinte para os cofres do instituto. O conselho administrativo decidiu nos termos do parecer do Sr. relator. O Sr. Adolpho Gigliotti relata o processo numero 307, de habilitação ao peculio de 10 contos instituido por Thomaz Ignacio da Rocha, 3º sargento do Corpo de Bombeiros. Requereu o pagamento D. Mathilde Angelica da Rocha e Elvira Francisca da Rocha, viuva e mãe do contribuinte. O conselho administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio, de accordo com os calculos de fls. 26. O Sr. Pereira Junior relata o processo numero 397, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido por Elza Paiva de Oliveira, diarista da Repartição Geral dos Telegraphos. Requer o pagamento a sua mãe, D. Maria Paiva de Oliveira, única beneficiaria, por seu bastante procurador Eugenio Figueira Caldas. O Sr. relator é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento do peculio, de accordo com os calculos de fls. 23. O conselho administrativo decidiu nos termos do parecer do Sr. relator. O Sr. Laurencio Lago relata o processo numero 372, de habilitação ao peculio de 15 contos, instituido pelo agente fiscal do imposto do consumo no interior do Rio Grande do Sul, Amando Freitas. Requer o pagamento unica beneficiaria do de cujus. O conselho administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio, de accordo com os calculos de fls. 35. O Sr. Laurencio Lago relata o processo numero 394, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido por Manoel Braz, grãvia civil. Requer o pagamento, a sua viuva, dona Jesuina da Silva Ferreira, para si e para os seus cinco filhos menores. O conselho administrativo, nos termos do parecer do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio e das pensões, de accordo com os calculos de fls. 19. O Sr. Mario de Vasconcellos relata o processo numero 395, de habilitação ao peculio de 15 contos, instituido por Octavio dos Santos Carvalho, guarda civil. Requer o pagamento, a sua viuva, D. Olga Peres de Carvalho, para si e para os seus dois filhos menores. O conselho administrativo, de conformidade com o parecer do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio e das pensões de acordo com os calculos de fls. 34. O Sr. Didino da Veiga, relata o processo numero 364, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido pelo guarda civil, Pedro da Silva Porto. O contribuinte morreu a 2 de novembro de 1928 e, no dia seguinte, falleceu a sua esposa, razão porque o filho maior do casal, Pedro da Silva Porto Filho, requer para si o pagamento integral do peculio. O Sr. relator é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento da metade do peculio ao requerente, de accordo com os calculos de fls. 29, e se mande reservar a outra metade, perten-

cente á sua mãe fallecida, até que seja apresentado alvará do juiz competente, autorizando o pagamento ao inventariante. O conselho administrativo decidiu nos termos do parecer do senhor relator. O Sr. Monteiro de Souza declara regulares as inscrições de numeros: 495 — 605 — 690 — 915 — 995 — 1.070 — 1.126 — 1.139 — 1.214 — 1.281 e 1.569. O Sr. Pereira Junior declara regulares as inscrições de numeros 88 — 246 — 561 — 662 — 1.024 — 1.201 — 15.940 — 15.942 — 1.665 — 1.666 — 1.670 — 1.674 — 1.737 — 29.723 e 27.741. Quanto á de numero 16.947, o conselho administrativo resolveu, de accordo com o parecer do Sr. relator, o seguinte: "A inscrição é julgada regular, mas as contribuições em atraso, deveriam ter sido cobradas, acrescidos de juros, visto que a demora foi do interessado". O Sr. Laurencio Lago declara regulares as inscrições de numeros: 94 — 6.424 — 732 — 733 — 1.277 — 1.284 — 1.311 — 1.430 — 1.402 — 1.441 — 1.521 — 14.448 — 15.256 — 22.813 — 28.162 — 33.678 — 33.700 e 37.310, devendo baixar em diligencia a de numero 292. O Sr. Adolpho Gigliotti declara regulares as inscrições de numeros: 18.921 — 28.609 — 28.610 — 33.681 e 33.692, devendo baixar em diligencia a de numero 7.500. O senhor Mario de Vasconcellos declara regular a inscrição de numeros 15.248. O senhor Barros e Azevedo declara que deve baixar em diligencia a inscrição de numero 27.666. O Sr. Rosa Junior declara regulares as inscrições de numeros: 85 — 1.220 — 1.270 — 1.298 — 1.305 — 1.320 — 1.337 — 1.534 — 1.755 — e 1.756, devendo baixar em diligencia a de numero 76. O Sr. Gabriel Vianna declara regulares as inscrições de numeros: 133 — 162 — 296 — 362 — 1.335 — 1.567 — 1.617 — 1.745 e 1.792. O Sr. Adolpho Gigliotti apresenta o seguinte requerimento que é approved: "Requero que seja requisitado o accurso de Francisco Beser, sobre augmento do peculio facultativo". Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão, o que faz ás 17 horas e 10 minutos. E, eu, Manoel Marques da Oliveira, secretario do conselho, mandei lavrar a presente acta que é assignada pelo Sr. presidente e por mim subscripta. — Augusto Tavares de Lyra. — Manoel Marques da Oliveira.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-PRESIDENTE

Dia 16 de outubro de 1929

Empréstimos:

N. 433, 442, 491, 505, 525, 598, 609, 673, 919, 1.111, 1.260 e 1.681. — Officiei-se, autorizando a averbação da consignação e o pagamento do empréstimo.

N. 1.821. — Defiro o pedido, descontando-se do empréstimo a importância em debito.

N. 674. — Indefiro o pedido. Officiei-se, comunicando á Delegacia Fiscal que o requerente só pôde ser attendido depois de pagar as suas contribuições em atraso.

Requerimentos:

Paulo Lisboa Barbosa. — Cancellou-se a inscrição e a respectiva consignação. Restou-se a quantia de 112\$500.

Miguel Senna de Oliveira. — Cancele-se a inscrição e a respectiva consignação. Restitua-se a quantia de réis 185\$568.

Manoel do Amaral. — Cancele-se a inscrição e a respectiva consignação. Restitua-se a quantia de 285\$624.

Everardo Augusto de Carvalho. — Cancele-se a inscrição e a respectiva consignação. Restitua-se a quantia de 412\$386.

Benedicto Braga da Silva. — Cancele-se a inscrição e a respectiva consignação. Restitua-se a quantia de réis 197\$160.

Durvalino de Oliveira. — Cancele-se a inscrição e a respectiva consignação. Restitua-se a quantia de 119\$634.

Cleto Antonio de Oliveira. — Cancele-se a inscrição e a respectiva consignação. Restitua-se a quantia de réis 296\$616.

Pedro Visconti. — Restitua-se a quantia de 76\$779.

Jorge Sebastião Esteves de Araujo. — Restitua-se a quantia de 88\$472.

B. Bloch & Irmãos. — Pague-se a importância de 931\$000.

A. Arthur Matti. — Pague-se a quantia de 25\$000.

Paul J. Christoph Company. — Pague-se a quantia de 50\$000.

Isidro da Costa e Souza. — Defiro o pedido, offcio-se.

Ataliba Maia e Floriano de Souza Nogueira. — Cancele-se a carta de fiança e a respectiva consignação.

Dia 17

Alvaro Hygino Taveira. — Deferido, ficando anexo ao processo traslado da certidão, pagos os emolumentos pelo requerente.

Antonio Marinho da Silva. — Cancele-se a inscrição e a respectiva consignação. Restitua-se a quantia de réis 308\$460.

Gabriel de Almeida, Moysés Luiz da Costa, José Gomes Pinheiro, Machado Sobrinho, Edmundo Luiz Barbosa, Alvaro Araujo da Conceição, João Martins Falleiro, Americo Ferreira Franca Xavier, Armando Silverio de Jesus, Aristides Carlos da Costa, Mario Alberto Machado, Alfredo Angelo e Arthur Dias Barcellos. — Cancele-se a inscrição e restitua-se a importância descontada.

Dia 18

Empréstimos:

Ns. 3.532, 3.537, 3.671, 3.839, 4.299, 4.307, 4.309, 4.314, 4.315, 4.320, 4.321, 4.324, 4.325, 4.329, 4.330, 4.370 e 4.484. — Indeferido.

Ns. 438, 999, 1.000 e 1.003. — Officio-se, comunicando a Delegacia Fiscal que o requerente só pode ser atendido depois de pagar as suas contribuições em atraso.

N. 998. — Indeferido, visto o terço não comportar a consignação. Officio-se.

Requerimentos:

Altamiro da Costa Coucietiro, Alberto Fonseca de Mendonça, Abel Joaquim da Silva, Ormindo da Rocha Santos, Aleino Pereira de Abreu, Pedro Rothier Cordeiro Pinto, José Santos Beguito, Alpheu Pereira Gurgel, José da Silva Torres, Palmerino de Oliveira Guimarães, Mario do Nascimento Braga, Leopoldo Barbosa, José Antonio de Souza Junior, Jorge Ferreira de Oliveira, Isaac do Sacramento, Armando Simona, Augusto do Mendonça, Cesar Lucio Ribeiro Russell,

Gilberto da Costa Novaes, Antonio Pereira Vianna, Aristides Manoel Borges, Alvaro da Rocha Vianna, Antonio Ferreira Costa Novaes, José Joaquim Pereira, Fernando Mendes de Souza Filho, Olavo Sodré de Macedo, Victor Wanderley Curio, Clodoaldo dos Santos, Alfredo de Souza Machado, Euclydes de Souza Breves e Antonio da Costa Coucietiro. — Cancele-se a inscrição e restitua-se a importância descontada.

Ignacio Felisberto Gonzaga, Narciso Argeu Vieira, Alfredo Rodrigues Nunes, Norberto Carlos da Silva, Frederico Cascardo e Lafayette Valle. — Prove ser contribuinte obrigatorio da "Caixa de Pensões e Aposentadorias."

Dias, Guimarães & Comp. — Pague-se a quantia de 12\$000.

Laudelino Ribeiro da Silva, José Vieira da Rocha, Arlindo Vieira Nunes, Manoel Faria dos Santos. — Cancele-se a carta de fiança e a respectiva consignação.

Pecúlios:

Ludgero Pinheiro Neves. — Cumpra-se.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de outubro de 1929

Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.841 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser effectuado pelo Thesouro Nacional, o pagamento da divida de exercicios findos, na importância total de 24.154\$863, da qual é credora a Companhia Telephonica Brasileira pelos serviços telephonicos prestados a este ministerio em 1927.

N. 3.842 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a divida de exercicios findos na importância total de 1.034\$600, da qual é credora a Companhia Nacional de Navegação Costeira, pelo fornecimento de passagens a este ministerio, em objecto de serviço publico, em 1927.

— Sr. director geral de Fazenda:

N. 3.838 — Autorizo-vos a mandar distribuir á Base Minada do Porto do Rio de Janeiro, para os effectos de empenho de despesa, o credito na importância de 1.197\$900, á conta da verba 28 — Obras e Serviços Accessorios — Consignação "Material" — Diversas despesas — Sub-consignação n. 2, do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, afim de attender a substituição dos aparelhos telephonicos da referida Base, a ser feito pela Repartição Geral dos Telegraphos.

Anexo:

N. 3.836 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba "25 — Sobresalientes — Consignação Material — De consumo — Sub-consignação n. 2", do orçamento vigente deste ministerio, a importância total de réis 6.948\$, da qual é credora a firma Hebrailito & Comp., pelo fornecimento ao Depósito Naval do Rio de Janeiro.

N. 3.839 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso, com o credito na importância de 25.000\$, á conta da verba 17 — Pessoal do Serviço

Subalterno da Armada e Taifa — Consignação Pessoal — Diversas quotas — Sub-consignação n. 5, do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ao pagamento das despesas decorrentes da mesma verba a serem feitas pela flotilha do mencionado Estado, durante o corrente anno.

N. 3.840 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, com o credito na importância de 437\$600, á conta das verbas abaixo discriminadas, do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de outubro de 1929

Secretaria da Guerra — Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1929 — Numero 1.679.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Communico, para vosso conhecimento, que no requerimento do 3º sargento Edil Mazzini Canarim, do Contingente Especial do Serviço Geographico Militar, pedindo transferencia para um corpo de tropa, o Sr. ministro de Estado da Guerra exarou, em 14 do corrente, o seguintes despacho:

De accordo com a informação do Estado-Maior do Exercito, aos sargentos dos contingentes especiais que dependam para a matricula apenas da condição do artigo 149, letra c, do Regulamento da Escola Militar, será permitido servirem addidos, promptos, em corpo de tropa, para satisfação do tempo alli exigido."

Saude e fraternidade. — *Laurenço Lago*, director.

Requerimentos despachados

Pedro Andrade Galvão, pedindo certidão de sua situação. — O requerente deve precisar o fim a que se destina a certidão, na forma das ordens em vigor, esclarecendo melhor o que pretende.

Ubaldo Teixeira de Farias, capitão, contador, reformado, pedindo apostilla. — Sim; apresente a patente á Secretaria da Guerra.

Comissão de Promoções

ACTA DA 32ª SESSÃO

Presidencia do Sr. general de divisão Alexandre Henriques Vieira Leal

Aos vinte e quatro dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e vinte e nove, estando presentes na sala das sessões da Comissão de Promoções, no Departamento Central do Ministerio da Guerra, o presidente senhor general de divisão Alexandre Henriques Vieira Leal, senhores generaes de divisão Octavio de Azeredo Coutinho, de brigada José Fernandes Leite de Castro, Estanislau Vieira Pamplona, Alfredo Malan d'Angrogne e Francisco Ramos de Andrade Neves, não tendo comparecido o senhor general de divisão João Nepomuceno da Costa, o senhor general presidente abriu a sessão. Lida a acta da sessão anterior.

foi a mesma posta em discussão; e como ninguém pedisse a palavra, foi posta em votação e em seguida aprovada por unanimidade. Não havendo matéria para expediente, a comissão passou a tratar do preenchimento de uma vaga de major, por merecimento, na arma de cavallaria; uma de coronel, uma de tenente coronel e duas de major, todas por merecimento, existentes na arma de artilharia. Terminada a leitura dos relatórios apresentados pelas sub-comissões nomeadas em sessão do dia dez do mez de setembro, procedeu a comissão á votação em segundo escrutínio e apurou os nomes dos officiaes que melhor satisfazem ás condições para a promoção por merecimento, dando o seguinte resultado: na arma de cavallaria, para major, por merecimento, o capitão Outubrinho Antunes da Graça, com cinco votos; na arma de artilharia, para coronel, por merecimento, a comissão foi unanime na escolha do tenente-coronel Bertoldo Klingner, sendo este official o unico do seu posto que na occasião satisfazia ás exigencias da lei vigente; para tenente-coronel, por merecimento, o major Geneserico de Vasconcellos, com cinco votos; para major, por merecimento, os capitães Luiz de Araújo Corrêa Lima, com quatro votos; Raul Mendes de Vasconcellos, com tres votos; Ramiro Noronha, com dous votos, e Rodolpho Lima de Vasconcellos, com um voto. A comissão, em seguida, passou a tratar do preenchimento, por antiguidade, das seguintes vagas existentes. Na arma de infantaria, uma de capitão; na arma de cavallaria, uma de tenente-coronel, uma de major e duas de capitão; na arma de artilharia, uma de tenente-coronel, duas de major e seis de capitão. Apurada a votação em segundo escrutínio, nas armas de cavallaria e artilharia, a comissão organizou e submetteu á consideração do senhor ministro da Guerra a seguinte proposta:

Proposta n. 24

Com a transferencia para o quadro especial, por decreto de 29 de agosto do corrente anno, do coronel Herculano Pereira da Cunha Junior, tenente-coronel Antonio de Azevedo, majores Euclides Pequeno e Alberto Pequeno e capitão Luiz Santiago, todos da arma de artilharia; do tenente-coronel Francisco de Mello Moreira e major Nilo Ribeiro de Oliveira Val, ambos da cavallaria; do capitão Pedro Cordolino Ferreira de Azevedo, da infantaria, todos por terem sido providos vitaliciamente no magisterio da Escola Militar; e ainda com a aggregação do capitão de artilharia Antonio Leonardo Pedrosa, por decreto de 12 do corrente mez, por ter obtido, por decreto de cinco, dous annos de licença para se dedicar a trabalhos de industria particular, abriram-se as seguintes vagas:

Na infantaria:

Uma de capitão, que compete ao 1º tenente Ede de Vianna Montezuma.

A comissão deixa de propor o preenchimento da vaga de 1º tenente, decorrente, por não haver 2º tenente com intersticio legal.

Na cavallaria:

Uma de tenente-coronel, que compete, pelo principio de antiguidade, ao major Leopoldo de Almada Rodrigues.

Duas de major, competindo a primeira, pelo principio de antiguidade, ao capitão Alcides Lauriodô de Sant'Anna, e

a segunda ao principio de merecimento, apresentando a comissão a seguinte lista:

Capitão José Pinto Barreto.

Capitão Renato Paquel.

Capitão Outubrinho Antunes da Graça.

Os dous primeiros vêm da lista anterior.

As duas vagas de capitão competem aos primeiros tenentes Oscar Furtado de Azambuja e Nelson de Castro Senna Dias.

A comissão deixa de propor o preenchimento das duas vagas de 1º tenente, decorrentes, por não haver segundos tenentes com o intersticio legal.

Na artilharia:

A vaga de coronel existente compete ao principio de merecimento, apresentando a comissão a lista só com o nome do tenente-coronel Bertoldo Klingner, por este principio, por ser presentemente o unico tenente-coronel que, com intersticio legal, satisfaz as exigencias do art. 6º da lei n. 5.632, para essa promoção.

Das duas vagas de tenente-coronel existentes compete a primeira ao principio de merecimento, apresentando a comissão a seguinte lista:

Major Horacio Heracito Campello de Souza.

Major Luiz Gonzaga Fernandes.

Major Geneserico de Vasconcellos.

Os dous primeiros vêm da lista anterior.

A segunda vaga de tenente-coronel compete, pelo principio de antiguidade, ao major Horacio Heracito Campello de Souza, e se este official for promovido por merecimento, essa vaga competirá ao major Otto Gutierrez Simas.

Das quatro vagas de major existentes, a primeira e terceira competem ao principio de merecimento, apresentando a comissão a seguinte lista:

Capitão Francisco Pereira da Silva Fonseca.

Capitão Alvaro Ribeiro Saldanha.

Capitão Luiz de Araújo Corrêa Lima.

Capitão Raul Mendes de Vasconcellos.

Os dous primeiros vêm da lista anterior.

As duas vagas de major, por antiguidade, competem aos capitães Carlos Carvalho de Abreu e Euclides Loretti Ferreira.

As seis vagas de capitão, existentes, competem aos primeiros tenentes Manoel Monteiro de Barros, João Punaro Bley, Isaac Viêgas Pereira, Amangá Liberato de Castro Menezes, Olyndo Denys e Antonio Accioly Borges.

A comissão deixa de propor o preenchimento das seis vagas de 1º tenente, decorrentes, por não haver segundos tenentes com o intersticio legal.

E como nada mais houvesse a tratar, o senhor general presidente encerrou a sessão, lavrando eu, tenente-coronel Floriano Gomes da Cruz, secretario interino, a presente acta que vai assignada por todos os senhores generaes presentes. — Alexandre Henriques Vieira Leal, general de divisão; Octavio de Azevedo Coutinho, general de divisão; José Fernandes Leite de Castro, general de brigada; Estanislau Vieira Pamplona, general de brigada; Alfredo Malan d'Apogrognon, general de brigada; Francisco Ramos de Andrade Neves, general de brigada. — Conferir com o original. **Floriano Gomes da Cruz**, tenente-coronel secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de outubro de 1929

Avisos ao Tribunal de Contas:

N. 1.603 — Em referencia ao officio n. 1.089, de 31 de julho ultimo, em que o Tribunal de Contas communicou ter resolvido em sessão de 12, daquelle mez, recusar registro á despesa de reis 6:000\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, por G. A. Santos & Comp., "não só porque o conhecimento do empenho não guarda conformidade com o disposto no art. 236 lettra d, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, como também por não ter sido feita a prova de que trata a lettra b, do art. 246, do mesmo regulamento", solicita o registro da despesa em face dos documentos que remette, visto terem sido cumpridas as exigencias que determinaram a recusa do registro.

N. 1.589 — Conta de Francisco Leal & Comp., 18:064\$332, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á E. F. Thezopolis, de accordo com o respectivo contracto. (Verba 14, n. 10, empenho n. 222.)

N. 1.590 — Conta de Souza Sampaio & Comp., Limitada, 23:310\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á E. F. Central do Brasil, de accordo com o artigo 51, lettra b, doCodigo de Contabilidade. (Verba 6, n. 53, empenho numero 735.)

N. 1.591 — Conta de Benjamin Pompeu Pinto Accioly, 6:973\$200, de fornecimentos, no corrente anno, á E. F. Thezopolis, de accordo com o respectivo contracto. (Verba 14, n. 10, empenho global n. 1.)

N. 1.592 — Contas de Henrique Braga & Comp., no total de 27:399\$410, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á E. F. Central do Brasil, de accordo com as concurrencias permanentes. (Verba 6, n. 39, empenhos ns. 958, 1.007, 1.013, 949, 999, 976 e 1.023.)

N. 1.593 — Conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 171\$493, de trabalhos executados, no corrente anno, em proveito da Inspectoria de Aguas e Esgotos. (Verba 20, n. 29, empenho n. 6-C.)

N. 1.594 — Conta de Dolabella, Portella & Comp., Limitada, 1:555\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de conformidade com a concurrencia permanente. (Verba 20, n. 24, empenhos numeros 104, 250 e 288.)

N. 1.595 — Contas da Casa Pratt S. A., no total de 5:269\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de conformidade com a concurrencia permanente. (Verba 31, n. 26, empenhos numeros 150, 153, 156 e 252.)

N. 1.596 — Contas de Samuel Rodrigues de Almeida, 500\$ e Alexandre Soares Ferreira, 400\$, de alugueis de predios occupados, nos mezes de junho a setembro deste anno, por dependencias da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

(Verba 20ª, n. 27, empenhos ns. 18-C e 19-C.)

N. 1.597 — Conta de Rocha Couto & Comp., 3:332\$640, de fornecimento feito no corrente anno, á Fiscalização da Baixada Fluminense, de conformidade com a concorrência permanente. (Verba 17ª, n. 20, empenho n. 111.)

N. 1.598 — Conta de Ribeiro & Flávio, 500\$, de aluguel de predio em Niteroy, occupado no mez de agosto ultimo, pela Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, de accordo com a letra d, do art. 51, do Codigo de Contabilidade Publica. (Verba 17ª, numero 1, empenho n. 17.)

N. 1.599 — Conta de Anglo Mexican Petroleum Company Limited, réis 177:914\$361, de fornecimento feito, no corrente anno, á E. F. Central do Brasil, de accordo com o art. 51, letra e, do Codigo de Contabilidade Publica. (Verba 6ª, n. 38, empenho n. 13.)

N. 1.600 — Conta da Standard Oil Company of Brasil, 16:429\$920, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á E. F. Central do Brasil, de conformidade com a concorrência permanente. (Verba 6ª, n. 39, empenho 1.051.)

N. 1.601 — Conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 468\$041, de luz electrica consumida no mez de agosto ultimo, pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes. (Verba 17ª, n. 28, empenho 10.)

N. 1.602 — Conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, 2:438\$000, de transporte effectuado, no corrente anno, para a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes. (Verba 17ª, n. 30, empenho 63.)

N. 1.604 — Conta da Companhia Brasileira de Minas "Santa Mathilde", réis 90:000\$000 de trabalhos executados, no corrente anno, para a E. F. Central do Brasil, de accordo com o art. 51, letra a) do Codigo de Contabilidade. (Verba 6ª, n. 35, empenho 564.)

N. 1.605 — Conta de Heraclito & Comp., 5:937\$100, de fornecimento feito, no corrente anno, á Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, de conformidade com a concorrência permanente. (Verba 19ª n. 16, empenho numero 159.)

N. 1.606 — Contas de Fonseca, Almeida & Comp., 21:739\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á E. F. Central do Brasil, de conformidade com as concorrências permanentes. (Verba 6ª n. 39, empenhos numeros 392 e 177.)

N. 1.607 — Folha de differença de vencimentos por substituições, a que fez jus o guarda-livros da E. F. Therezopolis, Olyntho Ribeiro e Silva, nos mezes de agosto e setembro ultimos, pelo exercicio do cargo de ajudante de contador. (Verba 14ª, n. 3, empenho n. 15.)

N. 1.608 — Conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativa á iluminação das novas áreas desta capital durante o mez de setembro ultimo. (Verba 21ª, n. 14, empenhos numeros 3 e 4.)

N. 1.609 — Contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativas á iluminação da área approvada da cidade, Quinta da Boa Vista e parque do Palacio Presidencial, durante o mez de setembro ultimo. (Verba 21ª, numero 13, empenhos ns. 1 e 2.)

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.605 — Transmittindo requerimento em que José Godofredo do Amaral, ex-empregado do 1º Districto da In-

spectoria Federal de Obras contra as Seccas, solicita o pagamento de 980\$000 de diarias a que fez jus no periodo de julho a outubro de 1923, solicita providencias afim de que o pagamento seja effectuado no Thesouro Nacional, por conta do credito aberto pelo decreto numero 18.149, de 9 de março de 1928, tendo sido a despesa deduzida da parcela de 10.157:455\$000 incluída na relação que acompanhou o decreto legislativo n. 5.420, de 4 de janeiro de 1928.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de outubro de 1929

Officios:

A' secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1.879 — Remettendo segunda via do empenho de despesa n. 152, extrahido desta Secretaria de Estado, em favor da Stahlunion Limitada, na importancia de 252:000\$000, por conta dos recursos a que se refere o decreto numero 16.842, de 24 de março de 1925.

N. 1.883 — Idem dos empenhos numeros 153, 154, 155 e 156, nas importancias de 894\$850, 357\$500, 60\$463 e 94\$000, respectivamente, de J. G. Pereira & Comp., Villas-Bôas & Comp., Henrique Braga & Comp. e Henrique Velho & Comp., para fornecimento de objectos de expediente, no corrente anno para esta Secretaria de Estado.

N. 1.891 — Remettendo os documentos relativos á concorrência permanente n. 26, realizada na E. F. Therezopolis, em 18 de setembro ultimo, para torneamento de rodas de carro e de tender.

A' Directoria de Contabilidade Publica:

N. 1.887 — Pedindo providencias, afim de que a importancia de 6:000\$, deduzida da quantia de 1.500:000\$, cujo pagamento á Abbadia Nullius de Monserrate do Rio de Janeiro, foi solicitado pelo aviso deste ministerio n. 1.154, de 4 de setembro ultimo, para attender á despesa relativa á fiscalização e recebimento da estrada de rodagem entre Rio Branco e a villa de Boa Vista no Estado do Amazonas, seja paga, plea Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, por movimento de fundos, ao engenheiro Ernesto Pinto, funcionario do Ministerio da Agricultura, com exercicio naquelle Estado, como gratificação arbitrada por este ministerio pelos serviços de fiscalização e recebimento da referida Estrada.

A' Directoria Geral dos Correios:
N. 1.884 — Communicando que o Sr. ministro resolveu approvar a concorrência permanente realizada naquella Directoria em 14 de setembro ultimo, para fornecimento de materiais diversos.

N. 1.885 — Em referencia ao officio n. 168-G, de 24 de setembro ultimo, em que essa Directoria solicita exame da proposta de E. Kennitz & Comp. Limitada, para a construcção de um poço com installação electrica para esgotamento de agua necessaria ao edificio da Administracção dos Correios da Bahia, e de designação de um fiscal para as obras a serem feitas no mesmo edificio, comunica que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho:

"Declare-se á Directoria Geral dos Correios, que fica autorizada a construcção de um poço e installação de uma bomba electrica automatica para esgo-

tamento das aguas, na importancia de 6:850\$, devendo o serviço ser feito pela firma E. Kennitz & Comp. Ltd., que vac executar as obras do edificio da Administracção Postal da Bahia. Designo para fiscal das referidas obras o engenheiro do 2º districto da Inspectoria das Estradas naquella cidade, Joaquim Licio de Souza e Almeida, sendo ao mesmo paga a gratificação mensal de réis 500\$000.

A' Directoria da Rede de Viacção Cearense:

N. 1.878 — Devolvendo os documentos a que se refere o officio M221, de 5 de agosto ultimo, relativos ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 330\$, ao agente de 4ª classe, aposentado dessa Rede, Antonio Theodoro Soares, pede seja esclarecida a divergencia sobre o periodo a que se refere a despesa, uma vez que consta das informacções prestadas no processo que a divida corresponde aos mezes de outubro a dezembro de 1926, em que o interessado aguardava a soluçáo do processo da aposentadoria e esta foi requerida em 8 de novembro do mesmo anno. — Solicita outrossim, informacções sobre as importancias pagas ao inactivo de que se trata, naquelle periodo, e os creditos a que as mesmas estavam subordinadas, e, bem assim o modo por que foram feitos os respectivos calculos.

A' Directoria da E. F. Therezopolis:

N. 1.880 — Em additamento ao officio n. 1.864, de 15 deste mez, transmitta a primeira e a terceira via do empenho da despesa n. 152, extrahido nesta Secretaria de Estado, na importancia de 252:000\$, em favor da Stahlunion Limitada, para aquisiçáo de dois carros de passageiros destinadas a essa Estrada, devendo a despesa ser liquidada por conta dos recursos a que se refere o decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925.

N. 1.890 — Communicando que o Sr. ministro approvou a concorrência permanente n. 26, realizada, nessa estrada, para torneamento de rodas de carro e de tender.

A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 1.888 — Em referencia ao officio n. 1.040-S, de 23 de setembro ultimo, que capeou o requerimento das estradas de ferro filiadas á Contadoria Central Ferroviaria de São Paulo, solicitando providencias que attendam aos seus interesses na liquidacção dos transportes que effectuam por conta do Governo Federal, comunica que o senhor ministro, tomando conhecimento das informacções que prestastes sobre o assumpto, proferiu o seguinte despacho:

"Não há o que deferir. A Inspectoria das Estradas prestará os necessarios esclarecimentos ás estradas requerentes."

N. 1.889 — Communicando que o Sr. ministro autoriza o director da E. F. de Goyaz a adquirir os materiais a que se refere o officio n. 1.080-S, de 3 do corrente mez, conforme solicitastes.

A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 1.881 — Devolvendo o processo referente ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 472\$149, de ordenado e augmento provisorio que fez jus o machinista de 2ª classe da E. F. Rio d'Ouro, Antonio Borges, no periodo de 18 de outubro a 31 de dezembro de 1924, em que esteve licenciado, afim de ser satisfeita a exigencia do Ministerio da Fazenda, constante do mesmo pro-

cesso, convindo seja a despeza desdobrada para a devida classificação na sub-consignação n. 1, consignação — Pessoal — e no credito destinado ao aumento provisorio dos vencimentos.

— A' Commissão de Linhas Telegraphicas e Estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas:

N. 1.886 — Comunicando que o Sr. ministro autoriza essa commissão a, nos termos do art. 51, letra b do Código de Contabilidade Publica, adquirir da S. A. Casa Pratt, uma machina de escrever "Remington", pelo preço de 1:530\$000.

Terceira secção

Por portarias de 19 de outubro de 1929, foram approvadas as seguintes folhas: uma de tres diaristas e uma de 38 diaristas, todos contractados pela Repartição Geral dos Telegraphos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de outubro de 1929

A' Inspectoria Federal das Estradas:
Aviso n. 129 — Approva a tomada de contas, da Estrada de Ferro Victoria a Minas, relativa ao primeiro semestre do corrente anno.

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de outubro de 1929

Avisos:

Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 25 — Attendendo o pedido constante do vosso officio n. 2.922, de 4 do corrente mez, fica autorizado o inspector de 3ª classe, Francisco Synesio da Silva, encarregado da 12ª secção de linhas do districto do Rio de Janeiro a requisitar passagens para si e seus auxiliares e transporte do material á Estrada de Ferro Oeste de Minas, entre Barra Mansa e Angra dos Reis.

— Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas:

N. 23 — Attendendo o que expuzestes no officio n. 314-T, de 4 do corrente mez, approvo o projecto e respectivo orçamento, na importância de 748\$392\$214, que junto vos devolvo, rubricados pelo director geral do Expediente desta Secretaria de Estado, para a construcção da estrada de rodagem entre Paralyba e Cabedello, no Estado da Paralyba, ficando essa inspectoria autorizada a contractar os serviços, nos termos do mesmo officio.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 73 — Attendendo o que requereu o Estado do Rio Grande do Sul, arrendatario da Viação Ferrea do mesmo Estado e tendo em vista o parecer dessa inspectoria, constante do officio n. 973/S, de 4 de setembro ultimo, declaro-vos que autorizo a inclusão, no edital de concorrência n. 80, para acquisição de locomotivas, carros e vagões, da quota de 1/2 por cento sobre o valor do material em apreço para o serviço de fiscalização.

Cumpra, porém, a essa inspectoria, na conformidade do officio n. 857-S, de 15 de dezembro de 1922, propondo solução identica para acquisições feitas pela

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, entrar em entendimento com o Estado arrendatario da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, para que a alludida fiscalização seja feita por um unico fiscal, ao mesmo tempo de confiança do Governo Federal e do daquelle Estado.

N. 74 — Attendendo o pedido constante do vosso officio n. 1.076/S, de 1 do corrente mez, ficaes autorizado, assim como o chefe do vosso gabinete, engenheiro Oscar de Mendonça Taylor, no vosso impedimento, a requisitar passagens e transporte ás Estradas de Ferro Central do Brasil, Oeste de Minas, Noroeste do Brasil e Rede de Viação Cearense.

N. 75 — Attendendo o que requerem a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande e de accordo com o parecer dessa inspectoria, constante do officio n. 1.126/S, de 17 do coren e mez, declaro-vos que approvo o projecto que a este acompanha, rubricado pelo director geral do Expediente desta Secretaria de Estado, em substituição ao que foi approved por aviso n. 116, de 24 de dezembro de 1928, para a construcção de uma ponte em concreto armado sobre o rio do Peixe, obra complementar da estação de Ilerval, para lhe facilitar o acesso.

Autorizo, outrossim, a que se inscreva na conta de custeio da linha Itararé-Uruguay, da mencionada companhia, as despesas com aquella obra e que, até o maximo de 556:7368, forem devidamente apuradas e comprovadas em regular tomada de contas.

Para a conclusão dos trabalhos, fica marcado o prazo de um anno, a contar da data em que a companhia requerente for notificada da approvação do projecto em causa.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 127 — Accusando o recebimento do aviso LA 178, de 23 de setembro ultimo, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que a Directoria Geral dos Correios já deu as necessarias providencias para prompto e seguro encaminhamento das malas trocadas entre as Legações do Dinamarca no Brasil e do Brasil na Dinamarca e os respectivos Ministerios do Exterior, na forma do accordo administrativo a que se refere V. Ex. no mencionado aviso.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

— Ao Sr. engenheiro chefe da Commissão Constructora de Estradas de Rodagem nos Estados do Paraná e Santa Catharina:

N. 496-G — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi approvar a construcção do trecho do morro das Pedrneiras e Palmas, na Estrada de Rodagem S. João-Clevelândia, cuja planta a este acompanha devidamente authenticada pelo director geral do Expediente desta Secretaria de Estado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 19 de outubro de 1929

Srs. directores das Estradas de Ferro Central do Brasil, Oeste de Minas, Noroeste do Brasil e Rede de Viação Cearense:

Officio-circular n. 14 — Comunico-vos, para os devidos fins, que por aviso

n. 74, desta data, o Sr. inspector das Estradas e, no impedimento deste, o chefe do seu gabinete, engenheiro Oscar de Mendonça Taylor, foram autorizados a requisitar passagens e transportes, em objecto de serviço, ás Estradas de Ferro Central do Brasil, Oeste de Minas, Noroeste do Brasil e Rede de Viação Cearense.

Officio...

Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 16 — Comunico-vos, para os devidos fins, que por aviso n. 25, desta data, o inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Francisco Synesio da Silva, foi autorizado a requisitar passagens e transporte de materiaes á essa estrada, entre Barra Mansa e Angra dos Reis.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 272 — Em referência ao vosso officio n. 1.054/S, de 26 de setembro ultimo, comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, afim de resolver sobre a solicitação do governo do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao aumento e modificação de linhas na estação de "Canabarro", da Viação Ferrea do mesmo Estado, exarou, em data de 15 do corrente mez, no processo respectivo, o seguinte despacho: "Informe preliminarmente a Inspectoria Federal das Estradas, si já foi adquirido ou desapropriado o terreno necessario ás construcções em apreço."

Requerimento despachado

Governo do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando approvação do projecto e orçamento que organizou para consolidação das plataformas dos molhes da barra do Rio Grande. — O projecto e orçamento apresentados deixam de ser approved por ainda não estarem concluidos os estudos a que procede a Inspectoria Federal de Portos, reservando-se o Governo Federal para resolver opportunamente, caso o governo do Estado queira renovar o pedido de approvação.

Directoria Geral dos Correios

Portaria n. 1.634 E/1ª

Attendendo ao que solicitou a Administração Postal da França relativamente ao encaminhamento das correspondencias aéreas destinadas á Europa, Argelia e Tunisia e transportadas pelos aviões da "Compagnie Générale Aéropostale", recommendo providencias, afim de que d'ora em diante, nas expedições aéreas organizadas pela Sub-directoria do trafego, sejam taes correspondencias incluídas nas seguintes malas:

Na mala para "Barcelona a Paris" — toda a correspondencia destinada á cidade de Paris;

Na mala para "Toulouse Gare" — toda a correspondencia destinada aos departamentos francezes de Haute-Garonne, Hautes Pyrénées, Ariège, Gers, Tarn, Tarn et Garonne, Lot, Lot, — et — Garonne, Aude, Pyrénées orientales;

Na mala para "Bordeaux-Gare" — toda correspondencia destinada aos departamentos francezes de Gironde, Dordogne, Charente, Charente inférieure, Landes, Basses Pyrénées, Vienne e Vendée;

Na mala para "Marseille-Gare" — toda a correspondencia destinada á Suíça, Italia, Argelia, Tunisia e aos departamentos francezes de Bouches — du

— Rhône, Corsega, Gard, Vaucluse, Drôme, Var, Alpes-Maritimes, Rhône, Ardèche, Hérault, Hautes Alpes e Basses-Alpes;

Na mala para: "Montauban a Paris" — toda a correspondência destinada à França e outros países menos Paris, departamentos francezes e países comprehendidos nas malas para "Toulouse-Gare, Marseille-Gare e Bordeaux-Gare."

Essas instruções em nada alteram as disposições da circular n. 21E[1], de 17 de abril último, que continuam em pleno vigor.

Ficam, no entanto, revogadas as circulares ns. 62E[1], de 11 de outubro de 1928 e 45E[1], de 14 de agosto do corrente anno. — O director geral, Severino Neiva.

Portaria n. 1.633 E[1]

Atendendo ao que solicitou o correio austriaco, no processo "Austria 266/28", resolveu crear na Administração de São Paulo, as seguintes malas:

Para a Yugoslavia, com a denominação de "Ijubljana I", na qual serão incluídas as correspondências destinadas ao referido país;

Para a Romania, com a denominação de "Bucarest-Central", na qual serão incluídas as correspondências para o referido país;

Para a Tchecoslováquia, com a denominação de "Prague Elranger", na qual serão incluídas as correspondências para o referido país.

Na mala de Wien I e Abt. 4, que substituirá, deverão ser incluídas as correspondências para a Austria e para a Hungria. — O director geral, Severino Neiva.

Requerimentos, despachados

Edgardo Cardoso Guimarães Cotia, ajudante da agência de Barra Mansa, no Estado do Rio. — Indeferido, à vista do informado pela administração.

José Ribeiro de Carvalho, pedindo uma certidão. — Indeferido. O petecionário não prova a qualidade em que requer a certidão.

Coliva Judice Corrêa da Silva, ajudante de praça Fonseca Ramos, Niteroy, Estado do Rio. — Sim, observada a circular n. 6, de 1924.

Emília Longo, agente, em Barão do Vassouras no Estado do Rio. — Submetta-se à inspecção de saúde.

Bernardina da Oliveira Alves, agente do correio de Garça, Estado de São Paulo. — Aguarde oportunidade.

Hermogenes Augusto de Siqueira, estafeta-carteiro da agência de Caçapava, no Estado de São Paulo. — Sim, sem prejuizo do serviço, observada a circular n. 6, de 1924.

Mamede Pereira Dutra, servente da agência do correio de Campos, no Estado do Rio. — Requeira ao Sr. ministro, querendo.

Maria Waraschin Kallin, agente do correio de Ribeirão Claro, no Estado de São Paulo. — Tendo em vista a nova tabella de vencimentos, aguarde oportunidade.

Virgílio Domingos Ferreira, agente do correio de Carangola, no Estado de Minas. — Tendo em vista o que consta da nova tabella de vencimentos approvada pelo Sr. ministro, não ha mais o que deferir.

Segunda Secção do Expediente dos Correios, 19 de outubro de 1929.

Philomena Martins Guimarães, agente do correio de Matheus Leme, no Estado

de Minas. — Já tendo sido a requerente attendida pela nova tabella, não ha mais que deferir.

Augusta Michaela Leite Motta, agente do correio de Tucuruvy, na Capital do Estado de São Paulo. — Tendo em vista a exigencia do art. 1º do decreto numero 5.567, de 8 de dezembro de 1928. Aguarde oportunidade.

Affonso de Barros Rocha, thesoureiro da agência do correio de Taquaritinga, no Estado de São Paulo. — Tendo em vista a renda da agência e os vencimentos estabelecidos pela nova tabella, indeferido.

E, nos requerimentos de:

Joaquim Mendes Galvão, agente do correio de Salto-cidade, em São Paulo;

Benedicto Pereira Leite, agente postal de Bariry, no mesmo Estado;

Antonio Alves de Aguiar Fagundes, José de Assis Goulart e Alice Salles Goulart, respectivamente agente, ajudante e thesoureiro da agência postal de São José dos Campos, no mesmo Estado;

Isolina Martins, agente do correio de Barreto, na cidade de Niteroy, no Estado do Rio;

Rodolfo Odebrecht, agente de Rio do Sul, em Santa Catharina;

João Laurindo de Moraes, agente do correio de São Pedro dos Ferros, em Minas Geraes;

Candida Morenghi, agente do correio de Rifaina, subordinada a Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo;

Leoncia Ribeiro Porto e Edylia Americana, respectivamente agente e ajudante da agência do Viradouro, subordinada à Administração dos Correios de Ribeirão Preto, em São Paulo, foi exarado o seguinte despacho. — Tendo em vista o que consta da nova tabella de vencimentos approvada pelo Sr. ministro, não ha mais o que deferir.

Inspeção Federal das Estradas

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimento despachado

Dia 7 de outubro de 1929

Estanislau de Almeida, 1º escripturário da Rede de Viação São Mineira, pedindo lhe seja restituída a sua petição, datada de 30 de agosto, bem como dos documentos annexos a mesma. — Deferido. Devolva-se os papéis solicitados, extrahindo-se copia dos mesmos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos, despachados

Dia 19 de outubro de 1929

Lindolpho Cardoso da Silva, pedindo averbação de tempo de serviço. — Averbe-se na fé de officio do requerente, como simples assentamento, o tempo de serviço em apreço.

G. Herdes, Pinto Guimarães & Companhia, The Gourock Ropework Export Co., Ltd., pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Alfredo Alves da Gosta, pedindo permissão para construir. — Indeferido. Stenio de Almeida Fortuna. — Indeferido.

Carlos Pinto, pedindo admissão. — Indeferido.

Usina Queiroz Junior, Limitada. — Indeferido, em face das informações. Sergio Carlos Ferreira, pedindo rectificação no nome. — Deferido, para produzir effeito, a partir desta data, 18 de outubro de 1929.

Henrique de Amorim Muniz, pedindo transferencia. — Deferido, em face das informações.

Henrique Elhinn Sellestrom, pedindo pagamento. — Deferido, nos termos do parecer da thesouraria.

Augusto Eduardo, pedindo pagamento. — Deferido.

Olympio Pereira, Pedro de Góes e Siqueira, pedindo pagamentos. — Deferido, em face das informações.

Deolinda Ferreira, pedindo pagamento. — Abonem-se os seis dias do mez de julho ultimo, de accordo com o artigo 159 do regulamento.

Balthazar Pereira Tinoco, Pedro Guimarães Pereira, pedindo licença. — Abonem-se 30 dias, de accordo com o art. 159 do regulamento.

José Ramos, Alfredo José Bittencourt, Augusto Martinho das Chagas, Pedro Augusto Cesar, pedindo licença. — Dê-se conhecimentos aos requerentes, do que não tem direito ao que pedem.

Maria Franco da Cunha, pedindo licença. — Concedo um mez com dous terços da diaria.

Adolpho Capello & Comp., pedindo certidão. — Certifique-se, nos termos da informação da 2ª Divisão.

Plinio de Araujo Rangel, Antonio Pedro Bragança, pedindo certidão. — Certifique-se.

Carlos José Fialho, Carlos José do Rosario, Walter Rodrigues de Castro, propondo fiança. — Aceito a fiadora.

José Francisco da Cruz Junior, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Empresa Paulista de Lactinios, Limitada, pedindo certidão. — Dê-se certidão do despacho.

Aristides Eponino, pedindo transferencia. — Não ha vaga.

Adalberto Augusto do Campos, pedindo pagamento. — Pague-se a guia annexa.

Sebastião Francisco. — Restitua-se a quantia de 73\$700, conforme parecer da contadoria.

Guida Gamburgú. — Restitua-se a quantia de 123\$400, conforme parecer da contadoria.

Marciano Pinto. — Restitua-se a quantia de 162\$300, conforme parecer da contadoria.

José Thomaz de Oliveira. — Restitua-se a quantia de 244\$000, conforme parecer da contadoria.

Sociedade Industrial Mogy. — Restitua-se a quantia de 264\$400, conforme parecer da contadoria.

Hermano Barcellos. — Restitua-se a quantia de 843\$000, conforme parecer da contadoria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de outubro de 1929

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 339 — Em solução ao aviso n. 84, de 6 de setembro proximo findo no qual V. Ex. consulta acerca de uma pretensão da Sociedade Anonyma Bates Valve Baz Corporation of Brasil, tenho a honra de comunicar que o papel importado em bobinas não está incluído e nem foi pensamento incluir no art. 4º do decreto legislativo n. 5.623, de 29 de dezembro de 1928, pela facilidade que isto traria ás fraudes prejudiciais do fisco.

Sómente papel em folhas ou em saccos gosa de redução, sendo que os saccos para que tal aconteça necessitam apresentar os furos a que se refere a circular n. 28, de 8 de junho deste anno, desse ministerio.

Junto restituiu o processo da alludida firma que acompanhou o aviso de V. Ex., ao qual ora se responde.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 340 — Tenho a honra de encaminhar a V. Ex. para que os tome na consideração que merecer, os documentos e copia do requerimento em que Fernando Gomes Pedroza, agricultor registrado, residente na fazenda "São Joaquim" no município de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, pede isenção de direitos aduaneiros para machinismos que pretende importar dos Estados Unidos da America do Norte, com o fim de montar uma fabrica de oleo de caroço de algodão, torta e farello.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Ao Sr. ministro da Viação:

N. 341 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de, pela Repartição Geral dos Telegraphos ser transferida nos termos da letra d do § 1º do art. 1º do decreto numero 18.164, de 18 de março de 1928, para Candido Samagara, actual observador da Estação Thermo-pluviométrica em Porto Bello, no Estado de Santa Catharina, a franquia concedida na mesma localidade ao Sr. Hyppolito Cassiano Rabelo.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 342 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a aceitar, nos termos da letra d do § 1º do art. 1º do Regulamento approved pelo decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, lhe forem presentes em Campos, no Estado do Rio de Janeiro, pelo Sr. Oscar Siqueira Vianna, para a transmissão de observações meteorologicas e cooperação de Boletim Agricola da Directoria de Meteorologia.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 343 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a aceitar, nos termos da letra d do § 1º do art. 1º do Regulamento approved pelo decreto numero 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, lhe forem presentes nas seguintes localidades:

Entre-Rios, Estado da Bahia, pelo Sr. Antonio Targino Filho.

Bom Jesus dos Reis, Estado da Bahia, pelo Sr. Benedicto de Oliveira e em Bomfim, no Estado da Bahia, pelo Sr. Antonio Targino Filho.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 344 — Tenho a honra de acusar o recebimento do aviso n. N. C./290, de 11 do corrente mez, no qual V. Ex. comunica haver transmittido ao Consulado Geral em Genova o meu pedido de providencias para a observação das exigencias de defesa sanitaria vegetal, constantes de nossa legislação, o que agradeço.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação:

N. 345 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de, pela Repartição Geral dos Telegraphos, ser transferida nos termos da letra d do § 1º do art. 1º do decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, para Egenio Zalewski, que é o actual observador da Estação climatologica em Guarapuava, no Estado do Paraná, a franquia concedida na mesma localidade ao Sr. Victor Schettini.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de outubro de 1929

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 338 — Tenho a honra de acusar o recebimento do aviso n. EC/285, de 7 do corrente mez, no qual V. Ex. comunica ter sido favoravel o resultado da intervenção junto ao governo do Uruguay, no sentido de ser obtida a revogação do decreto de 27 de agosto ultimo, que majorou os direitos de entrada da golubada naquella paiz, o que agradeço.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. director da Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa, Estado do Paraná:

N. 1.612 — Em solução ao officio numero 183, de 10 do corrente mez, no qual representa sobre a conveniencia de se fazer representar essa Estação pelos seus technicos na semana do trigo a se realizar no Estado de São Paulo, comunico-vos que o Sr. ministro está de

acôrda com a lembrança suggerida.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.413 — Comunico-vos, para os fins devidos que por aviso n. 337, de 17 do corrente mez, foi autorizada o director do Aparentado Agricola de Barbaçana, no Impedimento deste, o auxiliar actual, seja substituido legal, e, no impedimento de mudas, o escriptuario a transportar passagens e transportes nessa Estação de Ferro, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico.

Segunda secção

Portarias de 18 de outubro:

Foram nomeados: o meteorologista de segunda classe, da Directoria de Meteorologia, Raul Pires Xavier para exercer, interinamente, o cargo de meteorologista de primeira, da mesma directoria, enquanto durar o impedimento do effectivo Francisco Xavier Rodrigues da Souza;

O meteorologista de terceira classe, da Directoria de Meteorologia, Oscar Jorge Pereira Cabral para exercer, interinamente, o cargo de meteorologista de segunda, durante o impedimento do effectivo, Raul Pires Xavier;

O auxiliar meteorologista de primeira classe, da Directoria de Meteorologia, Eduardo dos Santos Avila para exercer, interinamente, o cargo de meteorologista de terceira classe, enquanto durar o impedimento do effectivo, Oscar Jorge Pereira Cabral;

O auxiliar meteorologista de segunda classe, da Directoria de Meteorologia, Oswaldo de Paula Costa, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de meteorologista de primeira, enquanto durar o impedimento do effectivo Eduardo dos Santos Avila;

O ajudante de estação aerologica de segunda classe, da Directoria de Meteorologia, Newton Goulart para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar meteorologista de segunda, enquanto durar o impedimento do effectivo, Oswaldo de Paula Costa;

Clarice de Berredo, da Directoria de Meteorologia, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de Estação Aerologica de segunda classe, enquanto durar o impedimento do effectivo, Newton Goulart.

Por portaria de 17 de outubro:

Foram nomeados Amintbas Floriano da Silva para exercer, interinamente, o cargo de arador da Inspectoria Agricola do 1º districto, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, no Estado do Piahy.

Alfredo Cruz para exercer, interinamente, o cargo de instructor de alumno, do Patronato Agricola Wenceslau Braz, do Serviço de Povoamento, no Estado de Minas Geraes.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos de 18 de outubro de 1929:

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Tenho a honra de declarar a V. Ex. que, attendendo ao pedido constante do seu aviso n. 190-C, de 14 do corrente, resolvi, nesta data, por a disposição desse ministerio, até ulterior deliberação e sem prejuizo aos vencimentos do respe-

ativo cargo, na forma do artigo 132 parágrafo 2º da lei n. 3.989, de 8 de janeiro de 1916, o meteorologista de primeira classe, da Directoria da Meteorologia, Dr. Francisco Xavier Rodrigues de Souza.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

Sr. Dr. Francisco Xavier Rodrigues de Souza, meteorologista de primeira classe, da Directoria da Meteorologia:

Tendo resolvido por-vos á disposição do Ministerio da Viação e Obras Publicas, até ulterior deliberação e sem direito aos vencimentos do vosso cargo, na forma do artigo 132 parágrafo 2º da lei n. 3.989 de 8 de janeiro de 1916, assim vos declaro para os devidos fins. — Saude e fraternidade.

Requerimentos despachados:

Benjamin Vieira Cortez, chefe de secção de Biologia da Estação Geral de Experimentação da Bahia, pedindo quatro mezes de licença, para tratamento de saude, em prorrogação. — Indeferido.

Ehor Reis, instructor de alumnos, interino, do Patronato Agrícola Anitapolis, do Serviço de Povoamento, no Estado de Santa Catharina, pedindo sua effecção no mesmo cargo. — Aguarde oportunidade.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 17 de outubro de 1929

B. Penteado & Comp., recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que indeferiu o pedido de privilegio depositado por Nicolino Guimarães Moreira, para "um secador e immunizador de café e outros grãos". — Dou provimento ao recurso, de accordo com os pareceres e feita a rectificação proposta pelo Conselho Superior do Commercio e Industria.

Joseph Hoffay, pedindo lhe seja facultado effectuar o pagamento da 12ª annuidade da patente n. 9.661, referente a "um porta seios, aperfeiçoado com bolsas da forma dos seios", expedida a 22 de agosto de 1917. — Deferido, á vista da informação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de outubro de 1929

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 1.146 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio numero 1.773, de 10 do corrente mez, concernente ao recurso interposto por Eleuterio Araújo do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio para "um preparado pharmaceutico destinado ao tratamento das doenças infecciosas do aparelho respiratorio", communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 15 do mesmo mez, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 1.147 — Restituindo-vos, com todos os documentos, o requerimento que acompanhou vosso officio n. 1.784, de 10 do corrente mez e no qual Alfredo Augusto Ribeiro pede seja annexado ao processo Claas Niels Mungord duas folhas do *Diário Official* que apresenta, communico-vos, para os devidos fins, que Sr. ministro, por despacho de 10 deste mez, resolveu attender ao pedido.

N. 1.148 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio numero 1.777, de 10 deste mez, concernente ao recurso interposto por Patrio Baccaglioni, do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio para "um novo systema de veneziana metallica", communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 15 do corrente, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 1.149 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio numero 1.320, de 6 de agosto ultimo, concernente ao recurso interposto por Manoel Duarte Pinheiro, do despacho pelo qual foi mandada registrar, em nome da Companhia Antartica Paulista, a marca *Perfeta Antartica*, para a classe 50, letra j, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 16 do corrente mez, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 1.150 — Restituindo-vos a inclusa petição de novo recurso interposto por Sabino M. Monteiro de Mattos, do despacho pelo qual foi indeferido seu pedido de privilegio para "uma machina a calor ambiente, destinada a utilizar-se a energia interna do ar atmosferico, como força motora", que encaminhastes com o officio n. 1.787, de 10 do corrente, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro proferiu a respeito o seguinte despacho: "Archive-se, á vista da informação."

N. 1.151 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio numero 1.258, de 29 de julho ultimo, concernente ao recurso interposto pela Companhia Antartica Paulista, do despacho que mandou registrar, em nome de Manoel Duarte Pinheiro, a marca *Geladeira Antartica*, para as classes 8, 10 e 50, letra j, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 16 do corrente mez, resolveu dar provimento ao recurso de accordo com os pareceres.

N. 1.152 — Em additamento ao meu officio n. 1.123, de 8 de outubro corrente, passo ás vossas mãos, affim de que informeis a respeito, o incluso aviso em que o Ministerio das Relações Exteriores remette, acompanhada dos respectivos annexos, cópia da nota n. 29/37, da Legação de Cuba, enviando reclames publicados na imprensa desta capital, de cigarros "Cubanos", fabricados pela firma Lopes Sá & Comp.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de outubro de 1929

Avisos:

Sr. ministro das Relações Exteriores: N. 131 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex., em resposta ao aviso desse ministerio n. EC248, de 6 de setembro ultimo, que, de conformidade com o parecer emitido pelo director da Directoria Geral de Estatística, jul-

go conveniente a ratificação por parte do nosso país dos actos internacionais decorrentes da Convenção Internacional sobre estatísticas economicas.

Aproveito o ensejo para restituir o exemplar autenticado da referida Convenção e reiterar a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

N. 132 — Accusando o recebimento do aviso desse ministerio n. EC279, de 1 do corrente mez, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que o nosso país não pôde aceitar o convite para comparecer á 4ª Feira Internacional de Tripoli, a realizar-se nessa cidade, de 20 de fevereiro a 30 de abril de 1930, por falta de recursos organimentarios concedidos pelo Congresso Nacional.

Recados:

N. 69 — O ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio cumpriente o seu collega das Relações Exteriores e tem a honra de agradecer a remessa de um exemplar dos dispositivos legais sobre o trabalho, em vigor na Colombia, enviado a V. Ex. pela Legação do Brasil em Bogotá e encaminhado a esta Secretaria de Estado com o recado n. P28, de 7 do corrente mez.

N. 70 — O ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio cumpriente o seu collega das Relações Exteriores e tem a honra de agradecer a remessa de dous exemplares do "Quadro do Corpo Consular Estrangeiro", em 30 de junho do corrente anno, encaminhados a esta Secretaria de Estado com o recado n. NC287, de 7 do corrente mez.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de outubro de 1929

Ao Sr. ministro da Agricultura:

Encaminha o requerimento em que o Sr. Arlindo da Costa Bastos pede promoção, no caso de se abrirem vagas, em virtude do fallecimento do chefe de secção, Sr. Joaquim da Silva Rocha.

Officios:

Ao director geral de Agricultura:

N. 5.225 — Communica que o Sr. Luiz Barbosa, mestre da officina de carpinteiros do Patronato "Rio Branco", reassumiu o exercicio das funções do seu cargo.

N. 5.226 — Communica que o Sr. Antonio da Silva Baraúna, inspector de alumnos do Patronato "Rio Branco", reassumiu o exercicio das funções do seu cargo.

— Ao Sr. juiz de direito de Jaboticabal:

N. 5.227 — Communica que esta directoria geral deixa de attender ao pedido de internação do menor Guilherme em virtude do citado menor não contar ainda nem nove annos de idade, e o regulamento em vigor determinar de 10 a 15 annos de idade para as internações.

— Ao coronel Gaelzer Netto, encarregado do Serviço de Imigração no Exterior — Berlim, Alemanha:

N. 5.231 — Communica que, como complemento á cópia do contracto celebrado entre o governo do Estado de Minas Geraes e a Sociedade Colonizadora Tanto-Brasileira, que remetteu com o officio n. 4.420, de 30 de agosto ultimo, encontrará annexo, por cópia, o officio n. 778, de 14 do corrente mez, do Sr. inspector desse serviço no Estado

de Minas Geraes, no qual presta as informações requisitadas por esta directoria geral, sobre a concessão já alludida naquella seu officio.

Dia 17

Ao contador sectional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 5.245 — Comunica que foi requisitado do Tribunal de Contas o adiantamento de 9:000\$000 para o escre-

vente da H. S. S. de Imigrantes da Ilha das Flores, Antonio Moreira da Rocha.

— Ao director commercial do Lloyd Brasileiro:

N. 5.253 — Comunica que pelo reconhecimento de serviços n. 352 foi feito um novo orçamento de 20:000\$000 para pagamento das despesas com os transportes de passageiros, etc., no corrente anno.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Seção de stocks e colheitas

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 16 e 9 de outubro de 1929 e 16 de outubro de 1928.

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em	Em	Em
Assucar, sacco.....	143.134	144.710	35.048
Arroz, sacco.....	20.811	87.152	123.950
Farinha de mandioca, sacco.....	53.291	54.820	76.570
Farinha de trigo, sacco.....	16.243	43.790	16.761
Folhão, sacco.....	93.565	94.256	98.846
Milho, sacco.....	19.108	8.270	64.571
Banha, caixa.....	42.377	45.599	30.988
Algodão, fardo.....	4.047	3.942	8.401

Sendo 123.915 de assucar branco 7.217 de mascavinho, 13.916 de mascavo e 4.058 de não especificado em descarga.

Em 16 de outubro de 1929. — *Eduardo Land. Visto. — Franklin George Naylor, pelo chefe.*

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 17 e 10 de outubro de 1929 e 17 de outubro de 1928

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em	Em	Em
Assucar, sacco.....	139.192	145.712	38.689
Arroz, sacco.....	23.033	86.700	121.169
Farinha de mandioca, sacco.....	51.212	57.922	75.888
Farinha de trigo, sacco.....	16.043	13.490	15.984
Folhão, sacco.....	94.029	97.235	96.623
Milho, sacco.....	9.938	8.280	63.179
Banha, caixa.....	11.934	16.125	30.627
Algodão, fardo.....	4.884	3.996	7.595

Sendo 117.583 de assucar branco, 7.216 de mascavinho, 13.836 de mascavo e 558 de não especificado em descarga.

Em 17 de outubro de 1929. — *Eduardo Land. Visto. — Franklin George Naylor, pelo chefe.*

Entradas no Distrito Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 10 de outubro de 1929, segundo os dados colhidos pela seção de stocks e colheitas.

Mercadorias — Unidade	Dia 10	Desde o dia 1°
Algodão em pluma, fardo.....	161	4.530
Arroz, sacco.....	3.371	66.797
Assucar, sacco.....	18.252	102.514
Azeite de oliveira, caixa.....	2	48
Bacalhão, kilo.....	150.080	615.230
Banha, kilo.....	329.740	2.009.332
Batatas, kilo.....	—	565.160
Carne do porco salgada, kilo.....	4.673	200.389
Carne secca e xarque, fardo.....	198	9.925
Cebolas, kilo.....	25.330	275.738
Farinha de mandioca, sacco.....	2.482	17.591
Farinha de milho, kilo.....	—	8.775
Farinha de trigo, sacco.....	—	3.200
Folhão, sacco.....	4.187	21.878
Leite condensado, caixa.....	—	395
Manteiga, kilo.....	1.119	133.324
Milho, sacco.....	1.384	22.367
Peixes conservados, kilo.....	27.650	131.279
Pólvora, kilo.....	1.800	44.720
Sabão, kilo.....	540	18.422
Sal, kilo.....	20.000	647.280
Sebo, kilo.....	—	244.400
Tapioca, sacco.....	—	117
Toucinho, kilo.....	118	57.006
Trigo em grão, kilo.....	13.148.673	17.874.752

Seção de stocks e colheitas da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 18 de outubro de 1929 — *Carlos de Andrade, auxiliar; Visto. — Franklin George Naylor, pelo chefe.*

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXCERPTO DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de outubro de 1929

Requerimentos despachados.

Avelino Pomar (3 requerimentos), Sociedade de Lactinios Nevada Ltd., Joaquim Soares de Oliveira, Eugene Freyssinet e Jean Seailles, The Westinghouse Air Brake Company, Indian Refining Company, Luiz Antonio dos Santos, — Lavre-se o termo.

Arthur Sgarbi. — Concedo o prazo, lavre-se o termo.

Dr. Alfredo E. de Cerqueira Lima. — Preliminarmente prove que pode usar na marca o nome Veronoff.

Chama-se a attenção do Sr. Oliveira Borges para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diário Official*, de 13 de setembro de 1929.

Chama-se a attenção para o edital desta Directoria Geral, publicado no *Diário Official*, de 15 de outubro de 1929, dos seguintes interessados:

Joaquim Guegas Loureiro (2 requerimentos), Alberto Otto (2 requerimentos), Raul Pereira Alves de Magalhães (2 requerimentos), Affonso Costa Seabra (2 requerimentos), Ernani Amarel de Moura (2 requerimentos), Lebre Filho & Comp. (2 requerimentos), Germano Kock, Fernando Xavier da Silva, Felix Fuleonis, Francisco das Chagas de Aguiar, Comercio de Sarcas de Mello, Gustavo José Demange, Guilherme Sombra, Guido Baggio, Francisco Vapira do Azevedo Coutinho, Charles e Adrien Costello Bonell, Benjamin da Cunha, Bracilino de Carvalho, Jacintho de Meis, Julio Neves, Roberto Silva, Alfredo Figueredo Brêda, Max Jacobs, Manoel Braga do Oliveira, Ricardo Stieber, Romeo Hoffmann, Ricardo Senini, Arthur Bittencourt, Angelo Belloni, Alcen de Lellis e Franklin van Eyden, D. Ermitas Rescudo Rodrigues, Eduardo Bischof, Ernesto Dario, H. Eduardo Hirtz, Alfredo Leão de Paula Moura, Arthur Alencar Santos, Antonio Sabino de Figueiredo, Guilherme Sombra, Braz Japão, Americo W. Brasil, José Pereira, Palma, Benedicto Depina de Toledo, Cicero Waltrudes dos Santos, Densedit Lavalla, Ervino Schmalz, Guilherme Boock, Emilio dos Reis Hallais, Dr. Eduardo Arthur Mázapari e Roberto Lacapria, Esteves Kristensen, Ernest Clark, Eduardo Gonçalves Dias, Elias Domenes, Francisco Leite Moreira, Dr. Frederico Perceira, Fernando Leite Dias de Paiva, Francisco de Assis Rabello, Bernardino Cantagini, Edgênio de Andrade, Antonio Pereira dos Santos Leal, John C. Long & Co., Germano Roduschi, Henrique Reichardt, Honorino Carneiro de Queiroz, Helena Posada, H. G. Shaw, Hercules Morice, Ferdinando Ricci, Barthélemy & Comp., José Joaquim Honorato de Souza, Justo Rossemblum, José Brícola, Bellini Pádua, Cozar de Abreu e Lima, Carlos Seija, Duarte Claudio Araujo Silva, Cornelio de Vilhena Braga, Francisco Gaudara, Francisco Bergamini, Fausto Cortesão, F. Paulo de Freitas, Cicero Waltrudes dos Santos, Marcilio Telles de Alencar, Carl J. Witt, Cipriano Micheletto e Irmãos, José Witzler e Rodolpho Sonnenfeld, Djahna de Andrade, Camillo Cristallim Francisco Alvan Vasquez, The Sabin Electrical Products Corporation, The

United Oversea Company Limited, Kihm Mercel Jos. Carlos Tonelli, Agostinho Santos e Romário Costa Valente, Luiz de Mello Marques, J. Pabst & C., Krueger & C., Guilherme Reimer, Hermano de Oliveira Quintella e Roberto D. Saint Martin, e Waldemar Aranha Meira do Vasconcellos.

São convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os artigos 50, letra B, 51 letra A e 53 letra B, do regulamento, aos seguintes concessionários da invenção e garantia de propriedade:

Arthur Machado e Julio Lucchessi, Roch, e Hass Company, Eduardo Bens, International Standard Electric Corporation, Soares de Sampaio & Comp. Ltd., Dr. José Custodio da Silva Junior, Siemens Schuckertwerke G. M. B. H., Prod. e Ind. Ltda. Heinrich Kone-mann, Mario Fiori Herbert Edmund Men-ses, e do grupo do Siqueira Quei-ro, de Beaufort, João Nogueira de Carvalho, Irmãos Corrêa, João Rodrigues Nunes, Dr. Guilherme Hassé, José Alvaro Santos e Aristides Assis Pacheco.

Foram arquivadas as marcas constan-tes da notificação n. 1.565, de 23 de ja-neiro de 1929, de Bureau International de la Propriété Industrielle de Berne, do numero 61.376 a 61.491, excepto as de numeros 61.376, por imitar as de nume-ros 23.077 e 23.752, desta capital, 61.382, por imitar a que consta do processo 1.090/29 e a de n. 13.256, de Berne, 61.383, por imitar as que constam dos processos numeros 7.315/28 e 674/29, 61.457, por imitar a de numero 38.074, de Berne, 61.488 e 61.489, por imita-rem as de numeros 36.851, de Berne e 6.857, de São Paulo, 61.193, por imitar as de numeros 18.153, de Berne e 23.203, desta capital, 61.392, por imitar a de nu-mero 25.771, desta capital e 61.381, por imitar a de numero 14.333, desta ca-pital.

Arquivem-se igualmente as marcas do numeros 61.391, menos para artigos ele-ctricos, por imitar nesta parte, a de nu-mero 25.771, desta capital; e 61.491, menos para insecticidas, perfumarias em geral e oleos e gorduras não comestiveis, por imitar as marcas numeros 20.276, 24.537, 25.614 e 29.661, de Berne.

Foram igualmente arquivados os avi-sos de transferencias, cancelamentos e de operações diversas, constantes da mes-ma notificação.

Pedidos de registro de marcas:

(Com a audiência do representante do Ministerio Publico).

Stanco Incorporated, da marca "Flit", para distinguir artigos das classes 1 e 46, (5 pedidos). — Registre-se.

Stanco Incorporated, da marca "Flit", para distinguir artigos das classes 8 e 12. — Registre-se.

Jorge C. Sequeira, da marca "Pó Pe-lotense", para distinguir artigos, da clas-se 3. — Registre-se.

Kerner Incinerator Company, da marca "Kernerator", para distinguir artigos da classe 8. — Registre-se.

Zeitter & Winkelmann Ltd., da marca "Z. W.", para distinguir artigos da classe 9. — Registre-se.

Agênor Neves Venerando da Graça, da marca "Perseverança Brasil", para dis-tinguir artigos da classe 50 letra J. — Indeferido. Infringe o disposto no ar-tigo 78, do regulamento.

Agênor Neves Venerando da Graça, da marca "Perseverança Brasil", para dis-

tinguir artigos da classe 50 letra J. — Indeferido. Infringe o disposto no artigo 78, do regulamento.

Pedidos de privilegio:

(Com a audiência do representante do Ministerio Publico).

J. B. Duarte & Comp. Ltd., para "um novo systema de fechamento para saccos e similares". — Deferido.

Ing. (engenheiro) Carlo Carlo Carlo-ni, para "uma torneira para escoamento". — Deferido.

Sté. Aume. Le Lap, para "processo de fabricação de peças moldadas a base de pastas hydraulicas". — Deferido.

Benjamin Emille Montoux, para "tubos de eimento e de cimento armado com revestimento estanque e elastico sob to-das as pressões". — Deferido.

Dr. Hermann Guhl, para "um combus-tor-duplo". — Deferido.

Trifon Ugarte, para "um novo pro-cesso de cracking de hydrocarbonetos pe-sados naturais industriaes ou syntheti-cos". — Deferido.

Dr. Wernicke & Bayer, para um "apen-te adicional a combustiveis de toda es-pecie para motores de combustão inter-na". — Deferido.

Walter Grever Critchlew, para "dispo-sitivos para regulação de combustiveis". — Deferido.

James William Bulmer, para "aperfei-çoamentos na ou relativos a fabricação de acetato de cellulose". — Deferido.

Holzverkohlung — Industrie Aktiengesellschaft, para "catalyzadores destina-dos principalmente á fabricação de ce-tones". — Deferido.

Josef Meiser, para "estacaria em for-ma de caixa e feita de chapas". — De-ferido.

Friedrich August Albert Essmann, para "guindastes de braço variavel". — Deferido.

Friedrich August Albert Essmann, para "guindastes de braço variavel com ba-lança". — Deferido.

Samuel Thomas Gresham, para "aper-çoamentos em cylindros de freios de vacuo para vehiculos de estradas de ferro e vehiculos semelhantes". — De-ferido.

Eugenio Seize, para "um aparelho de segurança contra accidentes de automo-vel". — Indeferido.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do Regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 10 de dezem-bro de 1929).

Pontos característicos da invenção de "Um processo para recuperar e purifi-car oleos provenientes dos oleos mine-raes", para que pediu privilegio a In-dian Refining Company (deposito nume-ro 7.532, de 13 de outubro de 1929):

1º, um processo para fabricação de oleo lubrificante, que consiste: em re-tirar substancialmente toda a cera de uma porção contendo cera não pyroge-nada ou dissociada de oleo cru que con-tenha cera, separando-se a cera do oleo em presença de um solvente selectivo;

2º, o processo para fabricação de oleo lubrificante, que consiste: em dis-solver a parte do oleo cru contendo ce-ra não pyrogenada ou dissociada, em um volume, superior ao seu proprio, de um solvente selectivo, composto de ace-tora e benzol, estriando-se depois a so-lução a temperatura inferior a 0°F, e

separando-se da solução a cera assim precipitada;

3º, o processo para fabricação do oleo lubrificante, que consiste: em extrahir de um oleo de petroleo contendo cera, uma fracção não dissociada contendo tambem cera, por meio de distillação feita em pressão baixa absoluta; e em remover a cera da mesma fracção em presença do solvente selectivo.

4º, o processo para fabricação de oleo lubrificante, que consiste: em distillar sob pressão baixa absoluta o oleo do petroleo contendo cera, afim de se pro-duzir uma fracção distillada de cera não dissociada ou pyrogenada; em addi-cionar a esta fracção um volume de solvente superior ao volume da fracção e composto de acetona e benzol; em pre-cipitar depois hydrocarburetos solidos pelo resfriamento da mistura a tempe-ratura abaixo de 0°F; e em retirar por fim os hydrocarburetos precipitados;

5º, o processo para fabricação de oleo lubrificante, que consiste: em distillar sob pressão baixa absoluta o oleo de petroleo contendo cera, fazendo-se pa-rar isso passar o oleo em fluxo rapido sobre uma superficie mantida na tem-peratura conveniente mediante calor in-directo; em se fazer um "corte" afim de cera; em adicionar o solvente se-lectivo a esta fracção; e em adicionar de se produzir uma fracção distillada os hydrocarburetos solidos pelo resfri-mento da mistura, retirando-os depois;

6º, o processo para fabricação de oleo lubrificante, que consiste: em dis-tillar o oleo de petroleo contendo cera, sob pressão baixa absoluta, fazendo-se passar rapidamente o mesmo oleo sobre uma superficie mantida na temperatura precisa por meio de aquecimento indi-recto; em fazer o "corte" dentro da es-cala ou alcance de uma temperatura ini-cial não inferior a 400°F., e da tem-peratura final não superior a 650°F., para se produzir a fracção distillada da cera; em adicionar a esta fracção o sol-vente selectivo em volume superior ao da mesma fracção e composto de ace-tora e benzol; e em precipitar depois os hydrocarburetos solidos pelo resfri-mento da mistura, retirando-se por fim;

7º, o processo para fabricação do oleo lubrificante, que consiste: em extrahir do oleo de petroleo contendo cera uma fracção, tambem contendo cera, por meio da distillação sob pressão baixa abso-luta; em retirar a cera da mesma fra-cção na presença de um solvente sele-ctivo, e em redistilla o oleo descerado resultante sob pressão inferior á de uma atmosfera absoluta;

8º, o processo para fabricação do oleo lubrificante, que consiste: em distillar, sob pressão baixa absoluta, o oleo de petroleo contendo cera, afim de se obter a fracção distillada da cera ou fracção do distillado de cera; em addi-cionar a esta fracção o solvente sele-ctivo em volume superior ao della e composto de acetona e benzol; em pre-cipitar os hydrocarburetos solidos pelo resfriamento da mistura abaixo da tem-peratura de 0°F; em retirar depois estes hydrocarburetos; em recuperar o sol-vente, por evaporação; e em re-distil-lar o oleo chimicamente tratado nas fracções desejadas, sob pressão infe-rior á de uma atmosfera absoluta;

9º, o processo para fabricação do oleo lubrificante, que consiste: em distillar, sob a pressão baixa absoluta, o oleo de petroleo contendo cera, passando-o ra-pidamente sobre uma superficie man-

tida na temperatura precisa por meio de calor indirecto; em fazer uma "corte" afim de se produzir a fracção do distillado de cera; em adicionar o solvente selectivo a esta fracção; em precipitar os hydrocarburetos solidos pelo resfriamento da mistura, retirando depois os mesmos hydrocarburetos; em recuperar o solvente, por evaporação; e em redistillar o óleo, sob pressão inferior á de uma atmosphera absoluta, nas fracções desejadas;

10. o processo para fabricação de óleo lubrificante, que consiste: em distillar o óleo de petroleo contendo cera, sob pressão baixa absoluta, fazendo-se passar o mesmo óleo em corrente rápida sobre uma superficie aquecida por calor indirecto na temperatura necessaria; em fazer-se uma "corte", dentro dos limites de uma temperatura inicial não inferior a 160°F., e de uma temperatura final não superior a 650°F., afim de se produzir a fracção do distillado de cera; em adicionar a esta fracção um volume maior de solvente, selectivo, composto de acetona e benzol; em precipitar então os hydrocarburetos solidos pelo resfriamento da mistura á temperatura abaixo de 0°F., removendo-os em seguida; em recuperar o solvente, por evaporação; em tratar o óleo resultante com um acido e um alcali; e em redistillar o óleo clinicamente tratado na presença do alcali, sob pressão inferior á de uma atmosphera absoluta, fazendo-se passar o mesmo óleo em corrente rápida sobre a superficie aquecida pelo calor indirecto na temperatura precisa, para se obterem as fracções desejadas;

11. o processo para fabricação de óleo lubrificante, que consiste: em adicionar acetona para mistura com a fracção de óleo de petroleo contendo cera, deixando-se esta mistura em repouso; em separar mecanicamente as duas camadas de liquido que resultam do repouso da mistura; em separar a cera do liquido da camada inferior, na presença de um solvente selectivo composto da acetona e do benzol; e em redistillar o óleo descerado, resultante, sob pressão inferior á de uma atmosphera absoluta;

12. o processo para fabricação de óleo lubrificante, que consiste: em adicionar a acetona á fracção contendo cera, do óleo-petroleo, deixando-se que a mistura se separe em duas camadas; em separar, depois, as camadas liquidas, adicionando-se benzol e acetona á camada inferior; e em precipitar depois os hydrocarburetos solidos pelo resfriamento da mistura, retirando-se por fim estes hydrocarburetos;

13. o processo para fabricação de óleo lubrificante, que consiste: em retirar a cera da fracção, contendo cera, do óleo de petroleo na presença do solvente selectivo; e em redistillar o óleo descerado resultante nas fracções desejadas, sob pressão inferior á de uma atmosphera absoluta;

14. o processo para fabricação de óleo lubrificante, que consiste: — em extrahir dos oleos contendo cera as fracções, tambem contendo cera, por meio de distillação feita em pressão baixa absoluta; — em misturar as fracções com a acetona, deixando-se a mistura em repouso; — em separar mecanicamente as duas camadas resultantes; — e em retirar a cera da camada liquida inferior, na presença de um solvente, selectivo, composto de acetona e benzol;

15. o processo para fabricação de oleos lubrificantes, que consiste: — em reparar do óleo de petroleo contendo cé-

ra, em uma fracção tambem contendo cera, por meio de distillação feita sob pressão baixa absoluta; — em misturar esta fracção com acetona, deixando-se repousar a mistura; — em separar mecanicamente as duas camadas de liquido resultante do repouso da mistura; — em separar a cera do liquido da camada inferior na presença de um solvente, selectivo, composto de acetona e benzol; — e em re-distillar o óleo descerado resultante sob pressão inferior á de uma atmosphera absoluta.

A requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos em 18 de outubro de 1928, sob n. 313.346.

Pontos característicos da invenção de um "processo para fabricação de peças de cimento armado" para que pedem privilegio Eugéne Freyssinet e Jean Scaillos (deposito n. 7.533, de 18 de outubro de 1929):

1º. um processo para fabricação de peças de cimento, armadas ordinariamente com armaduras principais que resistem aos esforços de tracção e de compressão parallelos aos seus eixos, e com armaduras secundarias para resistencia contra os esforços de corte, — e que permite que na peça fabricada se utilizem, tão bem quanto possível, por um lado a resistencia propria offerecida pelo cimento contra a tracção, e, por outro lado a resistencia forte offerecida tambem á tracção pelos metais modernos, e a que o cimento offerece igualmente á compressão, dando portanto em resultado um cimento armado com resistencia propria, importante e certa, contra os esforços de corte independentemente das armaduras secundarias, — que se caracteriza por crear artificialmente e systematicamente, nas peças, por um lado contrações de compressão permanente no cimento, e por outro lado esforços de tensão permanente no metal, por meio de armaduras parallelas ao eixo, podendo estas contrações e esforços ser impostos ao cimento e ao metal não só antes da "pega" ou bga e do endurecimento do mesmo cimento, como durante e depois da mesma "pega" e endurecimento.

2º. o processo, accorde com o ponto 1º, — em que as armaduras são submettidas antes, durante, ou depois da "pega" ou do endurecimento, a uma tensão inicial que entra nos limites da elasticidade do metal, — de maneira que no cimento armado, que assim se obtém, já antes de qualquer esforço de carga ou de sobrecarga o metal trabalha em tracção e o cimento em compressão;

3º. o processo accorde com os pontos 1º e 2º, — que se caracteriza pela compressão do cimento e pela tensão das armaduras effectuadas, em um ou mais sentidos, por meio da deformação plastica causada no cimento armado pelas compressões differenciaes;

4º. o processo accorde com os pontos 1º a 3º, — em que para se pôr as armaduras em tensão se empregam macticos, hydraulicos ou não, parafusos, alavancas, talhas, excentricos ou cunhas, ou ainda a torção ou desvio do metal em linha quebrada a partir de uma direcção rectilinea, ou enfim, a sua dilatação a quente provocada por qualquer meio conveniente como, por exemplo, a passagem de uma corrente electrica;

5º. o processo accorde com os pontos 1º a 4º, — em que para a tensão do metal se empregam como pontos de apoio um ponto do molde ou da propria caixa, ou um ponto exterior, ou ainda uns elementos comprimidos e dispostos no molde ou fóra delle, ou tambem partes da propria pega de cimento e preparadas de antemão, servindo para pôr em compressão as armaduras distendidas fóra de tempo, sendo estas armaduras, se preciso, revestidas de cimento ou de outras materias de protecção;

6º. o processo accorde com os pontos 1º e 5º, — em que se provêem as armaduras com uns dispositivos de ancoramento consistindo em peças soldadas, aparafusadas, cavilhadas sobre a haste estendida ou inteirica; com ella; ou com uns blocos de cimento que se tornam solidarios com a armadura estendida afim de consentir que ella, depois da fabricação, transmitida pela sua tensão os esforços de compressão para o cimento;

7º. o processo accorde com os pontos 1 a 6, em que se utilizam nodulos, esquadrias de encaixe, ou outros dispositivos similares praticados ou dispostos na armadura, afim de servirem ao mesmo tempo como pontos de apoio no trabalho de tensão das armaduras, e como elementos de ancoramento que transmitam para o cimento a tensão daquella armadura;

8º. o processo accorde com os pontos 1 a 7, em que para se pôr a armadura em tensão se emprega um systema de sectores deslocados por meio de parafusos, de cunhas, ou de palhetas que se apoiam no molde;

9º. o processo accorde com os pontos 1 a 8, que se caracteriza pelo ancoramento e do endurecimento do proprio cimento, isto, ancoragem esta que resulta da "pega" e do endurecimento do proprio cimento, com ou sem dispositivos accessorios de ganchos, de farpas e outros, e com ou sem as cintas capazes de reforçar o citado ancoramento directo;

10. o processo accorde com o ponto 1, em que as peças, elementos ou partes das construcções de cimento, preparadas de antemão sem armadura (ou pelo menos sem armadura distendida, recebem depois da fabricação as armaduras postas em tensão na forma que se deixou indicada acima;

11. o processo accorde com o ponto 1, em que se forma uma peça com peças elementares separadas, que se tornam em seguida solidarias entre si e resistentes aos cortes em virtude da compressão que soffrem, umas contra as outras, sob a acção das armaduras distendidas, na maneira que acima se especificou;

12. o processo accorde com os pontos 1 a 11, em que para o cimento do processo se utilizam cimentos vibrados, centrifugados ou cintados para augmentar a sua resistencia á compressão; e em que para se constituir as armaduras se emprega um metal de grande elasticidade, augmentada, quando se precise, pelos artificiaes da estiragem ou da passagem pela fieira, feitas previamente;

13. o processo accorde com os pontos 1 a 12, em que, com as armaduras distendidas de accordo com a invenção, se combinam armaduras não distendidas e estribos annexos;

14. o processo accorde com o ponto 1, em que se fabricam diversas peças em contiguidade, numa só operação e seções de armadura continuas; e em que feita a "pega" ou o endurecimento, a pe-

ca assim obtida é serrada, cortada ou dividida nos logares convenientes para fornecer as diversas peças;

15, o processo accorde com o ponto 1, em que se fabricam diversas peças em linha, por meio de umas peças annexas que transmitem a tensão do metal de uma daquellas peças para a outra, obtendo-se assim, depois de retiradas a tensão e as citadas peças annexas, um trabalho acabado ou final;

16, o processo accorde com os pontos precedentes, applicado á fabricação centrifuga de peças em cimento armado, e que se caracteriza por se disporem dentro do cylindro rotativo habitual umas armaduras distendidas de accordo com o que ficou especificado acima;

17, o novo producto industrial, constituido pelo cimento dotado com as propriedades, já descriptas, de resistencia propria contra os esforços de cortes e esfrelamento, e com a capacidade de deformação, proveniente da condição de compressão permanente e artificial do cimento, que se consegue pelo processo tratado nos pontos anteriores ou por outro qualquer processo.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em freios de fluido sob pressão" para que pede privilegio The Westinghouse Air Brake Company, deposito n. 7.534, de 18 de outubro de 1929):

1, em um freio de fluido sob pressão, a combinação com um tubo de freio cylindro de freio e um reservatorio, de uma valvula para supprir o fluido do reservatorio ao cylindro de freio através de uma abertura e para descarregar o fluido do cylindro de freio para a atmosfera através de uma abertura separada da primeira e dispositivo accionado pelas variações na pressão do tubo de freio para operar a dita valvula.

2, em um freio de fluido sob pressão, a combinação com um tubo de freio cylindro de freio, e um reservatorio, de uma valvula para supprir o fluido do reservatorio ao cylindro de freio através de uma abertura tendo uma area de circulação predeterminada e para descarregar o fluido do cylindro de freio para a atmosfera através de uma abertura separada da primeira e dispositivo accionado pelas flutuações na pressão do tubo de freio para operar a dita valvula.

3, em um freio de fluido sob pressão, a combinação com um tubo de freio, cylindro de freio, e um reservatorio, de uma valvula adaptada de modo a ser operada ao dar-se uma redução na pressão do tubo de freio para supprir o fluido do reservatorio ao cylindro de freio numa razão predeterminada e adaptada de modo a ser operada ao dar-se um augmento na pressão do tubo de freio para descarregar o fluido do cylindro de freio para a atmosfera a uma razão differente daquella que o cylindro de freio recebe o fluido e dispositivo sujeito á pressão do tubo de freio para operar a dita valvula.

4, em um freio de fluido sob pressão, a combinação com um tubo de freio cylindro de freio e um reservatorio, de uma valvula adaptada de modo a ser operada ao dar-se uma redução na pressão do tubo de freio para supprir o fluido do reservatorio ao cylindro de freio através de uma pequena passagem e adaptada de modo a ser operada ao dar-se uma redução na pressão do tubo de freio para abrir uma comunicação entre o cylindro de freio e a

atmosfera através de outra passagem e dispositivo sujeito á pressão do tubo de freio para operar a dita valvula.

5, em um freio de fluido sob pressão, a combinação com um tubo de freio, cylindro de freio, e um reservatorio, de uma valvula adaptada, de modo a ser operada ao dar-se uma redução na pressão do tubo de freio para supprir o fluido ao cylindro de freio pelo reservatorio através de uma passagem contendo um dispositivo para restringir a razão de circulação, e adaptada para ser operada ao dar-se um augmento na pressão do tubo de freio para descarregar o fluido do cylindro de freio pelo reservatorio através de uma passagem contendo um dispositivo para restringir a razão de circulação, e adaptada para ser operada ao dar-se um augmento na pressão do tubo de freio para descarregar o fluido do cylindro de freio para a atmosfera através de uma passagem em derivação com o dispositivo de restrição da circulação na passagem de supprimento do cylindro de freio, e dispositivo accionado pelas variações na pressão do tubo de freio para operar a dita valvula.

6, em um freio de fluido sob pressão, a combinação com um tubo de freio, cylindro de freio, e um reservatorio, de uma valvula adaptada de modo a ser operada ao dar-se uma redução na pressão do tubo de freio para supprir o fluido ao cylindro de freio pelo reservatorio através de uma passagem provida de um tampão de retenção removivel, e adaptada de modo a ser operada ao dar-se um augmento de pressão no tubo de freio para descarregar o fluido do cylindro de freio na atmosfera através de outra passagem em derivação com o tampão de retenção na passagem primeiramente mencionada e dispositivo accionado pelas variações na pressão do tubo de freio para operar a dita valvula.

7, em um freio de fluido sob pressão, a combinação com um tubo de freio, cylindro de freio, reservatorio, adaptado de modo a receber o fluido sob pressão de um tubo de freio e uma valvula adaptada de modo a ser operada ao dar-se uma redução na pressão do tubo de freio para supprir o fluido ao cylindro de freio pelo reservatorio e adaptada de modo a ser operada ao dar-se um augmento na pressão do tubo de freio para abrir a comunicação entre o cylindro de freio e a atmosfera de dispositivo para commandar a razão de circulação entre o reservatorio e o cylindro de freio, dispositivo separado para commandar a razão ou quantidade da circulação entre o cylindro de freio e a atmosfera e dispositivo accionado pelas variações na pressão do tubo de freio para operar a dita valvula.

8, em um freio de fluido sob pressão, a combinação com um tubo de freio, cylindro de freio, reservatorio e uma valvula adaptada de modo a ser operada ao dar-se uma redução na pressão do tubo de freio para supprir o fluido ao cylindro de freio por meio do reservatorio e adaptada de modo a ser operada ao dar-se um augmento na pressão do tubo de freio para descarregar o fluido do cylindro de freio na atmosfera, do dispositivo para commandar a razão da circulação entre o reservatorio e o cylindro, dispositivo que liga o cylindro de freio á atmosfera pondo em derivação o dispositivo de commando de supprimento do cylindro de freio e dispositivo accionado pelas variações

na pressão do tubo de freio para operar a dita valvula.

9, em um freio de fluido sob pressão, a combinação com um tubo de freio, cylindro de freio e reservatorio adaptado de modo a ser carregado com fluido sob pressão pelo tubo de freio, de uma valvula adaptada de modo a ser operada ao dar-se uma redução na pressão do tubo de freio para supprir fluido ao cylindro de freio pela reservatorio através de uma passagem, e adaptada de modo a ser operada ao dar-se um augmento na pressão do tubo de freio para descarregar o fluido do cylindro de freio para a atmosfera através de outra passagem, dispositivos montados de modo a serem removidos nas passagens, para restringir a area de circulação através delles e dispositivos sujeitos á pressão do tubo de freio para operar a dita valvula;

10, em um freio de fluido sob pressão, a combinação com um tubo de freio, cylindro de freio, e reservatorio adaptado de modo a ser carregado com fluido sob pressão pelo tubo de freio, de uma valvula adaptada de modo a ser operada ao dar-se uma redução na pressão do tubo de freio para supprir o fluido pelo reservatorio ao cylindro de freio através de uma passagem e adaptada de modo a ser operada ao dar-se um augmento na pressão do tubo de freio para descarregar o fluido do cylindro de freio para a atmosfera através de outra passagem, tampões de retenção removíveis montados nas passagens para commandar a circulação do fluido através delles e dispositivos sujeitos á pressão do tubo de freio para operar a dita valvula;

11, em um freio de fluido sob pressão, a combinação com um cylindro de freio, um tubo de freio, e uma fonte de fluido sob pressão, de um dispositivo de valvula operado ao dar-se um augmento no fluido sob pressão para supprir o dito fluido pela dita fonte ao cylindro de freio e um dispositivo de valvula operado ao dar-se uma redução repentina na pressão do tubo de freio para supprir fluido sob pressão para operar o dito dispositivo de valvula;

12, em um freio de fluido sob pressão, a combinação com um cylindro de freio, um tubo de freio, e uma fonte de fluido sob pressão, de um dispositivo de valvula operado ao dar-se uma redução gradativa na pressão do tubo de freio para supprir o fluido sob pressão ao cylindro de freio, dispositivo de valvula operado por um augmento do fluido sob pressão para supprir o mesmo pela dita fonte ao cylindro de freio e um dispositivo de valvula operado ao dar-se uma redução repentina na pressão do tubo de freio para supprir o fluido sob pressão para operar o dito dispositivo de valvula;

13, em um freio de fluido sob pressão, a combinação com um cylindro de freio, um tubo de freio e uma fonte de fluido sob pressão, de uma valvula para commandar o supprimento de fluido pela dita fonte ao cylindro de freio, um embolo normalmente sujeito em um lado á pressão atmosferica e operado em virtude de um augmento na pressão do fluido no lado opposto para abrir a dita valvula, uma valvula operada pelo dito embolo para evitar a circulação do fluido sob pressão da dita fonte para o lado sujeito á pressão atmosferica do dito embolo, e um dispositivo de valvula operado ao dar-se uma redução repentina na pressão do tubo de freio

para supprir o fluido sob pressão ao dito embolo;

14, em um freio de fluido sob pressão, a combinação com um cylindro de freio, um tubo de freio, e uma fonte de fluido sob pressão, de um dispositivo de válvula operado ao dar-se um augmento no fluido sob pressão para supprir o fluido da dita fonte ao cylindro de freio, uma válvula de retenção para evitar a circulação de retorno do fluido sob pressão do cylindro de freio para o dito dispositivo de válvula e um dispositivo de válvula operado ao dar-se uma redução repentina na pressão do tubo de freio para supprir o fluido sob pressão para operar o dito dispositivo de válvula;

15, em um freio de fluido sob pressão, a combinação com um tubo de freio, de uma válvula principal, de uma válvula auxiliar, um embolo sujeito às pressões oppositas do tubo de freio e de uma câmara e operada ao dar-se uma redução repentina na pressão do tubo de freio para operar as ditas válvulas para effectuar uma applicação de emergência dos freios e uma válvula de retenção montada na dita válvula auxiliar para evitar a circulação de retorno da dita câmara para o tubo de freio, através de uma comunicação comandada pelas ditas válvulas e através da qual o fluido sob pressão é supprido á dita câmara pelo tubo de freio;

16, em um freio de fluido sob pressão, a combinação com um tubo de freio, de uma válvula principal, uma válvula auxiliar, tendo um movimento relativo á válvula principal, operando a válvula principal para effectuar uma applicação de emergência dos freios, um embolo sujeito às pressões oppositas do tubo de freio e de uma câmara e operado ao dar-se uma redução repentina na pressão do tubo de freio para operar as ditas válvulas, e uma válvula de retenção montada na dita válvula auxiliar para evitar a circulação de retorno da dita câmara para o tubo de freio através de uma comunicação comandada pelas ditas válvulas e através da qual o fluido sob pressão é supprido á dita câmara pelo tubo de freio;

17, em um freio de fluido sob pressão, a combinação com um tubo de freio e cylindro de freio, de um dispositivo de válvula tripla comprehendendo uma válvula deslizando tendo uma abertura através da qual é supprido o fluido sob pressão, através de uma passagem, ao cylindro de freio, dispositivo removível na dita passagem para determinar a razão de circulação do fluido para o cylindro de freio, tendo também a dita válvula uma abertura através da qual o fluido escapa, através de uma passagem de descarga, do cylindro de freio, dispositivo removível na dita passagem de descarga, para determinar a razão de circulação na saída do fluido do cylindro de freio e um embolo sujeito á pressão do tubo de freio para operar a dita válvula;

18, em um freio de fluido sob pressão, um tubo de freio, cylindro de freio, dispositivo movel por meio do qual o fluido sob pressão é supprido ao cylindro de freio através de uma passagem quando o dito dispositivo está em uma posição e descarregado na atmosphera pelo cylindro de freio através de uma passagem separada da primeira quando o dito dispositivo está em outra posição, dispositivo montado do modo a poder ser removido na primeira passagem

mencionada para regular a razão de circulação para o cylindro de freio, dispositivo montado do modo a poder ser removido na segunda passagem mencionada para regular a razão de circulação na saída do cylindro de freio e dispositivo sujeito á pressão do tubo de freio para operar o primeiro dos dispositivos mencionados;

19, em um freio de fluido sob pressão, a combinação com um tubo de freio, reservatorio auxiliar, cylindro de freio e um reservatorio suplementar, de um dispositivo de válvula sujeito às pressões oppositas do tubo de freio e reservatorio auxiliar para comandar a admissão e a descarga do fluido sob pressão para dentro e para fóra do cylindro e adaptado, na posição de descarga, de modo a estabelecer uma comunicação entre o dito reservatorio suplementar e o reservatorio auxiliar e dispositivo separado do dito dispositivo de válvula para comandar a razão da passagem do fluido do reservatorio suplementar para o reservatorio auxiliar;

20, em um freio de fluido sob pressão, a combinação com um tubo de freio, reservatorio auxiliar, cylindro de freio e um reservatorio suplementar, de um dispositivo de válvula sujeito às pressões oppositas do tubo de freio e do reservatorio auxiliar, para comandar a admissão e descarga do fluido sob pressão para dentro e para fóra do cylindro e adaptado, na posição de descarga, para estabelecer comunicação entre o dito reservatorio suplementar e o reservatorio auxiliar e um tampão de retenção removível tendo uma passagem restrita para comandar a razão da passagem do fluido entre o reservatorio suplementar e o reservatorio auxiliar;

21, em um freio de fluido sob pressão, a combinação com um tubo de freio e cylindro de freio, de dois reservatorios normalmente carregados com fluido sob pressão e dois dispositivos de válvula, um operado ao dar-se uma redução repentina na pressão do tubo de freio para supprir o fluido sob pressão do reservatorio para o cylindro de freio, e o outro operado ao dar-se uma redução repentina na pressão do tubo de freio para supprir o fluido sob pressão do outro reservatorio para o outro cylindro de freio, sendo o supprimento do fluido de ambos os reservatorios para o cylindro de freio effectuado simultaneamente pela operação dos ditos dispositivos de válvula;

22, em um freio de fluido sob pressão, a combinação com um mecanismo de válvula tendo uma válvula provida de uma abertura através da qual é supprido o fluido sob pressão, de dispositivo para evitar a circulação de retorno do fluido através da dita abertura;

23, em um freio de fluido sob pressão, a combinação com um mecanismo de válvula tendo uma válvula provida de uma abertura através da qual é supprido o fluido sob pressão, de uma esfera movel montada em uma cavidade na dita válvula para evitar a circulação de retorno do fluido através da dita abertura;

24, em um freio de fluido sob pressão, a combinação com um tubo de freio e um mecanismo de válvula tendo um embolo sujeito á pressões oppositas do tubo de freio e de uma câmara e uma válvula operada pelo dito embolo e tendo uma abertura através da qual o fluido é supprido á dita câmara, de dis-

positivo supportado pela dita válvula para evitar a circulação do fluido em uma direção opposta á direção na qual o fluido é supprido á dita câmara;

25, em um freio de fluido sob pressão, a combinação com um tubo de freio e mecanismo de válvula operado ao dar-se uma redução lenta na pressão do tubo de freio para effectuar uma applicação normal dos freios, de um mecanismo de válvula de emergência comprehendendo uma válvula e um embolo sujeito às pressões oppositas do tubo de freio e de uma câmara para operar a dita válvula ao dar-se uma redução repentina na pressão do tubo de freio, uma abertura na dita válvula através da qual o fluido sob pressão é supprido á dita câmara pelo tubo de freio e uma válvula de retenção para evitar a circulação de retorno através da dita abertura;

26, em um freio de fluido sob pressão, a combinação com um tubo de freio, um reservatorio auxiliar, um cylindro de freio, sendo o dito reservatorio auxiliar carregado com fluido sob pressão por meio do dito tubo de freio, o sendo o dito cylindro de freio descarregado na atmosphera, de um dispositivo unico operado ao dar-se uma redução na pressão do tubo de freio para supprir o fluido sob pressão do dito reservatorio auxiliar para o cylindro de freio mencionado e operado ao dar-se um augmento na pressão do tubo de freio para interromper a comunicação entre o dito reservatorio auxiliar e o dito cylindro de freio e a descarga do fluido no cylindro para a atmosphera;

27, em um freio de fluido sob pressão, a combinação com um tubo de freio, um reservatorio auxiliar, um cylindro de freio e uma única válvula adaptada de modo a ser operada ao dar-se uma redução na pressão do tubo de freio para estabelecer comunicação entre o reservatorio auxiliar e o cylindro de freio e ao dar-se um augmento na pressão do tubo de freio para estabelecer a comunicação entre o tubo de freio e o reservatorio auxiliar e para ligar o cylindro de freio a uma abertura de descarga para a atmosphera;

28, em um freio de fluido sob pressão, a combinação com um tubo de freio, um reservatorio auxiliar, um cylindro de freio, de uma válvula montada em uma câmara ligada por passagens que se ligam respectivamente ao tubo de freio, reservatorio auxiliar e cylindro de freio e dispositivo para mudar a posição da válvula ao dar-se uma redução na pressão do tubo de freio, de modo que o dito reservatorio auxiliar é ligado através da dita válvula ao dito cylindro de freio, sendo que o dito dispositivo operado ao dar-se um augmento na pressão do tubo de freio para mudar a posição da válvula, e modo que a comunicação entre o reservatorio auxiliar e o cylindro de freio é interrompida e o cylindro de freio, ligado a abertura de descarga para a atmosphera;

29, em um freio de fluido sob pressão, um tubo de freio, um reservatorio, um cylindro de freio, um dispositivo de válvula tendo uma câmara de comunicação com o tubo de freio e um embolo para operar o dito dispositivo de válvula, de maneira que o fluido do tubo de freio é descarregado na atmosphera, um segundo dispositivo de válvula comprehendendo um embolo e uma válvula de duas posições para comandar a

comunicação entre o reservatório e o cylindro de freio, e o mecanismo de válvula que opera ao dar-se uma redução na pressão do tubo de freio e compreendendo uma câmara de válvula e uma câmara de acção rápida á ella ligada, para supprir o fluido da câmara de acção rápida para operar ambos os emulos mencionados, simultaneamente;

30, em um freio de fluido sob pressão, a combinação com um tubo de freio, de dispositivo de válvula para supprir o fluido sob pressão ao cylindro de freio para effectuar uma applicação normal dos freios um dispositivo de válvula operado ao dar-se um augmento predeterminado na pressão para baixar a pressão do fluido supprido, ao dito cylindro de freio, uma válvula de emergência operada ao dar-se uma redução rápida na pressão do tubo de freio para desligar o dito dispositivo de válvula de pressão do dispositivo de válvula de applicação normal dos freios e para estabelecer uma comunicação por meio da qual o fluido sob alta pressão é supprido ao dito cylindro de freio para effectuar uma applicação de emergência dos freios e dispositivo para evitar a circulação de retorno, através da dita comunicação, do cylindro do freio;

31, em um freio de fluido sob pressão, a combinação de um tubo de freio, cylindro de freio, um reservatório auxiliar e um reservatório de emergência, de dispositivo de válvula para supprir o fluido do dito reservatório auxiliar ao cylindro de freio; dispositivo de válvula para supprir o fluido do dito reservatório de emergência ao cylindro de freio, um dispositivo de válvula de emergência operado ao dar-se uma redução repentina na pressão do tubo de freio para effectuar a operação do dito dispositivo de válvula de supprimento do reservatório de emergência e dispositivo para evitar a circulação de retorno do cylindro de freio quando o mesmo recebe o fluido sob pressão do reservatório de emergência;

32, um dispositivo de válvula de comando de freio, compreendendo um mecanismo de válvula que opera ao dar-se uma redução gradativa no tubo de pressão da composição para effectuar uma applicação normal dos freios, um mecanismo de válvula para effectuar uma applicação de emergência dos freios, e dispositivo para limitar a pressão do fluido no cylindro de freio quando o mecanismo de válvula de applicação normal dos freios é accionado para effectuar uma applicação, o dispositivo para interromper o dispositivo limitador de pressão quando o mecanismo de válvula de applicação de emergência é accionado para effectuar uma applicação de emergência, e dispositivo para conservar uma pressão elevada no cylindro quando é effectuada uma applicação de emergência dos freios;

33, em um freio de fluido sob pressão, a combinação com um cylindro de freio e um tubo de freio, de um dispositivo de válvula para commandar uma passagem através da qual o fluido é supprido do reservatório auxiliar para o cylindro de freio em applicações normaes, uma válvula de segurança para limitar a pressão no cylindro de freio, um reservatório de emergência, normalmente desligado da dita passagem, do cylindro de freio, um mecanismo de válvula de emergência que opera ao dar-se uma redução repentina na pressão do

tubo de freio para interromper a dita válvula de segurança e para ligar o dito reservatório de emergência na passagem do cylindro de freio e uma válvula de retenção para evitar a circulação de retorno do cylindro de freio quando o dito reservatório de emergência é a ella ligado;

34, em um freio de fluido sob pressão, a combinação com um tubo de freio, de um dispositivo de válvula de emergência compreendendo um embolo sujeito ás pressões oppositas do tubo de freio e de uma câmara, dispositivo de válvula operado pelo dito embolo ao dar-se uma redução repentina na pressão do tubo de freio para effectuar uma applicação de emergência dos freios, commandando o dito dispositivo de válvula a comunicação através da qual o fluido sob pressão é supprido do tubo de freio á dita câmara, e uma válvula de retenção associada ao dito dispositivo de válvula para evitar a circulação de retorno da dita câmara para o tubo de freio;

35, em um freio de fluido sob pressão, a combinação com um tubo de freio, de uma válvula de emergência compreendendo um embolo sujeito ás pressões oppositas do tubo de freio e de uma câmara, uma válvula principal e uma válvula auxiliar operadas pelo dito embolo, commandando as ditas válvulas a comunicação através da qual o fluido sob pressão é supprido pelo tubo de freio á dita câmara, e uma válvula de retenção supportada pela válvula auxiliar para evitar a circulação de retorno através da dita comunicação para o tubo de freio.

O requerente reivindica de accordo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos, em 21 de junho de 1929, sob n. 372.593.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇIO

ART. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediu registro Joaquim Soares de Oliveira, destinada a artigos da classe 41 (Deposito n. 15.634, de 18 de outubro de 1929):

Consiste em dois ramos de café ligados na parte inferior por uma fita.

Ao centro do conjunto do lado esquerdo vê-se a Torre de Belém e do lado direito o Pão de Açúcar, tendo-se do alto para baixo os dizeres característicos da marca "Café Luso Brasileiro".

Esta marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir café do commercio e industria do depositante. Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Arthur Sgarbi, destinada a artigos das classes 41, 42, 43 (deposito numero 15.635, de 18 de outubro de 1929):

Consiste em uma faixa artistica rectangular, onde se lê: "Armazém Paris", tendo em uma extremidade de uma ellipse cercada de adornos e no centro um emblema; na parte inferior uma faixa com dizeres: cereaes em grande escala, e líquidos finos — a preços reduzidos; sob a faixa rectangular uma ellipse contornada de adornos tendo no centro os dizeres: "O maior e o mais — Bem montado". Rio de Janeiro, sobrepostos

horizontalmente e nas extremidades arcos; para ser registrada nas classes 41, 42 e 43, para distinguir comestiveis, bebidas em geral do seu commercio.

A marca será usada em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade de Lacteos Nevada Ltd., destinada a artigos das classes 41 e 50-e (deposito n. 15.636, de 18 de outubro de 1929):

Consiste em um trevo de quatro folhas distinguindo-se na folha de cima a letra: "S"; na lateral esquerda: "L"; na lateral direita: "N" e finalmente na folha de baixo: "Lida.", logo abaixo: "Nevada" — Marca registrada — (trevo de quatro folhas).

A marca, que poderá variar de tipos, cores e dimensão e ser reproduzida por qualquer meio apropriado acha-se comprehendida nas classes 41 e 50 letra C.

Descrição da marca para que pediu registro Avelino Pomar, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 15.637, de 18 de outubro de 1929):

Consiste na figura de um rectangulo com as seguintes inscrições em tres regras distintas: "Orargol — Avelino Pomar — Rio de Janeiro — Brasil", servindo a mesma para distinguir um preparado pharmaceutico de seu fabrico e commercio. Classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Avelino Pomar, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 15.638, de 18 de outubro de 1929):

Consiste na figura de um rectangulo com as seguintes inscrições em tres regras distintas: "Pulmol — Avelino Pomar — Rio de Janeiro — Brasil", servindo a mesma para distinguir um preparado pharmaceutico de seu fabrico e commercio. Classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Avelino Pomar, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 15.639, de 18 de outubro de 1929):

Consiste na figura de um rectangulo com as seguintes inscrições em tres regras distintas: "Pílulas portuguezas — Avelino Pomar — Rio de Janeiro — Brasil, servindo a mesma para distinguir um preparado pharmaceutico de seu commercio de importação estrangeira. Classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Luiz Antonio dos Santos, destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 15.640, de 18 de outubro de 1929):

Consiste nos dizeres: "Torrefação e moagem do café Santo Expedito" tendo estas ultimas palavras escriptas entre aspas sobre uma linha horizontal, sob as demais dispostas horizontal e paralelamente; e, pede que a mande registrar na classe 41 para distinguir café de sua industria e commercio.

A marca será usada em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 18 de outubro de 1929

Officios:

Ao Sr. conselheiro Augusto Ramos: N. 8.121 — Remetendo o Regulamento da Propriedade Industrial.

— Ao Sr. conselheiro Dr. Carlos Jordão:
N. 8.122 — Remetendo o processo n. C. S. C. I. R 656, do qual pediu vista.
N. 8.123 — Remetendo o processo n. C. S. C. I. R 689, do qual pediu vista.
— Ao Sr. conselheiro Dr. Luiz J. de Cooq de Oliveira:
N. 8.124 — Remetendo o processo n. C. S. C. I. R 686, com novos documentos, para estudo.
— Ao Sr. conselheiro João Santos:
N. 8.125 — Remetendo o processo n. C. S. C. I. R 614, do qual pediu vista.
— Ao Sr. conselheiro Dr. Rodolpho Macedo:
N. 8.126 — Remetendo o processo n. C. S. C. I. 574, do qual foi pedida vista à comissão.
— Ao Sr. conselheiro J. J. da Silva Fernandes Couto:
N. 8.127 — Remetendo o processo n. C. S. C. I. R 678, do qual foi pedida a volta à comissão.
— Ao Sr. conselheiro Dr. Rodolpho Macedo:
N. 8.128 — Remetendo o processo n. C. S. C. I. R 724, do qual pediu vista.
— Ao Sr. ministro:
N. 8.129 — Remetendo o processo n. C. S. C. I. R 582.
N. 8.130 — Remetendo o processo n. C. S. C. I. R 680.
N. 8.131 — Remetendo o processo n. C. S. C. I. R 631.
N. 8.132 — Devolvendo o processo n. C. S. C. I. R 702.
— Ao Sr. director geral de Industria e Commercio:
N. 8.132 — Devolvendo o processo n. R 582 para remetter ao Sr. ministro.
— Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:
N. 8.133 — Devolvendo o processo n. R 680, para remetter ao Sr. ministro.
N. 8.134 — Devolvendo o processo n. R 631, para remetter ao Sr. ministro.
N. 8.135 — Devolvendo o processo n. R 702, para remetter ao Sr. ministro.

TRIBUNAL DE CONTAS

157ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 14 DE OUTUBRO DE 1922

Presidência da Sr. ministro Dr. Leonel Filho — Representante do Ministério Público, Dr. O. Torquino de Souza — Secretario, Dr. Augusto C. Velho.

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladao, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agnol de Roura, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladao:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 3.717, 3.732, 3.652 e 3.597, deste mez e do mez findo, pagamentos de 4008, 9.800\$, 2398999 e 1.000\$, a Brenno Arruda, a Henrique Braga & Comp., ao Dr. Edgard da Silva Lima Pereira e a Telvregê de Oliveira, de differença de vencimentos, fornecimentos e ajuda de custo.

Officio n. 10.450, do mez findo, da Directoria de Meteorologia, pagamento de 5.964\$ a A. A. de Queiroz, de for-

necimentos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos de:

Concessão de aposentadoria a Pedro Minuazio de Oliveira, official de primeira classe da officina de machinas da Casa da Moeda, e de meio soldo e montepio a D. Cecília Machado de Oliveira, filha, casada, do vice-almirante graduado, reformado, José Joaquim Machado da Cunha. — Foram julgadas legaes as concessões e ordenado o registro das despesas.

Pagamentos de 5:062\$320, 1:452\$760 e 8:869\$033, a Mayrink Veiga & Comp., Souza Sampaio & Comp., e Sociedade Anonyma do Gaz, de fornecimentos; de 1:936\$108 ao 1º escriptuario da Alfandega de Santos, Manoel Aguiar Pereira de Souza, de differença de vencimentos; de 7:565\$080, 28\$200, 2:790\$600 e réis 701\$400, ao Lloyd Brasileiro, The Western Telegraph Co., Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e J. Torres, de dividas de exercicios findos; de 408:089\$306 ao governo do Estado de Minas Geraes, de compromissos do Thesouro. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.854, 1.876 e 1.959, do mez findo e do corrente, pagamentos de 46:633\$860, 20:147\$100 e 101:244\$, a diversos, e a Carvalho Paes & Comp., e outros, de fornecimentos. — Concedeu-se registro.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.604, deste mez, pagamento de 8:845\$100 a André Rodrigues, de fornecimentos. — Registrou-se.

Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 2.120, do corrente, com as cópias do termo do contrato celebrado entre a Directoria Geral do Serviço de Povoamento e o cirurgião-dentista, José Candido Borja, para servir no Patrocinio Agricola "Anitapolis", no Estado de Santa Catharina. — Registrou-se o contrato.

Aviso n. 3.681, do corrente, pagamento de 1:660\$ a João Brantão Junqueira de Andrade, de auxilio pela construção de um banheiro carapateado.

Officios ns. 4.801, 1.176 e 949, deste mez e do mez findo, da Industria Pátrio, do Serviço de Expurgo de Cerejas e do Instituto Biológico, pagamentos de 2:346\$, 2:642\$260 e 994\$, a diversos, a Fontes Garcia & Comp., Egbert da Silveira Caldeira e outros, de gratificações, fornecimentos e diarias. — Mandou-se registrar as despesas.

Requerimento de Dionisi Leoneso Pontes, conservador, inspector de alumnos do Aprendizado Agricola em Barreiras, no Estado da Bahia, vacandinho com o officio n. 369, de agosto ultimo, da delegação do Tribunal de Contas no referido Estado, solicitando relevação da multa que lhe foi imposta pela mesma delegação, sobre o adiantamento de 46:375\$, recebido em 24 de outubro de 1922. — O tribunal resolveu relevar a multa.

Ministerio da Fazenda:

Processos de:

Concessão de aposentadoria ao doutor Joaquim Gonçalves Ferreira, medico assistente da Inspectoria de Fiscalização da Medicina do Departamento Nacional de Saude Publica, e de montepio a dona Alzira Gandie de Castro Soares, viuva do Sub-director do Expediente da Directoria dos Correios, Francisco de Castro Soares e a D. Alice Angelica Tassara de Padua e outra, filhas, mães e solteiras.

ras, do agente dos Correios em Ouro Preto, Candido Eloy Tassara de Padua. — Foram julgadas legaes as concessões e ordenado o registro das despesas.

Pagamentos de 5:044\$800, 1168907 e 7:750\$377, a Heracito & Comp., e a Light & Power, de fornecimentos; de 3:107\$800 ao chefe de secção da Alfandega de Pernambuco, Odilon da Silva Corrado, de substituição; de 3:332\$100, 42:609\$985 ao Lloyd Brasileiro e a Sociedade Anonyma do Gaz; de 950\$ a Jallali & Irmão, de compromissos do Thesouro. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.743, 444 E, 3.134, de agosto e setembro ultimos, pagamentos de 4708, 726\$, 453\$300, a Fred Fischer, a Placido Marques & Comp., e a Companhia Cantareira Viçação Fluminense, de concerto em machina, fornecimentos e passagens. — Concedeu-se registro às despesas.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Avisos ns. 3.694, 779 e 1.368, deste mez, e de julho e setembro ultimos, pagamentos de 5:853\$600, a Heracito & Comp., de fornecimento e distribuição à Delegacia Fiscal no Piauí, de réis, 126:066\$000, a disposição do engenheiro Floco Edmundo Freire, para despesas da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas. — Mandou-se registrar.

Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.683, do corrente, pagamento de 1:060\$ a Manoel de Sá Fortes Junqueira Junior, de auxilio pela construção de um banheiro carapateado. — Registro-se.

Aviso n. 3.691, do corrente, solicitando reconsideração da decisão deste tribunal, de 16 de agosto ultimo, que recusou registro ao pagamento de réis 1:549\$360 a Henrique Braga & Comp., de fornecimento ao Instituto de Chimica. — Registro-se.

Officios ns. 5.050, 214 e 1.133, deste mez, do Serviço de Povoamento, da Junta dos Corretores e do Serviço Geologico, pagamentos de 145\$180, 2:280\$ e 13:532\$, a Antonio de Souza Monteiro Filho, ao Centro do Commercio do Café do Rio de Janeiro e ao ajudante de geologo, Annibal Alves Bastos, de serviços prestados, alugueis, adiantamento. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos de:

Concessão de aposentadoria a Joaquim dos Santos Rangel, conferente do Papel-Moeda, na Caixa de Amortização, e de montepio a D. Leopadia Cova Pessoa da Silva, irmã, viuva, do 1º escriptuario, aposentado, da Delegacia Fiscal na Bahia, Joaquim Ulysses de Guimarães Cova e de meio soldo a D. Izabel Monteiro de Aguiar e Souza, viuva do major medico, reformado, da Policia Militar do Distrito Federal, Dr. Arlindo de Aguiar e Souza. — Foram julgadas legaes as concessões e ordenado o registro das despesas.

Concessão de montepio e meio soldo a D. Herminia Rodrigues dos Santos e outra, em reversão das pensões que percebia sua fallecida mãe D. Marcina Gonçalves dos Santos, viuva do 1º tenente, reformado, do Exército, Antonio Rodrigues Moreira dos Santos. — Julga-se illegal a concessão, de accordo com o pa-

recer do Sr. Dr. adjunto do 1º representante do Ministerio Publico.

Pagamentos de 9:680\$ a Raul Cardoso de Cerqueira, de serviços prestados; de 1:654\$, 800\$ e 304\$833, a David Land & Comp., Ferreira Land & Comp., e a Sociedade Anonyma do Gaz, de fornecimentos; de 600\$ ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, João de Castro Xavier do Valle, de substituição; de 5:075\$ a White Martins Comp., de fornecimento; de 500\$ a Mario Rocha Miranda e outros, de dividas de exercicios findos; de 6:000\$ a Ladislau Lima, de compromissos do Thesouro. — Mandou-se registrar as despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 445 E, 3.409 e 3.415, do mez findo, pagamentos de 5:075\$305, 774\$192 e 2:000\$ a Manoel Thomaz Serpa e outros, de fornecimentos e a Nathalino da Silveira Britto e ao bacharel Paulo Amorim de Britto, de vencimentos por substituições. — Registrou-se.

Aviso n. 3.455, do mez findo, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 6:326\$754, para pagamento ao capitão de corveta, engenheiro machinista, reformado, João Candido Rodrigues e aos herdeiros do capitão de fragata, graduado, engenheiro machinista reformado, João Figueiredo de Souza, de diferença de vencimentos. — O Tribunal mandou responder affirmativamente.

Aviso n. 3.710, do corrente, pagamento de 45:800\$, a Amoroso Costa & Comp., de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. C-154, do mez findo, em additamento aos de ns. 140 e 141, de 23 e 26 de agosto ultimo, referentes ao pagamento de 11:680\$500, papel, a Freilas Bastos & Comp., de fornecimento. — Concedeu-se registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.504 e 1.542, do corrente, pagamento de 800\$, a Lycurgo Cruz, de aluguel de casa, e distribuição ao Thesouro Nacional, do credito de réis 570:223\$555, á disposição do engenheiro Joaquim Timotheo de Oliveira Penleado, chefe da Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, para liquidação de compromissos resultantes dos trabalhos de construção e conservação. — Registrou-se.

Relatados pelo Sr. ministro Titulares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.731, deste mez, pagamento de 2:408\$800, a Henrique Braga & Companhia, de fornecimentos.

Officios numeros 1.417, 5.048, 4.668 e 3.010, do corrente, do Serviço Geologico, do Serviço de Povoamento, da Industria Pastoral e do Fomento Agrícola, pagamentos de 19:600\$, 600\$, 6:500\$ e 1:450\$, ao petrographo Djalma Guimarães, Armínio Sampaio da Cunha, ao porteiro Antonio José Torres á Empreza de Navegação do Armado Noronha Filho, do adiantamento, de diferença de vencimentos, adiantamento e transporte de material.

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Aviso sem numero, do corrente, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 32:533\$581, para

pagamento devido ao doutor Luiz Salgado Lima Filho, em virtude de sentença judicial: — Responde-se affirmativamente.

Processos de:

Concessão de aposentadoria a José Gomes de Souza, machinista da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Pagamento de 1:785\$, 1:055\$075, a D. R. Moura & Comp. e a Sociedade Anonyma do Gaz, de fornecimentos; de 600\$, ao segundo escripturario desta Tribunal, Roberto Leonidas Lapagesse, de ajuda de custo; de 23\$100, á Inspectoria Federal de Portos Rios e Canaes, de descarga e capatazias; de 500\$, ao segundo escripturario da Delegacia Fiscal no Amazonas, bacharel Felizardo Toscano Leite Ferreira Filho, de substituição; de 959\$998, ao major reformado Raymundo Nonato Lopes de Menezes, de restituições; de 983\$500, a Ramiro M. Costa & Filhos, de exercicios findos; de 1:500\$ e 17:578\$, ao Hospital de Caridade de Vigosa e Alfredo Samuel de Freitas, de exercicios findos e de compromissos do Thesouro. — Ordenou-se o registro das despesas.

Officio n. 129, do corrente, da Directoria da Receita Publica, com o processo referente ao accordo celebrado com José Barretto de Andrade, intendente do municipio de Annapolis, no Estado de Sergipe, para a arrecadação do imposto de consumo, sobre energia electrica. — Registre-se.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 442, do corrente, da Directoria de Intendencia, pagamento de 60:000\$, a S. A. Auto Mercantil Brasileira, de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos numeros 2.815, 448-E, 417-E e 3.428, de agosto e setembro ultimos, pagamentos de 22:968\$200, 152:810\$666, 209\$ e 150\$, a diversos, ao Dr. José Matoso Sampaio Corrêa, vice-director da Escola Polytechnica, Antonio Santos & Comp. e ao porteiro da Secretaria do Estado, Antonio José de Oliveira, de fornecimentos, de subvenção e gratificação. — Concedeu-se registro ás despesas.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.711, do corrente, pagamento de 7:920\$, a Amoroso Costa & Comp., de fornecimento. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.481, deste mez, pagamento de 390\$, a Clea Claraz, de diarias. — Mandou-se registrar.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.677, deste mez, pagamento de 1:000\$ a Lidio Bento Ferreira, de auxilio pela construção de um banheiro carrapaticida em sua propriedade agricola, no municipio de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul.

Officios ns. 642, 2.750, 5.049, 5.042, 1.139, do corrente, do Jardim Botânico, Serviço de Povoamento e Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, pagamentos de 200\$, 250\$, 224\$, 181\$980 e 823\$600, a Alfredo Corrêa Medina, a José Luiz de Negreiros Sayão Lobato, a Armínio Sampaio da Cunha, a Felipe do Amaral Savaget e a Henrique Braga & Comp., de diferença de

vencimentos, ajuda de custo, diarias e fornecimento. — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos de:

Concessão de aposentadoria a Francisco Fernandes Barata, conductor de trem de 1ª classe da Estrada de F. C. do Brasil e de augmento de vencimentos de inactividade, por apostilla no respectivo titulo, ao telegraphista de primeira classe da Estrada de F. C. do Brasil, Alfredo Rodrigues Fontes. — Foram julgadas legaes as concessões e ordenado o registro das despesas.

Pagamentos de 969\$ a Carolina de Oliveira, de compromissos do Thesouro; de 6:547\$440 a Fontes Garcia & Companhia, de fornecimentos; de 600\$ ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Maranhão, Luiz Tabosa Freire, de substituição; de 6:573\$, distribuição á Delegacia Fiscal em Alagoas, por conta da verba 3ª — Juros diversos — II — Juros do emprestimo do Cofre de Orphãos, para attender á requisição do juiz de direito da comarca do Pilar; de 27\$800 e 800\$, á Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande e a J. Barbosa, de dividas de exercicios findos. — Foi concedido registro ás despesas.

Aviso n. 116, do mez findo, distribuição ao Thesouro Nacional, do credito de 120:000\$, para pagamento de despzas com a publicação da obra escripta pelo coronel Bernardo de Azevedo da Silva Ramos, relativa ás inscrições prehistoricas decifradas por um historiographo. — Recusa-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 3.420, 3.433 e 3.473, do mez findo, pagamentos de 7:700\$, réis 2:666\$666 e 240\$ a Fred Figner, a Mario de Moraes Torres e ás menores Manoela e Nathalia, de fornecimento, gratificações e alugueis. — Mandou-se registrar as despesas.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 3.636, 2.652, 3.346 e 3.654, deste mez, pagamentos de 62:160\$, réis 675\$680 e 38:348\$976, a Companhia A. G. A. do Brasil Sociedade Anonyma e a Rocha Couto & Companhia, de fornecimentos, e a Kobler & Comp., pela primeira prestação dos trabalhos de construção das officinas do Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Agnôr de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 3.758, 3.679 e 3.614, do corrente e do mez findo, pagamentos de 10:000\$, 1:000\$ e 966\$997, á Federação Paulista de Criadores Bovinos, a Francisco José Ferreira e a funcionarios da Escola de Aprendizizes Artifices no Rio Grande do Norte, de subvenção, auxilio pela construção de um banheiro carrapaticida e de diferença de vencimentos. — Registrou-se.

Officios ns. 338, 531, 5.047, 1.573, 10.020, 3.009 e 2.854, 2.981, de julho e setembro ultimos e do corrente, do Instituto de Chimica, do Serviço de Povoamento, do Serviço do Algodão, da Directoria de Meteorologia e do Fomento Agrícola, pagamentos de 606\$400, 3:620\$, 50\$, 1:035\$900, 490\$ e 5:205\$, a Lutz, Ferrando & Comp., Zambello & Companhia, Antonio Moreira Rocha, Pedro Nogueira, R. Ferreira & Comp., Luiz Alves Pires e a Oscar de Miranda Pacheco, de fornecimentos, diferença de ven-

elementos, assignatura de Bobelina Alagocero, aluguel de casa e adiantamento para despesas de publicação. — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos de:

Concessão de montepio a D. Sislina Aveleira dos Santos e outras, viúva e filhas do agente de 5ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Emanoel Marques Pinto. — Foi julgada legal a concessão e ordenado o registro da despesa.

Pagamentos de 1:785:600 e 1:2041 a D. R. Moura & Comp., e a Sociedade Anonyma da Gaz, de fornecimento; ao bacharel Zildo Fabio Maciel, segundo escripturario da Delegacia Fiscal no Maranhão e a Antonio Olegario de Souza, 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de substituições; de 38\$800 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de divida de exercício findo; de 1:500\$ a Crescencio Luiz de Souza, de compromissos do Thesouro. — Ordenou-se o registro das despesas.

Pagamento de 419:439\$890 ao governo de Santa Catharina, de compromisso do Thesouro. — Convertendo-se o julgamento em diligencia, para que a 2ª Auditoria classifique a despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.958, do corrente, com a pagina do *Diario Official* que publica o accordo celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Departamento Nacional de Saude Publica, para execução do Serviço de Prophylaxia. — Mandou-se registrar o contracto.

Avisos ns. 3.624 e 3.468, do corrente e do mez findo, pagamentos de 51\$000 e 200\$ a Maria Rizzo e a Annibal Mourinho, de serviços prestados e aluguel do casa. — Registrou-se.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.695, deste mez, pagamento de 16:244\$172 a Heenclito & Comp., de fornecimento. — Concedeu-se registro.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 16 do corrente mez para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

ACTA N. 158ª — SESSÃO ORDINÁRIA, EM 16 DE OUTUBRO DE 1929

Presidencia do Sr. ministro Dr. Leonel Filho — Representante do Ministerio Publico Dr. O. Turquinio de Souza. — Secretario, Dr. Augusto C. Veiga.

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão de montepio a D. Elza Leal e outra, filhas maiores e solteiras do 2º escripturario do Thesouro Nacional, Adolpho de Castro Leal; a D. Maria José de Araujo e outros, viúva e filhos do mestre de linha de 1ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, José Antonio Pinto de Araujo e a D. Alzira Rocha de Souza Vargas e outros, viúva e filhos do chefe de secção, aposentado, da Caixa Economica do Rio de Janeiro, Celso de Vargas. — Foram julgadas legais as concessões e ordenado o registro das despesas.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Aviso n. 1.479, do corrente, com a copia do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e Villas Boas & Comp., para fornecimento de material. — Mandou-se registrar o contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De montepio a D. Irene Quartim de Miranda Lello da Cunha e outra, viúva e filha do inspector sanitario do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Mauricio Lello da Cunha. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.950, do corrente, adiantamento de 600\$ ao porteiro do Secretario Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Antonio Pereira do Abreu, para despesas de prompto pagamento no 1º trimestre deste anno. — Registrou-se.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Aviso n. 1.480, do corrente, com a copia do contracto celebrado pela Directoria Geral dos Correios com J. G. Pereira & Comp., para fornecimento de material. — Registrou-se o contracto.

— Relatado pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Aviso n. 1.478, do corrente, com a copia do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a Casa Pratt S. A., para fornecimento de material. — Mandou-se registrar o contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 2.095, do corrente, com as copias do termo do accordo celebrado entre o Governo da União e a Prefeitura do Districto Federal, para execução de obras de adaptação no antigo Palácio das Festas, das dependencias necessarias a realizção de exposições. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos de:

Concessão de aposentaderia a Alfredo Emilio Louredo, operario de 2ª classe do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. — Julga-se legal a concessão e ordena-se o registro da despesa.

De pagamento de 1:200\$ a D. Maria das Mercês Feio Galvão, de pensões no corrente anno. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.967, do corrente, adiantamento de 800\$ ao chefe do Serviço Oswaldo de Carvalho e Silva, para despesas de prompto pagamento, do Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes, no 4º trimestre deste anno. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 2.080, do corrente, com as copias do termo de additamento ao contracto celebrado para nova prorrogação do prazo para terminação das installações da fabrica que a Sociedade Industrial Cimento Monte Libano, Limitada, tem em Cachoeiro do Itapemirim, no Estado do Espirito Santo, para fabricação

de cimento com o emprego de materias primas e combustiveis nacionais. — Registrou-se o termo de additamento.

Ministerio da Fazenda:

Processos de:

Concessão de montepio a Yedda e outras, em reversão do que pertencia sua falecida mãe, D. Sirene de Lima Paula Bastos, viúva do amanuense da Estrada de Ferro Central do Brasil, Manoel P. de Paula Bastos. — Julgou-se legal a concessão.

De pagamento de 41\$450 ao capitão Roberto Deolindo Santiago, de restituição. — Mandou-se registrar.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Fazenda:

Processos de:

Concessão de montepio a D. Antonietta Meyer de Barros Smith, viúva do chefe da Secção de Artes da Imprensa Nacional, Alberto Jayme Smith. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se registro da despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 3.612, do corrente, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 3:000\$, destinado ao pagamento da pensão concedida a dona Catharina Costa de Oliveira Antunes, no periodo de 1 de janeiro de 1928 a 31 de dezembro de 1929. — Respondeu-se afirmativamente.

Aviso n. 3.517, do corrente, com a folha do *Diario Official*, na qual se acha publicado o termo do contracto celebrado entre a Policia do Districto Federal e D. Maria Cheade Saucen, para aluguel da casa sede da Delegacia do 9º Districto Policial. — Registrou-se o contracto.

Aviso n. 1.956, do corrente, adiantamento de 1:000\$ a João Cavalcanti de Albuquerque Mello, para despesas do prompto pagamento do Hospital São Sebastião, no 4º trimestre deste anno. — Registrou-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 13 do corrente mez para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

91º ANNIVERSARIO DA SUA FUNDAÇÃO

Amanhã, segunda-feira, ás 9 horas da noite, o Instituto Historico e Geographico Brasileiro commemorará o 91º anniversario da sua fundação com uma sessão magna presidida pelo Sr. Dr. Washington Luis P. de Souza, Presidente da Republica e presidente honorario do Instituto.

Constará a solemnidade de uma allocução do Sr. Conde de Affonso Celso, presidente perpetuo, da leitura do relatório do secretario perpetuo, Sr. Max Fleiuss e do discurso do Sr. Ramiz Galvão, orador perpetuo, fazendo o necrologio dos socios fallecidos no anno social

expirante e foram: Leopoldo de Bulhões, Gentil de Assis Moura, Antonio Martins de Azevedo Pimentel e José Pereira Rego Filho.

Foram convidados para assistirem à sessão, os Srs. Vice-Presidente da República, ministros do Estado, corpos judiciário, legislativo e diplomático, associações litterarias e scientificas e pessoas gradadas.

NOTICIÁRIO

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas amanhã, 21, as seguintes folhas do decimo setimo dia útil:

Montepio Civil da Justiça, de A a Z.
Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Infanta Isabel de Bourbons, para o Rio da Prata, recebendo impressos até ás 7 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Itapema, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas.

Florida, para Las Palmas, Barcellona, Marselha e Genova, recebendo impressos até ás 5 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 6 horas.

Amanhã:

Itaquera, para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 17 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo, até ás 6 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas. Recebimento de encomendas postaes internacionais pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Directoria do Meteorologia — Serviço Federal — Resumido do boletim de Meteorologia, relativo á primeira década de outubro de 1928, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro.

Tempo — Norte — O tempo nesta região, decorreu, em geral, quente, salvo em Pernambuco e Parahyba, onde foi fresco, tendo sido pouco chuvoso no Amazonas, Pará, Rio Grande do Norte,

Parahyba, Alagoas e Sergipe e secco no Maranhão, no Piahy e no Ceará.

Centro — Nesta zona o tempo se conservou em geral, quente e secco, salvo em Matto Grosso onde foi pouco chuvoso.

Sul — O tempo decorreu, nesta região, em geral, quente, tendo sido secco no Rio de Janeiro e São Paulo e chuvoso nos demais Estados.

Agricultura — Café — Preparos de terras em Guaratinguetá (São Paulo). Culturas boas nas tres zonas. Colheitas regulares em Pernambuco (serra) e em pontos de São Paulo; terminadas no Centro e em outros pontos desse mesmo Estado.

Milho — Preparos de terras em muitos pontos do Norte, com plantios no Centro e no Sul. Culturas boas no Norte e no Sul; prejudicadas pela escassez de chuvas em pontos do Minas Geraes e em Vassouras, (Rio de Janeiro) e devido a ventanias, em Itaipava (Santa Catharina). Colheitas boas no Norte e regulares em pontos da Bahia.

Canna — Preparos de terras e plantios no Norte, na Bahia, Minas Geraes, Matto Grosso, Rio de Janeiro, São Paulo e Santa Catharina. Culturas, em geral, boas nas tres zonas, salvo em pontos do Rio de Janeiro, de Minas Geraes, regulares. Optima perspectiva de safra em Pernambuco e Alagoas. Colheitas boas no Norte, no Centro, no Rio de Janeiro e em São Paulo.

Arroz — Preparos de terras e plantios no Pará, em pontos do Piahy, Ceará, Parahyba e nas regiões central e sulina. Culturas boas no extremo Norte e no Sul, salvo em Itoupava (Santa Catharina), prejudicadas por fortes ventanias e regulares em Minas Geraes, devido á escassez de chuvas. Colheitas regulares no Ceará, na Parahyba e em Alagoas.

Fumo — Preparos de terras em pontos do Rio de Janeiro e em São Paulo. Culturas boas no Norte e no Sul, salvo em Itoupava (Santa Catharina), prejudicadas por fortes ventanias e regulares na Bahia. Boa perspectiva de safra em Boa Vista (Amazonas). Colheitas regulares em Igarapé-Assú (Pará) e boas na Parahyba, Alagoas, Bahia e Minas Geraes.

Feijão — Preparos de terras no extremo Norte, Piahy, Ceará, Alagoas, com plantios nas regiões central e sulina. Culturas boas no Norte e no Sul, salvo em Vassouras (Rio de Janeiro), prejudicadas pela escassez de chuvas e em Minas Geraes, regulares. Boa perspectiva de safra em pontos do Rio Grande do Norte. Colheitas boas no Norte e regulares na Bahia.

Mandioca — Preparos de terras no Norte, Bahia, Minas Geraes, Matto Grosso, com plantios em Alagoas, Sergipe e na zona Sul. Culturas boas no Norte e no Sul e regulares no Centro. Optima perspectiva de colheita em pontos da Bahia e de Goyaz. Colheitas boas no Norte, Minas Geraes e em Goyaz.

Algodão — Preparos de terras no Norte, na Bahia, em Minas Geraes e plantios em São Paulo, Paraná, Santa Catharina. Culturas, em geral, boas no Norte e regulares na Bahia e Minas Geraes.

Herva-matte — Hervas em boas condições de vegetação. Continuam os cortes e o beneficiamento no extremo Sul, tendo sido prejudicadas pelas chuvas em Ruy Barbosa (Santa Catharina).

Trigo — As culturas se apresentam, em geral, em optimas condições de ve-

getação, com inicio de floração no Paraná.

Cacão — Culturas, em geral, boas. As colheitas continuam regulares na Bahia, tendo iniciadas no Espirito Santo.

Estradas de rodagem — Em geral, boas as do Centro e do Sul, salvo as de Santa Catharina, prejudicadas pelas chuvas e as do Norte, soffríveis.

Rios — Em geral, em vassanto nas tres zonas, salvo em Santa Catharina, em enchente.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 1929

Presidente, *Fernandes Couto* — Director interino, *Dr. Moura Brandão*

Presentes o presidente *Fernandes Couto*, os deputados *Teixeira, Sá, Porto, Bráulio, Burlamaqui e Leite*, é o director interino de Secretaria *Dr. Moura Brandão*, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

1 officio do terceiro Officio de S. Gonçalo, Estado do Rio, communicando a fallencia de *Manoel Rodrigues de Almeida*. — Archive-se.

1 officio do juiz de direito da Comarca do Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, communicando a fallencia de *Oscar Bernardino da Costa*. — Archive-se.

Requerimentos:

Da Sociedade Anonyma Inaca-Industria Nacional do Artefactos de Concreto Armado, para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Sociedade Anonyma Constructora Suburbana, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (eleição de nova directoria). — Deferido.

Da Sociedade Anonyma Empresa Suburbana Edificadora, para o archivamento da acta de essembléa extraordinaria (eleição de nova directoria). — Deferido.

De *J. B. Ferraz & Comp., Limitada, Albertino Amigo & Irmão, F. Eyer & Comp., Ferreira Rocha & Comp., J. A. Lins & Comp., Jordão, Kolm & Costa, José Ferreira Lopes & Comp., Martins Pellinea & Comp., M. Andrade & Baptista, Nardelli & Comp., Pagani & Pierrro, Rocha, Baptista & Comp., Zuckerman & Comp., Soares Arruda & Comp., Santos & Domingos*, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De *Reis, Alvim & Comp.*, para o archivamento do seu contracto social. — Especificuem o objecto de mercancia na forma do parecer e voltem.

De *Aguiar & Comp., Farinha & Silva*, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Satisfacçam as exigencias dos pareceres e voltem.

De *Adaymo, Nigri & Comp., Corrêa, Machado & Comp., Irmãos Gonçalves & Comp., Nery Martins & Comp., (2), Penna & Comp., Vasconcellos & Cardoso*, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De *Vieira Camões & Comp.*, para o archivamento de sua alteração de contracto. — Satisfacçam a exigencia do parecer e voltem.

De Custodio Rodrigues & Comp., Chuquer & Dias, D. Almeida & Diniz, H. F. Eyer & Comp., J. Maria & Thomaz, J. Alves & Guimarães, J. J. Varanda & Irmão, J. M. Mattos & Comp., Videira & Paes, Siegfried Mayer, Laux & Comp., Silveira Carvalho & Comp., para o arquivamento de seus distractos. — Deferido.

De Siqueira & Peres, C. Souza de Oliveira & Comp., Azarian & Rangel, para o arquivamento de seus distractos sociais. — Satisfazam as exigências dos pareceres e voltem.

De Manoel Jesus Lopes, Ramiro Ferreira Villaga, B. Naecache & Nassar, A. S. Oliveira & Souza, Jorge Melham Curi, Geremario Lomba, Magalhães Freire & Comp., A. Monteiro & Gomes M. Fernandes & Moreira, Bastos & Quiroz, Samuel Botsman & Comp., Irmãos Carvalho, Graeco & Rodrigues, Marques Amaral & Comp., & Comp., Bruneau & Giusani, Svend Kiskeskov, Antonio J. Ferreira, Vieira, Vellon & Comp., para os registros de suas firmas. — Deferido.

De Martins & Juvino, para o registro da sua firma. — Indeferido pelo parecer.

De Antônio da Silva & Pereira, Marinho & Costa, para os registros de suas firmas. — Satisfazam as exigências dos pareceres e voltem.

Da Companhia Armazens Geraes do Comercio de Café S. A. pedindo a notação em seus armazens geraes (abertura de novo armazem). — Deferido.

De Momen & Harris, pedindo notação de traductor *ad-hoc* de suco. — Deferido.

De Alberto Luiz de Castro, pedindo registro do imposto de industrias e pro-

De Aury de Azevedo, pedindo registro de seu diploma de contador. — Deferido.

De Sacks, Landa & Comp., pedindo anotação em seu contracto e registro de firma (abertura de filial). — Deferido.

De C. Nejmi, pedindo anotação de seu registro de firma (abertura de filial). — Deferido.

De A. L. Magalhães, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede). — Deferido.

De Anna Honorina do Prado, Joaquina Moreira Maia, para os cancelamentos de suas firmas. — Cancele-se.

Sessão de 14 de outubro de 1929

Contractos :

De Santos & Domingos, firma composta dos socios solidarios, Domingos Ignacio da Conceição e Raul Ferreira dos Santos, para o commercio de salão de barbeiro e cabelleireiro, á rua Barroso n. 77, com o capital de 12:000\$, prazo indeterminado.

De Soares Arruda & Comp., firma composta dos socios solidarios Luiz Soares Arruda e Raymundo Arruda, para o commercio de laboratorio chimico-industrial á rua Lodo n. 49, com o capital de 80:000\$, prazo 5 annos.

De Ferreira Rocha & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Ferreira da Rocha e do socio de industria, Zozomo da Rocha e Silva, para o commercio de liquidos e comestiveis á rua Marechal Floriano Peixoto n. 14, com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De J. A. Lins & Comp., firma composta dos socios solidarios Bruno Bivar, João de Albuquerque Lins e dos commanditarios F. Silva Filho & Comp., para o commercio de café, á rua 24 de Maio n. 439, com o capital de 25:000\$, prazo indeterminado.

De Jordão, Kolm & Costa, firma composta dos socios solidarios Raphael de Araujo Jorpão, Alberto Kolm e Arthur Teixeira da Costa, para o commercio de sapão etc., á rua Benedicto Offoni n. 64, com o capital de 200:000\$, prazo até 31 de dezembro de 1934.

De José Ferreira, Lopes & Comp., firma composta dos socios solidarios José Ferreira & Lopes e da socia commanditaria D. Christina Rosa de Almeida, para o commercio de sapataria e chapéus, á rua Domingos Lopes n. 268 A, com o capital de 600:000\$, prazo indeterminado.

De Pagani & Pierro, firma composta dos socios solidarios Vicente Pagani e Nicola, para o commercio de compra e venda de calçados etc., á rua de São Francisco Xavier n. 400, com o capital de 40:000\$, prazo indeterminado.

De Nardelli & Comp., firma composta dos socios solidarios Pedro Nardelli e Ricardo Augusto de Andrade e do socio commanditario Vicente Nardelli, para o commercio de commissões e consignações á rua do Ouvidor n. 16, com o capital de 75:000\$, prazo indeterminado.

De Zuckerman & Comp., firma composta dos socios solidarios Felipe Grossman e Marcos Zuckerman, para o commercio de roupas feitas, armarinho etc., á rua Sete de Setembro n. 125, com o capital de 20:000\$, prazo 2 annos.

De Albertino Amigo & Irmão, firma composta dos socios solidarios Albertino Ernesto Amigo e José Joaquim Amigol, para o commercio de liquidos etc., á rua Itapirú n. 122, com o capital de réis 8:000\$, prazo indeterminado.

De M. Andrade & Baptista, firma composta dos socios solidarios, Manoel Augusto de Andrade e Julio Rodrigues Baptista, para o commercio de farinhas de trigo etc., á rua Senador Euzebio n. 540, com o capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

De Rocha, Baptista & Comp., firma composta dos socios solidarios Ernesto Alves da Rocha, Alvaro Alves Baptista e do socio commanditario Joaquim Americano Fontainha, para o commercio de artefactos de borracha etc., á rua do Senado n. 11, com o capital de 25:000\$, prazo indeterminado.

De Martins, Pellinca & Comp., firma composta dos socios solidarios João Pellinca, Manoel Martins de Araujo e Castro, Gonias & Comp., para o commercio de trapiche etc., com o capital de réis 150:000\$, prazo indeterminado.

De F. Eyer & Comp., firma composta dos socios solidarios Frederico Carlos Eyer e Leonor Santos Eyer, para o commercio de laboratorio chimico pharmaceutico, com o capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De J. B. Ferraz & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios Carlos Augusto Naylor Junior, José de Serpa, Emilio Bello de Mello Cunha e João Bernardo Ferraz, para o commercio de serraria, com o capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos :

De Vasconcellos & Cardoso, alterando a clausula setima do seu contracto social.

De Ferreira, Ayres & Souza, retira-se o socio Joaquim Ferreira Fontes recebendo a importancia de 15:000\$, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma Ayres & Souza.

De Irmãos Gonçalves & Comp., pelo fallecimento do socio Ephygenio Baptista recebendo os seus herdeiros a importan-

cia de 94:375\$180, continuando a sociedade com os demais socios.

De Adavine, Nigri & Comp., retira-se a socia Nigri Pedimos & Comp., recebendo a importancia de 63:695\$600, continuando a sociedade com os demais socios.

De Corrêa, Machado & Comp., o capital social fica elevado a 50:000\$000.

De Penna & Comp., retira-se o socio Antonio da Costa Penna recebendo a importancia de 99:843\$500, continuando a sociedade com os demais socios.

De Nery Martins & Comp., Limitada, retira-se o socio Eduardo Palma recebendo a importancia de 248:730\$ continuando a sociedade com os demais socios.

Distractos :

De Siegfried Mayer, Laux & Comp., retira-se o socio Siegfried Mayer recebendo a importancia de 72:478\$107, ficando com o activo e passivo os socios Gaston Meinert e Georg Oskar Laux na importancia de 422:953\$848.

De J. J. Varanda & Irmão, retira-se o socio Joaquim José Varanda recebendo a importancia de 20:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Arnaldo Joaquim Varanda na importancia de 15:320\$000.

De J. Alves & Guimarães, retira-se o socio Joaquim Alves da Silva, recebendo a importancia de 3:586\$469, ficando com o activo e passivo, o socio João Macedo Guimarães, na importancia de 12:690\$501.

De Custodio Rodrigues & Comp., retiram-se os socios Manoel Rodrigues Euzebio, recebendo a importancia de réis 12:636\$680 e Lourenço de Barros, recebendo a importancia de 112\$650.

De Videira & Paes, retira-se o socio Manoel Joaquim Paes, recebendo a importancia de 10:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Victor Manoel Videira, na importancia de 10:000\$000.

De Silveira Carvalho & Comp., retira-se o socio Arthur Martins Ferreira de Souza Mattos, recebendo a importancia de 165:908\$682, ficando com o activo e passivo o socio Walter da Silveira Carvalho, na importancia de 97:275\$224.

De J. Maria Thomaz, retira-se o socio Arthur Thomaz, recebendo a importancia de 2:000\$, ficando com o activo e passivo o socio José Maria, na importancia de 5:000\$000.

De J. M. Mattos & Comp., retiram-se os socios José Martins Ferreira de Mattos, José de Souza Ribeiro e Fausto Gouveia dos Santos Magalhães, nada recebendo os tres socios.

De Chuquer & Dias, retira-se o socio, Alime Chuquer, recebendo a importancia de 50:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Augusto da Costa Dias, na importancia de 100:000\$000.

De A. Almeida & Diniz, retira-se o socio José Domingos de Almeida, recebendo a importancia de 2:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Julio Diniz Vieira de Castro, na importancia de 6:500\$000.

De H. F. Eyer & Comp., pelo fallecimento do socio Henrique Francisco Eyer, recebendo a importancia de réis 56:266\$782, retirando-se o socio Frederico Carlos Eyer, recebendo a importancia de 82:747\$031.

Firmas individuais:

De Geremario Lomba, para o commercio de calçado, á rua do Theatro n. 37, com capital de 50:000\$000.

De Jorge Melham Curi, para o commercio de armarinho e fazendas, á rua Carolina Machado n. 594, com capital de 40:000\$000.

De Ramiro Ferreira Villaga, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua do Livramento n. 80, com capital de 20:000\$000.

Buenos Ayres n. 312, com capital de 20:000\$000.

De Antonio J. Ferreira, para o commercio de açougue, á rua General Caldwell n. 99, com capital de 25:000\$000.

De Manoel Jesus Lopes, para o commercio de envelopes e cartongens, á rua

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v.	A' vista
Sobre Londres.	5 123/128	5 115/128
Sobre Paris	—	\$328
Sobre Italia	—	\$441
Sobre Allemanha	—	2\$009
Sobre Portugal	—	\$380
Sobre Belgica (papel)	—	\$235
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$177
Sobre Hespanha	—	1\$236
Sobre Suissa	—	1\$629
Sobre Suecia	—	2\$271
Sobre Noruega	—	2\$259
Sobre Dinamarca	—	2\$257
Sobre Chile	—	1\$040
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$250
Sobre Nova-York	8\$290	8\$422
Sobre Montevideo	—	8\$332
Sobre Buenos Ayres (peso-papel)	—	3\$555
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$389
Sobre Japão (yen)	—	1\$060
Sobre Rumania	—	\$054
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$193

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	4\$567
Soberanos (ouro)	41\$500
Libras (papel)	41\$375
Escudos (papel)	\$395

Bolsa

Apolices uniformisadas de 1:000\$, 5%	767\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5%, nom.	766\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5%, port.	699\$000
Obrigações Ferro-viarias de 1:000\$, 7% (1ª Emis- são)	962\$000
Obrigações Ferro-viarias de 1:000\$, 7% (3ª Emis- são)	955\$000
Apolices Emprestimo municipal de 1906, port.	150\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 1914, port.	150\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 7%, port. (Dec. 1.550)	169\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4% port.	101\$000
Banco Portuguez do Brasil, nom.	159\$500
Banco Portuguez do Brasil, port.	160\$000
Banco do Commercio	160\$000
Banco do Brasil	406\$000
Debentures da Companhia Nacional de Tecidos Nova America	955\$000

Vendas por alvará

24 100 apolices uniformisadas de 1:000\$, 5%	767\$000
262 Banco Commercial do Rio de Janeiro	160\$000
100 Banco do Brasil	407\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1929. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, syndico, interino.

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado a termo

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 19 de outubro de 1929

Mezes	Por 10 kilos				Total de vendas Total Saccas
	1ª cotação		2ª cotação		
	Vende-	Compra-	Vende-	Compra-	
	dor	dor	dor	dor	
	1ª cotação		2ª cotação		
eiro	N/cotado	N/cotado			
ereiro	N/cotado	N/cotado			
ço	N/cotado	N/cotado			
ubro	20\$000	18\$700			
embro	20\$000	19\$200			
embro	21\$000	20\$500			

Nota — A 2ª Bolsa não funciona aos sabbados.

Mercado disponivel

Preço do tipo 7, 30\$000 por arroba.

Mercado calmo.

Vendas de 10 1/2, 1.415 saccas.

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 18

Café

Preços por:	Saccas
Entradas	9.355
Sahidas	9.402
Consumo local	500
Existencia	254.121
Mercado firme.	
Typo 3	33\$200
Typo 4	32\$400
Typo 5	31\$600
Typo 6	30\$800
Typo 7	30\$000
Typo 8	29\$000

Assucar

Entradas	Saccas
Entradas	10.865
Sahidas	11.055
Existencia	159.993
Mercado frouxo.	
Branco crystal	32\$000 a 88\$000
C. amarello	28\$000 a 29\$000
Mascavinho	28\$000 a 30\$000
Mascavo	28\$000 a 30\$000

Algodão

Entradas	Fardos
Entradas	167
Sahidas	280
Existencia	4.281
Mercado calmo.	
Preço por 10 kilos:	
Fibra longa — tipo Seridó:	
Typo 3	42\$000
Typo 4	40\$000
Fibra média — Seritões:	
Typo 3	37\$000
Typo 5	33\$000
Fibra média — Ceará:	
Typo 3	35\$500
Typo 5	32\$000
Fibra curta — Matlas:	
Typo 3	34\$000
Typo 5	31\$000
Fibra curta — Paulista:	
Typo 3	34\$000
Typo 5	31\$000

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARREGAPADA

Datas	Receita total; Englobada (ouro e papel)	Sendo; Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
19 de outubro de 1929.	367:852\$978	186:860\$947	180:992\$031	853:393\$911	1.631:385\$975
19 de outubro de 1928.	560:926\$522	247:219\$668	313:706\$854	1.429:052\$223	1.412:759\$075
Diferença para me- nos em 1929. . .	193:073\$544	60:358\$271	132:714\$822	275:658\$279	308:373\$102
Receita do mez:					
De 1 a 19 de outu- bro de 1929. . . .	6.517:531\$281	2.916:602\$619	3.570:928\$662	13.157:134\$160	17.028:062\$822
De 1 a 19 de outu- bro de 1928. . . .	11.460:065\$491	4.857:022\$859	6.603:042\$639	22.182:023\$970	28.785:066\$602
Diferença para me- nos em 1929. . .	4.942:531\$840	1.910:420\$240	3.032:113\$970	8.724:889\$810	11.757:003\$780
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 19 de outubro de 1929.	115.129:127\$756	61.796:213\$353	83.332:914\$403	282.223:306\$383	365:556:220\$786
De 2 de janeiro a 19 de outubro de 1928.	138.815:766\$413	60.750:129\$392	78.095:637\$051	277.445:840\$933	355.541:477\$981
Diferença para mais em 1929. . .	6.283:261\$313	1.046:083\$961	5.237:277\$352	1.777:465\$450	10.014:742\$802

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 48567.

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 18 de outubro de 1929	11.003:124\$269
Em 19 de outubro de 1929	461:933\$143
	11.528:087\$412
Em igual período de 1928	12.426:127\$419
Diferença para menos em 1929	898:040\$007
Arrecadada de 2 de ja- neiro a 19 de outu- bro de 1929.	174.299:866\$703
Em igual período de 1928.	178.489:602\$093
Diferença para menos em 1929	4.189:835\$330

15 dias, a contar da presente data, pro-
var que os 2/3 de seus vencimentos estão
líquidos de qualquer contribuição, sob
pena de perder o direito de licitação,
que lhe cabe, como melhor proponente,
sobre o prédio n. 43, da avenida 7 de
Setembro, "Villa Marechal Hermes",
(Processo n. 39.052, de 1929).

Secretaria da Directoria do Patrimonio
Nacional, 7 de outubro de 1929. — Syl-
vio V. Oliveira, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre
a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do
Imposto sobre a Renda, convido os con-
tribuintes abaixo relacionados a presta-
rem, dentro do prazo de dez dias, escla-
recimentos que se tornam necessarios,
para regularizar sua situação junto a
esta Delegacia Fiscal, devendo para esse
fim dirigirem-se á Secção do Cadastro.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1929.
Secretaria da Delegacia Geral do Impos-
to sobre a Renda. — O secretario, Ru-
bens Régio Serra Martins.

Gurgel — Geasildo
Alves — Bento de Mello
Alves — Bernardo Vieira
Alves — Casemiro
Alves — Dorval Varella
Alves — Euclides
Alves — Ferreira
Alves — Geraldino Rodrigues
Almeida — Numa Domiciano
Almeida — Nuno Osorio de
Almeida — Olegario
Almeida — Osorio
Almeida — Pedro Geraldo de

Almeida — Reginaldo Cardoso de
Almeida — Luiz Santos
Almeida — Selania Haydi de
Almeida — Carriello
Alô — Raphael
Alves — Antonio José (Junior)
Alonso — José Dapio
Alvarenga — Olga
Alvarez — José de Castro
Alvear — Fernando Candido de
Alvear — João
Alves — Adhenar
Alves — Agnello Antonio
Alves — Amancio José
Alves — Angelo José
Alves — Antonio Bertholdo
Alves — Arios Pinheiro
Alves — Aristides Alberto
Alves — Armando (Junior)
Alves — Arthur M.
Alves — Augusto Souza
Alves — Basilio Correia
Alves — Bento
Andrade — Brasiliano da Costa
André — Francisco
André — Gastão
Angelici Julieta
Bonacchi — Angelo
Angelo — Sabbado
Anna — Thereza Maria de Sant'
Annes — Albino Gonçalves
Anthero de Souza Lemos & Antonio
Gonçalves Vieira.
Antonio Alexandre & Manoel Moita.
Antonio Fernandes & Jorge Antunes.
Antonio Gomes & Irineo
Antonio de Lemos & Carlota dos An-
jes
Antonio Maria de Araujo Dias & Com-
panhia.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director e em cum-
primento ao despacho do Sr. ministro
da Fazenda, de 30 de setembro proximo
findo, exarado no processo n. 39.052, de
1929, é por este convidada a Sra. D.
Torquata Alves Pessoa para, no prazo de

Antonio Maria Paiva & Manoel Cardoso

Antonio & Ribeiro
Antonio da Silva Maia & Faria
Antonio da Silva & Sá
Alberto Antunes
Antunes — Manoel
C. A. Achar & Comp.
Jones — José Bartholomeu
C. Braga & Comp.
C. Campos
C. E. Nussbaum
Antunes — Antonio

De ordem do Sr. delegado geral ao Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Distrito Federal — 1929

T 263, Albuquerque — Maria Xavier Carneiro de, rua dos Artistas n. 46.

Q 480, Almeida — Albano Marques de, rua do Cattle n. 329.

N 2.869, Almeida — Bento José de, rua de São Pedro n. 186.

Q 133, Andrade — A. Teixeira de, rua Marechal Floriano n. 115.

U 2.778, Antunes — Joaquim José, rua General Roca n. 22.

Q 2.297, Araújo — José Marianno de Castro, rua Rademaker n. 41.

N 2.972, Braga — Antonio Pereira, rua dos Oitis n. 20 (Gavea).

T 867, Brasil — Arthur Indio do, rua Voluntarios da Patria n. 118.

N 3.741, Cabral — José Pereira, rua Cardoso n. 40, casa 15.

T 2.021, Caneca — Virgilio Bacellar (Dr.), Banco do Brasil.

Z 483, Capanema — Guilherme de, Inspectoria Federal de Obras contras as Secas.

G 3.096, Carvalho — Eurico Mayer de, rua Candido Mendes n. 57.

G 2.893, Cavalcanti — Manoel Bezerra (Dr.), rua D. Anna Nery n. 370.

Q 542, Cesar — Benedicto de Menezes, rua Theophilo Otttoni n. 72.

Z 201, Chagas — Carlos Ribeiro Justiniano das (Dr.), rua Paysandú numero 118.

L 2.087, Coimbra — Felício Antunes, rua Senador Pompeu n. 133.

Z 448, Costa — Gaspar José da, avenida Rio Branco ns. 66-74.

U 1.464, Cruz — José Balção da, Travessa Marquez de Abrantes n. 116.

V 462, D. Martins & Pereira, estrada Marechal Rangel n. 10.

L 1.193, Delforge — Henrique, rua da Assembléa n. 68 (1º andar).

X 1.684, Feijó — Antonio, largo do S. Francisco de Paula n. 36.

L 2.302, Ferreira — Alves & Pina, rua General Pedra n. 138.

N 4.213, Ferreira de Mattos & Comp., rua Ramalho Ortigão ns. 20-24.

N 79, Figueiredo — Elviro Garcia de, praça Barbosa Lima n. 24 (Vigário Geral).

R 3.084, Folaner — Karl Heinz, rua D. Gerardo n. 42 (2º andar).

U 169, Fonseca — Eduardo Joaquim da (Dr.), rua das Laranjeiras n. 56.

Z 313, França — Rodolpho Augusto Pereira da, rua Anna Leonidia n. 66.

MM 1.957, Franco — Albano de Mattos, rua Visconde de Itaboraí n. 453.

T 712, Freitas — Carlos R. de Souza, rua Aristides Toloy ns. 91-98.

R 1.159, Garnett — Gustavo, rua Gustavo Sampaio n. 227.

N 3.429, Godinho — Ary, rua Prefeita Dódré n. 64, casa 1 (Nitherooy).

N 5.386, Gomes — José, rua Bolívar n. 118.

X 1.421, Gomes — Synesio Pereira, rua Visconde de Inhaúma n. 62.

G 2.790, Guimarães — Carlos Santerre, rua de Santa Luzia n. 196.

U 2.021, Guimarães — Francisco da Costa, praça Saenz Peña n. 45.

P 301, H. T. Eyer & Comp., rua Girno Maia n. 62.

R. 1.511, M. D. Oliveira & Pinho, rua Marechal Floriano n. 143.

N. 541, Machado — Manoel da Gama, rua Senador Vergueiro n. 233.

U. 2.691, Minme. S. Audigier, rua 7 de Setembro n. 54.

N. 2.077, Magalhães — G. Alberto de, rua Visconde de Inhaúma n. 25, 1º andar.

V. 620, Maia — Manoel Ferrêira, rua Gustavo Sampaio n. 127.

N. 4.068, Manoel Alvares Lages & Comp., rua Visconde de Nitheroy numero 380.

L. 3.627, Marçal — Maria Julia, rua Barão de Mesquita n. 498.

R. 3.639, Martins — Rodrigo Francisco, rua Carmo Netto n. 107.

G. 1.724, Mattos — José Antonio de, rua Camerino n. 95.

Q. 4.061, Mendes — Rogaciano Ferreira, 2º Regimento de Infantaria.

Q. 3.263, Miranda — Ary Affonso (Dr.), rua da Assembléa n. 70, 1º andar.

Q. 1.005, Miranda — Djalma, Praça Mauá n. 10.

N. 561, Miranda — Francisca America de França, rua da Passagem numero 124.

Z. 303, Mordstein — G., rua do Ouvidor n. 123.

G. 1.356, Moreira — Antonio, Estrada Marechal Rangel n. 380.

R. 2.761, Moreira — Antonio Lopes, Travessa Cerqueira Lima n. 43.

X. 1.669, Nascimento — Quirino Cruz do, rua Francisco Eugenio numero 75 B.

L. 3.018, Netto — João Pereira da Lemos (Dr.), Avenida Vieira Souto n. 104.

T. 1.889, Netto — Joaquim Antonio Barroso, rua Lafayette n. 64.

U. 402, Netto — José Gonçalves do Pinho, Avenida Athalphy de Paiva numero 112.

Q. 2.008, Nogueira — Outubriño Pinto, Escola do Estado Maior.

G. 1.784, Parades Junior — João Bernardo, Travessa da Sociedade numero 12.

L. 1.512, Paulino & Peixoto, rua do Riachuelo n. 192.

R. 1.212, Perez — Julia Sanchez, 1ª Seccão de Expediente dos Correios.

S. 98, Perkles — Adolpho, rua São Christovão sem numero — Fab. de Gaz.

G. 3.206, Pinho — Francisco José de, rua Barão de Mesquita n. 356, sobrado.

Q. 983, Pinto — Francisco Rodrigues, rua Dr. Bulhões n. 172.

U. 2.250, Pinto — João, rua General Pedra n. 13.

M. 4.918, Pinto — Mario da Silva, rua Almirante Cockrane n. 72.

T. 440, Pires — Abelino Moraes, Ministerio da Guerra.

U. 2.274, Pires — Antonio, rua Amaro Cavalcanti n. 633.

T. 441, Pires — Mario Ary, rua Conde de Bonfim n. 22.

N. 3.368, Pires — Mario da Silva, Avenida Paulo de Frontin n. 571.

G. 2.838, Pitanga — Floriano Pontes, rua Ribeiro Guimarães n. 36.

Q. 2.116, Pombo — Ernesto T., The National Bank of New-York.

Q. 2.296, Ponto — Fernando Tavares da, rua Ramalho Ortigão n. 9, 2º andar, salas 3 e 5.

G. 2.663, Pontes — Cicero de Lima, rua Barão de Mesquita n. 651.

L. 2.896, Gopesco — Michel C., rua Sá Vianna n. 83, casa VI.

N. 1.822, Portella — José Constante, rua da Lapa n. 10.

X. 1.735, Portella — José Searcella, rua Emerenciana n. 42, São Christovão.

Q. 3.699, Pretymann — Herbert Ernest, avenida Rio Branco ns. 69/77, 5º andar, sala 16.

Q. 3.698, Pretymann — Walter Frederick, avenida Rio Branco ns. 69/77, 5º andar, sala 16.

X. 727, Preuss — Adolpho, rua do Ouvidor n. 152.

X. 726, Preuss — Hermann, rua do Ouvidor n. 152.

N. 2.315, Priep — Gustav Nicoláo, rua da Quitanda n. 131.

U. 2.163, Primo — José Jorge, rua General Pedra ns. 367/369, sobrado.

V. 1.657, Proença — Luiza Barcellos Carvalho, rua da Assembléa n. 123.

L. 6.312, Ramdoff — Henoch (Dr.), rua Goyaz n. 294 — Estação de Picado.

X. 1.662, Ramos — Luiza da Silva, rua dos Araújos n. 52.

Q. 1.352, Raposo — Amerino, rua Sanatorio n. 24.

N. 2.431, Rezende — Clovis Cezar de, avenida Rio Branco ns. 99/101.

N. 1.123, Rezende — Francisco José Peixoto de, rua Copacabana n. 1.041.

Q. 3.798, Ribeiro — Alvaro Gomes, rua Mayrink Veiga n. 21.

G. 1.552, Ribeiro — Francisco Gomes, rua Acre n. 51, 1º andar.

M. 366, Ribeiro — Francisco Luiz, rua Carvalho Alvim n. 441.

L. 3.466, Ribeiro — Francisco Severiano, rua São Francisco Xavier numero 597.

T. 929, Ribeiro — Frederico, rua Affonso Cavalcanti n. 479.

Q. 1.565, Ribeiro — Hermilio de Oliveira, rua José Hygino n. 159, casa III.

R. 2.541, Ribeiro — Luiz Gonçalves, avenida Meni de Sá n. 23, sobrado.

U. 3.016, Ribeiro — Marcellino Teixeira, avenida Rio Branco n. 137, 9º andar.

T. 626, Ribeiro — Paulo Martins, rua São Clemente n. 486.

G. 2.854, Rigel — Rodolpho, rua Barão de Guaratiba n. 44.

U. 2.636, Rivadulla — Benjamin Sanches, rua Affonso Cavalcanti n. 62.

R. 670, Rivera Junior — Antonio, rua General Canabarro n. 19.

P. 1.220, Roach — George Edmund, Hotel Central.

U. 2.771, Robinson — Henry, rua Santa Luzia n. 69.

N. 2.056, Robinson — Sarah, Caixa Postal n. 2.105.

M. 816, Robinson — William J., Companhia Souza Cruz, avenida Rio Branco n. 137, 9º andar.

U. 1.239, Rocha & Almeida, rua de São José n. 8.

N. 3.873, Rocha — Antonio Pedro Calmalhão, rua General Belagardo numero 107/117.

L. 3.011, Rocha — Arnaldo, Camêlo da, rua Candido Benício n. 563, Jacu-
repagá.
R. 1.273, Rocha — Ayres, Ribeiro
Coelho da, rua Barata Ribeiro n. 212.
Q. 3.551, Rocha — Beatriz de Souza,
rua General Severiano n. 28, Terceiro.
T. 609, Rocha — Celestina Alves, 609
Fontes, rua São Januário n. 131.
U. 2.261, Rocha — Christino Gomes
da, rua General Pedra n. 13.
X. 1.815, Rocha — Joaquim Mendes,
praça Vieira Souto n. 38.
T. 585, Rocha — José da, rua da Al-
fandega n. 34.
L. 704, Rodrigues — Adalberto de
Azeredo, rua Filgueiras Lima, n. 13,
Riachuelo.
N. 3.406, Rodrigues — Adolpho, rua
do Riachuelo n. 92.
Q. 4.146, Rodrigues — Alberico da
Cunha, rua Umay n. 19.
L. 5.078, Rodrigues — Albino, rua da
Quitanda n. 199.
R. 3.076, Rodrigues — Americo Ven-
tura, rua Oliveira da Silva n. 35.
R. 851, Rodrigues — Anibal José,
rua dos Andradas ns. 45/47.
L. 1.652, Rodrigues — Antonio, rua
do Carmo n. 23.
Q. 4.136, Rodrigues — Antonio, Li-
ght and Power — Jardim Botânico.
T. 789, Rodrigues — Carlos, rua São
Pedro n. 14, 3º andar.
R. 3.309, Rodrigues — Custódio, rua
Filgueiras Lima n. 44, estação do Ri-
achuelo.
X. 862, Rodrigues — David José, rua
Adriano Cavalcanti n. 442.
M. 838, Rodrigues — Domingos, rua
Senador Pompeu n. 206.
P. 660, Rodrigues — Florindo Can-
da, rua Boia Pastor n. 428.
R. 722, Rodrigues — Francisco José,
Visconde de Inhaúma n. 57, loja.
L. 3.121, Rodrigues — Henrique Sou-
res, rua 1º de Março n. 67.
Q. 3.663, Rodrigues — João, rua da
Quitanda n. 68, 2º andar.
G. 910, Rodrigues — Joaquim Manoel,
rua General Bruce n. 22.
L. 5.261, Rodrigues — Joaquim Mi-
guel Ferreira, avenida Henrique Val-
lares ns. 145.
L. 3.683, Rodrigues — José, rua dos
Ourives n. 447.
Q. 4.143, Rodrigues — José Alexandre
d'Avellar, rua de São Pedro n. 44.
T. 2.453, Rodrigues — José Antonio,
rua das Palmeiras n. 66.
V. 4.386, Rodrigues — José Pinto, rua
Buenos Aires n. 46, loja.
L. 3.908, Rodrigues — José Vicente,
rua do Rosário n. 162.
V. 4.048, Rodrigues — Manoel Flores,
rua Dr. Nunes n. 232.
L. 2.808, Rodrigues — Manoel Jo-
aquim, rua Coronel Cabrita n. 7.
G. 4.317, Rodrigues — Narciso Bar-
bosa, rua Dr. Silva Pinto n. 146, Villa
Isabel.
L. 4.053, Rocha — Manoel Antonio,
rua Coronel João Francisco n. 33,
casa IV.
V. 4.431, Roriz — Manoel Gonzalez,
largo do Machado n. 9.
T. 4.751, Rosa — Affonso Garra, rua
do Ouvidor ns. 123/125.
N. 3.388, Rosetti — José, rua Maria
Lopes n. 186.
U. 2.504, Rubino — Emerico, rua do
Riachuelo n. 413.
L. 2.129, Sá — Adolpho Camará Cor-
reia da, rua Capitão Salomão n. 63.

N. 4.869, Sá — Alfredo Marques de,
avenida Rio Branco ns. 60/61.
G. 3.427, Sá — Alvaro Lúcio de, The-
atro Nacional.
T. 122, Sá — Antonio da, rua Miguel
Rangel n. 49.
M. 4.109, Sá — Antonio Augusto de
Souza e, rua Benedito Hippolito n. 46.
G. 3.098, Sá — Jorge da Costa e, rua
Amaral n. 49.
L. 6.492, Sabbá — Alberto (Dr.), rua
do Passeio n. 50.
Q. 3.995, Sabença — Carlos M., ave-
nida Rio Branco n. 77, 4º andar.
N. 4.899, Saddi — José, rua da Al-
fandega n. 198.
L. 2.599, Sampaio — Herminia de
Souza, avenida Rio Branco n. 52, 1º an-
dar.
R. 3.516, Sampaio — Januario, rua
José Hygino n. 115.
M. 2.227, Sampaio — Julio Augusto,
rua Engenho de Dentro n. 28.
M. 1.274, San Juan — Regina Cam-
pos, rua 19 de fevereiro n. 113, Botafogo.
M. 286, Santanelli — Miguel, rua Du-
que de Caxias n. 48.
G. 4.323, Sant'Anna — Josias Lucas
da, rua Universidade n. 55.
Q. 1.680, Santos — Daniel Gonçalves
dos, rua Camerino n. 138.
L. 1.026, Santos — Francelino C.,
rua Marechal Floriano Peixoto n. 235.
G. 4.368, Santos — Francisco Augus-
to Penafia, rua Conde de Boffim nu-
mero 549.
V. 576, Santos — Francisco Gomes
dos, rua XI ns. 54 a 64, Mercado Muni-
cipal.
L. 2.944, Santos — Francisco Neves
dos, rua Visconde Inhaúma n. 38, so-
brado.
L. 3.720, Santos — Henrique Alves
dos, rua Barata Ribeiro n. 682.
Q. 2.909, Santos — Henrique Ignacio,
rua Barão de Mesquita n. 858, F. Cru-
zeiro.
Q. 944, Santos — Herminio Xavier
dos, rua Cataguazos n. 20, Oswaldo Cruz.
Q. 2.925, Santos — João Ignacio dos,
rua Barão de Mesquita n. 858, F. Cru-
zeiro.
V. 664, Santos — João Rodrigues dos,
rua Marquez de Sapucahy n. 209.
Q. 4.159, Santos — Joaquim, rua
Uranos n. 60.
R. 2.720, Santos — Joaquim Alves
dos, rua Visconde de Alacé n. 10.
T. 517, Santos — Seraphim Gomes dos,
rua do Riachuelo n. 149, casa 4.
L. 5.568, Santos — Silvano dos, rua
dos Andradas n. 72.
N. 5.669, Santos — Virginia B. Com-
dos, rua do Senado n. 230.
N. 683, Santos — Zacharias Dias dos,
rua Affonso Cavalcanti n. 130, loja.
C. 2.826, Santos Filho — João Nunes
dos, rua do Catete n. 470.
R. 13, Santos Junior — João Luiz dos,
rua da Alfandega n. 43, 2º andar.
T. 2.236, Sarankin — Maria Lisca,
avenida Mem de Sá n. 94.
L. 4.080, Sardi — Eugenio, largo do
Machado n. 27.
L. 4.084, Sauer — Fredolimo, largo do
Machado n. 27.
R. 1.339, Shafer — Fritz, avenida
Rio Branco n. 79.
G. 2.816, Schindhelm — Albino, rua
Dr. Ferrari n. 87.
R. 3.723, Schleichan — Paulo Roberto,
rua da Alfandega ns. 139-141.
R. 3.097, Schmalenberg — Ernesto,
rua Humaytá n. 264.
R. 4.683, Schmidt — Felippa, rua
Otto de Alencar n. 14.

L. 2.585, Schmidt — Gustavo, rua
Justiniano da Rocha n. 46, Villa Isabel.
N. 867, Schmidt — Heinrich, rua Can-
dido Mendes n. 84.
N. 2.278, Schmidt — Heinrich, rua do
Ouvidor n. 102.
R. 3.060, Schmidt — Hebert, rua do
Triunfo n. 26, Santa Tereza.
L. 4.027, Seabra — Adriano, rua Vis-
conde de Inhaúma n. 78.
R. 4.105, Seabra — Alfredo, rua Jar-
dim Botânico n. 176.
T. 4.918, Seabra — Joaquim Alves
da, rua Marechal Floriano n. 40.
R. 942, Seabra — Joaquim José Dias,
praça Tiradentes n. 7.
G. 4.528, Seára — Alvaro Maeluadé,
rua Major Avila n. 42.
L. 5.778, Seára — Eugenio Pecora,
rua Araujo Penna n. 54.
Q. 2.446, Sebastião — Manoel Vieira,
rua Lavradio n. 140.
Q. 3.980, Secades — Francisco Anto-
nio Garcia, rua Imperatriz Leopoldina
n. 22.
N. 2.016, Segond — Alberto Pedro,
rua St. Francisco Xavier n. 884.
L. 5.410, Segond — Armando Castro
S., Hospital Central da Marinha.
N. 5.329, Segredo Sobrinho — Affon-
so, rua Pedro I n. 41, sobrado.
N. 5.330, Segredo Sobrinho — Luiz,
rua Pedro I n. 11, sobrado.
L. 3.817, Seibert — Charles Jay, rua
Marechal Floriano Peixoto n. 168.
N. 576, Seidenmann — David, rua da
Carioca n. 20, loja.
Q. 2.706, Semerari — J. Baptista, rua
Barão de Mesquita n. 1.065.
Q. 4.076, Silva — Albino A. da, rua
Sant'Anna n. 2.
L. 6.249, Silva — Candido F. da, rua
Visconde do Rio Branco n. 51.
N. 4.173, Silva — Jacintho Mello
da, rua Maxwell n. 80.
L. 2.186, Silva — Jacy Lima e, rua
Buenos Aires n. 20-A, 5º andar.
Q. 4.409, Silva — Jayme Affonso da,
rua do Acre n. 78.
R. 4.001, Silva — João Nogueira da,
rua São José n. 54, loja.
R. 428, Silva — Joaquim Marques da,
rua Coronel Pedro Alves n. 25.
N. 4.189, Silva — Joaquim Rodrigues
da, rua Pedro Americo n. 90.
G. 2.418, Silva — Joaquim Valente
da, praça de São Christovão n. 39.
R. 415, Silva — Jorge Nascentes da,
rua da Passagem n. 79.
N. 4.932, Silva — José da, rua Frei
Caneca n. 68.
N. 2.452, Silva — José Alves da, rua
São Pedro n. 145.
N. 523, Silva — José Alves da, rua
Escolar n. 5.
L. 2.976, Silva — José Narciso de
Fonseca e, avenida Rio Branco n. 136.
L. 4.161, Silva — José Santiago da,
rua São Bento n. 42, sobrado.
L. 3.889, Silva — José Teixeira da,
rua Andradas ns. 93-95.
N. 5.674, Silva — José Valentim Pe-
reira da, avenida Paula Souza n. 70.
N. 63, Silva — Luiz Tavares da, tra-
vessa Marinho n. 29, Oswaldo Cruz.
L. 4.704, Silva — M. H. da, rua Ba-
rão de Mesquita n. 815.
L. 2.530, Silveira — José Nunes da,
rua General Bellegarde n. 5.
Q. 4.456, Souza — Alexandre Maguy
da, Villa Bom Sucesso, E. rua n. 45.
G. 2.812, Souza — Delphin Villan de,
rua dos Andradas n. 23.
L. 5.521, Souza — Eiler Oliveira Co-
elho da, rua Visconde de Moraes n. 15,
Niterói.

T. 1.874, Souza — Eloy Castriçiano de, Camara Federal.

N. 1.848, Souza — Emilia Maria de, rua General Camara n. 47.

T. 2.186, Tarcus — Luiz, estrada Fróes da Cruz (Sacro de São Francisco), Xilheroy.

R. 1.045, Teixeira — Marcellino Fernandes, rua Goyaz n. 412.

L. 2.519, Varella — Francisco Maria, rua Santa Sofia n. 4.

R. 866, Vieira — Sampaio, rua Miguel Rangel n. 2, Cascadura.

C. 291, Andrade — Francisco Pinheiro de, rua São Pedro n. 299.

B. 555, Corlho — Antonio Gonçalves, rua Cosme Velho n. 270.

B. 1.877, Diab Irmão & Comp., rua Dr. Ferreira Pontes n. 152, Andaraí.

B. 412, Dias — José Pereira, rua Riachuelo n. 72, loja.

B. 1.186, Donadio — Matheus, rua Santo Antonio n. 11.

B. 1.878, Fernandes — Francisco Carballido, rua Oito de Dezembro n. 42.

F. 312, Fonseca — Clodoaldo Baccos da, rua Pereira de Siqueira n. 93, casa n. 6.

E. 308, Gette — E., rua São Pedro n. 140, sobrado.

G. 74, H. Rezende & Ribeiro, rua Dr. Mabuche n. 142, Ramos.

B. 400, Jannovich — Adolpho, rua do Calafete n. 25.

B. 1.851, Raymundo — Salvador, rua Buenos Aires n. 82.

A. 1.904, Silva — Alberto Teixeira da, rua do Rezende n. 131.

A. 1.122, Sociedade Anonyma Lamer, rua Bella de São João n. 345-11.

A. 2.028, Strass — Alice, rua São Salvador n. 43.

A. 2.027, Strass — Leopold, avenida Rio Branco n. 137.

B. 1.380, Teixeira — Manoel do Couto, rua Senhor dos Passos ns. 14 e 16.

B. 1.493, Teixeira, Silva & Irmão, rua Carolina Machado n. 622.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importância do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias, contados da data de 21 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Official* e, dentro de cinco dias, depois da publicação, se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1929. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

Camara Syndical

Lucrecio Fernandes de Oliveira, syndico interino da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, etc.:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, tendo sido exonerado por decreto de 7 de agosto do corrente anno o corretor de fundos publicos desta praça Sr. Ricardo Ladders, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transações em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 11, do decreto n. 2.175, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os

seus direitos. E eu, Jorge Goulart, secretario da Camara, o subscrevi. Secretaria da Camara Syndical, em 1 de outubro de 1929. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, syndico interino. (8.394)

Lucrecio Fernandes de Oliveira, presidente interino da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, tendo fallecido em 18 de agosto do corrente anno, o corretor de fundos publicos desta praça Sr. Godofredo Nascimentos da Silva, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transações em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 11, do decreto numero 2.175, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. Eu, Jorge Goulart, secretario da Camara Syndical, o subscrevi. Secretaria da Camara Syndical, em 19 de setembro de 1929. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, syndico interino. (8.045).

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

AVISO AOS CONTRIBUINTES

Chamo a attenção dos Srs. contribuintes deste instituto para o aviso seguinte, já largamente divulgado em todo o paiz, e inserto em successivos numeros do *Diário Official*, de junho de 1928:

"De accordo com a resolução do conselho administrativo, avisa-se aos contribuintes se torna imprescindivel testamento quando o legador não tiver herdeiros forçados e quizer deferir o peculio a outros legatarios.

Pela lei numero cinco mil cento e vinte e oito, de 31 de dezembro de 1926, que criou o Instituto de Previdencia, são herdeiros com direito ao legado o conjuge, os ascendentes até ao 2º grão e os descendentes do 1º e 2º grãos.

Os outros beneficiarios, ainda que se trate de parentes collateraes, só podem se habilitar, mediante disposição testamentaria.

Assim, fica bem entendido que, a não ser com referencia ao conjuge, aos ascendentes até ao 2º grão e aos descendentes de 1º e 2º grãos não têm valor as simples declarações feitas pelos contribuintes no verso dos respectivos pedidos de inscrições."

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1929. — *Augusto H. Corrêa de Sá*, director-presidente.

Tendo S. Ex., o Sr. ministro da Fazenda, por acto de 12 de setembro ultimo, mantido o despacho anterior, por seus fundamentos, no recurso interposto por este instituto da decisão primitiva, dada a uma consulta do director da Imprensa Nacional, referente ao direito de opção dos contribuintes da Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional e *Diário Official*; e tendo o Conselho Administrativo deste instituto, de accordo com o referido despacho, deliberado cancellar as inscrições de todos os contribuintes colhidos pela decisão governamental, restituindo-lhes as contribuições que lhes foram descontadas e recebidas pelo Instituto, convoco, por este edital, a virem, no prazo de 60 (sessenta dias), requerer e receber as referidas contribuições todos os contribuintes obrigatorios da Caixa de Pensões da Imprensa Nacional e *Diário Official*, da Caixa de Operarios do Arsenal de Marinha e Directoria do Armamento

de Marinha e da Caixa de Operarios da Casa da Moeda.

Findo o referido prazo de 60 dias, as importancias não reclamadas serão depositadas no Thesouro Nacional, como deposito, á disposição dos interessados.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1929. — *Augusto H. Corrêa de Sá*, director-presidente.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justica, faço publico, que, nesta directoria, serão recebidas no dia 30 de outubro corrente, ás 14 horas, propostas para o fornecimento durante o proximo anno de 1930, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos 10 — Moveis; 11 — Canas, coleções e artigos de colecionaria; 12 — Carvão de pedra; 13 — Fazendas, amarrinho e confeções; 14 — Uniformes; 15 — Material photographico, de conformidade com as condições do edital de 10 do corrente, publicado á folhas 20.688 e seguintes do "*Diário Official*" de 11 de outubro corrente. — *Pereira Junior*, director geral.

Departamento Nacional do Ensino

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO

De ordem do Sr. director geral chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa de inscrição publicado a fls. 21.018, do *Diário Official*, de 18 de outubro corrente.

Departamento Nacional do Ensino, em 19 de outubro de 1929. — *Dario Levi*, chefe de secção, interino.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director faço saber que, de accordo com o decreto n. 1.095, § 2º, do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos á visita sanitaria no proximo dia 25 de outubro corrente, ás 14 horas e 14 horas e 30 minutos, respectivamente, os predios sitos á rua Flapiru ns. 55, 59, 91, 93, 95 e 97, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legais, e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Servicos Sanitarios do Districto Federal, 15 de outubro de 1929. — *Heitor de Farias*, 1º official, pelo secretario.

CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DE CINCO LOGARES DE INTERNOS DO HOSPITAL DE S. SEBASTIÃO

De ordem do Sr. director geral, fica aberta nesta secretaria geral, pelo prazo de sessenta dias, a inscrição ao con-

curso para preenchimento de cinco lugares de internos do Hospital S. Sebastião, em comissão, sendo a elle admitidos os estudantes das Faculdades de Medicina, officiaes ou equiparadas, que provarem estar matriculados na 1.ª, 5.ª ou 6.ª séries, ser brasileiros, vacinados e não soffrer de doença contagiosa ou infecto-contagiosa.

Para este ultimo effeito os candidatos submeter-se-hão a exame de validade no serviço respectivo do departamento, apresentando o respectivo atestado no acto da inscripção.

Esse concurso é apenas um processo de selecção entre os candidatos e não constitue, por si só, garantia para a conservação dos funcionarios.

O processo das provas será pautado pelos dos concursos para preenchimento dos cargos technicos effectivos do departamento, havendo prova pratica de laboratorio e escripta e pratica-oral sobre dado doente, sendo materia de concurso: clinica medica em geral e principalmente a referente ás doenças de notificação compulsoria mais communs no quadro nosologico do Hospital São Sebastião.

A inscripção será encerrada no dia 16 de dezembro de 1929, ás 16 horas.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 16 de outubro de 1929. — Dr. *Rogério Coelho*, sub-secretario, pelo secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

REMODELACÃO DO HOSPITAL PAULA CANDIDO JURUUBA — NITERÓY.

De ordem do Sr. Dr. director geral deste departamento, faço publico e dou sciencia a quem interessar possa que, nesta Secretaria Geral, se achia aberta a inscripção dos candidatos ás obras a fazer na ala esquerda do edificio das enfermarias, no Hospital Paula Candido, em Jurujuba, Niteróy, até a quantia de 150:000\$ (cento e cincoenta contos de réis), regendo-se esta concorrência publica pelas normas estabelecidas no Regulamento Geral de Contabilidade Publica e sob as seguintes condições:

Primeira — Os candidatos aos serviços supra mencionados requererão ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, até ás 15 horas do dia 29 de outubro do corrente anno, a sua inscripção na concorrência de que se trata, juntando, para a prova de idoneidade, documentos que provem estar quites com a Fazenda Nacional e com a Municipalidade desta capital, taes como: *impostos de industrias e profissões, imposto sobre a renda, registro de capital da firma, recurrente, nunca inferior a cincoenta contos de réis (50:000\$), licenças e demais impostos da Prefeitura do Distrito Federal, bem como a certidão da Junta Commercial do Rio de Janeiro, provando que na mesma está o candidato com o seu capital registrado.*

Segunda — Os candidatos julgados idoneos, á vista dos documentos apresentados e supra citados, mediante guias que lhes serão fornecidas pela secção de Contabilidade, depositarão, na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, a importância de cinco contos de réis (5:000\$000), podendo o deposito ser feito em moeda corrente, apolices da divida publica ao portador ou em títulos do Thesouro Nacional.

Tercera — Só serão inscriptos, os concurrentes que, tendo sido previamente julgados idoneos, exibam o conhecimento da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, pelo qual provem ter feito a caução a que se refere a condição segunda deste edital, caução esta que servirá para garantir a apresentação de proposta nesta concorrência.

Só serão considerados inscriptos aquelles candidatos que em seguida á apresentação do conhecimento da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional assignem de proprio punho ou por seus representantes legalmente habilitados para tal fim, o livro competente.

Quarta — As guias para a caução a que allude a condição segunda do presente edital só serão fornecidas aos interessados até ás 14 horas do dia 30 de outubro do corrente anno, encerrando-se a inscripção, imprerivelmente, ás 15 horas do dia 1 de novembro do corrente anno.

Quinta — A concorrência publica de que se trata neste edital será realizada na sala da bibliotheca da Secretaria Geral, á rua do Rezende n. 128, 2.º andar, ás 13 horas do dia 8 de novembro do corrente anno.

Sexta — Só serão tomadas em consideração, abertas e lidas as propostas apresentadas pelos concurrentes que tenham cumprido todas as exigencias conchidas neste edital, sendo rejeitadas *in limine* as dos que fagarem apenas reduções sobre a proposta mais barata recebida.

Sétima — Os candidatos que, depois de inscriptos por proprio punho ou por seus representantes, não apresentarem suas propostas na occasião da chamada que será feita no local, dia e hora indicados na condição quinta deste edital, perderão a totalidade da caução depositada no Thesouro Nacional, revertendo a mesma a favor da Fazenda Nacional.

Oitava — A concorrência em questão versará sobre o preço global das obras a fazer na ala esquerda do edificio das enfermarias, no Hospital Paula Candido, em Jurujuba, Niteróy, devendo tudo ser feito de accordo com o cadernão de encargos abaixo publicado, devendo cada um dos proponentes apresentar organimento com os precisos detalhes e discriminações, os quaes servirão de base para o julgamento tecnico da proposta.

Nona — As propostas serão apresentadas em quatro (4) vias, assim como os detalhes com os preços indicados por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas, não sendo tomadas em consideração as que não estiverem nestas condições; a primeira via será sellada e todas as outras datadas e assignadas pelos proponentes que, no dia da concorrência, rubricarão as propostas dos demais concurrentes.

Decima — Fica salvo ao Governo o direito de annullar a concorrência de que se trata, si assim julgar conveniente, sem que ao autor de qualquer das propostas assista direito á reclamação ou pedido de indemnização, qualquer que seja.

Decima primeira — Em igualdade de condições entre duas propostas poderá ser feita nova concorrência entre os respectivos empatantes, versando esta sobre a maior redução de preço; si os empatantes forem um nacional e outro estrangeiro, terá preferencia o nacional;

mas si todos forem nacionaes ou todos estrangeiros, proceder-se-á a sorteio, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Decima segunda — As obras em questão serão executadas até trinta e um (31) de dezembro vindouro.

Decima terceira — Antes de qualquer decisão superior, as propostas recebidas serão publicadas integralmente no *Diário Official*, para conhecimento dos interessados.

Decima quarta — O concurrente preferido deverá, no prazo maximo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do edital de chamada para tal fim, depositar no Thesouro Nacional, mediante guia que lhe será fornecida pela contabilidade desta secretaria a importância de cinco contos de réis (5:000\$), como caução para garantir a fiel execução do contracto que assignar, resultante desta concorrência, revertendo tal caução a favor da Fazenda Nacional, si as obras em questão forem abandonadas ou paralyzadas por mais de oito dias consecutivos.

Decima quinta — Verificado o abandono ou paralyzação de que trata a condição supra ou si, em igual prazo, não forem as obras iniciadas, o Sr. ministro de Estado da Justica e Negocios Interiores poderá ordenar a rescisão do contracto, ficando os contractantes sujeitos ás penalidades estabelecidas neste edital e no contracto assignado, sem que lhes assista direito a reclamações ou indemnizações por prejuizos que tenham soffrido ou alleguem.

Decima sexta — A despesa resultante desta concorrência correrá por conta da sub-consignação n. 196 — "Para obras e installações", da verba 21, artigo 2.º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, onde será oportunamente deduzida, sendo o pagamento feito no Thesouro Nacional em quatro quotas, sendo a primeira 1.ª de trinta por cento (30 %) quando terminar a demolição e estiverem promptas as formas de concreto armado; a segunda 2.ª de vinte por cento (20 %) quando estiverem os moldes cheios; a terceira 3.ª de vinte e cinco por cento (25 %) quando estiver prompto o madeiramento; a quarta 4.ª de vinte e cinco por cento (25 %), após a entrega da construção, de accordo com o projecto e o caderno de encargos a que se refere o presente edital.

Decima setima — Nenhuma proposta será tomada em consideração desde que exceda a quantia de cento e cincoenta contos de réis (150:000\$000).

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 18 de outubro de 1929. — *Rogério Coelho*, pelo secretario geral.

CADERNO DE ENCARGOS

TITULO I

Especificação

Art. 1.º O edificio que irá soffrer obras é composto de tres alas, uma central e duas lateraes. As obras attingirão apenas a ala lateral esquerda e constarão do seguinte:

- a) demolição dos elementos necessarios para collocar a construção existente de conformidade com o projecto que será apresentado aos concurrentes;
- b) ossatura de cimento armado (pilares, precintas, vigas e consolos);

c) lajes de cimento armado dos pisos do primeiro (1º) e do segundo (2º) pavimentos;

d) laje de cimento armado do ferro do segundo (2º) pavimento;

e) madeiramento;

f) cobertura;

g) movimento de terra da área indicada no projecto de modo a ficar o terreno limitado pela fachada posterior da ala central com o mesmo nível do terreno limitado pela fachada anterior da mesma ala.

TÍTULO II

Materiaes

Art. 2.º Os materiais a empregar nesta obra obedecerão ao que para o caso estabelece o título II, do Caderno de Encargos da Inspectoria de Engenharia Sanitária do Departamento Nacional de Saúde Pública, salvo o que se acha aqui previsto.

§ 1.º A madeira a empregar será a macaranduba ou a peroba de Campos.

§ 2.º As telhas serão Ludolph & Ludolph, de 1.ª escôlha.

§ 3.º A fiscalização poderá ser aproveitado material existente na obra.

TÍTULO III

Execução dos serviços

Art. 3.º Os trabalhos serão inteiramente executados de accordo com o projecto apresentado na ocasião da concorrência e com detalhes opportunamente fornecidos pela fiscalização.

§ 1.º As paredes internas serão de blocos de cimento e areia com as espessuras indicadas no projecto, servindo este material apenas para enchimento, mantido por ossatura de cimento armado.

§ 2.º O systema da ossatura de cimento armado a adoptar será submettido, pelo constructor, á fiscalização com os respectivos calculos para o exame e aprovação, antes do inicio da obra.

§ 3.º As especificações para o cimento armado serão as exigidas pelo Regulamento da Prefeitura do Districto Federal, para construções, reconstruções, accrescimentos e modificações de predios.

TÍTULO IV

Art. 4.º O empreiteiro deverá entregar a obra completamente prompta, limpa e com o entulho removido do local, de accordo com o Caderno de Encargos e pela importância global a que se propoz, não lhe assistindo direito a accrescimento algum, seja porque motivo for.

Departamento Nacional de Saúde Pública, 11 de outubro de 1929. — Souza Aguiar, engenheiro de 2.ª classe do D. S. P.

Laboratorio Nacional de Analyses

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA AQUISIÇÃO DE "LIVROS E ASSIGNATURAS DE REVISTAS SCIENTIFICAS"

De ordem do Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses, faço publico que está aberta a concorrência administrativa pelo Sr. ministro da Fazenda, segundo a ordem n. 13, de 28 de setembro de 1928, da Directoria Geral do Thesouro Nacional, para fornecimento no corrente anno, de "Livros e assignaturas de revistas scientificas".

Para a presente concorrência serão observadas as seguintes condições:

Primeira — A inscrição deverá ser pedida em requerimento feito á directoria desta repartição, devidamente sellado, contendo a nacionalidade da firma e a sede do seu estabelecimento, devendo o mesmo ser acompanhado dos documentos de idoneidade. Estes documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos, impostos sobre a renda e o contracto social ou registro da firma com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de companhia ou firma individual. Tratando-se porém de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser apresentados além dos recibos o "Diário Official" em que houverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista dos accionistas, estatutos e certidão da Junta Commercial que prove haverem sido alli archivados, esses documentos.

Segunda — As propostas, que serão abertas nesta repartição ás 14 horas do dia 30 do corrente mez, em presença dos interessados, deverão ser entregues em envelope fechado com a declaração: "Proposta para fornecimento" em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha federal de 1\$ por folha e rubricadas todas as folhas.

Tercera — As propostas não poderão conter emendas, rasuras e entrelinhas e mencionarão os numeros de ordem por algarismos, os nomes dos artigos e o preço por extenso e em algarismos em moeda brasileira (papel) (em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso) e deverão conter uma declaração de completa submissão ás condições deste edital e também ás disposições do Código de Contabilidade da União, não sendo aceitas as propostas que se afastarem destas condições.

Quarta — Nas propostas deverá existir a declaração da entrega immediata dos livros e assignaturas, ficando os proponentes que se recusarem a satisfazer as encomendas sujeitos ás penalidades de que trata o art. 762 do Código de Contabilidade.

A concorrência poderá ser annullada si assim o entender o Governo sem que assista aos concurrentes o direito de qualquer indemnização.

Laboratorio Nacional de Analyses, 19 de outubro de 1929. — *Ferdinando Ferreira Soares*, dactylographo-archivista.

Externato do Collegio Pedro II

AVISO

Avisa-se aos interessados que esta secretaria receberá, até ás 15 horas do dia 21 do corrente, propostas para o fornecimento de 3 livros de cento e cinquenta folhas (150), encadernados e numerados iguaes ao modelo.

Os modelos acham-se á disposição dos interessados, diariamente, nesta secretaria.

Secretaria do Collegio Pedro II, Externato, em 18 de outubro de 1929. — *Octacilio A. Pereira*, secretario.

Colonia de Psychopathias — Mulheres

EDITAL DE CONCURRENCIA

Shama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência que se acha aberta na administração desta Colonia para o fornecimento de "um qua-

dro com allegorias e vinte e sete retratos" publicado no *Diário Official* de 16 do corrente, ás folhas numeros 20.910 e 20.911.

Colonia de Psychopathias-Mulheres, no Engenho de Dentro, 19 de outubro de 1929. — *A. Carlos de Azevedo*, administrador.

Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo

CONCURSO DE CATHEDRATICO

INSTITUTOS SUPERIORES

Chamam-se concurrentes para o concurso da cadeira de Therapeutica

De ordem do Sr. Dr. Francisco Rodrigues Seckler, director da Escola de Pharmacia e Odontologia de S. Paulo, faço publico pelo presente edital que se acham abertas nesta Secretaria, todos os dias uteis, pelo prazo de seis mezes a contar de 17 deste mez, as inscrições para o concurso de professor cathedratico da cadeira de Therapeutica deste instituto, de accordo com as disposições do decreto federal n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925. Poderão inscrever-se no concurso: a) os docentes livres do instituto; b) os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras; c) os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de escolas officiaes ou equiparadas; d) o profissional diplomado, brasileiro, que exhibir folha corrida e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscrição em concurso, a juizo da Congregação. As provas do concurso comprehenderão: a) apresentação de duas theses sobre a materia de que conste o concurso e sua defesa perante a Congregação; b) uma prova pratica, quando for o caso, sobre assumpto sorteado na ocasião; c) uma prova oral de caracter didactico durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela Congregação. Das duas theses uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela Congregação. Este assumpto será common a todos os concurrentes. A Congregação da Escola de Pharmacia e Odontologia de S. Paulo procedeu ao sorteio da these para concurso da cadeira de Therapeutica, sendo sorteado o seguinte: "Medicção hemostatica".

Secretaria da Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo, 17 de junho de 1929. — O secretario, *H. Alfredo Pucca*.

CONCURSO DE CATHEDRATICO

INSTITUTOS SUPERIORES

Chamada de concurrentes para o concurso para provimento da cadeira de physica

De ordem do Sr. Dr. Francisco Rodrigues Seckler, director da Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo, faço publico pelo presente edital que se acham abertas, nesta secretaria, todos os dias uteis, pelo prazo de seis mezes, a contar de 17 do corrente, as inscrições para o concurso de professor cathedratico da cadeira de Physica, deste instituto, de accordo com as

dispostos: da decreto federal numero 4.782 A, de 13 de janeiro de 1925. Poderão inscrever-se no concurso:

a) os locentes livres do instituto;
b) os professores cathedraes e substitutos de escolas officiaes ou equiparadas;

c) o profissional diplomado, brasileiro, que exhibir folha corrida e justificque, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscripção em concurso, a juizo da congregação.

As provas do concurso comprehenderão:

a) apresentação de duas theses sobre a materia de que conste o concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova pratica quando for o caso, sobre assumpto sorteado na occasião;

c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela congregação. Das duas theses uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação. Este assumpto será commum a todos os concorrentes e annuciado ao mesmo tempo que fór aberta a inscripção para o concurso. A congregação desta Escola, procedendo ao sorteio da these para concurso da cadeira de Physica, sendo sorteado o seguinte: "Concatenação dos campos electricos e magneticos".

Secretaria da Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo, 17 de julho de 1929. — O secretario, *H. Alfredo Pucca*.

Policia Militar do Distrito Federal

INTENDENCIA GERAL

No "Diario Official" de 18 do corrente mez, acha-se publicado o edital de concorrência administrativa permanente, para fornecimento no corrente exercicio, dos artigos ali consignados referentes aos 5º e 9º grupos, pelo que se chama a attenção de quem interessar taes fornecimentos.

Coronel *Augusto Hypolito de Medeiros*, director.

INTENDENCIA GERAL

Do *Diario Official* de 15 do corrente mez, acha-se publicado o edital de concorrência administrativa permanente, para fornecimento no corrente exercicio, dos artigos alli consignados referentes aos 3º, 5º e 10º grupos, pelo que se chama a attenção de quem interessar taes fornecimentos. — Coronel *Augusto Hypolito de Medeiros*, director.

Policia do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a prova escripta do portuguez (eliminatória) do concurso para o provimento de vagas de amanuense desta secretaria, terá lugar, no dia 21 do corrente, na Repartição Central da Policia, á rua da Relação, perante a mesa examinadora, composta do secretario geral, como presidente, do official inter-

preto e archivista Vasco Abreu e do escripturario Salvador Ferreira Franca, examinadores, devendo comparecer, ás 8 horas da manhã, nesta secretaria, os seguintes candidatos inscritos:

Polyphanto, Pilaugussô Soares Martins, Pedro Luiz Amaral Teixeira, Cordelia Simões Corrêa, Ernani Rodrigues Peixoto, Eloy Peres Figuerôa, Helio Santos da Fonseca, Ismael de Franca Campos, Eugenio Timotheo de Barros, Sylvestre Gonçalves de Amorim, Cicero de Menezes Dantas, João Antonio Murry, Helio Gonçalves Pinto, Hoonhoitz Martins Ribeiro, Eloy Cesar de Araujo, Trajano Fraz Moreira Filho, Edwin Theodora Isaacson, Azil Alves do Banho e Jair da Costa Galvão.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1929. — O secretario geral, *Cicero Norberto Machado*.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

Exame de motoristas

Chamada para o dia 21 do corrente, ás 7 1/2 horas, nesta inspectoria

Ricardo Mendonça, Manoel David Fernandes, Sylvestre Gomes, José Camillo de Souza, José da Silva Rodrigues, Ireno Campos, Arthur Augusto Borges, Raymundo Nenato Ribeiro da Silva, Joaquim Antunes de Oliveira Filho e Othon Soares.

Prova pratica

Manoel Nascimento Castro e Martinho Francisco Pereira.

Turma suplementar

Sylvio Terra, Ferreira, Eduardo da Silva Soares, Dionysio Soares, José da Silva Esteves, Adelino Loureiro, Manoel Antunes, Alvaro Marinho do Couto, Bento Calixto e Antonio Joaquim Garrido.

Inspectoria de Vehiculos, 19 de outubro de 1929. — O inspector geral, *A. Bernardes*.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificadas a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dia 5 de outubro de 1929

Omnibus:

N. 10, Martins Jordão & Comp., Ltd., art. 248 L — Proprietario.
N. 33, Light and Power, art. 248 L — Proprietario.
N. 85, Light and Power, art. 248 L — Proprietario.
N. 93, Light and Power, art. 79 — Proprietario.
N. 94, Light and Power, art. 248 L — Proprietario.
N. 99, Light and Power, art. 248 L — Proprietario.
N. 172, Vição Imperio, Ltd., art. 92 — Proprietario.
N. 177, Vição Imperio, Ltd., art. 92 — Proprietario.

N. 193, Empresa N. A. Vição, Ltd., art. 248 L — Proprietario.
N. 217, Auto Omnibus S. A., art. 144 — Proprietario.
N. 234, Auto Omnibus S. A., art. 248 L — Proprietario.
N. 273, Auto Omnibus S. A., art. 144 — Proprietario.

Carga:

N. 29, Raymundo Sobral, art. 92 — Motorista.
N. 215, Casa Joaquim Silva, art. 100 — Proprietario.
N. 240, Abdulkader Pereira & Comp., art. 248 L — Proprietario.
N. 317, Lauriano Costa, art. 248 L — Motorista.
N. 644, Boaventura Macedo, art. 144 — Proprietario.
N. 1.311, Jamil Ibrahim, art. 144 — Motorista.
N. 1.323, Companhia F. T. Corcovado, art. 92 — Proprietario.
N. 1.355, Companhia Auxilia Vição e Obras, art. 144 — Proprietario.
N. 1.440, Camillo de Almeida, artigo 100 — Proprietario.
N. 1.549, Francisco Leal & Comp., artigo 144 — Proprietario.
N. 1.827, Antonio Ferreira Duarte, art. 144 — Motorista.
N. 2.047, Alberto Fernandes, art. 100 — Motorista.
N. 2.399, Joaquim & Gaspar, art. 92 — Proprietario.
N. 2.876, L. A. Salgado & Comp., artigo 144 — Proprietario.
N. 2.892, Antonio H. Oliveira, art. 92 — Motorista.
N. 3.040, Ventura M. Almeida, artigo 248 L — Motorista.
N. 3.389, João Alves Pereira, art. 144 — Motorista.
N. 3.395, Companhia Fornecedora de Materiaes, art. 144 — Proprietario.
N. 3.619, Manoel M. Santos, art. 92 — Motorista.
N. 3.712, Light and Power, art. 144 — Proprietario.
N. 4.012, Manoel Pereira de Mello, artigo 144 — Motorista.
N. 4.062, Antonio Ferreira Gomes, artigo 248 L — Motorista.
N. 4.689, Antonio Rodrigues Santos, art. 248 L — Proprietario.
N. 4.721, Carlos Villela, art. 92 — Proprietario.
N. 4.811, Bento da Silva, art. 144 — Motorista.
N. 4.822, Mario de Araujo, art. 144 — Motorista.
N. 4.923, Francisco J. Fructoso, artigo 144 — Motorista.
N. 6.002, Vição Imperio, Ltd., artigo 144 — Proprietario.
Passageiro:
N. 26, José Carneiro Leão, art. 92 — Proprietario.

Experiencia:

N. 39, J. Gentil Filho, art. 144 — Proprietario.

Passageiro:

N. 140, Romão S. Villaga, art. 248 L — Proprietario.
N. 220, Manoel Alves Mestre, artigo 248 L — Motorista.
N. 274, Scraphim Lopes, art. 248 L — Motorista.
N. 338, José M. Figueiredo, art. 248 L — Proprietario.
N. 394, Antonio A. Monteiro, arts. 159 e 144 — Motorista.

N. 404, Augusto Maria Pinto, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 592, Sebastião Carvalho, art. 144 — Motorista.
 N. 618, Companhia Transportes e Carregagens, art. 102 — Proprietário.
 N. 626, João S. Triga, art. 144 — Motorista.
 N. 637, Joaquim Ferreira Amaro, artigo 144 — Motorista.
 N. 677, Sebastião Mello, art. 248 L — Proprietário.
 N. 708, Companhia Transportes e Carregagens, art. 148 L — Proprietário.
 N. 891, Fayeze Stalbi Tobin, art. 79 — Motorista.
 N. 927, Avelino Carvalho, arts. 84 e 248 L — Proprietário.
 N. 1.196, Erico Rombauer, arts. 102 e 257 — Proprietário.
 N. 1.218, Gil Lanciro, art. 248 L — Motorista.
 N. 1.244, Dorneval Martins, art. 144 — Motorista.
 N. 1.245, Alberto Berault, art. 257 — Motorista.
 N. 1.374, Affonso Castro, art. 144 — Proprietário.
 N. 1.427, Alvaro T. Dias, art. 92 — Proprietário.
 N. 1.443, Alcino Gonçalves, art. 248 L — Motorista.
 N. 1.818, F. Coimbra & Comp., Ltd., arts. 102 e 257 — Proprietário.
 N. 1.819, Braia & Irmão, art. 92 — Proprietário.
 N. 1.840, Antonio M. Lamas, art. 102 — Proprietário.
 N. 1.852, Carlos Alberto Martins Oliveira, art. 100 — Proprietário.
 N. 2.080, Tavares Souza & Irmão, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 2.138, David Pereira, art. 102 — Proprietário.
 N. 2.235, Gaspar Antonio Rodrigues, art. 281 L — Motorista.
 N. 2.251, Augusto P. de Souza, artigo 144 — Motorista.
 N. 2.285, Henrique Albuquerque Mello, art. 248 L — Proprietário.
 N. 2.356, Tenente Albino L. Carneiro, art. 144 — Proprietário.
 N. 2.367, Mario B. Carvalho, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 2.440, Candido Oliveira, art. 248 L — Motorista.
 N. 2.582, José Ubyra R. Paiva, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 2.597, Didimo Ferreira Mello, artigo 82 — Motorista.
 N. 2.634, José Barbosa, art. 144 — Motorista.
 N. 2.649, Manoel Francisco Caloba, art. 248 L — Proprietário.
 N. 2.786, Alberto Lima, art. 144 — Motorista.
 N. 2.796, Antenor S. Corrêa, art. 248 L — Proprietário.
 N. 2.841, D. Marianna Pinto, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 2.972, Ernesto Moreira, art. 79 — Proprietário.
 N. 3.012, Dr. Lauro Fontoura, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 3.102, Antonio Mello, art. 248 L — Motorista.
 N. 3.106, David Francisco Freira, artigo 248 L — Motorista.
 N. 3.215, José M. dos Santos, art. 144 — Proprietário.
 N. 3.255, David R. Almeida, art. 102 — Proprietário.
 N. 3.260, Secundino Soares, art. 144 — Motorista.
 N. 3.281, Alberto Lopes, art. 248 L — Proprietário.

N. 3.328, Dr. Rogerio Freitas, art. 144 — Proprietário.
 N. 3.370, M. J. Caldas, art. 248 L — Proprietário.
 N. 3.420, Zeterino José, art. 144 — Motorista.
 N. 3.452, José Pereira Guimarães, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 3.468, Ruth Figueiredo, art. 102 — Proprietário.
 N. 3.482, D. Maria A. Mattos, art. 144 — Proprietário.
 N. 3.658, Pedro F. Camargo, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 3.764, Henrique Duarte Silva, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 3.783, Miguel A. Campello, art. 144 — Proprietário.
 N. 3.829, José M. Henrique, artigo 248 L — Motorista.
 N. 4.272, Companhia Auxiliar Viação e Obras, art. 144 — Proprietário.
 N. 4.283, Luzes & Comp., art. 248 L — Proprietário.
 N. 4.362, Weligforts Mattos, art. 144 — Proprietário.
 N. 4.370, Henrique Barbosa, art. 144 — Proprietário.
 N. 4.446, Silvino Almeida, art. 248 L — Motorista.
 N. 4.493, Felipe Ribeiro Costa, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 4.513, Silva, Pereira & Almeida, art. 144 — Proprietário.
 N. 4.613, Francisco Cordeiro, art. 144 — Motorista.
 N. 4.684, Arthur A. Cenadella, artigo 144 — Motorista.
 N. 4.808, Antonio Augusto Santos, artigo 144 — Motorista.
 N. 4.973, Manoel Duarte Reis, art. 92 — Proprietário.
 N. 5.233, Dalmiro Fernandes, artigo 248 L — Motorista.
 N. 5.373, José Martins, art. 248 L — Proprietário.
 N. 5.706, Leonidio Machado, artigo 248 L — Motorista.
 N. 5.735, Companhia Fabril Assucareira, art. 248 L — Proprietário.
 N. 5.749, Orlandino Mendes, art. 102 — Proprietário.
 N. 5.873, Antonio José Seixas, artigo 100 — Motorista.
 N. 6.070, José Th. Gonzaga, art. 248 L — Motorista.
 N. 6.162, José Antonio Amorim, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 6.416, Egydio Freiria, art. 144 — Proprietário.
 N. 6.838, Matheus F. Neves, art. 248 L — Motorista.
 N. 6.919, André G. Morgan, art. 248 L — Proprietário.
 N. 6.928, Arthur R. Freitas, artigo 248 L — Motorista.
 N. 7.138, Francisco Antonio Soares, art. 144 — Motorista.
 N. 7.175, Eurico A. Silveira, arts. 159 e 144 — Motorista.
 N. 7.642, Antonio F. Matheus, artigo 248 L — Motorista.
 N. 7.658, Henrique Braga, art. 92 — Motorista.
 N. 7.699, Raymundo Damião, art. 144 — Motorista.
 N. 7.829, Antonio Augusto, art. 248 L — Motorista.
 N. 7.888, Carmelindo Rocha, art. 102 — Motorista.
 N. 8.047, José Ramos, art. 144 — Proprietário.
 N. 8.118, Pomar & Comp., art. 144 — Proprietário.
 N. 8.169, Lud Linnel, art. 248 L — Motorista.

N. 8.343, Hercules S. Ribas, art. 102 — Proprietário.
 N. 8.369, Alberto de Lucas (Dr.), artigo 92 — Proprietário.
 N. 8.449, Dr. Arthur Bernardes Figueira, art. 144 — Proprietário.
 N. 8.632, Roberto M. Veiga, art. 248 L — Proprietário.
 N. 8.857, João Carlos Silva, art. 144 — Motorista.
 N. 9.009, Antonio Rego, art. D. M. 1.462 — Motorista.
 N. 9.081, Celestino Pereira, art. 144 — Motorista.
 N. 9.196, José Miranda, arts. 102 e 257 — Proprietário.
 N. 9.224, Manoel Pereira Araujo, artigo 144 — Proprietário.
 N. 9.274, Joaquim R. Santos, art. 144 — Proprietário.
 N. 9.617, Jorge Cid Loureiro, art. 144 — Proprietário.
 N. 9.777, Aurelio Pedreira, art. 144 — Proprietário.
 N. 9.789, Octacilio Fialho, art. 144 — Proprietário.
 N. 9.864, Adalberto Monteiro, art. 144 — Proprietário.
 N. 9.984, Arthur Duarte, art. 144 — Motorista.
 N. 9.990, Honorio D. Tavares, artigo 144 — Motorista.
 N. 9.993, José R. Caniço, art. 248 L — Motorista.
 N. 10.030, Calistrato Meros, art. 92 — Motorista.
 N. 10.042, Rene Campista, art. 144 — Proprietário.
 N. 10.127, Wilmar Rabello, art. 248 L — Proprietário.
 N. 10.372, Arminio Rocha, art. 248 L — Proprietário.
 N. 10.476, Darke B. Oliveira Mattos, art. 248 L — Proprietário.
 N. 10.604, Antonio Galiazio, artigos 102 e 257 — Proprietário.
 N. 10.834, Nicolau Ribeiro, art. 144 — Proprietário.
 N. 10.863, Antonio Campos, art. 144 — Proprietário.
 N. 11.082, Motta Rezende & Comp., art. 144 — Proprietário.
 N. 11.087, Fernando M. Velho, artigo 144 — Motorista.
 N. 11.279, José Rufino Rosa, art. 144 — Motorista.
 N. 11.413, José Fernandes Barbosa, art. 248 L — Proprietário.
 N. 11.419, Dr. Washington Vaz de Mello, art. 79 — Proprietário.
 N. 11.511, Antonio Selpaveda, artigo 144 — Proprietário.
 N. 11.637, Olavo P. Guimarães, artigo 102 — Proprietário.
 N. 11.825, Manoel Carlos Silva, artigo 144 — Proprietário.
 N. 13.003, Manoel Souza Machado, artigo 248 L — Motorista.
 Dia 6 de outubro de 1929

Omnibus:

N. 35, Light and Power, art. 144 — Proprietário.
 N. 183, Auto Omnibus S. A., art. 143 — Proprietário.

Carga:

N. 726, Empresa A. Frigoríficos, artigo 144 — Proprietário.
 N. 4.651, Companhia Cervejaria Brahma, art. 144 — Proprietário.
 N. 4.787, Empresa A. Frigoríficos, art. 144 — Proprietário.

Experiencia:

N. 17, Companhia Seguranga Industrial, arts. 159 e 144 — Proprietário.

Passageiro:

N. 305, Coronel Rogerio Sant Anna, artigo 248 L — Proprietário.

N. 636, Henrique David & Comp., artigo 248 L. — Proprietário.
 N. 1.356, Companhia Commercial Matina, art. 144 — Proprietário.
 N. 1.468, Dr. Fernando R. M. S. — Proprietário.
 N. 1.587, Silverio B. Velloso, art. 144 — Motorista.
 N. 1.723, Francisco Nogueira Couto, art. 248 L. — Proprietário.
 N. 1.943, Atilio Xavier, art. 248 L. — Motorista.
 N. 1.959, Bernardino F. Filho, artigo 144 — Proprietário.
 N. 2.054, Smith Andrade, Ltd., artigo 144 — Proprietário.
 N. 2.090, Manoel Novoa, arts. 402 e 81 — Motorista.
 N. 2.319, Joaquim Ferreira Ruas, artigo 248 L. — Motorista.
 N. 2.378, Soares & Souteiro, arts. 144 e 159 — Proprietário.
 N. 2.425, Antonio José de Almeida, arts. 144 e 248 L. — Motorista.
 N. 2.453, D. Silva & Irmão, art. 88 — Proprietário.
 N. 3.097, Gilberto Sá Motta, art. 144 — Proprietário.
 N. 3.506, Evaristo Azevedo, art. 144 — Motorista.
 N. 3.530, José Corrêa Silva, art. 144 — Motorista.
 N. 3.870, Sabino K. Paim, art. 248 L. — Proprietário.
 N. 4.261, Raul Pinto Azevedo, art. 144 — Motorista.
 N. 4.276, João Domingos Coelho, artigo 144 — Proprietário.
 N. 4.413, Aloysio Rodrigues, art. 144 — Proprietário.
 N. 4.483, Dr. Thomé Andrade, artigo 144 — Proprietário.
 N. 4.708, Luiz N. Cunha, art. 144 — Proprietário.
 N. 4.983, Eloy Silva Oliveira, art. 81 — Motorista.
 N. 5.088, Dr. Balthazar Portella, artigo 144 — Proprietário.
 N. 5.302, D. Regina d'Eça, art. 144 — Proprietário.
 N. 5.318, Lydia Chagas, art. 159 — Proprietário.
 N. 5.342, Horacio C. Silva, art. 144 — Proprietário.
 N. 5.356, Sylvio d'Orsi, art. 144 — Proprietário.
 N. 5.438, Manoel A. Cardoso, artigo 248 L. — Motorista.
 N. 5.542, Joaquim Sá Benevides, artigo 144 — Proprietário.
 N. 5.558, João Pereira, art. 144 — Motorista.
 N. 5.636, José Gomes Soares, art. 144 — Motorista.
 N. 5.986, Waldemar Antonio Pinto, art. 144 — Motorista.
 N. 6.128, José Ferreira Centuri, artigos 159 e 144 — Proprietário.
 N. 6.241, José Francisco Almeida, artigo 144 — Proprietário.
 N. 7.107, Alvaro Q. Nascimento, artigo 144 — Proprietário.
 N. 7.587, Manoel Ferreira Souto, artigo 81 — Motorista.
 N. 7.718, Dr. José Pinto Santiago, art. 248 L. — Proprietário.
 N. 7.827, Dr. Paulo Duvivier, art. 103 — Proprietário.
 N. 8.017, Antonio R. Quinfânio, artigo 92 — Motorista.
 N. 8.032, Henrique Braultilha, art. 144 — Proprietário.
 N. 8.371, Companhia Nacional Lloyd Brasileiro, art. 144 — Proprietário.
 N. 8.540, José Paulo Andrade, artigo 248 L. — Proprietário.

N. 8.808, Joaquim A. Santos Moreira, art. 144 — Proprietário.
 N. 9.609, Antonio Rego, art. 248 L. — Motorista.
 N. 9.631, Estácio C. Pereira, artigo 144 — Motorista.
 N. 9.236, Fernando Capanema, artigo 144 — Proprietário.
 N. 9.303, Antonio Araujo, art. 144 — Motorista.
 N. 9.308, Rio Vição S. A., art. 144 — Proprietário.
 N. 9.471, Bernardino Ferreira, artigo 144 — Proprietário.
 N. 9.758, Dr. Edmundo Jordão, artigo 144 — Proprietário.
 N. 10.036, Bernardo V. Silva, artigo 248 L. — Motorista.
 N. 10.274, Antonio C. Femo, art. 144 — Motorista.
 N. 10.383, Oswaldo G. Cardoso, artigo 144 — Motorista.
 N. 10.406, João Pinto Miranda, artigo 144 — Motorista.
 N. 10.435, Hato C. A. Caruzo, artigo 144 — Motorista.
 N. 10.763, Adeline Pinto & Irmão, artigo 144 — Proprietário.
 N. 11.270, Antonio Dias Rezende, artigos 159 e 144 — Proprietário.
 N. 11.318, Manoel Joaquim Monteiro, art. 144 — Motorista.
 N. 11.824, Manoel Silva Souza, artigo 248 L. — Proprietário.
 N. 13.013, Alberto A. Novo, art. 144 — Motorista.
 N. 13.045, José Duarte, art. 144 — Motorista.
 N. 13.052, Antonio M. Damas, artigo 144 — Proprietário.
 Observação — A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo do regulamento, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.
 Inspectoria de Vehiculos, 19 de outubro de 1929. — O inspector, *Arnaldo Bernardes*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Officiel*, do dia 15 de outubro de 1929, paginas 20.810 a 20.814, que diz respeito a concorrência publica para a execução de obras accrescidas no N. M. "Maria do Couto".

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 15 de outubro de 1929. — *Maria Bello de Mendonça*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeiro Batalhão de Engenharia

SERVICO DE APROVISIONAMENTO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. capitão presidente da Comissão de Rancho, e de accordo com a alinea c, do art. 8.º do R. R. T., faço publico que se encontra aberta, durante quinze dias, a inscricao para o que estatue o § 2.º do art. 738 do R. G. C. P.,

na alinea c, em relação a venda de residuos produzidos pelo rancho no corrente anno.

1. A inscricao far-se-ha mediante requerimento ao senhor capitão presidente da Comissão de Rancho, devidamente sellado, e com declaração da nacionalidade do requerente, sua residencia e compromettimento da completa submissão, não só a todas as disposições do R. G. C. P., applicaveis ao caso, como tambem a todas as cláusulas do presente edital, tudo no maximo até ás 12 horas do decimo quinto dias.

2. O requerimento deverá ser acompanhado de uma proposta em tres vias, devidamente sellada, fechada e lacrada, contendo o envoltorio o nome do proponente, sem emendas, rasuras, resalvas ou enfeinhadas, e de documentos que prove haver sido caucionada na thesouraria do batalhão, a quantia de 200\$, em moeda corrente ou apolices da divida publica, para garantia do bom cumprimento das obrigações assumidas para com a Fazenda Publica. Esta caução será restituída mediante requerimento uma vez cessados os direitos do Estudo. Na proposta a offerta será feita sobre a base de 1 kilo, não podendo ser esta inferior a \$100.

3. A parte interessada deverá fazer a retirada dos residuos diariamente e no maximo até uma hora após o termino de cada refeição, obrigação esta que, quando não cumprida, autorizará ao serviço dar ao residuo o destino que a conveniencia lhe ditar.

4. O vasilhame para o recolhimento, e transporte do residuo será fornecido pela parte compradora, devendo o mesmo satisfazer aos bons principios de hygiene.

5. As penalidades pelo não cumprimento das obrigações assumidas para com o Estado durante a vigencia do contracto em face das cláusulas deste edital, são as seguintes:

a) multa de 10 % sobre a caução na primeira falta;

b) multa de 20 % na segunda falta;

c) perda da totalidade da caução na terceira falta, com a quebra da idoneidade para continuar em transacção com o Estado.

6. Na applicação das duas primeiras penalidades, deverá sempre o concorrente entrar com o montante da multa, dentro de 48 horas a contar da occasião que a respeito receber a devida communicação.

7. As 9 horas do dia immediato ao do encerramento da inscricao, a Comissão de Rancho fará o julgamento da idoneidade e abertura das propostas que serão lidas e rubricadas pelos proponentes, correndo tudo a revelia daquelles que não estiverem presentes ou que legalmente se não fizerem representar.

Quartel na Villa Militar, 7 de outubro de 1929. — *Saturnino Lange*, 2.º tenente secretario.

Quarto Batalhão de Caçadores

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do senhor presidente da Comissão de Rancho desta batalhão e de accordo com o artigo n. 738, § 2.º, alinea c, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, faço publico aos que se interessarem que no dia 30 do corrente, ás 14 horas, serão recebidos na sede deste corpo os requerimentos de inscricao para a compra de residuos do rancho, durante o anno de 1929.

Quartel, em São Paulo, 5 de outubro de 1929. — *João Evaristo Xavier*, 2.º tenente contador, aprovisi.

Decimo Quinto Regimento de Cavallaria Independente

SERVICO DE APROVISIONAMENTO — COMMISSÃO DE RANCHO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA VENDA DE RESIDUOS DO RANCHO

Não havendo comparecido nenhum licitante e de ordem do Sr. capitão-presidente da Comissão de Rancho, communico aos que interessar possa, que continuam abertas, até 30 do corrente, as inscrições constantes do edital publicado no "Diário Official" de 2 do corrente, a pagina n. 20.155.

Quartel na Villa Militar, 15 de outubro de 1929. — *Heitor Lacerdny Alflen*, 2º tenente contador aprovisionador, secretario da Comissão de Rancho.

Primeira Companhia Ferro-Viaria

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 8

Rectificação

Faço publico, a quem interessar, que a 25 do corrente mez expira o prazo para recebimento de propostas relativas a concorrência administrativa n. 8, desta unidade, cujo edital se acha publicado no "Diário Official" de 5 e 6 do corrente, e não a 20 como se acha nos meus editaes.

Quartel, em Deodoro, 8 de outubro de 1929. — No impedimento do Sr. almoxarife, *Ednardo Rodrigues*, 2º tenente contador.

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

Primeira Secção

OFFICINA DE ALFAIATES

N. 190

Distribuição de peças de fardamento a manufacturar as senhoras costureiras matriculadas sob ns. 401 a 800, nos dias 22 e 24, das 11 ás 14 horas e 26 das 9 ás 12.

Officina de alfaiates, 19 de outubro de 1929. — O encarregado, *Octavio Sayão Moura*, capitão.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS VAGOS DE ASSISTENTE DA ESTACÃO, CLIMATOLÓGICA DE FLORIANOPOLIS, ESTADO DE SANTA CATHARINA, E ASSISTENTE DA ESTACÃO AEROLÓGICA DE ALEGRETE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro e nos termos dos arts. 41 e 53 do regulamento anexo ao decreto numero 14.829, de 25 de maio de 1924, e nos das instruções approvadas pelo aviso n. 340, de 29 de setembro de 1923 e portaria de 11 de junho de 1929, faço publico que, na sede desta directoria sita

no 4º andar do Palácio dos Estados, á praça Marechal Ancora, nesta capital, se acham abertas, durante trinta dias, contados da publicação do presente edital, as inscrições do concurso para preenchimento dos cargos vagos de assistente da Estação Climatologica de 1ª classe de Florianopolis, no Estado de Santa Catharina, e assistente da Estação Aerologica de 1ª classe de Alegrete, no Estado do Rio Grande do Sul, de accordo com as condições seguintes:

I — A inscrição se fará mediante requerimento do candidato, com firma devidamente reconhecida, dirigida ao director da repartição.

II — Os requerimentos de inscrição deverão conter o nome por extenso, lugar de nascimento, filiação, idade, profissão, estado civil e domicilio dos candidatos e serão instruídos com os documentos legais que provem:

- a) ser brasileiro;
- b) ser maior de 18 e menor de 40 annos;
- c) ser reservista do Exército ou da Marinha de Guerra Nacional, ou possuir certificado de alistamento ou de isenção do serviço militar (dessa formalidade estão dispensados os candidatos do sexo feminino);
- d) não soffrer de molestia contagiosa;
- e) ser vacinado;
- f) identidade;
- g) bom procedimento;

III — A prova dos requisitos exigidos na condição anterior será feita:

A de idade e nacionalidade brasileira, pela certidão, em forma legal e autentica do registro civil do candidato.

A de reservista com a apresentação da respectiva caderneira ou certidão de isenção, na forma da legislação em vigor.

A de capacidade physica, isto é, não soffrer o candidato de molestia contagiosa mediante atestado de medico de notoria reputação scientifica e moral, com firma reconhecida.

A de vacina mediante atestado de medicos do Departamento Nacional de Saude Publica.

A de identidade pela carteira competente.

A de bom procedimento por meio de folha corrida obtida no lugar de residência do candidato nos ultimos dous annos.

IV — Os candidatos que já exerceram funções publicas ficam dispensados das exigências constantes das letras a, b, d, e, f e g, da condição segunda, devendo, porém, provar essa circunstancia.

V — Os candidatos podem tambem apresentar documentos que provem habilitações especiaes ou commissões technicas, bem como trabalhos originaes, já publicados ou ainda em autographo, afim de ser isso levado em conta na classificação, quando das provas resultantem empate.

VI — Não será concedida prorrogação de prazo além do fixado no edital, para a apresentação de documentos que faltarem ou não satisfizerem ás exigências legais.

VII — O resultado do trabalho relativo á inscrição dos candidatos será publicado no "Diário Official" e nos mesmos jornaes em que houver sido annuciado o concurso.

VIII — Os requerimentos de inscrição serão entregues no protocollo desta directoria, das 11 ás 16 horas, todos os dias uteis, tendo o candidato direito a um recibo que prove a entrega do requerimento e documentos que o instruem.

IX — As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, no dia 20 de novembro do corrente anno.

A concorrência terá lugar sobre as seguintes matérias:

1ª secção — Redacção, inclusive a official; geographia, especialmente do Brasil, e noções de cosmographia.

2ª secção — Arithmetica, algebra elementar e geometria, e trigonometria plana.

3ª secção — Physica experimental, noções de chimica mineral e de historia natural.

4ª secção — Meteorologia elementar.

10ª — O concurso constará de duas provas: escripta de todas as secções e pratica da 4ª secção.

11ª — Cada uma dessas provas constará de uma questão relativa a cada uma das secções, obedecido o disposto na condição anterior.

12ª — Haverá uma terceira prova, oral, para resolver os casos de empate, quando não for possível o desempate pelos documentos a que se refere a condição 4ª.

13ª — Os pontos do concurso serão affixados na portaria da Directoria, no minimo 15 dias antes da primeira prova.

14ª — O concurso será valido durante um anno a contar da data da publicação da classificação definitiva dos candidatos.

Directoria de Meteorologia, Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1929. — *Sam-paio Ferraz*, director.

Remodelação do Ensino Profissional Technico

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE 1.500 EXEMPLARES DO GUIA PARA TRABALHOS MANUAES "ARTEFACTOS DE MADEIRA", DESTINADOS ÁS ESCOLAS DE APRENDIZES ARTIFICES. (*)

Chamo a attenção dos interessados para o edital deste serviço sob o n. 2, de concorrência publica e de accordo com as especificações publicadas no "Diário Official" de 8 de outubro corrente.

Remodelação do Ensino Profissional Technico, em 10 de outubro de 1929. — *Francisco Montojos*, no impedimento do encarregado.

Estação Experimental de Combustiveis e Minerios

CONCURRENCIA PUBLICA, PARA FORNECIMENTO DE UM GRUPO ELECTRO-BOMBA, UM CONJUNTO FINNELL SYSTEMA E DE DOUTS QUADROS TRUMBULL.

Chamo a attenção dos Srs. interessados para o edital, publicado no "Diário Official", do dia 8 do corrente mez, á pagina n. 20.499, sobre a concorrência publica a realizar-se nesta repartição, ás 11 horas do dia 22 deste mez.

Directoria da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios. — O director, *Fonseca Costa*.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 9ª Cadeira da 4ª secção — ZOOLOGIA MEDICA E PARASITOLOGIA.

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 120 dias a contar da data do presente edital, fica aberta, de accordo com o artigo 2º do

regulamento aprovado pelo decreto número 14.120, de 29 de março de 1920, na Secretaria desta escola, a inscrição para o concurso ao provimento do cargo de lente da 9ª cadeira — *Biologia* — da 1ª seção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vacinados, de boa saúde e que apresentem conducta irreprehenível por meio da folha corrida e ser reservista do Exército ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso compreenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliotecario da escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da comissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) preleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela comissão examinadora e aprovado pela congregação, tirado a sorte 24 horas antes.

Na forma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, tomado em escrutinio secreto, aprovado pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscrição encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 3 de dezembro proximo futuro.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1929.
— *Artidônio Pamplona*, director.

Junta Commercial

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que foi exonerado a seu pedido o agente de leilões, Jorge Saba, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança, ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o art. 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 10 de agosto de 1929.
— *Isidoro Campos*, director.

CONCURSO DE INTERPRETES COMMERCIAES

De ordem do Sr. presidente da Junta Commercial, faço publico que, no dia 21, ás 14 horas, no edificio em que funciona a junta, á rua do Ouvidor n. 15, 1º andar, continuarão as provas para o concurso de interpretes commerciaes, realizando-se a prova oral do idioma Hespanhol, devendo comparecer os seguintes candidatos:

Ernesto Hopschitz.

Pedro Marques.

Arnold Schindler.

Courado Poccirelli.

Eu, Oscar Coelho Ferreira, escrevião do concurso, o escrevi e assigno em 18 de outubro de 1929. — *Oscar Coelho Ferreira*.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento aprovado pelo decreto n. 18.795, de 11 de junho de 1929, convida os interessados nas transacções em que interveio o corretor de mercadorias Frank Mattos de Sampaio, exonerado a pedido por decreto desta data do Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 8 de outubro de 1929. — *J. Nunes Tassara*, escripto.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Tendo em vista o que consta do processo "Contabilidade 1.107-621", fica intimada D. Luiza Chaves de Carvalho, agente do Correio de Praia Formosa, no Districto Federal, no periodo de 12 de agosto de 1919 a 16 de abril de 1922, para, no prazo de 30 dias, contados da data da primeira publicação do presente edital, recolher aos cofres publicos a importância de 1:914\$190, com noventa e novecentos e quatorze mil cento e noventa réis, alcance fixado pelo Tribunal de Contas em accordam de 1 de agosto de 1928, a cujo pagamento foi condemnada sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução e consequente execução judicial.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 20 de setembro de 1929. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 664 a 679 (serie D) e 700 a 757 (serie C), expedidas por esta inspectoría, para concertos de ramos internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Major Avilla n. 70, Sergio de Lourenço.

Rua Major Avilla n. 82, Francisco José da Silva Salles.

Rua Major Avilla n. 81, o mesmo.

Rua Major Avilla n. 29, Alvaro Rodrigues Teixeira.

Rua Major Avilla n. 57, Antonio Pereira Paulo.

Rua Major Avilla n. 75, casa IV, Joaquim Francisco Cardoso.

Rua Major Avilla n. 75, casa V, o mesmo.

Rua Major Avilla n. 75, casa IX, o mesmo.

Rua Major Avilla n. 77, casa I, Izabel de Oliveira Lazary.

Rua Major Avilla n. 77, casa III, a mesma.

Rua Major Avilla n. 89, Justino Gonçalves Maia.

Rua Major Avilla n. 95, Feliciano Gonçalves Coelho.

Rua Babylonía n. 6, L. Geranha Grambaek.

Rua Babylonía n. 8, a mesma.

Rua Babylonía n. 25, Manoel Gomes Tinoco.

Rua Babylonía n. 31, Pedro Antão Ferreira da Silva.

Rua Babylonía n. 37, Maria P. Barring Isenel, out.

Rua Babylonía n. 39, Gloria Maria da Costa.

Rua Babylonía n. 41, a mesma.

Rua Irene n. 19, Petronilio, Ferreira Guimarães.

Rua Joanna Fontoura n. 76, Antonio Dias Moreira.

Rua Vinva Garcia n. 41, Manoel Pereira Junior.

Rua Vinva Garcia n. 12, Vicente Izza.

Rua Vinva Garcia n. 38, Manoel Cardoso da Oliveira.

Rua Vinva Garcia n. 41, Telesphoro B. B. Valladares.

Rua Vinva Garcia n. 48, Margarida da Silva Borba.

Rua Vinva Garcia n. 58, Anna Martins da Silva.

Rua Vinva Garcia n. 58, Candido Furtado.

Rua Vinva Garcia n. 70, Nathalia Alves da Silva.

Rua Vinva Garcia n. 72, a mesma.

Rua Vinva Garcia n. 72 A, Maria da Conceição Marannes.

Rua Vinva Garcia n. 74, Domingos Marques.

Rua Vinva Garcia n. 49, Gustavo Garaja.

Rua Vinva Garcia n. 53, Maria da Conceição Carvalho.

Rua Vinva Garcia n. 69, Companhia Predial America do Sul.

Rua Vinva Garcia n. 71, Antonio Joze Fernando.

Rua Paranhos n. 13, Antonio de Carvalho Barbosa.

Rua Paranhos n. 29, Gil Diniz Goulart.

Rua Paranhos n. 41, Vicente Duarte.

Rua Paranhos n. 43, o mesmo.

Rua Paranhos n. 49, o mesmo.

Rua Paranhos n. 63, casa III, Henna P. Moreira Martins.

Rua Paranhos n. 105, Antonio José Martins Tinoco.

Rua Paranhos n. 107, Ignacio de Souza.

Rua Paranhos n. 143, Rodolpho Chambelland.

Estrada do Porto de Irajá n. 66, Antonio e Maria Christina.

Estrada do Porto de Irajá n. 359, Julio Pinto.

Rua Tupinambás n. 22, Waldemar de Carvalho Costa.

Rua André de Azevedo n. 119, Joanna Stanichuck.

Rua André de Azevedo n. 20, Helio de Souza Jardim.

Rua André de Azevedo n. 32, Alberto Ribeiro Moreira.

Rua Barreiros n. 110, Manoel Figueiredo.

Rua Barreiros n. 107, José R. Ferreira de Meirelles.

Rua Barreiros n. 87, Leonidia de Oliveira.

Rua Barreiros n. 6, Alvaro Villar.

Rua Joanna Fontoura n. 29, Antonio Ribeiro da Costa.

Rua Bias Fortes n. 5, Manoel Pereira do Amaral.

Rua Bias Fortes n. 7, Virgilio Gomes Monteiro.

Rua Bias Fortes n. 13, Amelia Dias Tavares.

Rua Bias Fortes n. 17, Ernesto Antonio Carvalho.

Rua Bias Fortes n. 19, M. M. Silva & Comp.

Rua Bias Fortes n. 21, os mesmos.
Rua Bias Fortes n. 46, Ventura da Cunha.

Rua Bias Fortes n. 43, José dos Santos Ferreira.

Rua Bias Fortes n. 45, o mesmo.
Rua Bias Fortes n. 49, o mesmo.
Rua Bias Fortes n. 55, Amelia Muller.

Rua Bias Fortes n. 48, José Corrêa.
Rua Bias Fortes n. 56, Thereza Marques.

Rua Saldanha da Gama n. 164, Ave-lino R. Azeredo Coutinho.

Rua Saldanha da Gama n. 11, Leonor Brandão.

Rua Saldanha da Gama n. 15, Liba-nio Dias de Freitas.

Rua Saldanha da Gama n. 47, Ma-nuel Antonio Fernandes.

Rua André de Azevedo n. 108, José Henrique Leitão.

Rua André de Azevedo n. 114, Anto-nio Ayres de Oliveira.

Rua André de Azevedo n. 138, João Martins.

Rua Temporal n. 47, Manoel Cuper-tino.

Seção de Expediente, em 14 de ou-tubro de 1929. — *Theophilo Dias Ri-beiro*, chefe da seção, interino.

Inspeção de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, na thesou-ria desta repartição, a rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são respon-saveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Proprietario, rua Dr. Niemeyer nu-mero 40, 17\$710.

Proprietario, rua Fernão Cardim nu-mero 25, 4\$911.

Proprietario, Avenida Suburbana nu-mero 2.683, 41\$916.

Proprietario, rua José dos Reis nu-mero 162, 66\$399.

Proprietario, rua Dias da Cruz nu-mero 153, 25\$862.

Proprietario, rua Luiz de Castro n. 45, 3\$774.

Proprietario, rua Clarimundo de Mello n. 248, 35\$081.

Light and Power, rua Clarimundo de Mello n. 169, 21\$357.

Proprietario, rua Tenente Costa nu-mero 168, 5\$146.

Proprietario, Travessa Rio Grande n. 89, 23\$732.

Proprietario, rua Joaquim Silva nu-mero 141, 10\$290.

Proprietario, rua Furtado de Mendon-ça n. 16, 10\$290.

Proprietario, rua José dos Reis nu-mero 728, 4\$616.

Proprietario, rua Alvaro de Miranda n. 203, 3\$515.

Proprietario, Avenida Suburbana nu-mero 2.845, 18\$912.

Januario Dias, rua Quaralim n. 50, 14\$274.

Proprietario, rua Anna Quintão nu-mero 18, 10\$824.

Alfio Esteyes, rua Paiva n. 21, réis 8\$278.

José Lavechio, rua João do Matto nu-mero 19, 8\$278.

Maria Philomena B. Delgado, rua Elias da Silva n. 465, 29\$032.

Manoel de Barros, Avenida Suburba-na n. 2.670, 2\$127.

Agaciao J. da Motta, rua Oliveira de Andrade n. 114, 2\$127.

Proprietario, Avenida Suburbana nu-mero 1.256, 20\$429.

Manoel Dias de Oliveira, rua Italia de Incau n. 52, 9\$732.

Antonio S. Carvalho, rua Paiva nu-mero 52, 17\$765.

Leopoldina Moreira Souza, rua Ita-qualy n. 20, 7\$374.

Manoel Nascimento Loureiro, rua Pa-dre Nobrega n. 350 A, 10\$290.

Proprietario, rua Casemiro de Abreu n. 20, 2\$480.

Proprietario, rua Guaramiranga nu-mero 136, 4\$861.

Proprietario, rua Lins de Vasconcel-los n. 323, 3\$181.

Proprietario, rua Maranhão n. 49, 31\$878.

Proprietario, rua dos Coqueiros n. 1, 26\$965.

Proprietario, rua Visconde de Inha-u-na n. 640, 12\$187.

Proprietario, rua da Saude n. 228, 10\$350.

Antonio Gonçalves de Carvalho, rua Pinto de Azevedo n. 5, casa VII, réis 29\$399.

Antonio Joaquim Nogueira, rua Ma-chado Coelho n. 58, 53\$530.

Companhia Telephonica Brasileira, rua Uruguayana n. 103, 59\$590.

Companhia Telephonica Brasileira, rua Uruguayana n. 99, 60\$308.

Companhia Telephonica Brasileira, rua Marechal Floriano n. 96, 13\$802.

The Rio de Janeiro Improvements City, rua do Livramento, esquina de rua Leoncio de Albuquerque, 12\$880.

Proprietario, Travessa Silva Bayão n. 5, 18\$118.

Proprietario, rua Machado Coelho nu-mero 62, 41\$599.

Companhia Telephonica Brasileira, rua Uruguayana ns. 109, 185 e 139, 34\$8640.

Société Anonyme du Gaz, rua da Qui-tanda, em frente ao n. 74, 52\$245.

Victorino Teixeira da Cunha, rua Esco-bar n. 70, 23\$513.

José Victorino da Silva, rua Lima Barros n. 30, 33\$874.

Jacinto Monteiro, Praia Retiro Sau-doso n. 31, 11\$227.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, rua Benedicto Ottoni, em frente aos ns. 60 e 60 A, 15\$215.

José P. dos Santos, Travessa Santos n. 27, 11\$477.

Manoel J. da Fonseca, Estrada Ma-rechal Rangel n. 8, 15\$617.

Proprietario, rua Candido Benicio n. 13, 13\$501.

Alipio Jacconci, Estrada da Tandeba sem numero, Club de Jacarépaguá, réis 11\$017.

Juvencal Corrêa, rua Coronel Rangel n. 207, 24\$817.

Proprietario, Estrada Marechal Ran-gel n. 84, 24\$413.

José Alves, Becco João Pereira n. 49, 11\$477.

Eduardo V. Pederneras, rua Albano n. 149, 11\$477.

Manoel Morgado, Estrada Portella n. 195, 11\$477.

Eduardo F. Franco, rua do Pão Foco n. 112, 11\$206.

Alvaro D. da Costa, rua Cassú nu-mero 97, 11\$302.

Antenor Fialho, rua Coronel Rangel n. 267, 17\$103.

Luiz Marques do Val, rua Coronel Rangel n. 4, 26\$614.

Deolindo P. de Almeida, Rua Coronel Rangel n. 270, 11\$723.

Companhia do Gaz, Avenida Suburba-na, em frente ao n. 2.429, 14\$907.

Companhia do Gaz, Avenida Suburba-na, em frente ao n. 2.354, 7\$296.

Companhia do Gaz, rua Tagundes Va-rella, em frente ao n. 73, 4\$121.

Proprietario, rua Solimões n. 41, 8\$781.

Proprietario, rua Alvaro Miranda nu-mero 312, 7\$814.

Companhia do Gaz, rua Copertino com Avenida Suburbana, 25\$760.

Companhia do Gaz, rua Columba, em frente ao n. 56, 8\$420.

Proprietario, rua Elias da Silva nu-mero 337, 21\$441.

Proprietario, rua Belmira n. 33, réis 4\$970.

Proprietario, rua Lima Barreto n. 83, 4\$970.

Proprietario, rua Souza Barros nume-ro 199, 11\$693.

Proprietario, rua Manoel Victorino n. 49, 32\$597.

Proprietario, rua do Souto n. 74, réis 7\$811.

Proprietario, Estrada Velha da Pavu-na n. 677, 3\$906.

Proprietario, Estrada Velha da Pavu-na n. 867, 3\$906.

Proprietario, rua Botafogo n. 135 A, 4\$861.

Proprietario, rua Martins Costa nu-mero 41, 10\$852.

Proprietario, rua Elias da Silva, nu-mero 217, 10\$501.

Proprietario, rua Gomes Serpa nu-mero 70, 9\$495.

Proprietario, rua Gomes Serpa nu-mero 98, 20\$276.

Proprietario, rua Juiz de Fora nu-mero 105, 7\$542.

Proprietario, rua Ferreira Pontes nu-mero 147, 7\$883.

Proprietario, rua Uberaba n. 125, casa 3, 2\$386.

Proprietario, rua Rufino de Almeida n. 53, 13\$701.

Proprietario, rua Felipe Camarão n. 78, 53\$199.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 522, 7\$155.

Proprietario, rua D. Zulmira n. 82, 55\$679.

Proprietario, rua Possolo n. 64, réis 11\$404.

Proprietario, rua Araujo Lima nu-mero 157, 16\$014.

Proprietario, rua Sá Vianna n. 116, 8\$526.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 974, 27\$628.

Proprietario, rua Indatassú n. 22, réis 10\$551.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 628, 5\$202.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 626, 46\$776.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 180, 5\$922.

Manoel da Silva Ribeiro, rua Canadá n. 184, 13\$437.

José Ignacio da Silva, rua Alice numero 37, 19\$895.

Joaquim Pereira dos Santos, rua André Pinto n. 159, casas I e II, com entrada pelo n. 155, 43\$240.

Joaquim de Mello Barreto, rua Francisco Ennes n. 203, 9\$664.

Joaquim de Mello Barreto, rua Francisco Ennes n. 201, 9\$664.

João da Costa Anjos, Avenida dos Democráticos n. 776, 43\$501.

Raul Cândido de Mesquita, rua J numero 15 (Estação de Collegio), 11\$931.

José Joaquim da Silva, rua Fernandes da Cunha n. 284, 10\$920.

Espólio de Manoel J. Guimarães, rua Nogueira da Gama n. 34, 9\$911.

Proprietario, rua Matto Grosso n. 74, 9\$796.

Abdu Halek, rua Dr. Ferreira Araujo n. 40, avenida, 9\$337.

Edgard Osdinam, rua Major Fonseca n. 37, 15\$158.

Dr. Thomé de Abrantes, rua Costa Lobo n. 10, 39\$639.

João Mesquita, rua Conde Leopoldina n. 96, 24\$128.

Plácido Teixeira, rua Viuva Claudio n. 489, 12\$784.

Proprietario, Praia Retiro Sandoz, marmoraria, 13\$777.

Companhia America Fabril, rua General Gurjão n. 150, 12\$397.

Vera D. Costa, rua General Gurjão n. 147, 12\$397.

Société A. du Gaz de Rio de Janeiro, rua Guararú, em frente ao n. 106, 40\$764.

Eugenio M. Almeida, rua Major Fonseca n. 33, 6\$211.

Proprietario, rua S. Luiz Gonzaga n. 661, 32\$298.

Proprietario, rua Dr. Ferreira Araujo n. 23, 7\$261.

Proprietario, rua Senador Alencar numero 151, 34\$253.

José Marques Lisboa, rua Licínio Cardoso n. 307, 16\$285.

Proprietario, Travessa Sta. Catharina n. 7, 6\$602.

Maria de Oliveira dos Anjos, rua São Francisco Xavier n. 118, 23\$539.

Isabel Fraga, Travessa Coronel Souza Valente n. 7, 12\$074.

Custódio D. Corrêa, Travessa Coronel Souza Valente n. 4, 21\$059.

Luiza Azevedo Costa, Praia do Cajú n. 25, 8\$614.

Proprietario, rua Major Fonseca numero 56, 10\$967.

Plácido Ferreira, rua Viuva Claudio n. 187, 13\$819.

Joaquim D. Dias, rua do Parque numero 12, 8\$812.

Proprietario, rua Dous de Maio numero 210, 19\$945.

Boaventura José Vieira, rua Escobar n. 62, 15\$143.

Proprietario, rua S. Luiz Gonzaga n. 102, 26\$187.

Ruy Campista, rua Professor Valla-dares n. 144, casas I a XVI e 416, réis 91\$185.

Drolindo de Souza Pinto, Avenida 28 de Setembro n. 88, casas I e II, réis 179\$170.

Raul Cardoso de Serqueira, rua Almirante Cochrane n. 22 (rua projectada), 43\$816.

José Augusto Seabra, rua Barão de Vassouras n. 48, 16\$100.

José Pinto de Oliveira e João Antonio de Faria, rua Barão de Mesquita numero 909, 25\$516.

Syrio de C. Moreira, rua Floriano-polis n. 40, 11\$477.

Victor P. Domingues, rua Dr. Bernardino n. 50, 11\$477.

Ismar G. Tavares, rua Candido Benício n. 239, 11\$477.

João F. Braga, rua Anna Telles numero 199, 11\$477.

Proprietario, rua Santa Luiza n. 8, 31\$298.

Proprietario, rua Guaxupé n. 17, 28\$999.

Proprietario, rua Ferreira Pontes numero 81, 16\$001.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, Avenida 28 de Setembro numero 211, 16\$063.

Proprietario, rua Desembargador Izidro n. 144, 45\$827.

Proprietario, rua Desembargador Izidro n. 99, 38\$878.

Proprietario, rua Uruguay n. 78, réis 13\$298.

Isabel Nunes Machado, rua Ennes Filho n. 205 A, 10\$405.

José de Mattos, rua João Torquato n. 43 A, casas I e II, 11\$356.

Francisco Gomes de Carvalho, rua Major Rego n. 242, 6\$813.

Antonio de Carvalho, Estrada Marechal Rangel ns. 374 A, e 373, casa I, 85\$330.

José Luiz Fernandes, Estrada Marechal Rangel n. 792, 128\$225.

João Marinho de Queiroz, rua "L" numero 117 (Penha), 7\$803.

Agostinho Barli, rua Gonzaga Duque n. 128, 9\$025.

Seraphim Tavares F. & Comp., Estrada Monsenhor Felix n. 220 A, réis 26\$735.

Adelino Augusto de Moraes, rua Delphina Alves ns. 9 e 10, 21\$300.

Luiz Machado Maurity, rua Major Rego n. 107, 6\$813.

Francisco da Costa Peixoto, rua Barreiras n. 436, 6\$768.

João Gonçalves Farinha, rua Quito n. 99, 45\$794.

Francisco de Oliveira, rua Ipojuca n. 34, 2\$256.

Francisca Santins, rua Apialiy n. 12, 8\$794.

Seraphim Tavares F. & Comp., Estrada Monsenhor Felix n. 220, 15\$606.

Maria I. Martins Toleço, Estrada Monsenhor Felix n. 489, 10\$005.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, Praça Marechal Deodoro, em frente ao n. 27, 19\$275.

Proprietario, rua Senador Alencar n. 55, 16\$236.

Proprietario, rua S. Christovão numero 122, 60\$339.

Companhia America Fabril, rua General Gurjão, 16\$926.

Proprietario, Praça de São Christovão n. 352, 41\$146.

Oscar Visconti, rua General Polydoro n. 130, 39\$445.

Jockey Club, rua Dias Ferreira numero 81, 61\$051.

Antonio Pereira Coutinho, rua Ipanema n. 25, 8\$179.

Patruccini Bitto A. Simão, rua da Passagem n. 27, 14\$400.

Secção de Expediente, em 17 de outubro de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino

De ordem do Sr. Inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, na thesouraria desta repartição, a rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á sobrança executiva:

Manoel de Novaes, travessa de S. Luiz Gonzaga n. 11, 16\$207.

João B. do Nascimento Silva, rua Professor Gabizo n. 199, 49\$673.

José Fernandes, rua Flausina n. 55, 9\$945.

João Alves da Costa, rua Gonzaga Duque n. 136, 9\$085.

Landelino de Oliveira Lima, rua Miguel Ferreira n. 68, 9\$025.

Adolpho Lenis, avenida dos Democráticos n. 1.536 e 1.538, 169\$255.

Companhia Telephonica Brasileira, rua da Uruguaiana ns. 125 e 127, réis 56\$152.

Proprietario, rua Sete de Setembro n. 137, 73\$568.

Proprietario, ladeira do Barroso numero 85, 15\$024.

Proprietario, rua Saccadura Cabral n. 141, 38\$024.

Proprietario, ladeira do Moror do Valengo n. 31, 12\$791.

Société Anonyme du Gaz, ladeira do Barroso ns. 3 e 13, 42\$816.

Proprietario, rua Sara n. 11, 37\$116.

Proprietario, rua Frei Caneca n. 410, 30\$074.

Proprietario, rua do Lavradio n. 123, 8\$351.

Evaristo C. de Sá Peixoto, praça Olavo Bilac ns. 11 e 13, 73\$099.

Coriolano Teixeira, rua de Santa Luzia n. 42, 101\$870.

Francisco D. Urso, rua Visconde de Haúna n. 139, 97\$507.

The Rio de Janeiro T. Light & Power Company, rua Ledo em frente ao n. 70, 32\$010.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, rua General Camara em frente ao n. 162, 12\$437.

Companhia Telephonica Brasileira, rua General Camara ns. 113 e 170, réis 193\$364.

João Fernandes de Aguiar, rua Paratimir n. 7, 18\$170.

Domingos da Silva, rua Jurema n. 55, 18\$170.

Proprietario, rua Uruguay n. 68, réis 38\$563.

Proprietario, travessa Affonso n. 16, 3\$019.

Proprietário, rua Barão de Mesquita n. 612, 8\$058.

The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company, Ltd., rua Barão de Mesquita em frente ao n. 677, 11\$252.

Proprietário, rua Frei Caneca n. 83, 11\$428.

Proprietário, travessa Afonso n. 39, 16\$119.

Proprietário, rua Duque de Caxias n. 40-A, 38\$368.

Proprietário, rua Corrêa de Oliveira n. 26, 35\$982.

Proprietário, rua Campinas n. 28, réis 48\$772.

Proprietário, rua Araujo Lima n. 146, 15\$023.

Proprietário, rua Araujo Lima n. 176, 18\$473.

Proprietário, rua Barão do Bom Retiro n. 759, 28\$601.

Proprietário, rua Alves de Brito n. 21, 11\$518.

Proprietário, rua Alves de Brito n. 21, 11\$203.

Proprietário, rua Uruguay n. 326, réis 51\$041.

Proprietário, rua Theodoro da Silva n. 330, 12\$372.

Proprietário, rua D. Silva Pinto numero 100, 10\$926.

Proprietário, rua Theodoro da Silva n. 314, 18\$033.

Proprietário, rua Nazario n. 38, réis 16\$014.

Proprietário, rua Borda do Matto numero 64, 61\$316.

Proprietário, rua Leopoldo n. 21, réis 13\$062.

Proprietário, rua Mearim n. 10, réis 8\$367.

Proprietário, rua Dr. Ferreira Pontes n. 51, 23\$246.

Proprietário, rua Araujo Lima n. 30, 21\$901.

Proprietário, rua Theodoro da Silva n. 173, 74\$315.

Proprietário, rua Paula Brito n. 264-A, 6\$670.

Proprietário, rua Sá Vianna n. 83, 8\$296.

Proprietário, estrada Velha da Tijuca n. 49, 4\$111.

Proprietário, estrada Nova da Tijuca n. 121, 6\$728.

Proprietário, rua Theodoro da Silva n. 253, 11\$354.

Proprietário, rua Barão de São Francisco Filho n. 329, 5\$347.

Proprietário, rua Conde de Bomfim n. 802, 18\$002.

Proprietário, rua Vinte e Quatro de Maio em frente ao n. 89, 38\$577.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, rua Nathalina em frente ao numero 21, 35\$686.

Proprietário, rua Ambrozina n. 26, 7\$548.

Proprietário, rua Jardim Zoologico n. 60, 12\$554.

Proprietário, rua Theodoro da Silva n. 201, 16\$102.

Proprietário, rua General Canabarro n. 58, 19\$686.

Proprietário, estrada de Mangueiras n. 58, 16\$639.

Joaquim Pinto, rua Marechal Aguiar n. 22, 19\$105.

Proprietário, rua D. Anna Nery numero 309, 25\$342.

The Rio de Janeiro T. Light and P. Company, Ltd., rua de São Christovão em frente ao n. 173, 47\$300.

Proprietário, rua Lina Teixeira numero 232, 17\$867.

The Rio de Janeiro T. Light and P. Company, Ltd., rua Limicio Cardoso numero 1, 16\$910.

Anna E. Alves do Couto, rua Guajiranga n. 38, 26\$780.

Christina M. da Confecção Mascarenhas, estrada do Realengo n. 261, réis 9\$545.

Remerio Rodrigues de Oliveira, rua Augusto de Vasconcellos n. 220, 10\$810.

Francisco Alves Valladão, rua Americo Brasileiro n. 24, 9\$545.

Antonio C. Carvalho, rua Antonia Alexandrina ns. 1 e 2, entre o n. 82, réis 10\$062.

Anna M. Idalina Pety, rua Cardoso de Castro n. 5, 18\$10.

Lorde Victorio, rua Lino Fonseca numero 29, 10\$062.

Julio Soulo Maior, estrada do São Ferro (Sap.), 10\$062.

Proprietário, rua Voluntarios da Patria n. 447, 51\$802.

Jayne Penedo, praia do Pinto n. 92, 21\$081.

Sociedade Anonyma Empresa da Urea, avenida Portugal sem numero (Balneario da Urea), 43\$800.

Companhia Fiducia, rua Azevedo Lima n. 139, casa 1, 8\$262.

Proprietário, rua Real Grandeza numero 243, 15\$8170.

A. Mello Franco, rua Copacabana numero 1.126, 40\$925.

Paulo Pereira Lemos, rua Doze de Maio n. 62, 8\$521.

Companhia Telephonica Brasileira, rua de São Clemente n. 175, 21\$100.

Seção de Expediente, em 17 de outubro n. 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da seção, interino.

De ordem do Sr. inspector, ficam intimados os Srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados, a apresentarem na sede do Districto em que estiverem situados os predios, dentro do prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, um hydrometro de calibre indicado e de um dos typos approvados por esta Inspectoria.

A falta de cumprimento ao presente edital, dará motivo á applicação das penalidades previstas no art. 19, do decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1928.

Relação de proprietarios intimados a instalar hydrometros a que se refere o edital desta data:

Casemiro Pereira Soares, rua Dr. Nunes n. 244, armazem de secos e molhados, com copa, calibre do hydrometro 10 m/m, Terceiro Districto, avenida dos Democraticos n. 1.326.

Alexandre Pereira de Magalhães, rua Barreiros n. 379, dous predios, calibre do hydrometro, 10 m/m, Terceiro Districto, Avenida dos Democraticos numero 1.322.

Arcen Magalhães de Macedo, largo de Bom Sucesso n. 3, tinturaria e lavanderia, calibre do hydrometro, 11 m/m,

Terceiro Districto, Avenida dos Democraticos n. 1.336.

Manoel Gonçalves Veiga, rua Angellera Motta n. 244, botequim, calibre do hydrometro, 10 m/m, Terceiro Districto, Avenida dos Democraticos numero 1.316.

Manoel Gonçalves Veiga, rua Angellera Motta n. 146, armazem de secos e molhados, com copa, calibre do hydrometro, 10 m/m, Terceiro Districto, Avenida dos Democraticos n. 1.356.

Antonio de Oliveira, rua Eleoterio Motta n. 41, duas casas, calibre do hydrometro, 10 m/m, Terceiro Districto, Avenida dos Democraticos n. 13.56.

Edmundo Chaves, rua Philomena Nunes n. 142, armazem de secos e molhados, com copa, calibre do hydrometro, 10 m/m, Terceiro Districto, Avenida dos Democraticos n. 1.356.

Joanna Maria de Camargo, rua Canadã n. 164 A, casas I e II, duas casas, calibre do hydrometro, 10 m/m, Terceiro Districto, Avenida dos Democraticos n. 1.356.

Edgard Rumann Soares, rua Bom Pastor n. 16, chacara, calibre do hydrometro, 10 m/m, Quarto Districto, rua S. Francisco Xavier n. 520.

José Estevão, rua Ambrozina n. 26, habitação collectiva, calibre do hydrometro 15 m/m, Quarto Districto, rua S. Francisco Xavier n. 520.

Julio Marques Nunes, rua Castro Barbosa n. 22, Garage, calibre do hydrometro, 15 m/m, Quarto Districto, rua S. Francisco Xavier n. 520.

Joaquim Fernandes Torres, rua Barão de Mesquita n. 1.026, Tinturaria, calibre do hydrometro, 15 m/m, Quarto Districto, rua S. Francisco Xavier numero 520.

Joaquim Fernandes Torres, rua Barão de Mesquita n. 1.024 B, botequim, calibre do hydrometro, 15 m/m, Quarto Districto, rua S. Francisco Xavier numero 520.

Theotonio Sá, rua Sá Vianna n. 1, botesuim, calibre do hydrometro, 15 m/m, Quarto Districto, rua S. Francisco Xavier n. 520.

Luiz Antonio Borges, avenida 28 de Setembro n. 367, botequim, calibre do hydrometro, 15 m/m, Quarto Districto, rua S. Francisco Xavier n. 520.

Maria de Belém, rua Leopoldo n. 21, residencia familia, calibre do hydrometro, 15 m/m, Quarto Districto, rua São Francisco Xavier n. 520.

Rita Izabel Ferreira da Costa, rua Machado Coelho n. 26, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna numero 233.

Alfredo Maia, rua do Livramento numero 174, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Santa Anna n. 235.

Sebastião José de Almeida, rua do Livramento n. 166, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Alfredo Halbert, rua Leandro Martins ns. 22/28, idem, calibre do hydrometro, 15 m/m, Sexto Districto, rua de Santa Anna n. 235.

Henrique Carlos Ortiz, rua do Lavradio n. 192, idem, calibre do hydrometro 15 m/m, Sexto Districto, rua de Santa Anna n. 235.

Francisco Ferreira Lopes, rua do Lavradio n. 146, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Augusto Barthel, rua do Lavradio numero 122, idem, calibre do hydrometro,

10 m/m, Sexto Districto, rua de Santa Anna n. 235.

Manoel Ribeiro de Souza, rua Marquez de Sapucahy n. 288 A, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Rita Marcellina de Souza, rua Marquez de Sapucahy n. 223, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Maria Izabel da Cunha Braga, rua Marechal Floriano n. 222, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Augusto Perret, rua Marechal Floriano n. 183, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Santa Anna n. 235.

Vicente Celano, rua Luiz de Camões n. 87, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Santa Anna n. 235.

Vicente Celano, rua Luiz de Camões n. 85, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Santa Anna n. 235.

Antonio José de Souza Lima, rua General Camara n. 2, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Antonio Dias da Silva e Souza, rua General Camara n. 49, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Bernardino Pereira Julião e Manoel da Penha Almeida Bandeira, rua General Camara n. 172, idem, calibre do hydrometro, 15 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Boaventura G. de Carvalho, rua General Camara n. 129, idem, calibre do hydrometro, 15 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Angelino Simões, rua do Mercado numero 39, idem, calibre do hydrometro, 30 m/m, Sexto Districto, rua de Santa Anna n. 235.

Santa Casa de Misericórdia, rua dos Mercadores n. 12, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Paulino da Fonseca Lages, rua Miguel de Frias n. 46, idem, calibre do hydrometro, 15 m/m, Sexto Districto, rua do Sant'Anna n. 235.

Antonio Braz da Cunha, rua General Caldwell n. 69, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Fortunato Pereira da Cunha, rua General Caldwell n. 63, idem, calibre do hydrometro, 15 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Maria A. Freitas Cunha, rua General Caldwell n. 65, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua do Sant'Anna n. 235.

Irmadade da Santa Cruz dos Militares, rua do Ouvidor n. 2, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 520.

Irmadade da Santa Cruz dos Militares, rua do Ouvidor n. 4, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 520.

Irmadade da Santa Cruz dos Militares, rua do Ouvidor n. 6, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 520.

Santa Casa de Misericórdia, rua do Ouvidor n. 46, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 520.

Barão do Vidal, rua do Ouvidor numero 69, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Santa Anna n. 520.

Antonio Gomes de Caequeira, rua Francisco Muraloni n. 138, Garage e familia, calibre do hydrometro, 10 m/m, Setimo Districto, rua Buarque de Macedo n. 24.

Adelino Diniz da Motta, rua Paula Mattos n. 69, diversas familias, calibre do hydrometro, 10 m/m, Setimo Districto, rua Buarque de Macedo n. 24.

Fernando Pinto Ferreira, rua André Cavalcanti n. 139, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 15 m/m, Setimo Districto, rua Buarque de Macedo n. 24.

Madame Bulhões, rua Paulino Fernandes n. 31, habitação colectiva, calibre do hydrometro, 10 m/m, Oitavo Districto, rua S. Clemente n. 91.

Abilio de Carvalho, rua S. João Baptista n. 84, commodos, calibre do hydrometro, 15 m/m, Oitavo Districto, rua S. Clemente n. 91.

Francisco Lopes Ferraz, rua S. Clemente n. 355, armazem, calibre do hydrometro, 15 m/m, Oitavo Districto, rua S. Clemente n. 91.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 1.156 a 1.158 (serie B) e 116 (serie H), expedidas por esta inspectoría, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Paysandú n. 162, Ernesto Rocha.
Avenida Suburbana n. 3.459, José Francisco Pinto da Silva.

Rua Amorim n. 24, Ignacio Carlos da Silva.

Rua Engenho Novo n. 118, Rachel B. de Moraes.

Secção de Expediente, em 10 de outubro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 567 a 599 (serie-C), 198 a 202 (serie-C), 117 (serie-H) e 600 a 699 (serie-C), expedidas por esta inspectoría, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares.

Rua Paranapanema n. 52, Magdalena Grijó.

Rua Paranapanema n. 74, João Angelino Fernandes.

Rua Paranapanema n. 80, Miguel José Fernandes.

Rua Paranapanema n. 82, Joaquim Gonçalves.

Rua Paranapanema n. 112, José Joaquim Marcellino.

Rua Paranapanema n. 114, Melchior Vasquez.

Rua Paranapanema n. 120, José Pereira Pinto.

Rua Paranapanema n. 132, José Lopes Castanheira.

Rua Paranapanema n. 134, Miguel Demetrio Ajuz.

Rua Paranapanema n. 202, Francisco Luiz Pereira.

Rua André Pinto n. 23, Manoel Ferreira Motta.

Rua André Pinto n. 47, José da Silva Alves.

Rua André Pinto, c. II, n. 76, Maria G. Vasconcellos Silva.

Rua André Pinto, c. VII, n. 76, a mesma.

Rua André Pinto n. 87, Antonio da Silva Arco.

Rua André Pinto n. 84, Wandiek Gonçalves.

Rua André Pinto n. 86, Ilya e José Zehilun.

Rua André Pinto n. 88, Noemia Moreira Coelho.

Rua André Pinto n. 97, Virgilio Augusto dos Santos.

Rua André Pinto n. 101, Manoel Teixeira Peixoto.

Rua André Pinto n. 117, Maria da Gloria Alves Dias.

Rua André Pinto n. 119, Helena Elvira Brandão.

Avenida dos Democraticos n. 1.456, Luzia Gomes do Amaral.

Avenida dos Democraticos n. 1.468, Pereira Norberto.

Avenida dos Democraticos n. 1.468 A, Visconde de Moraes.

Avenida dos Democraticos n. 1.470, o mesmo.

Avenida dos Democraticos n. 1.474, o mesmo.

Avenida dos Democraticos n. 1.478, o mesmo.

Avenida dos Democraticos n. 1.546, Francisco Diniz.

Avenida dos Democraticos n. 1.553, Pe. Ricardo Silva.

Travessa Horacio n. 20, Annias Alves Romariz.

Travessa Horacio n. 24, Matheus Francisco de Oliveira.

Travessa Haracio n. 9 A, Manoel de Figueiredo.

Rua do Mattoso n. 239, José Ignacio dos Santos.

Rua do Mattoso n. 251, Maria Ornella de Souza.

Rua do Mattoso n. 255, a mesma.

Rua do Mattoso n. 261, Helena Malheiros Mattos.

Rua do Mattoso n. 265, Alvaro Almeida Gama Junior.

Travessa Marquez do Paraná n. 28, Flora de O. Santos Villarinhos.

Rua das Missões n. 331, Francisco Pereira da Rocha.

Rua das Missões, c. V, n. 319, Francisco da Silva Pereira.

Rua das Missões n. 301, Eduardo Pinto Grijó.

Rua das Missões n. 295, José João Veiga de Freitas.

Rua das Missões n. 281, Rufina Silveira Rio Branco.

Rua das Missões n. 273, José Dias Moreira.

Rua das Missões n. 269, Domingos José Gomes.

Rua das Missões n. 231, Climerio Luiz Vieira da Costa.

Rua das Missões n. 177, Florenço de Souza.

Rua das Missões n. 266, Manoel José da Costa.

Rua Juvenal Galeno n. 53, Maria Monteagudo e outros.

Rua Evangelina n. 88, Antonio Luiz Martins.

Rua Evangelina n. 99, Joaquim Leandro da Motta.

Rua Evangelina n. 56, o mesmo.

Rua Delphin Carlos n. 17, Jacob Mattero.

Rua Barreiros n. 172, Zulmira Martins da Silva.

Rua Barreiros n. 274, João de Araújo.
Rua Delphin Carlos n. 82, Elisa Man-
sinho de Abreu.

Rua Delphin Carlos n. 86, Jesina Fe-
lippe.

Rua Commandante Coimbra n. 19,
Silverio Ferreira Simões.

Rua Commandante Coimbra n. 27,
Maria Julia Ferreira.

Rua Commandante Coimbra n. 59,
Antonio Joaquim Machado.

Rua Angelica Motta n. 118, João Bor-
ges Pires.

Rua Barreiros n. 136, Francisco de
Souza Gouvêa.

Rua Barreiros n. 152 A, José Coelho
de Araújo.

Rua Barreiros n. 156, Elisa Faria de
Oliveira Lopes.

Rua Barreiros n. 166, Euzébio Ri-
beiro.

Rua Barreiros n. 191, José da Silva.

Rua Barreiros n. 177, Zacharias de
Queiroz.

Rua Major Rego n. 25, João Pires da
Silva.

Rua Major Rego n. 51, Clóvis Miguel
da Silva.

Rua Major Rego n. 59, Laura da Con-
ceição Testa.

Rua Major Rego n. 71, Joaquim Le-
andro da Motta.

Rua Major Rego n. 243, o mesmo.

Rua Major Rego n. 80, Joaquim de
Souza Seguro.

Estrada do Norte n. 56, José Pacheco
da Rocha.

Estrada do Norte n. 82, Manoel Pe-
dro da Costa.

Estrada do Norte, c. III, n. 88, José
Francisco da Costa.

Estrada do Norte n. 93, Carmella Pa-
ghasse.

Estrada do Norte n. 95, Manoel José
de Menezes.

Estrada do Norte n. 109, Luiz Fer-
nandes de Sá.

Estrada do Norte n. 117, Antonio Gon-
çalves Rodrigues.

Estrada do Norte n. 100, Cezar Au-
gusto Gonçalves.

Estrada do Norte n. 102, Sebastião
Alves Rodrigues.

Estrada do Norte n. 162, José Paes de
Lima.

Avenida dos Democraticos n. 1.145,
José Rodrigues da Motta.

Avenida dos Democraticos n. 1.147,
Antenor Leandro da Motta.

Custodio de A. Lopes Gomes.

Avenida dos Democraticos n. 1.167,
José Ferreira da Costa.

Avenida dos Democraticos n. 1.171,
Antonio Vieira de Oliveira.

Avenida dos Democraticos n. 1.197,
The Brazilian Telephone Co.

Avenida dos Democraticos n. 1.291,
Farer e Rachid Bernahim.

Avenida dos Democraticos n. 1.299,
Alzira Albernaz da S. Oliveira.

Avenida dos Democraticos n. 1.333,
Haroldo Manoel Nabor do Rego.

Avenida dos Democraticos n. 1.317,
Valentim Gonçalves Martins.

Avenida dos Democraticos n. 1.357,
José Fernandes Gonzalez.

Avenida dos Democraticos n. 1.373,
José Antonio Martins.

Avenida dos Democraticos n. 1.385,
Aduzindo e Luiza — menores.

Rua Uranos, c. II, n. 114 Manoel José
Pereira.

Rua Uranos n. 144, o mesmo.

Rua Uranos n. 122, José Joaquim
Pery.

Rua Uranos n. 132, Oscar Bulhões
Moraes.

Rua Uranos n. 170, Godofredo Silva.

Rua Uranos n. 180, José Joaquim
Seriz.

Rua Uranos n. 182, o mesmo.

Rua Uranos n. 200, Antonio Pereira
de Freitas.

Rua Uranos n. 202, Joaquim Conde
Pires.

Rua Uranos, c. I, n. 206, Oscar Bu-
lhões Moreira.

Rua Uranos n. 234, Túcilia Pereira
de Lima.

Rua Uranos n. 248, André Narciso.

Rua Major Rego n. 34, Leopoldo
Gonçalves Lima.

Rua Major Rego n. 70, Thiago Gui-
marães.

Rua Evangelina n. 55, Joaquim Lean-
dro da Motta.

Rua Evangelina n. 49, Virginia Neves

Rua Commandante Abreu n. 23, Se-
bastião de Oliveira Silva.

Rua das Missões n. 320, Leonardo
Paiva Dias.

Rua das Missões, c. IV, n. 63, Joa-
quim Soares Mattos.

Rua das Missões, c. VI, n. 63, o mes-
mo.

Rua André Pinto n. 118, Albino
Costa Pereira.

Rua André Pinto n. 127, Manoel dos
Santos.

Rua André Pinto n. 151, Anna de
Castro Viveiros.

Rua André Pinto n. 161, Joaquim
Pereira Velloso.

Rua André Pinto n. 175, Manoel Ja-
cinto.

Rua André Pinto n. 188, José Ro-
mano Guimarães Filho.

Rua André Pinto n. 177, José Il-
defonso Lobo.

Rua André Pinto n. 197, Zacharias de
Queiroz.

Rua André Pinto n. 201, o mesmo.

Rua Commandante Coimbra n. 16-A,
Manoel Alves da Fonseca.

Rua Tenente Pimentel n. 37, Fran-
cisco Veiga.

Estrada do Norte n. 202, Manoel de
Oliveira Bastos.

Estrada do Norte n. 206, Maria da
Conceição M. Carvalho.

Estrada do Norte n. 210, José Maria
Borges.

Estrada do Norte n. 232, Carlos Vi-
eira Cardoso.

Estrada do Norte n. 270, João Mar-
tins Borges.

Estrada do Norte n. 272, Samuel
Archanjo de Almeida G.

Estrada do Norte n. 331, João Pinto
de Almeida.

Estrada do Norte n. 298, Altano Hel-
gado Garcienidia.

Estrada do Norte n. 352, Rufino Cao-
fano Santos.

Estrada do Norte n. 404, Sergio Lou-
renço.

Estrada do Norte n. 603, Antonio Fer-
reira Dias.

Secção de Expediente, em 10 de ou-
tubro de 1929. — Theophilo Dias Ri-
beiro, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os
proprietários dos predios abaixo mencio-
nados a virem satisfazer, dentro do prazo
de quinze dias e na thesauraria desta re-
partição, a rua Riachuelo n. 287, os de-
bitos por que são responsaveis, sob pena
de serem os mesmos enviados á cobrança
executiva:

Companhia Edificadora do Rio de Ja-
neiro, rua Piahy n. 284, 14\$945.

Firmina de S. Ferreira, Avenida Sub-
urbana n. 1961, 11\$280.

Traiano P. Lima, rua José Domingues
n. 105, 13\$067.

Joaquim C. de Souza, rua Piranga nu-
mero 48, 19\$104.

Joaquim M. S. Miranda, rua Curu-
paity n. 72, 17\$724.

Adelino Rodrigues, rua Oliveira de An-
drade n. 95, 16\$402.

Joaquim T. de Carvalho, Avenida Sub-
urbana n. 2.356 A, 13\$067.

Avelino Henrique Barboza, rua Ame-
ricana n. 78, 10\$880.

Henrique Ribeiro Leite, rua Americana
n. 72, 70\$880.

Henrique Gomes de Souza, rua Bagesse
n. 51, fundos, 17\$511.

Rogério Padrão, rua Horonio n. 266,
13\$481.

José C. da Costa Serra, rua Visconde
de Caravellas n. 78, 48\$817.

Manoel M. Soares, rua Flack n. 4,
18\$47.

Francisco Silva, Avenida Paris n. 130,
22\$062.

Joaquim P. Silva, Avenida Paris nu-
mero 163, 14\$272.

Abilio da C. Mendes, rua Benedicto Ot-
toni ns. 62 e 64, 84\$161.

Mary Saide, rua Domicio da Gama nu-
mero 49, 12\$417.

Julia da Silva C. Rocha, rua Coronel
Carneiro Campos, 29\$495.

Fernando M. Raposo, rua B n. 17,
23\$240.

Candido L. Pires, rua B. n. 45, 23\$240.

Paulo de F. de Mello, rua Belfort Roxo
n. 5, 41\$400.

João T. da Silva, Ladeira do Leme
n. 170, 36\$225.

Fabio C. de Mendonça, rua Visconde de
Irajá n. 289, 58\$650.

Manoel C. Guillen, rua Barboza Ro-
drigues n. 187, 11\$151.

Heitor J. Simplicio, rua Peçanha da
Silva n. 78, casas 1 e 2, 33\$726.

Companhia Imobiliaria Nacional, rua
Tres n. 238, bairro Jardim Morro da
Graça, 6\$107.

Ildefonso R. de Castro, rua Graubem
Barboza n. 15, 11\$231.

Jayne P. de Barros, rua Mucio Tei-
xeira n. 59, 11\$231.

Joaquim da Silva Barbosa, rua Zefe-
rino Costa n. 113, 19\$106.

Arthur F. de Souza, rua Iguaçu nu-
mero 144, 13\$814.

João Pinto Ribeiro, rua Felicio n. 50,
8\$811.

Manoel Joaquim de Souza, rua Cassi-
poré n. 14\$869.

Napoléon J. Martins, rua E n. 3, com
entrada pelo n. 997, Fazenda da Bicca,
10\$290.

José D. de Abreu, rua Padre Telemaco
n. 19, 18\$656.

Abilio Corrêa Tavares, rua Padre No-
brega n. 129, 9\$159.

mero 15, 11\$879.

Antenor S. Ribeiro, rua Anna Telles n. 215, 12\$339.
Dr. Quartin, rua Barão n. 241, réis 11\$762.

O mesmo, rua Barão n. 219, 29\$932.
Antonio Joaquim Brando, rua Carolina Machado n. 404, 11\$762.

Accacio Tavares, rua Coronel Rangel n. 46, 19\$662.

Braia F. Imão, rua Domingos Lopes n. 255, 17\$186.

José Lourenço, Estrada Intendente Magalhães n. 2 B, 53\$716.

Antonio J. Ribeiro, rua Tacilio Esmeriz n. 18, 12\$184.

Manoel J. de Abreu, rua Florianopolis n. 156, 11\$666.

J. Nascimento Folga, rua Coronel Rangel n. 113, 14\$495.

Proprietario, rua Alegria n. 584, réis 19\$467.

Oscar Damasceno, rua São Luiz Gonzaga n. 663, 11\$232.

Proprietario, rua São Januario n. 247, 52\$839.

Alvaro Marins, rua Barão de Jaguaribe n. 364, 17\$250.

Pedro Cubrão, rua Frei Velloso n. 87, 27\$600.

José Fonseca de Medeiros, rua Joanna Angelica n. 32, 162\$150.

Proprietario, rua Coronel Rangel numero 215, 16\$324.

Lucia Gomes, rua da Estação, 14\$349.

Bento G. Magalhães, rua Circular numero 57 A, 15\$729.

Antonio Almeida Cardoso, rua Coronel Rangel n. 303, 16\$937.

Antonio da Rosa, rua Coronel Rangel n. 162, 15\$212.

Luiza Ferreira, rua Sanatorio n. 103, 11\$666.

Augusto A. Guimarães, travessa Alberinda n. 6, 11\$183.

João L. Gonçalves, rua Coronel Rangel n. 22, 16\$381.

Florencio Martinez, rua José Lourenço n. 75, 10\$723.

Merbella S. Nogueira, rua Felipe Cardoso ns. 60 e 62, 12\$362.

Ascendino Martins, rua Cassu n. 89, 12\$448.

Manoel C. A. Filho, Estrada da Tijuca n. 26, 11\$266.

Antonio B. da Costa, Estrada da Tijuca n. 658, 13\$219.

Pedro N. Junior, rua Augusto de Vasconcellos n. 11, 25\$466.

Mario A. Ferreira, Estrada do Rio da Prata do Cabana, 11\$666.

José Rabello F. Cia., Av. Suburbana n. 3.410, 17\$512.

José S. Motta, rua Cataguazes n. 8, 11\$183.

Augusto F. Cruz, rua Amalia n. 76, 10\$723.

João Rosa, Av. dos Democraticos numero 544, 52\$842.

Itala Del Cima, rua Coronel Agostinho n. 35, 13\$943.

Costa F. Fernandes, Estrada Marechal Rangel n. 54, 33\$393.

S. A. du Gaz, rua General Camara n. 334, 21\$974.

Associação dos Empregados no Comercio (R. J.), rua Gonçalves Dias numero 44, 12\$532.

Companhia Telefonica Brasileira, rua Visconde de Itauna ns. 66 e 70, 25\$519.

Proprietario, rua Visconde de Itauna n. 47, 71\$398.

Proprietario, rua Senador Euzebio n. 532, 60\$967.

Proprietario, rua Pinto Sayão n. 26, 12\$187.

Sylvio Muniz de Souza, rua da Quitanda n. 74, 103\$500.

Companhia Telefonica Brasileira, rua Visconde de Itauna n. 38, 23\$414.

Proprietario, rua Visconde de Itauna n. 111 (avenida), 13\$009.

Proprietario, rua da Gambôa n. 57, 18\$299.

Proprietario, rua São Christovão n. 7, 46\$149.

Proprietario, rua Evaristo da Veiga n. 113, 29\$131.

Proprietario, rua da Assembléa n. 100, 42\$432.

Olga Santos, rua Matto Grosso n. 113, 68\$182.

Timoco Machado, rua Dr. Maciel numero 98, 41\$794.

Proprietario, rua Luiz Gama n. 14, casa VII, 17\$585.

Empresa Baixada Fluminense, rua Alegria, em frente ao 394, 18\$794.

Proprietario, rua São Christovão numero 759, 41\$656.

David Rezende, Av. Paris n. 195, 16\$310.

Proprietario, rua Mariz e Barros numero 209, 19\$369.

João Pereira de Castro, rua Lino Teixeira n. 191, 23\$693.

Antonio J. Valente de Mattos, rua Benedicto Ottoni ns. 63 a 65 A, 42\$090.

Antonio Costa Leite, rua Parahyba n. 60 B, 13\$970.

Francisco Bernardino, Estrada do Porto de Inhauma n. 331 A, 33\$810.

Orninda B. Gomes, rua Porto Alegre n. 53, 21\$474.

Octavio Francisco da Silva, travessa dos Correios n. 28, casa 3, 10\$688.

Manoel B. do Nascimento, rua João Clapp n. 73, 18\$319.

Joaquim Telles, rua João Clapp Filho n. 65, 18\$319.

José Maria dos Santos, rua Edmundo n. 89, 13\$814.

Maria dos Passos da Costa, rua Edmundo n. 120, 13\$814.

Justino P. Magno, rua Christovão Colombo n. 86, 8\$278.

Roberto Magano, Caminho do Catete n. 106, 13\$814.

João Paes C. Filho, travessa Matheus Silva n. 32, casa 11, 7\$185.

Antonio J. Fernandes, rua Dez n. 18 (villa Engenho da Rainha), 11\$470.

Carlota Murrel, rua Projectada n. 10, entrada pela rua Camarista Meyer, réis 19\$449.

Maria dos Santos Bien, rua Galdino Pimentes n. 36, 16\$344.

Constança de Carvalho, rua Coronel Cotta n. 78, 17\$379.

Josepha dos Santos, rua Jacintho Rabello n. 6, 11\$470.

Secção de Expediente, 18 de outubro de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro chefe da secção, interino.

Estrada de Ferro Therczopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE XXVIII

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA COMPRA DE MOVEIS DURANTE O ANNO DE 1929.

Nos termos dos arts. 757 a 763 do Regulamento Geral da Contabilidade Publica e de ordem do seu director, chamo attenção dos interessados que será realizada no dia 22 do corrente, ás 15 horas, na sala do almoxarifado desta estrada, á rua Figueira de Mello sem numero, nesta capital, concorrência permanente para aquisição de diversos moveis destinados a esta via ferrea, sob a presidencia do senhor contador, mediante as seguintes condições:

I — A inscripção será feita mediante requerimento dirigido ao Sr. director,

nos termos do art. 758 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, acompanhado de todos os documentos e informações necessarias ao julgamento da idoneidade do requerente, comprehendendo os ultimos recibos de impostos federaes e municipaes; o contracto social, devidamente registrado na Junta Commercial; carta de negociante matriculado; recibo de imposto de renda relativo ao corrente exercicio e registro de patente na forma do capítulo IV do regulamento annexo ao decreto numero 16.648, de 26 de janeiro de 1921. Os licitantes que já os tenham registrados no livro de inscripções desta estrada, serão dispensados da sua apresentação.

II — As propostas serão entregues ao presidente da commissão, em envelope fechado e cuidadosamente lacrado, em tres vias, dactylographadas, sem emendas, rasuras, entrelinhas, borraõ ou resalvas, com a indicação dos preços por unidade, confirmado por extenso, sendo a primeira via sellada e como as demais datadas e assignadas, devendo obedecer rigorosamente ás especificações exaradas no presente edital.

III — Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e, si assim o não forem, serão rejeitados, ficando na estrada, á disposição dos fornecedores, para sua devolução, que correrá por conta dos mesmos a despeza do transporte, sem que desse acto resulte ao licitante qualquer direito a reclamação. No caso do negociante inscripto recusar-se satisfazer a encomenda, ou a trocar os materiaes recusados, no prazo maximo de dous dias, a contar da data do respectivo aviso, incorrerá na pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro de inscripção, de conformidade com o § 1º do art. 52 do Código de Contabilidade da União e de correr por conta de sua caução a differença de preço offerecido pelo proponente immediato.

IV — A caução referente á presente concorrência será de quinhentos mil réis (500\$000), que deverá ser depositada na vespera da realização da mesma, até ás 15 horas, destinada a garantir a apresentação da proposta e do fornecimento a effectuar, sendo restituída depois de integralmente cumpridas todas as disposições do presente edital.

V — A estrada se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessario, sendo os pedidos feitos mediante empenho prévio de despeza, e, bem assim, o de annullar a concorrência no todo ou em partes, por motivo que julgar conveniente aos seus interesses, sem que desse acto resulte ao fornecedor direito a qualquer reclamação.

VI — Os materiaes de que trata o presente edital serão entregues dentro de 15 dias, após a approvação da presente concorrência, no almoxarifado desta estrada. Por dia que exceder, o fornecedor ficará sujeito á multa de cincoenta mil réis até ao prazo maximo de cinco dias, sendo depois deste prazo, o material adquirido a outra firma, nos termos da ultima parte da clausula III deste edital e ainda sujeito á perda integral da caução de que trata a clausula IV.

VII — Caso se verifique igualdade no preço offerecido em qualquer material, proceder-se-á o desempate entre os concorrentes respectivos, marcando-se dia

a hora para esse acto, por meio de *memorandum-concile*. Dando-se do novo empate, nos preços dados, caberá a preferência ao proponente nacional, quando se der com estrangeiro e na hypothese de ambos serem nacionaes, applicar-se-á o dispositivo do art. 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

VIII — Antes de qualquer julgamento, será publicada no *Diário Official*, juntamente com o quadro comparativo dos preços offercidos, a acta de encerramento e abertura, e serão restituídas as caucões dos concorrentes julgados inidoneos ou daquelles que não lograram fornecer qualquer material, me-

dante requerimento dirigido ao director.

IX — Todas as propostas deverão conter a declaração expressa de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não sendo acceitas as que deite se afastarem ou que apresentarem preços excedentes de 10 % dos preços correntes na praça.

X — Para as demais informações, os interessados encontrarão com o almoxarife as que se tornarem precisas, todos os dias uteis, das 11 ás 17 horas.

XI — Relação dos moveis de que trata a presente concorrência permanente: Secretaria de 1.30 x 0.80, com cortina e duas séries de gavetas lateraes, uma.

Armario de 1.80 x 1.50 x 0.40 com duas portas, dividido ao meio, com cinco prateleiras de cada lado, um.

Portrona giratória com assento de madeira quadrado, uma.

Poltrona giratória com assento redondo e com roda, uma.

Cadeiras de assento de madeira e encosto de reguas, uma.

N. B. — Todos os moveis acima devem ser de peroba de Campos, e euvrnizados na cor de canella.

Estada de Ferro Therezopolis. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1929. — Harold Chrockott de Sá, almoxarife.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA 1929

Grupo supplementar

De accordo com o art. 8º das instrucções que baixaram com a portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, são publicadas as propostas apresentadas na concorrência acima citada, realizada no dia 16 de setembro ultimo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1929. — A. Couto Fernandes, presidente do Conselho de Compras.

Proposta de Fontes Garcia & Comp., & Repartição Geral dos Telegraphos:

Material para officina

1. Alcool de 36º, casco de vidro, litro, dous mil duzentos e noventa e oito réis.....	28298
2. Alcool de 40º, casco de vidro, litro, dous mil quatrocentos e noventa e sete réis.....	28497
3. Chave em bruto para fechadura de bureau, uma, seiscentos réis	8600
4. Chave em bruto para fechadura gorges, uma, quinhentos e oitenta réis.....	8580
5. Filtro em papel, cento, oito mil e quatrocentos réis	88400
6. Solda de estanho com 50 %, kilo, nove mil e quatrocentos réis	98400

Material de asseio

16. Brankiol em lata de 1/2 kilo, lata, setecentos e setenta réis	8770
17. Escova de ferro, oval, para encerar, n. 2, uma, cinco mil e novecentos réis.....	58900
18. Escova de ferro, oval, para encerar, n. 3, uma, seis mil e quatrocentos réis.....	68400
19. Vassourinhas, uma, trescentos e quarenta réis	8340
20. Kaol em latas de 250 grammas, lata, mil quatrocentos e setenta e cinco réis.....	18475

Ferramentas, ferragens, etc.

25. Alicata de cabo isolado, com ebonite, capa de borracha "Weisberg 10", um, onze mil e oitocentos réis	118800
26. Alicata de corte lateral, de 2 a 8", "Weisberg", um, quatro mil e trescentos réis.....	48300
27. Alicata de ponta redonda, corte obliquo, Peugeot Frere, de 2 a 6", um, seis mil e oitocentos réis	68800
28. Brocha de cabelo, franceza, legilima A. P., n. 10, uma, seis mil novecentos e oitenta réis	68980
30. Brocha de cabelo, franceza, legilima A. P., n. 12, uma, nove mil quatrocentos e oitenta réis	98180

31. Bucha universal de quatro castanhas, com o diametro de 40 cms. e dous jogos de castanhas, uma, cento e trinta e quatro mil réis.....	134800
32. Bucha Morse, com abertura de 1 a 2 cms., uma, cento e nove mil réis.....	109800
33. Carrinho de mão, americano, comela estampada, uma, oitenta e sete mil réis.....	87800
34. Colchete de metal para correia, n. 7, cento, vinte e seis mil e novecentos réis.....	268900
35. Correia de couro simples, com 10 cms. de largura, metro, oito mil seiscentos e oitenta e nove réis	88680
36. Correia de couro, singela, ingleza, collocada e cozida, de 6" de largura, cylindrica, metro, dezesseis mil e novecentos réis.....	168900
37. Dobradilha de ferro, americanas, de junta, extra-reforçada, de 3", uma, duzentos e vinte réis	8220
38. Dobradilha de ferro, americanas, quadradas, de 2 1/2", uma, setecentos e quarenta réis...	8740
39. Dobradilha de latão, marca Estrella, 2", uma, setecentos e noventa réis.....	8790
40. Dobradilha de latão, marca Estrella, 2 1/2", uma, mil cento e oitenta réis.....	48180
41. Fechadura gorges, franceza, para gaveta e armario, uma, mil trescentos e trinta réis...	18330
42. Lima meia cana, Greaves, bastarda ou murça, de 6", uma, mil e quatrocentos réis.....	18400
43. Lima meia cana, Greaves, bastarda ou murça, de 10", uma, tres mil e trescentos réis....	38500
44. Lima parallela, Greaves, bastarda ou murça, de 4", uma, mil e duzentos réis.....	18200
45. Lima parallela, Greaves, bastarda ou murça, de 6", uma, mil e seiscentos réis.....	18600
46. Limatão quadrado, Greaves, bastardo ou murço, de 4", um, mil e cem réis.....	18190
47. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo, n. 2, desde 1/4 a 3/4", grossa, tres mil e quatrocentos réis.....	38400
48. Parafusos de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo, n. 4, desde 1/4 a 7/8", grossa, quatro mil e seiscentos réis.....	48600
49. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo, n. 5, desde 1/4 a 1", grossa, cinco mil e quatrocentos réis.....	58400
50. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo, n. 6, desde 1/4 a 1", grossa, cinco mil e seiscentos réis.....	58600
51. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo, n. 7, desde 1/2 a 1 1/2", grossa, sete mil e quatrocentos réis.....	78400
52. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo, n. 8, desde 1/2 a 1 1/2", grossa, oito mil e quatrocentos réis.....	88400
53. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo, n. 9, desde 1/2 a 1 3/4", grossa, nove mil e oitocentos réis.....	98800
54. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo, n. 10, desde 1/2 a 2", grossa, treze mil e oitocentos réis.....	138800

55. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo, n. 11, desde 1/2 a 2 1/2", grossa, vinte e um mil e oitocentos réis....	21\$800
56. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo, n. 12, desde 1/2 a 2", grossa, vinte e oito mil e novecentos réis....	28\$900
58. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo, n. 20, desde 1 a 3 1/2", grossa, duzentos e dez mil réis.....	210\$000
59. Parafuso para cleat, grossa, oito mil e oitocentos réis.....	8\$800
60. Pincel de cabelo, para tinta, encaustado, redondo ou chato, n. 26, um, dois mil e novecentos réis.....	2\$900
61. Polassa refinada, kilo, seiscentos e quarenta réis.....	8\$40
62. Serra americana, para suporte de 10", uma, trescentos e vinte e oito réis.....	8\$28
63. Serra americana, para suporte, de 12", uma, trescentos e oitenta e nove réis.....	8\$389
64. Serra americana, para suporte de 14", uma, quinhentos e quarenta e nove réis.....	8\$49
65. Verniz Black Japan, estrangeiro, galão, trinta e oito mil e novecentos réis.....	38\$900
66. Verniz Carriage, nacional, galão, vinte e oito mil e novecentos réis.....	28\$900
67. Verniz isolante, preto, galão, vinte e nove mil réis.....	29\$000
68. Vidro fosco, de 6 mms. de grossura, por 1,25 x 1,51, para mesa de desenho, um, duzentos e trinta e nove mil réis.....	239\$000
69. Vidro liso, sem defeito, de 6 mms. de grossura por 0,48 x 78 cms., praça, um, trinta e nove mil réis.....	39\$000

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1929. — Por procuração, *Henrique Ferreira Lima*.

Proposta de Fontes Garcia & Comp. á Repartição Geral dos Telegraphos:

41. Lima paralela, Greaves, bastarda ou murça de 4", uma, mil cento e quarenta réis.....	1\$140
--	--------

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1929. — Por procuração, *Henrique Ferreira Lima*.

R. Veiga & Comp., negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos á rua Rodrigo Silva n. 10, nesta Capital, propõem fornecer a essa repartição, sujeitando-se a todas as disposições do Código de Contabilidade Publica da União e do edital de concorrência permanente para 1929, Grupo suplementar, publicado no *Diário Official* de 4 do corrente, os seguintes artigos:

Material para officina:

N. 1. Alcool de 36 grãos, casco de vidro, litro, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400
N. 2. Alcool de 40 grãos, casco de vidro, litro, dous mil e seiscentos réis.....	2\$300
Material de asseio:	
N. 10. Brankiol, em lata de 1/2 kilo, lata, mil e duzentos réis.....	1\$200
N. 17. Escova de ferro, oval, para encerar, n. 2, uma, vinte e seis mil réis.....	26\$000
N. 18. Escova de ferro, oval, para encerar, n. 3, uma, vinte e oito mil réis.....	28\$000
N. 19. Vassourinha, uma, mil réis.....	1\$000
N. 20. Kaol, em lata de 250 grammas, lata, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400

Material de linhas e estações:

N. 21. Pino de ferro galvanizado, recto, com rosca, porca e arruela, tendo a base de 10 c/m, com rosca de 6 c/m x 11 m/m de diametro, sapata de 34 m/m x 34 m/m e haste de 14,5 c/m x 15 m/m do diametro, modelo n. 2, um, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
---	--------

N. 22. Pino de ferro galvanizado, recto, com rosca, porca e arruela, tendo a base de 7 c/m, com rosca de 6 c/m x 11 m/m de diametro, modelo n. 3, um, mil e trezentos réis.....	1\$300
N. 23. Pino de ferro galvanizado, recto, com rosca, porca e arruela, tendo a base de 10 c/m, com rosca de 6 c/m x 11 m/m de diametro, modelo n. 4, um, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
N. 24. Tampa de madeira, para copo de pilha Weiss (amosca), uma, mil e quinhentos réis.....	1\$500
Ferramentas, ferragens, etc.:	
N. 25. Alicate de corte lateral, de 2 a 8", "Weisberg", um, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
N. 29. Brocha de cabelo, francesa, legitima, Ap. n. 10, uma, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
N. 30. Brocha de cabelo francesa, legitima, Ap. n. 12, uma, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900
N. 35. Correia de couro simples, com 10 c/m de largura, metro, treze mil réis.....	13\$000
N. 38. Dobradilha de ferro, americana, quadrada, de 2 1/2", uma, vinte e um mil réis.....	21\$000
N. 39. Dobradilha de latão, marca "Estrella", de 2", uma, vinte e tres mil réis.....	23\$000
N. 40. Dobradilha de latão, marca "Estrella", 2 1/2", uma, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
N. 42. Lima meia canna Greaves, bastarda ou murça, de 6", uma, mil e seiscentos réis.....	1\$600
N. 43. Lima meia canna, Greaves, bastarda ou murça, de 10", uma, tres mil réis.....	3\$000
N. 44. Lima paralela, Greaves, bastarda ou murça, de 4", uma, mil e duzentos réis.....	1\$200
N. 45. Lima paralela, Greaves, bastarda ou murça, de 6", uma, mil e setecentos réis.....	1\$700
N. 46. Limafão quadrado, Greaves, bastardo ou murço, de 4", um, mil e duzentos réis.....	1\$200
N. 47. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo, n. 2, desde 1/4 a 3/4", grossa, quadro mil réis.....	4\$000
N. 48. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 4, desde 1/4 a 7/8", grossa, cinco mil e trezentos réis.....	5\$300
N. 49. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 5, desde 1/4 a 1", grossa, seis mil réis.....	6\$000
N. 50. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 6, desde 1/4 a 1", grossa, sete mil réis.....	7\$000
N. 51. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 7, desde 1/2 a 1 1/2", grossa, treze mil réis.....	13\$000
N. 52. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 8, desde 1/2 a 1 1/2", grossa, quatorze mil réis.....	14\$000
N. 53. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 9, desde 1/2 a 1 3/4", grossa, quinze mil réis.....	15\$000
N. 54. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 10, desde 1/2 a 2", grossa, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
N. 55. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 11, desde 1/2 a 2 1/2", grossa, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
N. 56. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 12, desde 1/2 a 3", grossa, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000
N. 59. Parafuso para cleat, grossa, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500

N. 60. Pincel de cabelo, para dinta, encastrado, redondo ou chato, n. 26, um, tres mil réis.	38000
N. 61. Potassa refinada kilo, setecentos réis.	8700
N. 62. Serra americana, para suporte, de 10", uma, quatrocentos e cincoenta réis.	8450
N. 63. Serra americana, para suporte, de 12", uma, seiscentos réis.	8600
N. 64. Serra americana, para suporte, de 14" uma, oitocentos réis.	8800
N. 66. Verniz Carriage, nacional, gallão, trinta mil réis.	308000
N. 67. Verniz isolante, preto, gallão, vinte e cinco mil réis.	258000

Material telephonico:

N. 70. Capa completa, para phone Western, uma, doze mil réis.	128000
N. 80. Phone Western, completo, um, cincoenta mil réis.	508000

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1929. — Por procura de R. Veiga & Comp., Domingos José de Carvalho.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta praça, propõem fornecer o seguinte:
Concurrencia permanente para 1929 — Grupo supplementar

Material para officina:

1. Alcool de 36°, casco de vidro, litro, dous mil quinhentos e oitenta e sete réis.	28587
2. Alcool de 40°, casco de vidro, litro, dous mil oitocentos e setenta e cinco réis.	28875
6. Solda de estanho com 50 %, kilo, oito mil e quatrocentos réis.	88400

Material de linhas e estações:

21. Pino de ferro galvanizado, recto, com rosca e porca e arruela, tendo a base de 10 c/m, com rosca de 6 c/m x 11 m/m de diametro, sapata de 34 m/m x 34 m/m e haste de 11,5 c/m x 15 m/m de diametro, modelo n. 2, um, mil trescentos e vinte réis.	18320
22. Pino de ferro galvanizado, recto, com rosca, porca e arruela, tendo a base de 7 c/m, com rosca de 6 m/m x 11 m/m de diametro, modelo n. 3, um, setecentos e setenta e quatro réis.	8774
23. Pino de ferro galvanizado, recto, com rosca, porca e arruela, tendo a base de 10 c/m, com rosca de 6 c/m x 11 m/m de diametro, modelo n. 4, um, oitocentos e cincoenta e oito réis.	8858
24. Tampa de madeira para copo de pilha, Weiss, (amostra), uma, novecentos e vinte réis.	8920

Ferramentas, ferragens, etc.:

25. Alicata de cabo isolado com ebonite, capa de borracha, Weisberg, dez pollegadas, um, treze mil réis.	138000
33. Carrinho de mão, americano, concha estampada, um, cincoenta e dous mil réis.	528000
65. Verniz Black Japão, estrangeiro, gallão, trinta e oito mil réis.	388000
66. Verniz Carriage, nacional, gallão, vinte e seis mil e quatrocentos réis.	264400
67. Verniz isolante, preto, gallão, vinte e oito mil réis.	288000
Material telephonico:	
70. Capa completa para phone Western, uma, nove mil réis.	98000
76. Magneto de bolsa para exame de linhas, um, duzentos mil réis.	2008000
80. Phone Western, completo, um, trinta e um mil réis.	318000

Sujeitamo-nos ás condições do edital e ás do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1929. — Mayrink Veiga & Comp.

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua Buenos Ayres n. 170, vem propor o fornecimento do material abaixo especificado, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 1 do corrente mez, á Repartição Geral dos Telegraphos.

Concurrencia permanente para 1929 — Grupo supplementar

Material de linhas e estações:

21. Pino de ferro galvanizado, recto, com rosca, porca e arruela, tendo a base de 10 c/m, com rosca de 6 c/m x 11 m/m de diametro, sapata de 34 m/m x 34 m/m e haste de 11,5 c/m x 15 m/m de diametro, modelo n. 2, um, mil trescentos e quarenta réis.	18340
22. Pino de ferro galvanizado, recto, com rosca, porca e arruela, tendo a base de 7 c/m, com rosca de 6 m/m x 11 m/m de diametro, modelo n. 3, um, novecentos e cincoenta réis.	8950
23. Pino de ferro galvanizado, recto, com rosca, porca e arruela, tendo a base de 10 c/m, com rosca de 6 c/m x 11 m/m de diametro, modelo n. 4, um, novecentos e setenta réis.	8970
24. Tampa de madeira para copo de pilha, Weiss, (amostra), uma, mil duzentos e cincoenta réis.	18250
Material telephonico:	
70. Capa completa para phone Western, uma, quinze mil e trescentos réis.	158300
73. Fusivel de vidro de 0,3 ampères, um, setecentos e cincoenta réis.	8750
74. Isolador de porcellana, formato de carretel, de 1 a 3", um, mil e oitocentos réis.	18800
75. Lamina central para pilha Eriksen, uma, tres mil e quatrocentos réis.	38400
78. Pilha Eriksen, para telephone de campanha, em caixa de couro, uma, doze mil réis.	128000
79. Pilhas secas para telephone de campanha, em caixa de madeira, uma, doze mil réis.	128000
80. Phone Western, completo, um, cincoenta mil réis.	508000

Os proponentes declaram inteira submissão a todas as clausulas do referido edital, e hem assim ás que regem do Código de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1929. — Por procura de Willmann, Xavier & Comp.

Arthur Donato & Comp., industriaes e commerciantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta Capital, á rua Barão de Itapagipe ns. 43/47, propõem fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos, sujeitando-se a todas as condições constantes do edital de concurrencia, publicado a fls. 18.481, do *Diário Official* de 1 de setembro corrente, o seguinte:

Madeiras:

7. Cougoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 14 pés, um fio ao alto, pé, mil cento e sessenta réis.	18160
8. Cougoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 14 pés, dous fios ao alto, pé, mil cento e noventa réis.	18190
9. Cougoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 14 pés, tres fios ao alto, pé, mil duzentos e vinte réis.	18220
10. Cougoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 14 pés, quatro fios ao alto, pé, mil duzentos e cincoenta réis.	18250
11. Cougoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 14 pés, cinco fios ao alto, pé, mil duzentos e oitenta réis.	18280
12. Cougoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 14 pés, dous fios ao baixo, pé, mil cento e quarenta réis.	18140
13. Cougoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 14 pés, tres fios ao baixo, pé, mil cento e oitenta réis.	18180

14. Cougoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 14 pés, quatro fios ao baixo, pé, mil e duzentos réis 1\$200

15. Cougoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 14 pés, cinco fios ao baixo, pé, mil, duzentos e vinte réis 1\$220

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1929. — Por procuração de Arthur Douato & Comp., Antonio Donato.

José da Silva & Comp., industriaes e commerciantes brasileiros, matriculados, estabelecidos com escriptorio, serreria e deposito de madeiras e materiais de construção, a praça do Retiro Saudoso n. 36/43 e pedreira à rua Corrêa de Oliveira n. 52, propõem fornecer à Repartição Geral dos Telegraphos os artigos constantes do grupo suplementar, de conformidade com o edital de 31 de agosto ultimo, publicado no *Diario Official*, submettendo-se a todas as condições do referido edital.

Makeiras:

7. Cougoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 14 pés, um fio ao alto, pé, mil trescentos e quarenta e oito réis. 1\$318

8. Cougoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 14 pés, dois fios ao alto, pé, mil trescentos e sessenta e oito réis. 1\$368

9. Cougoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 14 pés, tres fios ao alto, pé, mil trescentos e oitenta e nove réis. 1\$389

10. Cougoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 14 pés, quatro fios ao alto, pé, mil quatrocentos e vinte réis. 1\$420

11. Cougoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 14 pés, cinco fios ao alto, pé, mil quatrocentos e cincoenta réis. 1\$450

12. Cougoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 14 pés, dois fios ao baixo, pé, mil trescentos e sessenta e oito réis. 1\$368

13. Cougoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 14 pés, tres fios ao baixo, pé, mil trescentos e oitenta e nove réis. 1\$389

14. Cougoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 14 pés, quatro fios ao baixo, pé, mil quatrocentos e vinte réis. 1\$420

15. Cougoeira de pinho do Paraná, 1ª qualidade, 3 x 9, até 14 pés, cinco fios ao baixo, pé, mil quatrocentos e cincoenta réis. 1\$450

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1929. — José da Silva & Comp.

Companhia Sul Mineira de Electricidade, sociedade anonyma brasileira, com sede nesta Capital á rua Sete de Setembro n. 37, sobrado, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 1 do corrente e de accordo com o Regulamento do Código de Contabilidade Publica, propõe fornecer:

Concurrencia permanente para 1929 — Grupo suplementar

Material de linhas e estações:

21. Pino de ferro galvanizado, recto, com rosca, porca e arruela, tendo a base de 10 c/m, com rosca de 6 c/m x 11 m/m de diametro, sapata de 34 m/m x 34 m/m e haste de 11,5 c/m x 15 m/m de diametro, modelo n. 2, um, mil duzentos e oitenta réis. 1\$280

22. Pino de ferro galvanizado, recto, com rosca, porca e arruela, tendo a base de 7 c/m, com rosca de 6 c/m x 11 m/m de diametro, modelo n. 3, um, setecentos e quarenta e oito réis. 1\$218

23. Pino de ferro galvanizado, recto, com rosca, porca e arruela, tendo a base de 10 c/m,

com rosca de 6 c/m x 11 m/m, de diametro, modelo n. 4, um, oitocentos e quarenta e oito réis. 1\$248

24. Tapa de madeira, para copo de pilha Weiss (amostra), uma, setecentos e quarenta e oito réis. 1\$218

Material telephonico:

73. Fusivel de vidro de 0,3 ampéres, com quinhentos e dez réis. 1\$510

74. Isolador de porcellana, formato de carretel, de 1" a 3", um, quatrocentos e noventa réis 1\$490

A proponente declara sujeitar-se a todas as clausulas do referido edital e bem assim a todas as disposições que regem o Regulamento do Código de Contabilidade da União. Rectificamos o preço do item n. 24 para mil cento e oitenta réis (1\$180).

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1929. — Arthur da Land. Pinho, director.

AFG Companhia Sul-Americana de Electricidade, com sede á rua General Camara n. 130, nesta, propõe o fornecimento do material constante do edital de concurrencia, publicado no *Diario Official*, pelos preços abaixo mencionados, declarando submeter-se a todas as exigencias do referido edital:

Material de linhas e estações:

21. Pino de ferro galvanizado, recto, com rosca, porca e arruela, tendo a base de 10 c/m, com rosca de 6 c/m x 11 m/m de diametro, sapata de 34 m/m x 34 m/m e haste de 11,5 c/m x 15 m/m de diametro, modelo n. 2, um, mil trescentos e oito réis. 1\$308

22. Pino de ferro galvanizado, recto, com rosca, porca e arruela, tendo a base de 1 c/m, com rosca de 6 c/m x 11 m/m de diametro, modelo n. 3, um, mil duzentos e noventa e oito réis. 1\$298

23. Pino de ferro galvanizado, recto, com rosca, porca e arruela, tendo a base de 10 c/m, com rosca de 6 c/m x 11 m/m de diametro, modelo n. 4, um, mil quatrocentos e cincoenta e seis réis. 1\$456

Ferramentas, ferragens, etc.:

67. Verniz isolante, preto, gallão, vinte e tres, mil e oitocentos réis. 23\$800

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1929. — Por procuração de A. E. G. Companhia Sul-Americana de Electricidade, Luiz Icharo.

A Companhia Mechanica e Importadora de São Paulo, com filial, nesta Capital, á rua da Alfandega n. 34, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 1 do corrente, vem propor o fornecimento do seguinte material:

Grupo suplementar — Material de linhas e estações

21. Pino de ferro galvanizado, recto, com rosca, porca e arruela, tendo a base de 10 c/m, com rosca de 6 c/m x 11 m/m de diametro, sapata de 34 m/m x 34 m/m e haste de 11,5 c/m x 15 m/m de diametro, modelo n. 2, um, mil e duzentos réis. 1\$200

22. Pino de ferro galvanizado, recto, com rosca, porca e arruela, tendo a base de 7 c/m, com rosca de 6 c/m x 11 m/m de diametro, modelo n. 3, um, mil e cincoenta réis. 1\$050

23. Pino de ferro galvanizado, recto, com rosca, porca e arruela, tendo a base de 10 c/m, com rosca de 6 c/m x 11 m/m de dia-

metro, modelo n. 1, um, mil cento e vinte réis. 18420

Esta Companhia declara aceitar todas as condições do referido edital e sujeitar-se às disposições do Regulamento do Código de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1929. Por procuração da Companhia Mechanica e Importadora de São Paulo. — W. Martins de Oliveira.

A "Bridade Anaxina Marvin", Brasileira, estabelecida à rua Menina Barreto n. 72, nesta Capital, tem o prazer de, pela presente, propor fornecer a essa Repartição, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 1 do corrente mez, às paginas n. 18.481 e 18.482, os seguintes materiais:

Material para officina

6. Solda de estanho, com 50 %, kilo, oito mil réis. 88000

Material de linhas e estações

21. Pino de ferro galvanizado, recto, com rosea, porca e arruela, tendo a base de 10 c/m, com rosea de 6 c/m x 11 m/m de diametro, sapata de 31 m/m x 31 m/m e

base de 11,5 c/m x 11 m/m de diametro, modelo n. 2, um, mil quatrocentos e cincoenta réis. 18450

A proponente declara se sujeitar a todas as cláusulas do edital acima mencionado, bem como às disposições em vigor do Código de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1929. — A. P. Thomaz, presidente e gerente geral.

Propostas que fazem Irmãos Ferraro, negociantes brasileiros e estabelecidos nesta Capital à rua Senador Euzébio n. 108, à Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a Concurrença Permanente, Grupo Suplementar, a realizar-se em 16 de setembro do corrente anno, declarando sujeitarem-se a todas as cláusulas do edital publicado no *Diário Official* de 1 do corrente:

Material para officina

6. Solda de estanho, com 50 %, kilo, cinco mil trezentos e sessenta e cinco réis. 55365

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1929. — Irmãos Ferraro.

Estrada de Ferro Sorocabana

CONCURRENÇA PÚBLICA PARA COMPRA DE 70.000 TONELADAS DE CARVÃO ESTRANGEIRO

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 28 do corrente, às 14 horas, serão recebidas neste almoxarifado propostas para o fornecimento de 70.000 toneladas de carvão estrangeiro.

Essa concorrência obedece as seguintes condições:

1ª — As propostas deverão ser assignadas pelos proponentes, collocadas em envelopes lacrados, com a indicação "Proposta para o fornecimento de 70.000 toneladas de carvão" e entregues neste almoxarifado até às 14 horas do dia 28 do corrente.

2ª — No dia, hora e lugar fixados na cláusula anterior, presentes o, senhor director ou quem o representar e os proponentes, proceder-se-á a abertura das propostas que serão lidas e assignadas por todos os presentes.

3ª — Especificações do carvão:

a) composição: Humidade, no máximo 2 %; materiais volatéis combustíveis, de 2 a 15 %; carbono fixo no mínimo 75 %; cinzas no máximo 5 %, cinzento no máximo 1 %.

A estrada verificará a composição do carvão quando o julgar necessario e pela forma que julgar acertada;

b) poder calorifico: O carvão deverá ter o poder thermico minimo de 8.000 calorias. A estrada o verificará em um laboratório a sua escolha, pelo processo "Berthier" ou "Muller", quando o julgar necessario. Se a analyse e o calculo demonstrarem um numero menor de calorias e a estrada, apesar disso, achar aceitavel o carvão, o preço estabelecido soffrerá uma redução proporcional;

c) carvão miúdo: O carvão deverá ser entregue em pedregos, não sendo admitido mais de 35 % de miúdo no peso em que se fizer a descarga dos vagões de bitola larga. A estrada verificará esta percentagem quando e como julgar conveniente.

Sendo constatada uma percentagem maior e julgando a estrada, apesar disso, o carvão aceitavel, soffrerá o preço contractual uma deducção de tantos mil réis quanto for o excesso da percenta-

gem realmente verificada sobre o maximo aqui indicado. Nessa mesma base será feita tambem a deducção do preço para toda a percentagem de moinha que ultrapassar os 15 % tolerados.

Considerar-se-á miúdo todo o carvão que passar por peneiras de malhas de furos circulares de diametro igual a cinco centimetros.

4ª — O proponente deverá indicar a mina, ou minas de procedencias do carvão de 1ª classe, constantes da lista aceita pelo Almirantado Inglez ou similares de outros países.

5ª — O proponente deverá fazer a declaração expressa de que o carvão é lavado e peneirado "Colliery Screened".

6ª — A proporção de "Moinha" não deverá exceder de 15 %, sendo considerada "Moinha" todo o carvão que passar pela peneira de malha de 1/2" (terço).

7ª — Os embarques em Santos serão de 400 toneladas por dia util, podendo ser excedida essa quantidade a juizo da estrada e com aviso prévio com oito dias de antecedencia ao proponente.

A estrada não assume a responsabilidade, pela falta de vagões da S. P. R. durante a descarga ou por outros embarques que possam advir durante a mesma.

8ª — O preço deverá ser cotado por tonelada metrica, em moeda nacional ou estrangeira, em Santos Landed, não correndo por conta da estrada os serviços extraordinarios nocturnos ou outros que se tornarem precisos.

9ª — Para o effeito do recebimento será tomada a pesagem constante dos conhecimentos da S. P. R. e facturas, com a opção da estrada, de verificar os sempre que lhe aprouver, na sua balança em Barra Funda.

10ª — Os pagamentos serão effectuados a 60 dias da data da verificação mensal da quantidade recebida em Barra Funda ou outra estação, nos termos da cláusula anterior.

11ª — Toda a quebra no peso do carvão, determinada por qualquer causa ficará a cargo do fornecedor.

12ª — Os direitos aduaneiros e as taxas de docas, exclusiye a comissão ao despachante aduaneiro e a estiva (isto é a descarga dos porões do navio aos caes), embora corram por conta da estrada, serão pagos pelos contractantes. A parte devida pela estrada será resti-

tuida aos contractantes até 30 dias depois da apresentação dos documentos necessarios.

13ª — As entregas deverão ser iniciadas no maximo 40 dias depois do recebimento do pedido, na base de 10.000 toneladas por mez, podendo ser elevadas a 14.000 toneladas, de accordo com a cláusula 7ª.

14ª — Os senhores concurrentes deverão depositar na Thesouraria da Estrada, antes de apresentarem as suas propostas, uma caução de 5:000\$000 (cinco contos de réis) em dinheiro ou em titulos da divida publica da União ou do Estado, titulos esses que, de accordo com o art. 1º da lei estadual n. 2.351, de 31 de dezembro de 1928, deverão ser nominativos e pelo preço da cotação do dia na Câmara Syndical de Corretores e Fundos Publicos, salvo se estiverem acima do par, caso esse em que serão recebidos pelo seu valor nominal. Essa caução deverá ser feita até às 13 horas do dia marcado para a abertura das propostas, e será restituída logo que esta definitivamente liquidada a concorrência.

15ª — O proponente escolhido deverá depositar nos cofres da estrada uma caução no valor de 25:000\$000 (vinte e cinco contos) em dinheiro ou em titulos da divida publica federal ou estadual nas condições indicadas na cláusula 14ª. Essa caução será restituída logo que a estrada aceite definitivamente as 70.000 toneladas de carvão contractadas. A estrada não pagará juros sobre essa caução, nem como a citada na condição anterior.

16ª — A estrada reserva-se o direito de julgar e annular esta concorrência, a seu juizo exclusivo, sem que assista o direito a reclamação alguma da parte dos senhores proponentes.

17ª — As propostas em envelopes fechados e lacrados com a indicação "Proposta para o fornecimento de 70.000 toneladas de carvão" deverão ser entregues no escritorio Central do Almoxarifado, às 14 horas do dia 28 do corrente, e serão abertas á mesma hora na presença dos interessados, lidas e assignadas pelos mesmos.

São Paulo, 11 de outubro de 1929. — Eduardo Sampaio Queiroz, almoxarife. Visto e approuvado. — Gaspar Ricardo Junior, director. (8.665)

SOCIEDADES ANONYMAS**BANCO AUXILIAR DO MUNICIPIO**

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 1929.

A's dezesseis horas do dia vinte e quatro de setembro de mil novecentos e vinte e nove, na sede social do Banco Auxiliar do Municipio, á rua Primeiro de Março numero cento e nove, segundo andar, presente numero legal de acionistas, conforme se verifica do respectivo livro de presença, foi realizada uma assembleia geral extraordinaria, convocada por edital publicado no *Diario Officiel*, de dezeseite do referido mez de setembro de mil novecentos e vinte e nove. Lido o relatório da administração pelo secretario Sr. Mario da Silva Barros, pelo presidente, Dr. José Cavalcanti de Castro Goyanna, foram submettidos á discussão e aprovação as contas e relatórios apresentados, que foram approvados. Em seguida, pela directoria é apresentada a proposta de liquidação da sociedade, que é approvada por unanimidade de votos. Passando-se á eleição dos liquidantes, são eleitos os Drs. Azor Montenegro, Olympio Carr Ribeiro, José Cavalcanti de Castro Goyanna e general Estelita Augusto Werner, por unanimidade de votos e nos termos dos estatutos. Também por unanimidade de votos foi approvada a proposta do Dr. Olympio Carr Ribeiro no sentido de ser o banco em liquidação representado pelos liquidantes eleitos, em ordem successiva e não conjuntamente, fazendo-se as substituições occasionaes na ordem acima referida. Nada mais havendo para ser

tratado, o Sr. presidente deu por encerrada a assembleia, de que, para constar, foi lavrada a presente acta pelo secretario Mario da Silva Barros. — Mario da Silva Barros, secretario. — Dr. Olympio Carr Ribeiro. — Dr. José Cavalcanti de Castro Goyanna. (8.712)

LYRIO, JANOT & COMP.

(Casa Bancaria, á rua do Carmo n. 39, sobrado)

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1929

Activo

Titulos descontados 1.037:584\$920
Caixa:

Em moeda corrente .. 3:835\$600
Em outros bancos. 18:681\$500
Terrenos de nossa propriedade 1.717:740\$100
Moveis e utensilios. 1:000\$000
Diversas contas. 174:353\$900
2.953:096\$020

Passivo

Capital 600:000\$000
Fundo de reserva 20:778\$000
C/correntes a prazo fixo 1.723:164\$570
Letras a pagar 111:000\$000
Contas correntes com juros 208:178\$750
Redescontos 17:800\$000
Diversas contas. 272:174\$700
2.953:096\$020

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1929.
Lyrio, Janot & Comp. (8.714)

COMPANHIA DE LACTICINIOS RIO PRETO

(Secção bancaria)

BALANCETE DAS OPERAÇÕES DO MEZ DE SETEMBRO DE 1929

Activo

Letras descontadas 426:306\$340
Caixa: Em moeda corrente 140:309\$800
Letras e effeitos a receber em cobr. inter... 8:375\$850
Agencias e filiaes do interior 9:156\$200
Diversas contas 10:276\$000
Total do activo 594:484\$250

Passivo

Capital 60:000\$000
Depositos em c/ corrente com juros 473\$212\$200
Depositos em conta de aviso 1:210\$750
Depositos a prazo fixo.. 1:600\$000
Depositos em conta corrente sem juros 3:965\$100
Correspondentes do interior 17:532\$050
Diversas contas 36:963\$850
Total do passivo 594:484\$250

Rio Preto, 30 de setembro de 1929.
— Lafayette Martins Ferreira, director.
— Feliciano Verlangieri, guarda-livros. (8.696)

SOCIEDADE ANONYMA MARTINELLI

BALANCETE DA SECÇÃO BANCARIA, ENCEBRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 1929

Activo

Deposito no Thesouro 100:000\$000
Correspondentes no estrangeiro 43:522\$860
Letras a receber 426:647\$780
Titulos e acções 1.165:583\$380
Diversas contas 56:272\$940
Sociedade Anonyma Martinelli 3.198:603\$760

Caixa:

Em moeda nacional 48:805\$600
Idem estrangeira 121:977\$800
170:783\$400
5.161:414\$120

Passivo

Capital 500:000\$000
Menos:
Filiaes S. Paulo e Santos.... 100:000\$000
400:000\$000
Correspondentes no estrangeiro 259:031\$220
Depositantes em conta corrente 4.429:820\$320
Depositantes em moeda estrangeira 1:075\$340
Diversas contas 71:487\$240
5.161:414\$120

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1929. — David Haguenauer, gerente. — J. Amaral Siqueira, contador (8.705)

COMPANHIA EXPRESSO FEDERAL

Secção Bancaria

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1929

Activo

Titulos descontados 43:650\$000
Letras a receber..... 88:149\$900
Emprestimos em C/C..... 73:461\$800
Valores caucionados 67:261\$240
Hypotheas 61:500\$000
Caixa: 105:534\$890
Moeda corrente 26:355\$800
The National City Bank of New York 25:000\$000
Em outras especies..... 54:179\$090
Diversas contas 108:880\$780
518:444\$610

Passivo

Matriz — C/Capital..... 50:000\$000
Depositos 220:510\$710
C/Corr. Particulares e/juros:
Titulos em caução e em depositos..... 67:261\$240
Valores hypothecarios 61:500\$000
Diversas contas 149:172\$630
518:444\$610

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1929. — A. Lund, director. — R. Bevilacqua, contador. (8.717)

COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA

RELATÓRIO QUE SERÁ APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACCIONISTAS EM 30 DE OUTUBRO DE 1929, RELATIVO AO VIGÉSIMO-QUINTO ANNO SOCIAL DE 1 DE JULHO DE 1928 A 30 DE JUNHO DE 1929

Senhores accionistas — Sobre o vigésimo-quinto anno social findo em 30 de junho proximo passado, a directoria da Companhia Cervejaria Brahma tem a honra de apresentar-vos, de accordo com os estatutos, o balanço e annexos, conjunctamente com o parecer do conselho fiscal, os quaes submitta á vossa apreciação e, bem assim, vem prestar-vos as seguintes informações sobre o desenvolvimento geral dos negocios durante o referido anno social.

As nossas vendas durante o periodo atingiram quasi as mesmas cifras do anno social anterior, o qual como sabemos pelo nosso ultimo relatório, tinha sido o maior de todos, desde a fundação da companhia; mostrando um acrescimo regular tambem sobre as vendas do anno social de 1926-1927.

Proseguindo na sua orientação de manter a todo custo a superioridade dos nossos productos, a directoria tambem no ultimo anno social não regateou despesas para dotar a fabrica de todos os melhoramentos que a sciencia e a pratica vem aconselhando.

Certamente o volume dos negocios teria sido bem mais elevado, si não fora o barateamento dos preços, de grande parte dos productos do país, a crise verificada em diversas industrias e consequente diminuição de trabalho, reduzindo a capacidade acquisitiva da população.

Devido, por um lado, ás despesas sempre crescentes da produção e dos transportes, accrescidas dos enormes gastos com reclame e propaganda para acompanhar a concorrência e, por outro lado, á redução dos preços de venda a um nivel por demais baixo, tambem consequencia da luta entre as fabricas, o lado economico da nossa industria, já de si tão fortemente sobrecarregada de peizados onus e impostos, não podia deixar de soffrer os seus effectos desfavoraveis.

Nessas condições, o resultado do anno social não correspondeu ao volume dos negocios realizados.

O desenvolvimento das nossas vendas no Estado de São Paulo tem sido muito satisfactorio e, na previsão de, imos a ser obrigados a augmentar a nossa fabrica de São Paulo, resolvemos adquirir um terreno e predio contiguos á mesma, cuja escriptura de compra foi lavrada em abril do corrente anno, ficando assim duplicada a área da fabrica.

Com novas acquisições e construcções que importam em augmento do nosso activo, foram despendidos durante o anno social Rs. 2.422.595\$870.

As nossas filiaes em Santos e na Bahia, bem assim a ultimamente creada em Recife, tem concorrido para a boa marcha dos nossos negocios.

As amortizações sobre bens moveis e immoveis continuam a ser feitas como de costume.

A nossa situação financeira continúa solida.

O dividendo de total 12 %, para o anno social foi pago

respectivamente em janeiro e julho, 1928, sendo distribuido em julho um bonus de 5 %.

Terminando o mandato do director-thezoureiro e do conselho fiscal terei de proceder ás respectivas eleições.

São estas, Srs. accionistas, as informações que a directoria da Companhia Cervejaria Brahma julga dever prestar-vos, estando prompta a dar-vos todas as outras que desejardes.

Rio de Janeiro, em setembro de 1929. — *Joh. Künning*, director-presidente. — *Franz Jeken*, director-thezoureiro. — *A. Wendler*, director-secretario.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Cumprindo as disposições legais e as dos nossos estatutos, vimos apresentar-vos o nosso parecer sobre a gestão da companhia, relativa ao vigésimo-quinto anno social, findo em 30 de junho proximo passado.

Examinámos minuciosamente as contas que serão sujeitas á vossa apreciação e, tendo encontrado tudo em boa ordem e o balanço de accordo com os livros, somos de parecer que devem ser approvados o balanço, relatório da directoria e as contas relativas ao vigésimo-quinto anno social.

Rio de Janeiro, em setembro de 1929. — *Ulysses Vianna*. — *L. A. Gutschow*. — *Theodor Simon*. — *Dr. Eugenio de Barros*.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1929

<i>Activo</i>	
Bens immoveis	12.123.630\$830
Bens moveis	5.969.189\$380
Accões caucionadas	60.000\$000
Accões e valores	4.090.385\$300
Devoluções diversos	11.202.029\$140
Inventario	7.505.534\$490
Caixa e fundo de sellos	435.415\$330
	38.385.884\$870
<i>Passivo</i>	
Capital	10.000.000\$000
Debentures	4.100.000\$000
Resgate de debentures	2.000\$000
	4.102.000\$000
Cação da directoria	60.000\$000
Credores diversos e diversas contas	9.542.062\$650
Liquidações pendentes	648.965\$300
Fundo de reserva	3.416.245\$000
Fundo de amortização	4.401.123\$000
Fundo de depreciação	445.780\$000
Lucros suspensos	5.126.998\$920
Dividendo e bonus	4.100.000\$000
Lucros e perdas	2.842.740\$000
	38.385.884\$870

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1929. — *Joh. Künning*, director-presidente. — *Franz Jeken*, director-thezoureiro. — *A. Wendler*, director secretario. (8.698).

ANNUNCIOS**Companhia Nacional Mineração de Carvão do Rio Branco**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede da companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, os documentos de que trata o art. 147 da lei n. 434, de 1 de julho de 1894.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1929. — *A directoria*. (8.703)

Empresa S. João da Matta, S. A.

A começar de 21 do corrente, pagat-se-ha, no escriptorio desta empresa, á rua Moncorvo Filho n. 23, das 13 ás 15 horas, o 17º dividendo, correspondente ao primeiro semestre de 1929, á razão de 15 % ou 15\$000 por accão.

As accões ao portador deverão ser exhibidas.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1929. — *Dr. Alfredo Thomé Torres*, presidente, interino. (8.724)

Associação de Vendedores Ambulantes Israelitas

A directoria em exercicio da Associação dos Vendedores Ambulantes Israelitas de auxilios mutuos no Rio de Janeiro convoca os socios á assembléa geral extraordinaria, para a seguinte ordem do dia:

1º, approvação de estatutos por ella elaborados;

2º, relatório com debates;

3º, eleição da directoria definida.

A assembléa terá lugar no dia 20 do corrente mez, no salão da Sociedade "Cruzeiro do Sul", ás 5 horas da tarde, á rua Sant'Anna n. 42, sobrado. — O secretario, *Guedes Grizman*. (8.695).

Usinas Chimicas Marinho S. A.

De accordo com os estatutos e o pedido de accionistas representando mais de metade do capital, convoco uma assembléa extraordinaria para o dia 29, ás 15 horas, na sede das Usinas, á rua D. Romana n. 75.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1929. — *R. Renato Cruz*, director-presidente. (8.697)

Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé**JUROS DE "DEBENTURES"**

De 1 a 10 de novembro vindouro, serão pagos, na nossa caixa geral, á rua do Passeio ns. 48 a 51, 1º andar, das 8 ás 11 e das 13 ás 16 horas, os juros do semestre a vencer em 30 de outubro corrente.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1929. — *A directoria*. (8.710)

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos União Commercial dos Varejistas

Em virtude da deliberação da assembléa geral extraordinaria, de 19 do corrente, acha-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede da companhia, durante sete dias, a subscrição para o augmento de capital, approvado pela referida assembléa.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1929. — *Octavio Ferreira Noval*. — *José Pires da Fonseca*. — *Hamilton Loureiro Noval*, directores.

S. A. Companhia Nova Fabrica de Fiação e Tecidos Santo Aleixo

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE ACCIONISTAS

O abaixo assignado, presidente da S. A. Companhia N. F. de F. e T. Santo Aleixo, ora em fallencia perante o Juizo da 6ª Vara Cível, conforme petição dirigida ao MM. Dr. juiz, convoca a todos os accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 26 de outubro, ás 15 horas, na sede social, á rua da Candelaria n. 78, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta de concordata com os credores, de accordo com o art. 16 dos estatutos e a disposição de lei, ficando o representante legal da sociedade devidamente habilitado com os necessarios poderes.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1929.
— *Lamberto Sambi.* (8.668)

A' Praça

A. Pessoa & Comp. estabelecidos nesta cidade, á avenida Rio Branco numero 123, com commercio de loterias e barbearia, communicam á praça desta Capital e a quem mais interessar que, no dia 18 do mez proximo passado, assignaram o distracto da firma acima mencionada, ficando como liquidataria a socia Maria das Dóres Pessoa da Fonseca e como tal, responsavel pelo activo e passivo e das demais obrigações da referida firma, retirando-se da sociedade os socios Pedro de Abreu Rego e Salvador Zagaglia, indemnizados de todos os seus haveres, que faziam parte integrante da alludida firma.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1929.
— *Pedro de Abreu Rego.* — *Maria das Dóres Pessoa da Fonseca.* — *Salvador Zagaglia.*

Reconheço as firmas de Pedro de Abreu Rego, Maria das Dóres Pessoa da Fonseca e Salvador Zagaglia.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1929. Em testemunho estava o signal publico da verdade. — *Ernesto Paranhos Simões*, tabellião interino: (8.624)

A' praça e interior

van Erven & Comp. communicam, para os devidos effeitos, que o Sr. Francisco Guimarães foi exonerado dos seus serviços desde 26 de setembro proximo passado, ficando cancellada a procuração para representá-lo em repartições publicas. — *van Erven & Comp.* (8.708)

Banco de Credito Movei

(Em liquidação amigavel)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

Terceira convocação

De accordo com o disposto no artigo 26 dos estatutos são convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, que terá lugar no dia 31 do corrente, á rua da Candelaria n. 53, 1º andar, sala 2, ás 12 horas, afim de deliberarem e decidirem sobre qualquer assumpto conveniente á boa marcha da liquidação, bem como para approvação dos actos dos liquidantes e das contas pelos mesmos apresentadas, achando-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos referentes ás mesmas contas.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1929.
— Os liquidantes: Dr. *Manoel José Ferreira.* — *Manoel Pedro Villaboim.*

Instituto Crissiuma Filho

Sociedade em Commandita por Acções

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 21 de outubro corrente, ás 12 horas, na sede social, á rua Santa Alexandrina n. 254, afim de deliberarem sobre uma proposta do socio gerente, referente ao patrimonio da empresa. — *A gerencia.* (8.454)

Empresa Commercial S. Christovão S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

São convocados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 26 de outubro de 1929, ás 3 (tres) horas da tarde, para tomar conhecimento do pedido de demissão de um director, em sua sede, á rua de São Christovão ns. 610 a 614. (8.474)

Companhia Nacional de Altos Fornos

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Não tendo comparecido numero legal de accionistas para a realização da assembléa extraordinária, convocada para o dia 11 proximo passado, são novamente convidados todos os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinária, de accordo com a segunda parte do art. 27, dos estatutos, na sede da companhia, á rua General Pedra n. 147, sobrado, ás 15 horas do dia 22 de outubro corrente, afim de serem tomadas deliberações sobre a manutenção e andamento ou liquidação da companhia e mais assumptos previstos no citado artigo e outros de interesse geral.

Rio de Janeiro 14 de outubro de 1929.
— *A directoria.*

Publicações para o "Diario Oficial"

Com autorização do Ministerio da Fazenda e depois de encerrado o expediente na Imprensa Nacional, recebem-se editaes, avisos, declarações, actas de assembléa, annuncios e quaesquer outras publicações, á rua Senador Dantas, 3, 6º andar, Tel. C. 3140.

Villas Bôas & C.

Importadores-Exportadores

PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS

Fornecedores de Repartições Publicas Federaes e Estaduaes

Rua Sete de Setembro ns. 219-225

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA

CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA

Tels. Cent. 0.527, 0.848, 2.993 e 2.994

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1



RESULTADOS DA SEMANA

As seguintes inscrições foram contempladas no decórrer desta semana, de accordo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 480, pelo premio maior, 22.480, da loteria de segunda-feira, 14 de outubro de 1929.

Inscrição 475, pelo premio maior, 7.475, da loteria de terça-feira, 15 de outubro de 1929.

Inscrição 197, pelo premio maior, 6.197, da loteria de quarta-feira, 16 de outubro de 1929.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1929. — O fiscal do Governo, doutor Fernando Soares Brandão.

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana, e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Oficial* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adeantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importância relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que for contemplada a sua inscripção.

Gondolo Labouriau & Decourt
RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis Usuaes da Republica", tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Accão Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a accão penal por denuncia e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual)	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) (M), de 1919	\$1000
Agricultura (Cria o Ministerio da Agricultura, Decreto n. 1.006, de 20 de dezembro de 1906)	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898, Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos)	\$480
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$5000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 42.193, de 6 de setembro de 1916) (M)	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.724, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903)	\$500
Anuário de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906	\$5000
Anno de 1917	\$10000
Anno de 1918	\$5000
Anno de 1919	\$5000
Anno de 1920	\$5000
Anno de 1921	\$10000
Anno de 1922	\$12000
Anno de 1923	\$16000
Autoraes (Leis de direitos), Leis ns. 196, de 4 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500
Autoraes (Direitos), Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924	\$500
Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda (Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911)	\$1000
Arrojadita (Novo mineral), por Ojalma Guimarães	\$5000
Atlas pluviométrico do Nordeste	

do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923	\$5500
Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923	\$5500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)	\$1500
Accidentes no trabalho (Decretos ns. 3.724, de 15 de janeiro; 13.493, de 3 de março, e 13.498, de 12 de março — 1919)	\$1000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921, Carteira de Redescuento (Decr. n. 14.635, de 24 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambias e bancarias")	\$15000
Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bonilcar, e discursos de Ruy Barbosa	\$12000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da, Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923)	\$500

C

Catalogo de pares de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Almyro de Mattos	\$3000
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927)	\$1000
Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	\$1000
Caixa de Amortização (Regulamento da, Decr. n. 6.714, de 7 de novembro de 1907)	\$1000
Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	\$3000
Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das, Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925)	\$3000
Capitanias dos Portos (Regulamento do Decr. n. 16.197, de 31 de outubro de 1923)	\$3000
Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro	\$1000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decr. ns. 5.109, 17.940 e 17.941)	\$2000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.939, de 1927)	\$1000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M)	\$10000
Circumscrições judicarias — Consolidação das leis relativas aos limites das circumscrições judicarias do Dis-	

tricto Federal, Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M)	\$3000
Codigo Civil, Lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919	\$1000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos a sua elaboração (M):	
1º volume	\$10000
2º volume	\$10000
3º volume	\$10000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	\$20000
— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	\$5000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M)	\$2000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	\$3000
Codigo de Contabilidade (Indice remissivo)	\$4000
Codigo de Contabilidade (Practica do), por Eduardo de Faria	\$30000
Codigo de Contabilidade (Lei n. 1.536 e Decr. ns. 15.783 e 5.426)	\$5000
Constitution of Brazil (Edição em Inglez)	\$2000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal	\$3000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	\$3000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	\$2000
Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927)	\$1500
Codigo de Menores (Decr. numero 5.803, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores")	\$1000
Cambias (Decr. n. 17.617, de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do Tesouro)	\$500
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol.	\$20000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.716, de 3 de setembro de 1919 — Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	\$5000
Constituição da Republica (Revisão)	\$1000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agencor de Rouve	\$30000
Condenação e livramento condicional (Decr. ns. 16.588 e 46.665, de 6 de novembro de 1921)	\$500
Consignações em folha (Regula-	

mento). Decr. n. 17.461, de 16 de dezembro de 1925	1\$500
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.812, de 29 de dezembro de 1915)	1\$000
Contrabando e seu processo , por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa	2\$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 11.813, de 20 de maio de 1921)	\$500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.416, de 16 de dezembro de 1925	1\$500
Construção de casas para funcionarios e operarios da União . (Decr. n. 1.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) ..	\$500
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1923)	1\$000
Consumo (Imposto de). Decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926	3\$000
Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter Permanente (Índice analytico por Alberto Bolekini)	40\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	2\$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890	2\$000
De maio de 1890	10\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	7\$200
De janeiro de 1891	2\$000

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1832	3\$000
de 1833	3\$000
de 1850	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos)	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1\$500
de 1891	4\$500
de 1892	4\$000
de 1893	2\$500
de 1894	4\$000
de 1895	3\$000
de 1896	3\$000
de 1897	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899	3\$500
de 1900	3\$000
de 1901	3\$000
de 1902	3\$000
de 1903	4\$000

de 1904	4\$500
de 1905	4\$500
de 1906	4\$500
de 1907	5\$600
de 1908	5\$000
de 1909	5\$000
de 1910	5\$000
de 1911	4\$000
de 1912	3\$000
de 1913	3\$000
de 1914	4\$000
de 1915	5\$000
de 1916	7\$000
de 1917	7\$000

Delegacia Fiscal (Crea o logar do contador e procurador e de outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904)	1\$000
---	--------

Desamortização da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decr. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.953, de 9 de setembro de 1903	\$500
---	-------

Docas, portos maritimos, etc (Regulamento da legislação sobre), por Caetano Junior (M)	12\$000
---	---------

Dicionario Geographico das Minas do Brasil , pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira	6\$000
---	--------

Dicionario Historico. Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico) (M)	6\$000
1º volume	6\$000
2º volume	30\$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590 de 10 de setembro de 1924)	1\$000
--	--------

Dicionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1º	30\$000
---	---------

Divida activa (Instruções para a cobrança amigavel da)	1\$000
---	--------

Diversões (Regulamento das emprehzas de diversões e locação de serviços theatraes)	\$500
---	-------

E

Eleições Federaes (Instruções). Decr. n. 16.316, de 8 de janeiro de 1924	\$500
---	-------

Eleições para intendentes municipais (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)	1\$000
--	--------

Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)	\$500
--	-------

Estudos botanicos do Nordeste do Brasil , por P. Janetburg, em tres volumes	10\$000
--	---------

Estradas de rodagem e carro-caveis construidas no Nordeste Brasileiro	8\$000
--	--------

Exames de preparatorios e seriados (Instruções)	1\$000
--	--------

Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)	\$500
---	-------

Ensino Secundario e Superior (Reforma). Decr. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925	13\$000
--	---------

Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929	1\$500
--	--------

F

Facturas consulares (Decr. numero 11.059, de 1920)	1\$000
---	--------

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decr. ns. 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..	1\$000
--	--------

Formação Economica do Brasil , pelo Dr. Victor Viana	6\$000
---	--------

Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo	3\$000
---	--------

Férias dos empregados no commercio (Regulamento)	1\$000
---	--------

Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação)	\$500
--	-------

G

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Piahy e parte do Ceará	2\$500
--	--------

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Ceará e parte do Piahy	2\$500
--	--------

Geographia, geologia, supprimento d'agua, transporte e acudagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará , por R. Crandell	2\$500
---	--------

Geologia e supprimento d'agua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba , por R. Sopper	2\$500
--	--------

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia , por R. Sopper	2\$500
--	--------

H

Hydrographia du Haut Saint François , por E. Liais	15\$000
---	---------

Hygiene Alimentar , pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	4\$000
--	--------

Historia Constitucional do Brasil , pelo Dr. Aurelino Leal (M)	5\$000
---	--------

Historia Administrativa do Brasil , pelo Dr. Max Fleiss (M)	7\$000
--	--------

Historia da Divida Externa Federal , por Jacob Cavalcanti ..	5\$000
---	--------

Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes , por Bellens de Almeida	15\$000
--	---------

Historico dos Impostos de Consumo , por Severiano Cavalcanti ..	40\$000
--	---------

Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilo	4\$000
--	--------

I

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)	1\$000
--	--------

Isenção de direitos aduaneiros , (Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1914)	\$500
---	-------

Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
---	--------

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	\$500
--	-------

Instituto de Previdencia (mensalidades)	\$500
--	-------

Invalidez dos funcionarios publicos . (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915	\$500
---	-------

Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	7\$000
---	--------

Imprensa (Lei de Decr. número 1.713, de 31 de outubro de 1923)	\$500
Inscrições rupestres no Brasil.	1\$500
Inquérito Policial - Restabelece o Inquérito no Distrito Federal	1\$000

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891	\$500
Justiça do Distrito Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923) (M)	3\$000
Jardim Botânico (Guia dos Visitantes) (M)	3\$000
Jóias e obras de ourives (Imposto de Decr. n. 16.012, de 22 de maio de 1923)	\$500
Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da, Decr. n. 5.053, de 6 de novembro de 1926)	1\$000

L

Leis (Coleções de):

de 1808 e 1809	2\$500
de 1810 a 1811	2\$500
de 1816 a 1817	2\$000
de 1818 a 1819	2\$000
de 1821	2\$000
de 1822	2\$000
de 1823	2\$000
de 1824	2\$000
de 1825	2\$000
de 1826	1\$500
de 1832	4\$000
de 1833	4\$600
de 1834	3\$200
de 1835 — 2 volumes	4\$000
de 1836	3\$600
de 1837	3\$000
de 1838	2\$300
de 1839	1\$400
de 1840	2\$000
de 1842	3\$500
de 1843	2\$500
de 1844	2\$800
de 1845	2\$300
de 1846	2\$600
de 1847	2\$600
de 1848	1\$800
de 1850	7\$000
de 1852 — 2 volumes	5\$200
de 1856 — 2 volumes	5\$300
de 1857 — 2 volumes	5\$600
de 1858 — 2 volumes	6\$500
de 1859 — 2 volumes	5\$500
de 1860 — 3 volumes	10\$000
de 1861 — 2 volumes	5\$500
de 1862 — 2 volumes	5\$500
de 1863 — 2 volumes	5\$600
de 1864 — 2 volumes	5\$500
de 1864 — Additamentos	\$500
de 1865 — 2 volumes	7\$500
de 1866 — 2 volumes	7\$600
de 1867 — 2 volumes	6\$000
de 1868 — 2 volumes	6\$600
de 1874 — 3 volumes	9\$000
de 1875 — 3 volumes	9\$500
de 1876 — 3 volumes	10\$000
de 1877 — 3 volumes	7\$500
de 1878 — 2 volumes	8\$000
de 1879 — 2 volumes	6\$000
de 1880 — 2 volumes	7\$000
de 1881 — 3 volumes	10\$000
de 1882 — 3 volumes	12\$000
de 1909 — 2 volumes	2\$500
de 1910 — 3 volumes	30\$000
de 1911 — 4 volumes	45\$000
de 1912 — 4 volumes	48\$000

de 1913 — 4 volumes	40\$000
de 1914 — 5 volumes	40\$000
de 1915 — 3 volumes	30\$000
de 1916 — 3 volumes	20\$000
de 1917 — 3 volumes	20\$000
de 1918 — 3 volumes	20\$000
de 1919 — 3 volumes	20\$000
de 1920 — 5 volumes	40\$000
de 1921 — 6 volumes	40\$000
de 1922 — 4 volumes	30\$000
de 1923 — 4 volumes	35\$000
de 1924 — 4 volumes	30\$000
de 1925 — 2 volumes	20\$000
de 1926 — 3 volumes	35\$000
de 1927 — 2 volumes	20\$000

Leis do orçamento:

de 1892	\$500
de 1895	\$500
de 1897	1\$000
de 1898	1\$200
de 1908	1\$000
de 1912	1\$800
de 1913	2\$000
de 1914	2\$000
de 1915	2\$000
de 1920	3\$000
de 1922 (Receita)	2\$000
de 1923 (Receita)	3\$000
de 1923 (Despesa)	6\$000
de 1924 (Receita)	2\$000
de 1924 (Despesa)	3\$000
de 1925 (Receita)	2\$000
de 1925 (Despesa)	4\$000
de 1926 (Receita - Comen-	
tada)	5\$000
de 1927 (Receita)	1\$000
de 1927 (Receita anotada)	5\$000
de 1928 (Receita)	1\$000
de 1928 (Despesa)	6\$000
de 1929 (Receita)	2\$000
de 1929 (Despesa)	6\$000

Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900	15\$000
2º volume — 1901 a 1910	16\$000
3º volume — 1911 a 1920	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos

ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 11.631 e 16.310, de janeiro de 1924) (M)	1\$000
--	--------

Legislação Penal Comparada (O

Brasil na). Franz von List (tradução e colaboração de João Vieira de Araújo e Clovis Bevilacqua)	3\$000
--	--------

Legislação Ferroviária Federal

do Brasil, por Alberto Paiva: (De 1828 e 1927) (M):

1º volume	16\$000
2º volume	16\$000
3º volume	16\$000
4º volume	16\$000
5º volume	16\$000
6º volume	16\$000
7º volume	16\$000
8º volume	16\$000
9º volume	16\$000
10º volume	16\$000
11º volume	16\$000
12º volume	16\$000
13º volume	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos

Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquínio de Souza e Caetano Montenegro (M)

10\$000

Leis de assistência e protecção

de menores (Consolidação das)

Decr. n. 17.943 A, de 12 de

outubro de 1927

1\$500

Laboratorio Nacional de Ana-

lyses (Lei n. 4.050, de 13 de

janeiro de 1920)

\$500

Licenças (Decreto n. 16.539, de 3 de agosto de 1924, regulando a concessão de licenças dos funcionários públicos civis e militares)	1\$000
---	--------

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa. (M):	
--	--

1º volume	5\$000
2º volume	5\$000

Limites (Questões de — Minas Gerais versus S. Paulo. Pro-	
---	--

fessor F. de Assis Cintra

3\$000

Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais)	\$500
---	-------

Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911)	\$500
--	-------

M

Mappa da bacia do rio Itapicuru, Estado da Bahia, por G. Lane	1\$000
---	--------

Mappa phytographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg	1\$000
--	--------

Mappa phytographico do Estado do Piahy	1\$000
--	--------

Mappa phytographico do Estado da Parahyba	1\$000
---	--------

Mappa phytographico do Estado do Rio Grande do Norte	1\$000
--	--------

Mappa phytographico da Serra do Araripe	\$500
---	-------

Medicos e Dentistas (Relação dos)	3\$000
-----------------------------------	--------

Medição e descarga dos rios por G. Varing	2\$000
---	--------

Mercadorias e immoveis mediante sorteio	\$500
---	-------

Mensagem presidencial:

de 1921	5\$000
de 1926	5\$000
de 1927	5\$000
de 1928	5\$000
de 1929	20\$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decr. n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924	2\$000
--	--------

Missas do Brasil (As — e sua legislação), pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):	
--	--

3º volume

6\$000

Municipal (Organização municipal do Distrito Federal, compilação das leis) (M)	2\$000
--	--------

Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a pro-	
--	--

priedade das)

1\$000

N

Navegação Aerea (Regulamento para os serviços civis de)	1\$000
---	--------

Navegação Aerea (Instrução para exame, cartas, licenças, matrículas, etc., dos aeronautas civis)	2\$000
--	--------